

# DISCURSOS E MEMÓRIAS

Registros da Presidência  
do TST e do CSJT

*Ministro Emmanoel Pereira*

2022



# Sumário

|  |           |
|--|-----------|
| <b>Apresentação</b> .....  | <b>9</b>  |
| <b>Investidura como Presidente do TST e do CSJT</b> .....  | <b>11</b> |
| Discurso de Posse do Ministro Emmanoel Pereira .....   | 11        |
| Discurso do Ministro Vieira de Mello Filho .....   | 22        |
| Discurso do Dr. Beto Simonetti .....   | 29        |
| Discurso do Dr. José de Lima Ramos Pereira (Procurador Geral do Trabalho).....   | 33        |
| <b>Órgão Especial - Abertura da Sessão de Julgamento (07/03/2022)</b> .....  | <b>39</b> |
| Anúncio de Retomada da Atividade Presencial .....  | 39        |
| <b>SDI-2 - Abertura da Sessão de Julgamento (08/03/2022)</b> .....   | <b>41</b> |
| Homenagem às Mulheres .....  | 41        |
| <b>Café da Manhã com Ministras e Desembargadoras</b> .....   | <b>43</b> |
| <b>Comemoração Dia Internacional das Mulheres</b> .....  | <b>45</b> |
| Abertura do Evento #Por Elas! .....  | 45        |
| <b>Órgão Pleno - Abertura da Sessão de Julgamento (21/03/2022)</b> .....   | <b>49</b> |
| Primeira Sessão Presencial Após a Pandemia .....   | 49        |
| <b>COLEPRECOR – Colégio de Presidentes e Corregedores dos</b><br><b>Tribunais Regionais do Trabalho</b> .....  | <b>51</b> |
| Abertura da 2ª Reunião do Ano de 2022 - A 1ª no Formato Presencial.....  | 51        |
| <b>Atribuição de Outorga do Nome do Ministro Walmir Oliveira da Costa ao</b><br><b>Auditório do 1º Andar do Bloco B do Tribunal Superior do Trabalho</b> ..... | <b>55</b> |
| <b>Aposição de Fotos na Galeria de Retratos de Ex-Presidentes e</b><br><b>Corregedores do TST</b> .....  | <b>57</b> |
| Homenagem ao Ministro Brito Pereira .....  | 57        |
| <b>Aposição do Retrato do Ministro Brito Pereira na Galeria de Ex-Presidentes</b><br><b>do Conselho Superior da Justiça do Trabalho</b> .....                  | <b>59</b> |
| Homenagem ao Ministro Brito Pereira .....  | 59        |
| <b>Abertura da 2ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Justiça do Trabalho</b> .....   | <b>61</b> |
| 1ª Sessão do CSJT em Formato Presencial Após a Pandemia .....  | 61        |
| <b>Órgão Especial - Sessão Ordinária (04/04/2022)</b> .....  | <b>63</b> |
| Aprovação da Homenagem ao Centenário de Nascimento do<br>Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello .....  | 63        |
| <b>Evento em Comemoração ao Dia do Jovem Trabalhador</b> .....   | <b>65</b> |
| Abertura do Evento .....   | 65        |
| Pronunciamento .....   | 67        |
| <b>SDI-2 - Abertura da Sessão de Julgamento (26/04/2022 – 9h)</b> .....  | <b>69</b> |
| <b>XX Congresso Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho – 20º CONAMAT</b> ...  | <b>71</b> |
| Gravação para o Evento de 27/04/2022 - 17h30 .....   | 71        |

|   |            |
|---|------------|
| <b>Solenidade de Atribuição do Nome do Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello à Sala de Conciliação do 1º Andar do Bloco A do TST</b> | <b>73</b>  |
| <b>Webinário: Abril Verde 2022: Construindo uma Cultura Positiva de Saúde e Segurança do Trabalho</b>                                 | <b>77</b>  |
| Abertura do Evento  | 77         |
| <b>3ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (29/04/2022)</b>   | <b>81</b>  |
| <b>Semana da Memória da Justiça do Trabalho</b>   | <b>85</b>  |
| Abertura do Evento – Ministro Emmanoel Pereira  | 85         |
| <b>Órgão Especial - Abertura da Sessão de Julgamento (02/05/2022 – 13h30)</b>   | <b>89</b>  |
| <b>SDI-2 - Abertura da Sessão de Julgamento (03/05/2022 - 9h)</b>   | <b>93</b>  |
| <b>Assinatura do Contrato com a APAE/DF – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Distrito Federal</b>                        | <b>95</b>  |
| <b>Seminário sobre o Uso das Redes Sociais pelos Magistrados</b>  | <b>97</b>  |
| Abertura  | 97         |
| Apresentação do Palestrante   | 99         |
| Encerramento  | 101        |
| <b>SDC - Abertura da Sessão de Julgamento (09/05/2022 - 13h30)</b>  | <b>103</b> |
| <b>SDI-2 - Abertura da Sessão de Julgamento (10/05/2022 - 9h)</b>   | <b>105</b> |
| <b>Assinatura Termo de Cooperação Técnica entre Tribunal Superior do Trabalho e Conselho Nacional de Justiça</b>                      | <b>107</b> |
| Pronunciamento  | 107        |
| <b>Aposição de Foto da Ministra Maria Cristina Peduzzi na Galeria de Retratos de Presidentes do TST</b>                               | <b>109</b> |
| <b>Seminário Internacional - 80 Anos da Justiça do Trabalho</b>   | <b>113</b> |
| Saudação Inicial e Abertura do Seminário  | 113        |
| Pronunciamento  | 115        |
| Inauguração - Estátua Dom Quixote de la Mancha  | 117        |
| Ministro Emmanoel Pereira   | 117        |
| Apresentação do Palestrante: Ministro Vantuil Abdala  | 119        |
| Encerramento  | 121        |
| <b>Tribunal Pleno - Abertura da Sessão de Julgamento (16/05/2022 - 14h)</b>   | <b>123</b> |
| <b>SDI-2 - Abertura da Sessão de Julgamento (16/05/2022 - 9h)</b>   | <b>125</b> |
| <b>Aposição de Foto do Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão na Galeria de Retratos de Ouvidores do TST</b>                            | <b>127</b> |
| <b>Solenidade de Ratificação e Posse dos Novos Ministros do TST</b>   | <b>131</b> |
| <b>Pronunciamento no Plenário da Câmara dos Deputados</b>   | <b>135</b> |
| Deputado Federal - Valtenir Pereira   | 135        |
| <b>SDI-2 - Abertura da Sessão de Julgamento (24/05/2022 - 9h)</b>   | <b>139</b> |
| <b>Lançamento da Política da Gestão da Inovação no Âmbito do TST</b>  | <b>141</b> |
| <b>Inauguração do Auditório da Escola Nacional da Magistratura</b>  | <b>143</b> |
| <b>Lançamento do Selo e Carimbo Comemorativo em Alusão à Celebração do Mês Dedicado ao Trabalhador</b>                                | <b>145</b> |



|   |            |
|---|------------|
| <b>4ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (27/05/2022) ..</b>                            | <b>149</b> |
| <b>SDI-2 - Abertura da Sessão de Julgamento (31/05/2022 - 9h) .....</b>   | <b>153</b> |
| <b>Pronunciamento no Plenário do Senado Federal .....</b>   | <b>157</b> |
| Senador da República - Fabiano Contarato .....  | 157        |
| <b>Órgão Especial - Abertura da Sessão de Julgamento (06/06/2022 - 13h30) .....</b>                               | <b>159</b> |
| <b>Celebração dos 100 Dias de Gestão .....</b>  | <b>161</b> |
| <b>Primeira Semana da Inovação do TST .....</b>   | <b>163</b> |
| Abertura .....  | 163        |
| <b>Aposição de Retrato na Galeria de Conselheiros do Conselho Nacional de Justiça .</b>                           | <b>167</b> |
| <b>Aposição de Retratos na Galeria de Diretores da Enamat .....</b>   | <b>169</b> |
| <b>Abertura de Audiência Pública – Cumprimento da “Lei de Cotas”<br/>no Setor Aeroportuário .....</b>             | <b>171</b> |
| Abertura .....  | 171        |
| <b>SDI-2 - Abertura da Sessão de Julgamento (14/06/2022 - 9h) .....</b>   | <b>173</b> |
| <b>TRT-21 – 30 Anos de História: Homenagem ao Ministro Emmanoel .....</b>   | <b>175</b> |
| <b>Tribunal Pleno - Abertura da Sessão de Julgamento (20/06/2022 - 13h30) .....</b>                               | <b>181</b> |
| <b>SDI-2 - Abertura da Sessão de Julgamento (21/06/2022 - 9h) .....</b>   | <b>183</b> |
| <b>5ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (24/06/2022) ..</b>                            | <b>185</b> |
| <b>Inauguração - Agência do Banco BRB no TST .....</b>  | <b>189</b> |
| <b>SDI-2 - Abertura da Sessão de Julgamento (28/06/2022 - 9h) .....</b>   | <b>191</b> |
| <b>Enamat - Seminário Internacional Sobre Sistemas de Jurisdição Trabalhista:<br/>Pesquisa e Integração .....</b> | <b>195</b> |
| <b>Visita Institucional de Palestrantes Internacionais .....</b>  | <b>199</b> |
| <b>Mesa Redonda: Diversidade e Pluralidade no Ambiente de Trabalho .....</b>                                      | <b>201</b> |
| Abertura do Evento .....  | 201        |
| <b>Órgão Especial (01/07/2022 - 9h) .....</b>   | <b>205</b> |
| Discurso de Abertura da Sessão de Encerramento do Semestre Judiciário .....                                       | 205        |
| <b>Celebração 130 Anos do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte .....</b>                                    | <b>211</b> |
| <b>Visita Institucional - Diretor-Geral da Organização Internacional<br/>do Trabalho - OIT .....</b>              | <b>213</b> |
| <b>Audiência Pública sobre Metas Nacionais do Judiciário do Trabalho<br/>do Ano de 2023 .....</b>                 | <b>217</b> |
| Discurso de Abertura .....  | 217        |
| <b>Programa Trabalho Seguro - Live .....</b>  | <b>219</b> |
| Abertura do Evento .....  | 219        |
| <b>Órgão Especial (01/08/2022 - 13h30) .....</b>  | <b>223</b> |
| Discurso da Sessão de Abertura do 2º Semestre Judiciário .....  | 223        |
| <b>SDI-2 - Abertura da Sessão de Julgamento (02/08/2022 - 9h) .....</b>   | <b>227</b> |
| <b>Posse do Ministro Agra Belmonte como Conselheiro do CSJT .....</b>   | <b>231</b> |
| <b>SDI-1 - Abertura da Sessão de Julgamento (04/08/2022 - 09h) .....</b>  | <b>233</b> |
| <b>Homenagem dos Ministros Aposentados .....</b>  | <b>237</b> |

|   |            |
|---|------------|
| <b>Homenagem ao Ministro Emmanoel Pereira Prestada pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil</b> .....               | <b>239</b> |
| <b>Órgão Especial - Abertura da Sessão de Julgamento (08/08/2022 - 13h)</b> .....   | <b>243</b> |
| <b>SDI-2 - Abertura da Sessão de Julgamento (09/08/2022 – 09h)</b> .....  | <b>245</b> |
| <b>Visita Residentes em Tecnologia da Informação - Encerramento do Evento</b> .....   | <b>249</b> |
| <b>Audiência com os Coordenadores do SINDJUS</b> .....  | <b>251</b> |
| <b>SDC - Abertura da Sessão de Julgamento (15/08/2022 - 13h30)</b> .....  | <b>253</b> |
| <b>Tribunal Pleno - Abertura da Sessão de Julgamento (15/08/2022 - 17h)</b> .....   | <b>257</b> |
| <b>SDI-2 - Abertura da Sessão de Julgamento (16/08/2022 - 09h)</b> .....  | <b>261</b> |
| <b>Lançamento do Aplicativo JT-SIGEP e do Portal SISAD</b> .....  | <b>265</b> |
| Discurso de Abertura do Evento .....  | 265        |
| <b>Inauguração do Laboratório Físico de Inovação no TST - Inova-TST</b> .....   | <b>269</b> |
| <b>TRT-15 - Congresso Nacional de Direito do Trabalho</b> .....   | <b>271</b> |
| <b>Aposição do Retrato da Ministra Maria Cristina Peduzzi na Galeria de Retratos de Presidentes do CSJT</b> .....                 | <b>273</b> |
| <b>Seminário Internacional - A Competência da Justiça do Trabalho</b> .....   | <b>277</b> |
| Discurso de Abertura .....  | 277        |
| Encerramento .....  | 281        |
| <b>Tribunal Pleno - Abertura da Sessão de Julgamento (22/08/2022 - 14h)</b> .....   | <b>283</b> |
| <b>SDI-2 - Abertura da Sessão de Julgamento (23/08/2022 - 09h)</b> .....  | <b>287</b> |
| <b>Assinatura de Acordo de Cooperação Técnica entre CSJT e CJF</b> .....  | <b>289</b> |
| Discurso de Abertura do Evento .....  | 289        |
| <b>Inauguração da Fachada do Tribunal da Justiça Social</b> .....   | <b>293</b> |
| <b>6ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (26/08/2022 - 14h)</b> .....                                   | <b>295</b> |
| <b>SDI-2 - Abertura da Sessão de Julgamento (30/08/2022 - 09h)</b> .....  | <b>299</b> |
| <b>Inauguração Sala da OAB – Alberto Simonetti Cabral Filho</b> .....   | <b>301</b> |
| <b>SDI -1 - Abertura da Sessão de Julgamento (01/09/2022 - 09h)</b> .....   | <b>303</b> |
| <b>Apresentação “Projeto Pescar” – Iniciativa Social Do TRT 4ª Região</b> .....   | <b>307</b> |
| Discurso de Abertura do Evento .....  | 307        |
| <b>Órgão Especial - Abertura da Sessão de Julgamento (05/09/2022 - 13h30)</b> .....   | <b>311</b> |
| <b>SDI-2 - Abertura da Sessão de Julgamento (06/09/2022 - 9h)</b> .....   | <b>315</b> |
| <b>Live Programa Trabalho Seguro</b> .....  | <b>317</b> |
| <b>Gravação – Áudio em Homenagem ao Ministro José Augusto Delgado</b> .....   | <b>321</b> |
| <b>SDI-2 - Abertura da Sessão de Julgamento (13/09/2022 - 09h)</b> .....  | <b>323</b> |
| <b>Homenagem ao Ministro Emmanoel Pereira Prestada pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional DF</b> .....                    | <b>325</b> |
| Discurso de Agradecimento.....  | 325        |
| <b>Webinário de Lançamento do Novo Painel do Advogado do Sistema de Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho</b> ..... | <b>333</b> |
| Abertura do Evento .....  | 333        |
| <b>Inauguração da Nova Galeria de Fotos de Presidentes do TST</b> .....   | <b>337</b> |

|  |            |
|--|------------|
| <b>Reunião para a Apresentação do Totem Interativo</b> .....   | <b>339</b> |
| <b>Dia da Compensação Ambiental</b> .....  | <b>341</b> |
| Abertura do Evento .....   | 341        |
| <b>XII Semana Nacional de Execução Trabalhista</b> .....   | <b>343</b> |
| Abertura do Evento .....   | 343        |
| <b>Reabertura do Berçário</b> .....  | <b>345</b> |
| <b>Tribunal Pleno - Abertura da Sessão de Julgamento (19/09/2022 - 13h30)</b> .....  | <b>347</b> |
| <b>COLEPRECOR - Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho</b> .....                                | <b>351</b> |
| Abertura da 7ª Reunião do Ano de 2022 .....  | 351        |
| <b>SDI-2 - Abertura da Sessão de Julgamento (20/09/2022 - 9h)</b> .....  | <b>357</b> |
| <b>Tribunal Pleno - Abertura da Sessão de Julgamento (21/09/2022 - 13h30)</b> .....  | <b>359</b> |
| <b>Espaço Ecumênico - Atribuição do Nome do Ministro Milton de Moura França</b> .....  | <b>363</b> |
| <b>Instalação do 1º Equipamento de Autoatendimento Digital da Justiça do Trabalho - Totem Interativo</b> .....                     | <b>365</b> |
| <b>Celebração da Luta da Pessoa com Deficiência - "+ Inclusão: Aprendendo a Incluir Pessoas com Deficiência no Trabalho"</b> ..... | <b>369</b> |
| <b>Assinatura do Termo de Adesão - Projeto "Liberdade no Ar"</b> .....   | <b>373</b> |
| Abertura do Evento .....   | 373        |
| <b>SDI-2 - Abertura da Sessão de Julgamento (27/09/2022 - 9h)</b> .....  | <b>375</b> |
| <b>Sala de Reuniões da Presidência - Atribuição do Nome do Ministro José Luciano de Castilho Pereira</b> .....                     | <b>379</b> |
| <b>Workshop "Justiça do Trabalho: Lançando Luzes sobre o Futuro da Justiça Social"</b> .....                                       | <b>383</b> |
| Discurso de Abertura do Evento .....   | 383        |
| Palestra "O Mundo Mudou, a Justiça Social Também: Iniciativas e Perspectivas para uma Renovada Justiça do Trabalho" .....          | 385        |
| Discurso de Encerramento .....   | 395        |
| <b>SDI -1 - Abertura da Sessão de Julgamento (29/09/2022 - 9h)</b> .....   | <b>399</b> |
| <b>7ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (30/09/2022 - 14h)</b> .....                                    | <b>403</b> |
| Agradecimento Finais .....   | 410        |
| <b>Órgão Especial - Abertura da Sessão de Julgamento (03/10/2022 - 13h30)</b> .....  | <b>413</b> |
| Agradecimento Finais .....   | 422        |
| <b>SDI-2 - Abertura da Sessão de Julgamento (04/10/2022 - 9h)</b> .....  | <b>425</b> |
| <b>24ª Semana do Servidor - Premiação Servidor de Mérito</b> .....   | <b>429</b> |
| <b>Espaço Cultural do TST - Atribuição do Nome do Ministro Pedro Paulo Teixeira Manus</b> .....                                    | <b>431</b> |
| <b>SDI - Plena - Abertura da Sessão de Julgamento (06/10/2022 - 9h)</b> .....  | <b>435</b> |
| <b>SDI-Plena - Sessão de Julgamento de 06/10/2022: Discursos dos demais Ministros Integrantes do Colegiado</b> .....               | <b>437</b> |
| Ministra Dora Maria da Costa .....   | 437        |

|   |            |
|---|------------|
| Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi .....  | 440        |
| Ministro Lelio Bentes Corrêa .....  | 442        |
| Ministro Aloysio Corrêa da Veiga .....  | 444        |
| Ministro Augusto César de Carvalho .....  | 445        |
| Ministro José Roberto Freire Pimenta .....  | 447        |
| Ministro Hugo Scheuermann .....   | 449        |
| Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão .....  | 450        |
| Ministra Maria Helena Mallmann .....  | 453        |
| Ministro Breno Medeiros .....   | 454        |
| Ministro Alexandre Luiz Ramos .....   | 455        |
| Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos .....  | 456        |
| Sr. Francisco Gérson Marques de Lima .....  | 457        |
| Ministro Emmanoel Pereira .....   | 458        |
| <b>Inauguração da Nova Sala da Astrisutra .....</b>   | <b>465</b> |
| <b>Instalação do Equipamento de Autoatendimento Digital da Justiça<br/>do Trabalho - Totem Interativo .....</b> | <b>467</b> |
| <b>Painéis do CSJT: Linha do Tempo - Falas dos Presidentes e Fotos da Instalação<br/>do Órgão .....</b>         | <b>471</b> |
| <b>Discurso de Despedida do Tribunal Superior do Trabalho .....</b>   | <b>473</b> |

## Apresentação

---

Na pretensiosa intenção de exprimir, em poucas palavras, toda a intensidade das realizações promovidas durante minha curta gestão à frente da Presidência do TST – O Tribunal da Justiça Social e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho busquei sintetizar, neste volume, a essência das emoções que me guiaram no cumprimento da missão abraçada em fevereiro de 2022.

Reflexo da constante ebulição de ideias, projetos e ações, diuturnamente renovados, no efervescente desejo de tornar possível a concretização do projeto de 2 anos na liderança do Judiciário Trabalhista em apenas 8 meses de mandato.

Nessa expectativa, apresento a coletânea consolidada nesta obra. Expressão de todo o arcabouço de sentimentos vivenciados e que me moveram a cada dia desses últimos meses.

Brasília, 13 de outubro de 2022.

**Emmanoel Pereira**

Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do  
Conselho Superior da Justiça do Trabalho



## Investidura como Presidente do TST e do CSJT

16/02/2022



### Discurso de Posse do Ministro Emmanoel Pereira

16/02/2022

Eu gostaria de saudar, na pessoa do Vice-Presidente, Hamilton Mourão, todos os integrantes do Poder Executivo nesta solenidade; na pessoa do Ministro Luiz Fux, todos os integrantes do Poder Judiciário; e, na pessoa do Deputado Arthur Lira, todos os integrantes do Poder Legislativo.

Senhoras e Senhores, meus familiares e amigos,

Somos, cada um a sua maneira, seres em busca de adaptação, harmonia, ordem. Seres crentes num Deus, no acaso ou no próprio querer. Seres esperançosos, confiantes nas próprias estratégias de superação, nos valores que elegemos, na fé, na bonança, na ventura. Sou mais um. E assim persisto, apesar da idade e de experiências multifacetadas, com a autoestima preservada, confiante nos meus atos e julgamentos e, em certa medida, também nos dos outros, esperançoso na humanidade.





Sou mais Quixote que Sancho - um otimista incorrigível, recusando-me a consentir com a premissa do grande cronista Carlos Heitor Cony, de que “otimismo é má informação”.

Encontro coragem e ânimo no esquecimento da tensão que existe entre os sonhos e a lógica da realidade, pois aqui ainda estou entabulando planos! Sou mais um entre tantos crédulos na transcendência dos feitos humanos. A crença de que somos oportunidades infinitas, a crença de que podemos ser e fazer mais, muito mais.

Quatro décadas se passaram desde que, saído dos bancos da Universidade - a querida UFRN -, trilhei a militância da advocacia provincial por vinte anos. Experimentei as primeiras vitórias no Tribunal do Júri, encarei as situações aflitivas do humilde postular.

Temeroso, postei-me diante de juízes ou, como a eles se reportou Calamandrei, os “Magos da Fábula” - aqueles que detêm o “sobre humano poder” de realizar grandes metamorfoses no mundo do Direito; um mundo em que a sentença e a verdade devem coincidir, de modo que a verdade está sujeita a ser reduzida à medida da sentença.

Nesse início de trajetória, fui obsequiado por honrosas parcerias. A do Advogado Valério Marinho, que me iniciou na difícil práxis do Direito, pois a teoria, diversamente da prática, “é sempre franca e generosa”, como dizia Tobias Barreto. Minha fraternal gratidão a Valério, pai do Ministro Rogério Marinho, aqui presente.

Posteriormente, fui agraciado com a parceria de um grande penalista – o Professor Vital do Rêgo, cuja militância e generosidade em compartilhar seu profundo conhecimento do Direito engrandeceram e deram asas ao meu humilde e provincial postular. Aos filhos – Vitalzinho, Veneziano e Rachel - e à hoje Senadora Nildinha, aqui presentes, a minha irredimível gratidão.



Hoje, mensurando a passagem do tempo pela ampulheta das emoções, em que a areia que escorre do compartimento superior já se aproxima do seu termo, parece que foi ontem. E duas décadas de magistratura já se sobrepuseram aos atribulados anos de militância na advocacia. Vinte anos desde que troquei as dunas salgadas do litoral onde nasci pelos ipês dos campos cerrados de Brasília.



Aqui vim parar, ancorado, encorajado e impulsionado pelas mãos generosas de muitos – representantes políticos, advogados, magistrados, amigos –, a destacar o Ministro Francisco Fausto e sua Tânia, em memória dos quais presto minhas mais genuínas homenagens, minha gratidão maior.

Do mundo político, ressalto as personalidades do ex-Ministro Aluizio Alves, assim como seu filho Henrique Alves e o sobrinho Garibaldi. Deles recebi amizade, confiança e liberdade para atuar no âmbito do Direito, com o aval para o fortalecimento de minha advocacia e ampliação do conhecimento dos valores do mundo político. A eles e seus familiares, a minha gratidão.

Igualmente destaco o Presidente do Senado Federal, por ocasião de minha sabatina e o primeiro ano nesta Corte. Nutri para com o Senador Ramez Tebet, pai da Senadora Simone, sentimento de apreço e grande admiração, retribuídos com afabilidade, orientações e cortesias no trato.

Enalteço o imprescindível papel do Ministério Público, cujos integrantes aqui homenageio na pessoa do conterrâneo, o Procurador-Geral do Ministério Público do Trabalho, José de Lima Ramos Pereira. Em recente entrevista, V. Ex.<sup>a</sup> bem definiu, bem delineou a postura central de ponderação, sensatez e maturidade adotada pelo Ministério Pú-

blico do Trabalho em face do atual contexto. O momento não é de judicialização, mas de negociar, mediar, buscar onde está o problema. Externo a minha satisfação por esse posicionamento que tanto coincide com o da Magistratura Trabalhista.

Senhores, tive a honra, a insólita e enriquecedora experiência de me por e ser posto à prova em ambos os polos – a advocacia e a magistratura. E, em tempos de criminalização de ofícios tão nobres, reafirmo o meu orgulho de ser um egresso da advocacia. Igualmente, reafirmo o meu orgulho de fazer parte da magistratura, agora sublimada na condição de Presidente desta Corte.

Entendo que posturas contramajoritárias não podem ser confundidas com subserviência, muito menos condescendência com interesses corporativos e escusos. Posturas contramajoritárias são árduos e inevitáveis ossos do ofício.

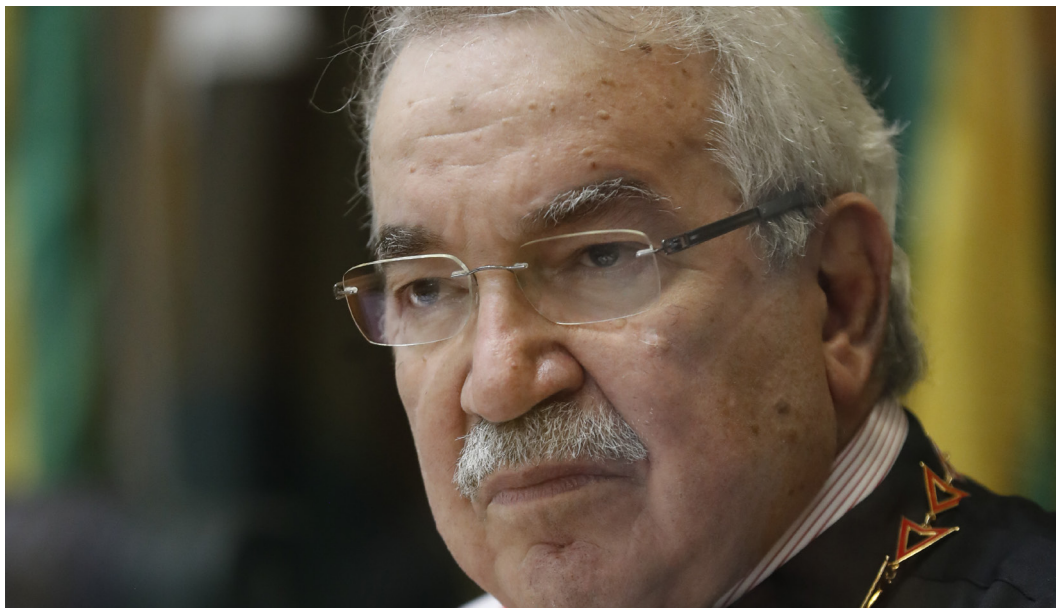
Ambas as atividades, litigar e julgar, são bem mais complexas do que supõe a opinião pública, são bem mais complexas do que aquilo a que são reduzidas pela simplicidade dos silogismos ou pela mera falta de tempo diante da plethora de informações que cada dia, mais e mais, conspira contra a humana busca da verdade ou de sentido para tudo.

Na dignidade do exercício do múnus público, magistrados estão sujeitos a dilemas de natureza ética, política e social que desafiam sua liberdade e impõem a mobilização do ânimo e da coragem em face do enfrentamento. Somos seres sujeitos a vieses, presos às amarras da humanidade, imperfeitos, incompletos.

O Juiz do Trabalho, humanizado pela percepção dos dissabores daqueles que recorrem ao Judiciário, absorve valores que conferem à sentença amparo e liberdade, pois o cumprimento da justiça social, à luz do trabalhismo, exige exercícios de autocritica e participação no contexto dialógico com todos os setores da sociedade e demanda do magistrado mostras de maturidade e humildade, a não confundir poder com autoritarismo, consciência social com regalias de classe, tolerância com covardia, serenidade com indiferença em face das aflições dos jurisdicionados.

Em suma, uma complexidade de escolhas de ordem ética que se propagam no tecido social e consolidam os valores que simbolizam a independência, garantia fundamental da cidadania, força imprescindível às sociedades democráticas e aos avanços civilizatórios.

Quanto aos céticos que insistem em questionar a magnitude da Justiça do Trabalho, permitam-me avivar suas memórias, ao passo em que reafirmo o meu compromisso com a valorização dessa Justiça, pois, desde o meu ingresso no Tribunal, tenho acompanhado a incansável batalha daqueles que compõem ou compuseram essa Justiça Social no fortalecimento do seu desempenho em prol das relações de trabalho. Uma batalha longeva e venerável.



Ainda nos píncaros dramáticos da pandemia, maio de 2021, a Justiça do Trabalho completou 80 anos de existência.

A edição da Emenda Constitucional nº 45, no final de 2004, carrou ventos de esperança de que a competência desta Justiça especializada não estaria mais restrita à relação de emprego clássica, mas se estenderia para as outras formas de vínculo de trabalho, consolidando a atuação da instituição como uma Justiça confiável, acessível e célere, sobretudo diante da excelência dos seus padrões de governança e índices na resolução dos conflitos.

Mas, a despeito das demonstrações de notável vitalidade e crescente presença no imaginário social e cenário público brasileiro, a Justiça do Trabalho vem padecendo de uma progressiva perda de competência resultante de uma série de decisões que interpretam de forma mais restritiva o Artigo 114 da nossa Constituição, contrariando as expectativas suscitadas pela Reforma Judiciária de 2004.

Todavia, como afirmei no início, sou um otimista, e, como tal, entendo ser o papel da Presidência do TST e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho atuar no sentido de estabelecer pontes e diálogos para que essa Justiça mereça a deferência das atribuições que lhe foram reservadas, tanto pelo constituinte de 1988, quanto pelo poder reformador de 2004, pois o fortalecimento de suas atribuições e do domínio da organização laboral se reverterá no atendimento a mais setores do mundo do trabalho que necessitem de sua tutela jurisdicional.

E aqui menciono o combate ao trabalho escravo; o combate ao trabalho infantil – que tem na Ministra Kátia Arruda uma paladina na erradicação dessa chaga; a defesa do trabalho seguro – que tem na querida Ministra Delaíde Miranda Arantes não só uma gestora, mas uma defensora.

Igualmente destaco a defesa dos direitos trabalhistas das minorias, as quais permanecem em condições desvantajosas, pois, embora a palavra inclusão tenha se propalado nas discussões cotidianas, na prática não se corporificou em realidade para as vastas minorias sociais que abrigamos na nossa sociedade.

Resta-nos transpor a retórica e abraçar uma Justiça inclusiva e aberta à diversidade, de forma a ajustar a competência da Justiça do Trabalho às transformações sociais e culturais, aproximando o Judiciário do verdadeiro e do justo.

Entendo que só assim iremos preservar e respeitar a trajetória histórica desta Instituição, que atravessou variados regimes constitucionais e tem se mantido fiel ao seu propósito de bem servir à sociedade.

E como somos um País majoritariamente de jovens, igualmente destaco a importância da defesa do trabalho decente para essa parcela da população, do trabalho digno, arejado pelo empreendedorismo e inovação, percebido como esperança e despertar do senso de pertencimento à sociedade.

No âmbito das atividades da Presidência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, elegi prioridades, para torná-la mais efetiva e rápida, atentando para a necessidade de economicidade no uso dos recursos públicos, conforme nos orienta a Constituição Federal.

Pretendo colher soluções criativas para a redução da morosidade e dos custos crescentes da estrutura, seja nas dimensões judiciária, administrativa ou legislativa que compõem o conjunto de nossas atribuições. E, como Presidente, devo compartilhar com Vossas Excelências os 6 rumos de nossa Instituição, de modo que o diálogo permanente com as administrações dos TRT's seja uma das marcas desta gestão.

Pretendo designar Comissão presidida por Ministros do TST e integrada por membros e servidores dos Tribunais do Trabalho para examinar e propor medidas para a reestruturação de unidades, serviços e cargos de apoio à atividade jurisdicional.

Olhar a Justiça do Trabalho apenas sob o viés do seu custo e de sua arrecadação é ignorar os motivos de sua criação, é ignorar sua especialidade das relações do trabalho, vínculos que demandam não apenas uma legislação específica, mas uma Justiça afeta a tais princípios, conferindo uma prestação jurisdicional célere, eficiente e, sobretudo, justa, pois esta é uma Justiça comprometida com o amplo acesso do jurisdicionado, uma Justiça associada ao crescente alcance social dos processos conciliatórios.

Mas pontes e diálogos só são possíveis por meio da formação de consensos, zona nem sempre explícita, em que realismo e moralismo eventualmente se confundem, interesses e valores se mesclam.

Pontes e diálogos pressupõem o que Stuart Mill concebeu como “livre mercado de ideias”. Base da imprescindível política, o centro de gravidade da sociedade e suas instituições, um fator imperioso em qualquer contexto em que haja interação humana e busca de equilíbrio. Contextos em que as verdades são postas à prova, em que a tolerância para com opiniões divergentes nem sempre é respeitada.

Pontes e diálogos igualmente presumem conflitos, debates, formação de acordos, a preservação de um quadro de referências e manutenção das regras do jogo democrático, previamente debatidas e consentidas por todos.

Daí a importância de, investido da árdua tarefa de presidir esta Corte Superior, nortear-me pelos paradigmas que me antecederam, pelas referências pessoais e institucionais que consolidaram a Justiça do Trabalho e seus segmentos de política judiciária, nas AMATRAS, na associação de classe de seus funcionários, na Associação Nacional dos Magistrados Trabalhistas, na Procuradoria do Trabalho, na Associação dos Magistrados Brasileiros, nos 7 Tribunais Regionais do Trabalho, na OAB e na liderança moderadora do Tribunal Superior do Trabalho, por meio dos seus Ministros.

Assim, permitam-me, diante dos jornalistas presentes, homenagear a imprensa brasileira, olhos e ouvidos da nossa sociedade, cuja outorga do dever de bem informar e opinar lhe foi confiada pelas conquistas sociais.

Cabe destacar, como notável exemplo, a brilhante gestão da Ministra Maria Cristina Peduzzi, que, auxiliada pelo dinamismo e competência dos Ministros Luiz Philippe Vieira de Mello Filho e Aloysio Corrêa da Veiga, em um momento pandêmico global e de inédito isolamento social, conduziram a Corte com altos índices de produtividade e com amplo acesso ao jurisdicionado, resguardando o caráter ininterrupto da atividade judiciária e respeitando o direito constitucional das partes e de seus advogados em relação ao devido processo legal, ao contraditório e à ampla defesa; um laborioso encargo que, além de haver aprimorado métodos de julgamento, não esqueceu o indispensável respeito à saúde e à vida dos juízes, membros do Ministério Público, advogados, serventuários da Justiça e de toda a coletividade. Os selos Diamante conferidos pelo CNJ validaram, Ministra Cristina, com justiça, a excelência e o êxito dessa gestão de Vossa Excelência.

Ao dar continuidade a essa missão, percebo que é imprescindível perseverar na articulação das unidades técnicas com vista a aperfeiçoar o funcionamento deste Tribunal, na perspectiva de que esse contexto pandêmico se abrande e que, observados os cuidados necessários, possamos em breve anunciar a retomada dos trabalhos presenciais.

Neste momento, enalteço o fundamental trabalho dos servidores e prestadores de serviço, que diariamente, remotos ou presencialmente, emprestam com zelo e abnegação



os esforços necessários para a atuação deste Tribunal. Aqui registro, com vivaz reconhecimento, a dedicação diuturna e o carinho dos meus colaboradores diretos.

Consintam-me agora expressar meu contentamento em saber que, na tarefa de conduzir o Tribunal Superior do Trabalho, contarei com a imprescindível atuação dos diletos Ministros que integrarão a Direção, amigos cujo discernimento e boa vontade fortalecem a âncora da amizade e da cooperação.

Na Vice-Presidência, a Ministra Dora Maria da Costa, e, na Corregedoria-Geral, o Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, valorosos companheiros que irradiam seu talento em importantes julgamentos nesta Corte, alianças e competências imprescindíveis para o sucesso da gestão que se inicia.

Enalteço ainda que a valorização da Justiça do Trabalho perpassa pelo excelente corpo de Ministros que compõem este Tribunal, uniformizando a jurisprudência trabalhista em um contexto de grandes alterações no mercado de trabalho e em momento de forte produção legislativa, destacando-se a Lei nº 13.467 de 2017, concebida no Governo do Presidente Michel Temer – a quem parabênizo e saúdo.

Diante da verdade de que o tempo decanta e purifica o passado, aqui rendo homenagem às veneráveis togas de colegas que partiram do nosso convívio, a lembrar a transitoriedade da vida, as incompletudes dos planos, a urgência da humildade, a efemeridade do poder e a solidão, e os ressentimentos que crescem sob a sua sombra.

Ao haver cruzado as trajetórias desses seres, apreendi grandes lições - do direito e da vida. Meu reconhecimento pela convivência fraterna e profícua com os Ministros Francisco Fausto Paula de Medeiros, José Luciano de Castilho Pereira, Ronaldo Lopes Leal, Milton de Moura França e Pedro Paulo Manus.

Meu tributo ao Ministro Walmir Oliveira da Costa, Magistrado exemplar que precocemente nos deixou ano passado, no ápice de sua bela e proficiente missão.

E por ser a realidade social e institucional marcada por transições, ao tempo em que também há renovação e recepção de talentos, presto homenagem aos colegas que se despediram desta Corte, em razão da aposentadoria voluntária ou compulsória: os Ministros Wagner Pimenta, Vantuil Abdala, Gelson de Azevedo, Horácio de Senna Pires, João Oreste Dalazen, Carlos Alberto Reis de Paula, Barros Levenhagen, Fernando Ono, Maria de Assis Calsing, Brito Pereira, Márcio Eurico Vitral Amaro e, recentemente, Alberto Luiz Bresciani – Magistrados de longa e notória atuação no Tribunal, com os quais me aprimorei, às vezes me espelhei e, com alguns, construí laços de amizade que ultrapassaram os limites dos interesses comuns ao trabalho neste Tribunal.

Eu não poderia deixar, também, de prestar homenagem carinhosa ao Ministro Guimarães Falcão, gaúcho de nascimento, norte-rio-grandense por adoção e coração.

Recentemente, acolhemos com alegria o ingresso dos Ministros Amaury Rodrigues Pinto Junior, Alberto Bastos Balazeiro e Morgana de Almeida Richa, que certamente elevarão o trabalho deste Tribunal, ao lado dos demais colegas - colegas a quem homenageio em sua totalidade, invocando as vivências e lições apreendidas, o apreço mútuo, a admiração que cuidamos em tecer ao longo dos anos e, até mesmo, as assimetrias de opiniões e sentimentos, a exposição franca e genuína de dissonâncias, pois entendo que só os médiocres fogem do confronto e mostram exclusivamente a sua melhor face.

Conclamo, nesta oportunidade, os diligentes Magistrados de Primeiro Grau à incansável busca da conciliação, fortalecendo ainda mais os altos índices de composição dos conflitos, permitindo que os demais processos recebam sua solução definitiva em tempo razoável.

A conciliação é a via mestra a orientar a Justiça do Trabalho, e continuarei a defendê-la como a forma ideal para a resolução de conflitos.

Convoco, também, os ilustres Desembargadores dos Tribunais Regionais para trabalharmos em prol da uniformização da jurisprudência, no âmbito da respectiva jurisdição, possibilitando que a atuação do Tribunal Superior do Trabalho, em grau de recurso de revista, ocorra apenas dentro da sua natureza extraordinária, com contornos do requisito da transcendência.

Homenageio e saúdo todos os Desembargadores dos Tribunais Regionais, na pessoa da Desembargadora Maria do Perpétuo Wanderley, Presidente do TRT da 21ª Região, decana da Justiça Trabalhista no Rio Grande do Norte, exemplo a ser seguido pelas novas gerações de Magistrados.

Nessas duas décadas como Ministro desta Corte, dois anos foram vividos no Conselho Nacional de Justiça - CNJ, onde experimentei as aflições de julgar colegas, a singularidade de apreciar postulados no período da pandemia e de julgar pedidos em regime de plantão extraordinário, com vista a atender as expectativas dos jurisdicionados. Meus agradecimentos aos Conselheiros e Ministros Humberto Martins e Maria Thereza de Assis Moura, a Fernando Keppen, Rubens Canuto, Tânia Reckziegel, Mario Guerreiro, Candice Jobim, Flávia Pessoa, Ivana Farina, André Godinho, Marcos Vinícius, Maria Tereza Uille, Cristiana Ziouva e Henrique Ávila (o último, mas não menos importante), que comigo compartilharam a honrosa e árdua missão naquele biênio, sob a Presidência dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, Dias Toffoli e Luiz Fux, aqui presentes.

Igualmente agradeço a insigne presença do ex-Ministro da Justiça e do Supremo Tribunal Federal, meu admirável amigo Nelson Jobim, um dos articuladores da Reforma do Poder

Judiciário e grande defensor da criação do CNJ, sendo o primeiro a presidi-lo. Uma honra contar com o prestígio de sua presença em momento tão importante para mim.

Peço vênua para homenagear os Ministros Luís Roberto Barroso, Presidente do TSE, e Nunes Marques, dois brilhantes juristas do Supremo Tribunal Federal, cujas presenças muito me honram e engrandecem a audiência deste instante. Assinalo que a Ministra Rosa Weber e o Ministro Marco Aurélio Mello são nomes egressos da Magistratura do Trabalho, motivo de satisfação e orgulho para todos que compõem esta Corte.



Neste início de noite, sob o belo poente do cerrado, apesar das restrições e das medidas que nos obrigamos a seguir, sinto-me repleto de boas emoções com todas as presenças - virtuais e físicas. Recebam o meu reconhecimento indelével enquanto a memória afetiva persistir na minha última quadra de vida.

Concedam-me, ainda, um momento para expressar gratidão à minha família. A herança significada em sementes e frutos; ascendência e descendência; pais, filhos e netos.

Em "Diálogo sobre a velhice", Cícero usou a alegoria do lavrador que, mesmo na velhice, não duvidava em responder quando lhe perguntavam para quem semeia: "Para os deuses imortais que não só quiseram que eu herdasse estes frutos dos meus antepassados, senão que aproveitassem os mesmos frutos aos meus descendentes!"

Sim, herdamos, compartilhamos e aproveitamos os frutos aos descendentes, num ciclo incessante de desapegada labuta, de afeto incondicional. Daí a urgência de homenagear, mesmo que em memória, aqueles que existiram para que pudéssemos existir; aqueles cujos laços de família são arquipélagos no mar de incertezas que é a vida.



## Discursos e Memórias - Registros da Presidência do TST e do CSJT

É preciso agradecer! E, parafraseando Marco Aurélio Antonino, é preciso se despedir como a azeitona madura, agradecendo à estação que nos trouxe e à árvore que a alimentou.

Meus pais e quatro dos meus irmãos já partiram, mas me revigoro nas alegrias e reminiscências compartilhadas com dois diletos irmãos, Luiz Antônio e Jairo – aqui presentes -, e suas famílias, a quem agradeço o incentivo, a amizade e a convivência.

Com Cristina, ao longo de quase meio século, colhi os frutos de uma família de filhos e netos cujo amor transcende os laços de sangue, as imperfeições, as diferenças geracionais e as longitudes transitórias.

Os filhos Erick, Emmanoel e Elisa, e suas famílias – as noras Patrícia e Keide, o genro Vítor –, e os netos Luiz Henrique, Camila e Helena.

Eles são harmonia, acolhimento e paz que, espero, me acompanhem até o meu derradeiro alento. Minha gratidão imorredoura pelas suas existências.

Com essas palavras, e para não me estender demasiadamente, espero corresponder à confiança em mim depositada pelos meus pares, com compromisso público calcado na minha determinação em contribuir com o fortalecimento desta Corte Superior, Tribunal da Cidadania Social, da Justiça do Trabalho.

A Justiça dotada dos olhos da deusa Themis, personificada com olhos abertos, atentos, símbolo da ordem e da Lei, da proteção dos oprimidos, do respeito ao outro em face das aflições de natureza econômica e social.

Muito obrigado!

## Discurso do Ministro Vieira de Mello Filho

16/02/2022



Gostaria de cumprimentar todas as autoridades já enunciadas, meus pares no Tribunal Superior do Trabalho e todos aqueles que acompanham, neste momento, este importante evento significativo para nosso Tribunal.

"A vida, para todo ser humano, é imprevisível desde o nascimento, pois ninguém sabe o que será de sua vida afetiva, de sua saúde, de seu trabalho, de suas opções políticas, de seu tempo de vida, da hora de sua morte.

Por mais que nós acreditemos, armados de certezas e programas, precisamos aprender que toda vida é um navegar num oceano de incertezas, atravessando algumas ilhas ou arquipélagos de certezas onde nos reabastecemos". Essas são palavras de Edgar Morin, no seu último livro, Lições de um século de vida. Seria previsível que iniciasse esta homenagem com as protocolares saudações que geralmente ocorrem nessas ocasiões, mas preferi navegar na incerteza, pois, como diria Morin, "o jogo da vida é completamente outro".

Certamente, não fosse o acaso o incerto, essas palavras de cumprimento estariam em mãos mais poéticas ou de extenso conhecimento literário-jurídico, mas o acaso obedece a determinações ocultas. Lembro-me aqui, Sr. Presidente, do Ministro Bresciani. Nessas circunstâncias, a qualquer de nós nesta Corte, revela-se uma especial deferência saudar, em nome de todos os nossos pares, àquele a quem elegemos para conduzir o Tribunal Superior do Trabalho, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho e a instituição Justiça do Trabalho, tão relevante ao nosso País em tempos de desigualdades rascantes, quando o valor do trabalho humano ascende como pauta civilizatória, de

justiça social e, sobretudo, de instrumento de paz em qualquer democracia que almeje um constitucionalismo humanista.

Assim, cabe-me apresentar a todos o Ministro Emmanoel Pereira, escolhido por seus pares para conduzir tarefa de monumental envergadura, ainda que por um período transitório. Caberá a S. Ex.<sup>a</sup>, com nosso apoio, o destino da nossa instituição. Livre iniciativa e valorização do trabalho humano são princípios constitucionais para um Estado social-democrático de base econômico-capitalista. Juntos, capital e trabalho produzem as riquezas necessárias para o desenvolvimento de um país e, especialmente, para a construção de uma sociedade justa e pacífica, pois não há paz na miséria e na ausência de projetos de vida.

A tarefa desta Instituição é equilibrar esses princípios na medida de suas necessidades. Mas o que o acaso e o nosso homenageado têm a ver com tudo isso? Quinto, de sete irmãos, junto com Jairo e Luiz Antônio, sobreviveram aos demais, precocemente colhidos pelo imprevisível.

Como os seus pais já falecidos, José Antônio Pereira e Maria Nazaré Pereira, teve uma infância feliz e uma vida pródiga de amigos, nos anos 1950 e 1960 do século passado, na cidade de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte – e, lembrando o nosso colega José Luciano, que dizia: felizes são os que têm o Natal não só em dezembro, mas o ano inteiro.

E, na adolescência, assumiu cedo responsabilidades familiares, auxiliando seu pai nas tarefas de manutenção do lar. Em algumas dessas atividades, para ajudar na provisão familiar, quis o acaso que conhecesse o mundo do trabalho pela ótica de uma realidade cruel que nos aflige ainda hoje: trabalhou em lojas do comércio local como vendedor, aos 14 anos, sem Carteira Profissional e sem direitos trabalhistas.

Ainda assim, cursou, até lograr aprovação na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, escolas públicas locais. Se imaginássemos o previsível, como sói acontecer em inúmeras famílias Brasileiras, talvez, neste momento, não estivéssemos a homenagear aquele a quem cabe agora a condução do Poder Judiciário trabalhista, o Ministro Emmanoel Pereira.

Todavia, certo de que não foi o acaso, mas uma dessas ilhas de certeza erigida com seu esforço pessoal, dedicação e inteligência, o nosso homenageado talhou com trabalho a sua história. Ainda jovem, entre 17 e 18 anos, atuou como noticiarista em rádios locais e, especialmente, naquela da diocese, período em que construiu valiosas amizades para a sua vida e, quem sabe, senão o acaso, uma carreira jornalística.

Todavia, a previsível e desejada carreira de jornalista levou-o, naqueles idos, ao Rio de Janeiro, onde residia o irmão Wilson Antônio Pereira, para tentar a vida como locutor,

na antiga Rádio Tamoio, no turno da madrugada, pois, como queria o seu chefe, era para perder o sotaque nordestino. O sotaque não perdeu, mas perdeu o emprego que preenchia as madrugadas cariocas. Diria o acaso que isso foi uma ótima providência.

Assim sendo, voltou a Natal, após dois anos, quando o então Governador eleito, Cortez Pereira, o convidou-o para integrar sua equipe de comunicação, oportunidade essa que lhe permitiu dar suporte à mãe e aos dois irmãos menores, em face do falecimento do seu estimado pai.

Como se sabe, nada acontece por acaso. Entretanto, quis o mesmo acaso, ou o destino, ou uma dessas incertezas que a vida nos impõe – não sei eu bem –, que o jovem Emmanoel fosse ao encontro da Língua Inglesa em um curso local, ocasião em que conheceu uma jovem professora chamada Cristina.

É certo, sei eu, que ele se tornou versado na língua de Shakespeare, tanto assim que Ministrou aulas na Sociedade Brasil Estados Unidos, e, colhido que fora por uma grande paixão, caiu de amores por sua professora de Inglês e com ela se casou na década de 80 e formou uma bela família.

Nada obstante, previsivelmente ou apaixonadamente, insistia também na carreira de jornalista, trabalhando na rádio da Emater, no Rio Grande do Norte. Mas, ao tempo em que conhecera Cristina, iniciara os estudos na Faculdade de Direito por influência dela, a sua ilha de certeza, deixando de lado o acaso que ainda o espreitava soprando os ventos da carreira jornalística.

A partir de então, diante dessa nova carreira que se descortinava, fora trabalhar com o ex-Deputado Valério Marinho, filho do político e Advogado Djalma Marinho, pai do hoje Ministro de Estado Rogério Marinho e irmão de Tânia Marinho Medeiros, esposa do nosso saudoso Ministro Francisco Fausto. Posteriormente, associou-se ao criminalista paraibano Vital do Rêgo, esposo da Senadora Nilda Gondim e pai do jovem atuante Senador Veneziano Vital do Rêgo e do Ministro do TCU, Vital do Rêgo Filho e da médica Rachel Gondim.

Foi um tempo proficiente na advocacia criminal quando participou de vários júris célebres no seu Estado do Rio Grande do Norte. Sua advocacia se ampliava e se estendia a outros ramos da advocacia, como a advocacia cível, eleitoral e a trabalhista. Além disso, na década de 80, foi Consultor Jurídico Chefe da Câmara Municipal de Natal e, anos depois, Procurador da Assembleia Legislativa do Estado. Ao largo de toda essa trajetória sempre teve grande atuação na OAB do Rio Grande do Norte, culminando com a sua ascensão à condição de Conselheiro Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Como salientou Edgar Morin, “A história humana é relativamente inteligível a posteriori, mas sempre imprevisível a priori”. No auge de sua carreira na Advocacia, concorreu à

Cadeira de Ministro do TST pela inspiração e apoio do querido Ministro Fausto, cuja nomeação culminou na gestão de S. Ex.<sup>a</sup> o então Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Em toda a sua jornada profissional, marcada por muitos êxitos, quis o destino que ascendessem à elevada função de Presidente do Tribunal Superior do Trabalho. Não emprestou mais a sua voz de locutor ao júri ou à Advocacia, mas assumiu as vestes talares para o elevado exercício das funções judiciais. Falamos de incertezas, acasos e também de muitas certezas, mas não nos esquecemos do tempo.

Esse substantivo masculino de múltiplos sentidos e conceitos, mas proverbialmente importante em todas as nossas vidas. Jorge Luís Borges, em sua nova refutação do tempo, vai ainda mais longe submetendo o tempo ao sujeito: "O tempo é a substância da qual sou feito. O tempo é o riacho que me arrasta com ele, mas o riacho sou eu. É o tigre que me destrói, mas o tigre sou eu, e o fogo que me consome, mas o fogo sou eu".

Essa fusão do tempo materialmente dada como tempo vivido, que nos envolve, nos circunda e nos domina com a sua terrível potência, como diz Goldschmidt, narrado por Riquet, foi-se presente e futuro na conjunção dos tempos do nosso Emmanoel e de Cristina. Erick, Emmanoel e Elisa, seus filhos aqui presentes, casados respectivamente com Patrícia, Keide e Vítor.

E não é só isso, pois Luiz Henrique e Camila, filhos de Erick e Patrícia, seguem no fluxo do tempo na Medicina e no Direito, e Helena, filha de Emmanoel e Keide, com seus nove anos ainda, aguarda o que o acaso ou o incerto ou o certo, no que concerne a essa nova geração, ou talvez ao que a tecnologia lhe reserva. Esses são os netos que o tempo lhes deu. Esse é o núcleo que verdadeiramente fortalece o Presidente Emmanoel Pereira na tarefa que lhe foi confiada. Mas não é só.

Nessa tarefa acerca-se do auxílio imprescindível, dentro do mister que lhe fora reservado, dos colegas Dora Maria da Costa, Vice-Presidente, e Guilherme Augusto Caputo Bastos, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, colegas respeitados e queridos por todos. Uma administração coesa e íntegra, capaz de dialogar e encontrar caminhos para superar divergências e promover entendimentos traduz-se na fórmula adequada para exercer essa difícil tarefa, que é conduzir a Justiça do Trabalho ao seu destino.

É importante ressaltar que todo Colegiado deve ser plural e abrigar diferentes visões, que devem ser instrumentalizadas para o bem maior da sociedade Brasileira na promoção da justiça social. Os homens e mulheres públicos devem ter os olhos para os projetos coletivos e impessoais por meio do qual nos tornam veículos poderosos para a realização dos objetivos constitucionais reservados ao Poder Judiciário.

O Tribunal é a soma do coletivo, e não dos objetivos pessoais, pois isso nos torna homens públicos verdadeiramente republicanos. Não há projetos pessoais de poder, mas projetos que almejam uma sociedade justa e solidária, pois só assim poderemos sonhar com uma democracia fundada em valores éticos e morais, que elevem a dignidade humana como vetor fundamental do constitucionalismo humanitário.

Mas o destino ou o acaso tem a sua sabedoria com a eleição do Ministro Emmanoel e com sua larga experiência profissional, versatilidade e espírito conciliador, característica principal de sua personalidade, aliadas a uma permanente alegria de viver e conviver.

Temos a certeza, portanto, de um mandato cujo eixo principal será a promoção da conciliação, a construção e a pavimentação de pontes entre todos nós. Quanto à gestão que ora encerra o seu mandato, ou melhor, o seu tempo, conduzida por S. Ex.<sup>a</sup> a talentosa Ministra Maria Cristina Peduzzi, primeira mulher a presidir o TST e o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, ao lado do incansável e competente Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, à qual tive a honra de integrar, houve-se com intensa harmonia, fraternidade e coragem. Conduzidos com firmeza e sensibilidade por nossa Presidente Maria Cristina, enfrentamos a maior epidemia dos últimos cem anos, que culminou até agora, em registros de ontem, com a morte de mais de 639.922 Brasileiros, dentre os quais o nosso querido e saudoso colega e amigo Walmir Oliveira da Costa, que faria amanhã, dia dezesete, mais um ano de vida, se estivesse entre nós. Ao infortúnio de inúmeras famílias Brasileiras, associamo-nos em suas dores, na tristeza de suas ausências e na saudade daqueles entes queridos que nos deixaram.

Ao tempo em que sofriamos e nos comovíamos com as notícias, mesmo assim, com medidas eficientes, protegemos magistrados, servidores, advogados e cidadãos, além de promovermos o funcionamento de toda a Instituição quando muitos Brasileiros dela precisaram. Resta-me por imperiosa necessidade assinalar o valor e o sentido da legislação do trabalho na evolução do Direito, pois nunca é tarde para recordar as origens, o verdadeiro sentido e a importância desta legislação.

Hoje mais do nunca. Conforme as preciosas lições de Orlando Gomes, que nos diz que os preceitos da legislação do trabalho devem ser encarados, pois, como produto característico da transformação radical do pensamento jurídico ditada pela modificação revolucionária das condições sociais.

Assim, se o Direito do Trabalho assenta seus fundamentos filosóficos subversivos das fundações sobre o que alicerça os demais ramos do Direito, tem uma função eminentemente revolucionária. Anuncia a mostra de uma nova ordem jurídica que corresponderá à estrutura social em formação na atualidade nesta era industrial, digo eu, tecnológica, e, então, ao espetáculo de confusão e desarmonia que se gera na coexistência de critérios



antagônicos, sucederá o de harmonia, em consequência, numa sistematização elaborada pelo critério trabalhista que uniformizará diretrizes, eliminará antinomias e sintonizará tendências. Portanto, esse é um direito em constante construção.

É dinâmico como o fenômeno do trabalho e da evolução da tecnologia e da transformação da sociedade globalizada. E por tudo isso suas normas devem ser plásticas e amparadas em princípios determinantes de sua autonomia, que não se confundem nem devem se confundir com o Direito comum, pois não há e nunca haverá igualdade de condições entre trabalhadores e empregadores e muito menos uma retórica de suposta autonomia desses trabalhadores, pois entre o fraco e o forte a possibilidade de submissão e exploração é muito maior do que uma cooperação minimamente equilibrada.

Por outro lado, curiosamente, ao aludirmos ao tempo, saber se estamos no tempo presente ou se o presente volta-se para o passado, ao retomar as construções socioeconômicas já abolidas e representativas de práticas que desconhecem os direitos sociais e o trabalho decente, passamos a nos questionar acerca da autonomia do Direito do Trabalho quando mais se espera dessa mesma autonomia.

Tanto assim que, em discurso proferido na formatura dos bacharéis em 1945, na Faculdade Nacional de Direito, o inolvidável mestre San Tiago Dantas assim se dirigiu aos jovens idealistas formandos. Desde logo, cumpre reconhecer que o sentido geral da reforma a que a sociedade moderna aspira é uma mudança de base da ordem jurídica.

O deslocamento do centro de equilíbrio social da propriedade para o trabalho. No Direito só a situação de proprietário apresenta condições de segurança e de estabilidade capazes de conferir ao homem o pleno sentimento da independência. O instituto da previdência, que é próprio instituto econômico do homem, impele cada indivíduo à luta pela conquista da propriedade.

Ora, houve épocas em que a propriedade privada era um *optimus maximus* a que cada um podia aspirar e em que o trabalho escravo ou mesmo assalariado tocava massas humanas sem aptidão para a plenitude da vida política e civil. Mas a época em que vivemos, por imposição da grande técnica e pela amplitude da divisão social de esforços, faz o trabalhador assalariado o padrão humano universal a que tende a incomensurável maioria dos indivíduos, dos menos aos mais aptos, e não estando a direção dos negócios e atividades imediatamente em mãos de proprietários, mas de managers.

A classe de proprietários decai de qualquer liderança e se converte num estreito círculo de beneficiários protegidos pela ordem civil. Para essa coletividade ilimitada que vive do seu trabalho e não tem tantos ingressos além de salários, a ordem civil oferece apenas insegurança e o estado o inocente paliativo da assistência em caso de emprego ou infortúnio.

O Direito do Trabalho é muito mais do que isso: é o caminho da paz, da redução das desigualdades, da distribuição da riqueza, do aperfeiçoamento da condição humana e, sobretudo, da efetivação da justiça. Justiça essa definida por Platão e criada por Werner Jaeger na Paideia assim: “a justiça tem de ser inerente à alma, uma espécie de saúde espiritual do homem, cuja essência não se pode pôr em dúvida, pois de outro modo seria apenas o reflexo das variáveis influências exteriores do poder e dos partidos, como o é a Lei escrita do Estado”.

Mas é tempo de encerrar a minha narrativa, e o faço com uma homenagem ao nosso Empossado, de uma poetiza potiguar, negra, falecida em 1901, aos 24 anos, Auta de Souza, cujos versos são de grande beleza estética e profundidade, ao tempo em que homenageio também a primeira mulher a presidir esta Corte e dirigir a Justiça do Trabalho, como ao nosso Empossado.

Ministra Cristina e Ministro Emmanoel, sintam-se acarinhados. Cores. Enquanto a gente é criança / Tem no seio um doce ninho/ Onde vive um passarinho/ Formoso como a Esperança./ E ele canta noite e dia/ Porque se chama: Alegria./ Depois... vai-se a Primavera... / É o tempo em que a gente cresce.../ O riso se muda em prece,/ A alma não canta: espera!/ E ao ninho do Coração/ Desce outra ave: a Ilusão./ Mas esta, como a Alegria,/ Nos foge... E fica deserto/ O coração, na agonia/ Do inverno que já vem perto./ Nas ruínas da Mocidade/ É quando pousa a saudade... Que a nova Administração possa ser a primavera que nos distancia desse inverno, mantendo em todos nós a alegria e a esperança em um novo tempo, muito melhor para todos os Brasileiros.

À nossa Administração, os melhores votos de uma profícua e eficiente gestão. Parabéns.

Muito sucesso aos colegas que agora assumem.



## Discurso do Dr. Beto Simonetti

16/02/2022



É uma honra participar desta solenidade e ter a oportunidade de homenagear três grandes nomes da Magistratura Brasileira: Ministro Emmanoel Pereira, Ministra Dora Maria da Costa e Ministro Caputo Bastos. Em nome da Advocacia Brasileira afirmo que temos as melhores expectativas em relação à gestão que se inicia, dado o denso e relevante currículo que V. Ex.as possuem.

O Ministro Emmanoel Pereira, para orgulho da OAB e dos colegas Advogados militantes neste Tribunal, foi Advogado durante vinte anos, período no qual exerceu importantes funções na nossa Instituição. Foi Conselheiro Federal da Ordem, Vice-Presidente da Comissão de Relações Internacionais, membro efetivo da Comissão de Prerrogativas para o Exercício da Advocacia e membro efetivo do Órgão Especial do Conselho Federal da OAB no biênio 2000 a 2002. Em cada uma dessas funções, marcou sua presença com talento, dedicação e integridade.

É um verdadeiro Magistrado com alma de Advogado. Sua distinta atuação junto aos Tribunais lhe rendeu a nomeação como Ministro do TST em 2002 e, em seus vinte anos como Magistrado, sempre foi uma voz equilibrada, uma opinião sensata, com capacidade de entender o valor do exercício permanente do diálogo. S. Ex.<sup>a</sup> tem empreendido um diálogo de alto nível com as funções essenciais da Justiça, tornando concreto e efetivo o conceito de família forense.

O zelo com que trata as questões postas gera firme convicção de sua disposição em bem servir ao País, reconhecendo a Advocacia como função essencial à Justiça, segundo a lógica

de que o advogado valorizado significa o cidadão respeitado. Exemplo concreto desse zelo se deu no julgamento do recurso da Ordem dos Advogados do Brasil contra norma do TRT da 8.<sup>a</sup> Região, que estabelecia a realização de atos processuais por meios digitais.

Enquanto Relator daquele processo, o Ministro Emmanoel Pereira foi firme ao garantir o pleno direito de defesa das partes e o respeito às prerrogativas da Advocacia. A atuação de V. Ex.<sup>a</sup>, Ministro Emmanoel, demonstra que apenas com a ampla colaboração entre os operadores do Direito conseguiremos superar os desafios da prestação jurisdicional no País. Também não posso deixar de mencionar que, às vésperas de iniciar sua gestão, o Ministro Emmanoel Pereira já abriu as portas do TST para que a Advocacia pudesse contribuir com o aprimoramento do PJe.

E, ao convocar a Advocacia para tão importante debate, V. Ex.<sup>a</sup> revela a marca de sua gestão: o diálogo aberto e fraterno com as instituições democráticas. Reitero aqui, Sr. Presidente, nossa disposição de trabalhar juntos com este Tribunal para garantir uma implementação segura do Processo Judicial Eletrônico que melhor atenda, sobretudo, à população Brasileira.

Em nome da Advocacia deste País, agradeço a sua disponibilidade e o seu compromisso com as demandas de nossa classe. Somos muito gratos por sua amizade e por sua atenção.

A Ministra Dora Maria da Costa e o Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos também têm suas capacidades, competências, atenções e fidalguias reconhecidas pela Advocacia Brasileira. E, aqui, reafirmo: estou convicto de que V. Ex.as, que assumem esta alta responsabilidade em período tão crítico da história Brasileira, cumprirão com a missão de guiar esta Casa pelos caminhos da Justiça.

Quero, também, felicitar a Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e o Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, que, ao longo do biênio que se encerrou, conduziram esta Corte com exemplar firmeza, serenidade e transparência. E, apesar dos enormes desafios impostos pela pandemia, a gestão que ora se encerra adotou medidas para preservar a saúde de todos e assegurar a continuidade dos serviços e dos projetos.

Não posso também deixar de mencionar que, como resultado de sua gestão, houve a redução sensível dos processos pendentes de julgamento nesta Corte, um dos motivos pelo qual o TST foi premiado pelo Conselho Nacional de Justiça com o Selo Diamante em 2020.

Uma especial palavra dirigida à Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, que conclui uma gestão profícua e realizadora, decorrência natural de sua dedicação e dos valores republicanos que a orientam; bem demonstrou a dignidade e a capacidade da mulher Brasileira na Presidência deste Tribunal.

Fica o nome de S. Ex.<sup>a</sup> na história da Justiça Brasileira como a primeira mulher a presidir a mais alta Corte Trabalhista do País. Estou certo de que as próximas gerações de mulheres deverão conhecer a força e a vivacidade de seu nome, bem como o seu legado de progresso, eficiência e respeito. Diante disso, registro aqui o reconhecimento e os agradecimentos da Advocacia a V. Ex.as pelos relevantes serviços prestados à Nação.

Senhoras e senhores, a aliança entre a Ordem dos Advogados do Brasil e o Poder Judiciário é histórica e, hoje, faz parte constituinte da construção de nossa democracia. A preservação do Poder Judiciário é parte indispensável para a segurança jurídica que tanto buscamos. Sua atuação é indispensável para o enfrentamento das crises.

E enfrentamos, nos últimos anos, a mais grave crise sanitária da nossa história, que teve consequências econômicas, sociais e políticas. E não seria surpresa se a prestação jurisdicional fosse comprometida. No entanto, graças ao trabalho ininterrupto da Advocacia, contando com a sensibilidade do Poder Judiciário, conseguimos responder a todas as demandas em tempo adequado.

O TST foi protagonista nesse cenário. Quero destacar, aqui, a competência e lisura dos Ministros que compõem este Tribunal, que respondem com zelo às altas responsabilidades inerentes à missão para a qual foram designados. Demonstram, diariamente, um compromisso profícuo com a Constituição Federal e o Estado Democrático de Direito, fazendo prevalecer em seus votos e decisões a justa aplicação da Lei, sempre aliada aos valores da liberdade e igualdade e a efetivação dos direitos.

Nós, Advogados e Advogadas, Ministros e Ministras, pertencemos à mesma família, trabalhamos em uma mesma Casa, o Poder Judiciário, e perseguimos o mesmo ideal: a Justiça. Nossas missões institucionais e nossos compromissos se cruzam, inclusive pelo ingresso de eminentes Advogados pelo Quinto Constitucional neste ilustre Tribunal, enobrecendo a causa da Advocacia a honrar a causa da Magistratura Superior.

Nossa histórica parceria tem a capacidade de aproximar os Tribunais Superiores das demandas que afetam a sociedade civil, e é a Advocacia a ponte que garante essa proximidade. Por ter sido Advogado militante, o Ministro Emmanoel Pereira conhece bem o cotidiano desafiador de nossa classe. S. Ex.<sup>a</sup> bem sabe da importância do respeito às prerrogativas do Advogado como essencial à proteção dos direitos do cidadão e à observância do devido processo legal.

Enquanto Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, assumi o compromisso de trabalhar incansavelmente em prol da valorização da Advocacia.

É imprescindível para o Estado de Direito e para a efetivação da Justiça a valorização de nossa classe, com respeito às prerrogativas e o deferimento de honorários advocatícios

de acordo com a Lei processual. E fico tranquilo por saber que nesta Corte as nossas prerrogativas sempre são e sempre serão respeitáveis. Para finalizar, quero registrar que a Ordem dos Advogados do Brasil permanece disposta a aperfeiçoar os procedimentos conduzidos nos ambientes jurídicos, eletrônicos e presenciais, em prol da segurança jurídica, da transparência e da efetividade do acesso à Justiça, com o objetivo de qualificar a prestação jurisdicional em todo o País.

Estamos à disposição para assegurar sempre em conjunto os anseios da sociedade em demandas por cidadania, justiça e inclusão, nos termos da Lei. Recusando qualquer retrocesso em relação aos direitos e garantias fundamentais, a união sempre será o nosso trunfo para superar os desafios. Como bem disse meu conterrâneo o poeta Thiago de Mello, “quem sabe aonde quer chegar, escolhe o caminho certo e o jeito de caminhar”. Caminharemos unidos, Ministro Emmanoel, ativos e intransigentes na defesa do Estado Democrático de Direito e da Constituição, o caminho certo de todas as nossas ações.

Muito obrigado.

## Discurso do Dr. José de Lima Ramos Pereira (Procurador Geral do Trabalho)

16/02/2022



Minhas senhoras. Meus senhores.

“(...) permitam-me declarar minha firme convicção de que a única coisa que devemos temer é o próprio medo – o terror injustificado, irracional e inominável que paralisa os esforços necessários para converter retrocesso em avanço. (...) Enfrentamos dias árduos que nos esperam com a cálida coragem da unidade nacional; com a consciência clara de buscar valores morais antigos e preciosos; com satisfação cristalina que vem do exercício austero do dever (...). Nosso propósito é assegurar uma vida nacional equilibrada e permanente. Nós não duvidamos do futuro da democracia essencial.”

Com essas palavras, em 04.03.1933, o então Presidente dos Estados Unidos da América, Franklin Delano Roosevelt, no pior momento da Grande Depressão, presenteou o povo norte-americano com uma mensagem de confiança, de otimismo, de união, de verdade e de esperança.

Esses são os sentimentos que quero compartilhar neste dia: confiança, otimismo, união, verdade e esperança.

No Antigo Oriente Médio, em 15000 A.C, aproximadamente, o juiz era “um sustentáculo de toda a terra”, que fazia tudo de acordo com a lei, com o direito em sua origem, sendo uma abominação dos deuses o agir sem imparcialidade. O ensinamento fundamental era o dever de agir igualmente para com todos.

Na história chinesa, nos anos 312 A.C., um ancião chinês e magistrado afirmou:

“Justa inclinação é o contrapeso para pesar propostas, justa harmonia é a linha pela qual se deve medi-las”

O Tribunal Superior do Trabalho é a expressão concreta dos valores da magistratura, que ao longo dos milhares de anos, transcendem gerações, civilizações, espaço geográfico, diferenças culturais e religiosas.

No cenário nacional, fundado nos Princípios de Bangalore (Princípios de Conduta Judicial de Bangalore elaborados pelo Grupo de Integridade Judicial, constituído sob os auspícios das Nações Unidas), afirmo que o Poder Judiciário Trabalhista Brasileiro é exemplo de independência, imparcialidade, integridade, idoneidade, igualdade, competência e diligência.

A cada gestão administrativa, a Justiça Especializada, marcada por antigos e novos desafios, destacou-se pela forma de como os problemas foram enfrentados e contornados. Na gestão de 2018/2020, de modo mais intenso, a Justiça do Trabalho, junto com o Ministério Público do Trabalho, enfrentou corte orçamentário, além dos obstáculos traçados pelo texto legal da nominada “reforma trabalhista” de 2017.

Na sequência, o mundo foi surpreendido com a pandemia da covid-19 e ambas as Instituições laborais apresentaram-se fortes, humanitárias, sensíveis para esse momento crítico do Brasil e do mundo, com papel de destaque no protagonismo da informatização das suas demandas e na continuidade da prestação jurisdicional e ministerial com qualidade e eficiência, comprometidos com a justiça social e a qualidade de vida do trabalhador e da trabalhadora brasileiros.

A Declaração de Filadélfia, de 1944, é sustentáculo da nossa atuação e a ela devemos lhe dar vida para que o trabalho não seja tratado como mera mercadoria; que a liberdade de expressão e de associação sejam respeitados como condição indispensável a um progresso ininterrupto; para que a penúria, seja onde for, seja definitivamente afastada por constituir um perigo para a prosperidade geral; para que a luta contra a carência seja conduzida com infatigável energia, de forma democrática.

A Justiça, para atender o reclamo de todos, precisa, pois, ser ágil, prática, objetiva e célere, e ao mesmo tempo, fundamentada, cuidadosa, serena e conclusiva. Não é fácil! Como ser tudo isso com uma legislação complicada, embaraçada, numerosa e muitas vezes arcaica. Basta lembrar da excessiva quantidade de recursos e da execução sem fins existentes no Brasil.

Como atender a toda essa demanda, quando não raras as vezes o próprio juiz não possui sequer estrutura material e recursos humanos para tanto?



Mas o direito precisa ser garantido, e o Poder Judiciário tem que entregar a sua respectiva prestação. Esperar uma alteração radical do quadro atual denota uma visão utópica, ainda que desejada. A Justiça, pois, tem que buscar a paz social, pacificando os conflitos, com a visão para o futuro. E como já enunciou Carlos Lacerda: “o futuro não é o que se teme, mas o que se ousa”.

Assim, o juiz tem que ousar para afastar todas essas dificuldades e levar o justo e aplacar os embates, pois a ele pertence a coragem, a ousadia e a criação, preservando o Estado de Direito, protegendo as liberdades públicas e as garantias fundamentais.

Aplicar o que se tem ao que se pede, sem se distanciar do que se pode e se deve, com posturas firmes, atitudes coerentes e transparentes, demonstrando segurança em suas decisões e motivação de suas convicções. Em suma: revelar a sua real imagem, sem receios, aproximando-se da sociedade, longe do formalismo excessivo e da linguagem rebuscada, facilitando que todos possam melhor compreendê-la, suas dificuldades, suas complexidades, suas limitações.

Nesse contexto, a Justiça do Trabalho possui vital importância por ser aquela em que mais nítida aparece a face da miséria do povo brasileiro, em que os trabalhadores e as trabalhadoras, indiscutivelmente, a parcela mais vulnerável na relação capital/trabalho, refugiam-se, buscando a proteção da verdadeira justiça social.

Ora, cogitar uma nação sem a proteção do trabalho humano por meio de leis trabalhistas dentro dos parâmetros constitucionais é cláusula de abertura para que os problemas sociais atuais sejam ainda mais potencializados.

A flexibilização dos direitos trabalhistas a precarizar as relações de trabalho, com a redução das oportunidades de trabalho digno e decente, tem efeito direto no progresso social e econômico, com reflexo nas taxas de inadimplência, no nível de escolaridade, no desenvolvimento tecnológico e cultural da sociedade, no aumento do índice da criminalidade, podendo, inclusive, acarretar ao Estado a própria responsabilização penal pela aplicação do princípio da coculpabilidade, nos ensinamentos de Raul Zaffaroni.

Dos conselhos de Sun Tzu, na Arte da Guerra, extrai-se a lição de que “uma força militar precisa que haja coesão entre a tropa, uma vez que ninguém ganha uma batalha sozinho. É preciso fazer parte de um grupo, de agir conjuntamente para que todos possam ter sucesso na empreitada”.

Ninguém ganha uma batalha sozinho.

Aprendi com Sócrates que para ter coesão devemos usar do diálogo, só assim se conquista a harmonia e o equilíbrio para dar concretude às pontes que nos conduzirão ao objetivo que nos é comum: bem-estar de todos e de todas. Da forma pregada pelo Papa Francisco:

“Derrubar muros e construir pontes em prol da cultura do encontro, para a conexão e para a união, pois aqueles que constroem os muros acabarão presos pelos muros que construíram; mas aqueles que constroem pontes, avançam!”

O Ministério Público do Trabalho unido ao Poder Judiciário Trabalhista, ligados por uma ponte sólida, oriunda de uma conexão permanente, duradoura e frutífera, tem o papel de dar visibilidade aos trabalhadores que devem ser tratados com a dignidade que lhe é inerente pelo simples fato de “ser humano”, com o valor social que lhe é devido, da forma como determina o texto constitucional e as normas internacionais de direitos humanos. Me apego nas palavras de Nelson Mandella para destacar que “é a diferença que fazemos nas vidas dos outros que determinará a importância da vida que levamos”.

Além de resguardar a qualidade do meio ambiente do trabalho, na busca de extinguir todos os elementos capazes de degradar a saúde, a segurança e higiene do trabalhador, temos, portanto, o compromisso de erradicar toda e qualquer forma de trabalho precário, desumano, degradante que se exterioriza no trabalho infantil, no trabalho análogo ao escravo, nas condutas assediadoras, na falta de oportunidades ao jovem que visa seu ingresso no mercado de trabalho ou à ausência de inclusão à pessoa com deficiência, além da precariedade dos trabalhadores que dispõem da respectiva força laboral por meio das plataformas digitais.

Não é desprovido de fundamento o ditado popular: “O trabalho dignifica o homem”. Mas, obviamente, não é qualquer trabalho, o trabalho que dignifica o homem é aquele dá sentido a sua vida; é o que respeita o patamar mínimo civilizatório conquistado pela luta de sucessivas gerações.

De fato, o mundo adoeceu - literalmente - e o processo de cura depende das nossas ações atuais, pois, como nos ensina Mahatma Gandhi, “o futuro depende do que você faz hoje” e para isso “devemos ser a mudança que desejamos para o mundo”.

Em 2021, 1.937 trabalhadores foram resgatados da escravidão contemporânea, segundo dados da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho (SIT) do Ministério do Trabalho e Previdência. O Ministério Público do Trabalho esteve presente no resgate de 1.671 pessoas. Além disso, no ano passado, o MPT recebeu 1.415 denúncias de trabalho escravo, aliciamento e tráfico de trabalhadores, número 70% maior que em 2020. Nos últimos cinco anos, a instituição recebeu 5.538 denúncias relacionadas a trabalho escravo e, nesse



mesmo período, foram firmados 1.164 termos de ajuste de conduta (TACs), ajuizadas 459 ações civis públicas e instaurados 2.810 inquéritos civis sobre o tema.

Citado pela Ministra Cármen Lúcia, na abertura do ano judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, em 31 de janeiro de 2022, um poeta brasileiro de nome não revelado dizia que o que mais temia era nada mais que a desumanidade dos humanos, pois o tigre não “destigresa”; a onça não “desonça”; a zebra não “deszebra”, mas o ser humano se desumaniza, a ponto de fazer com outros o que não se vê nem os animais fazendo.

Mas, então, as leis não bastam para tempos de tumultos e ser humanos desumanizados? A resposta é afirmativa. Direitos fundamentados e positivados nós já possuímos.

Norberto Bobbio, em discurso de abertura pronunciado no Simpósio Internacional dos Direitos do Homem, realizado em dezembro de 1967, na cidade de Turim, na Itália, asseverou que “o problema grave de nosso tempo, com relação aos direitos do homem, não era mais o de fundamentá-los, e sim o de protegê-los” e que, assim, teríamos diante de nós, não uma questão meramente filosófica, mas jurídica, e num sentido mais amplo, política.

Não se trataria de saber quais e quantos são esses direitos, qual é a sua natureza e o seu fundamento, se seriam direitos naturais ou históricos, absolutos ou relativos, Não! Seria buscar o modo mais seguro para garanti-los, para impedir que, apesar das solenes declarações e intenções, eles não fossem mais continuamente violados.

Escolhi enfatizar e valorizar a essência constitucional e humanística do Direito do Trabalho, da mesma forma, com certeza, escolhida pelo Ministro Emmanoel Pereira, pela Ministra Dora Maria Da Costa e pelo Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, que hoje assumem a gestão administrativa do Tribunal Superior do Trabalho, para o biênio 2022/2024.

No mesmo sentido, foi a escolha da Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, do Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho e do Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, que hoje concluem o importante ato de gerir, coordenar, administrar e enaltecer esta honrosa e grandiosa instituição.

Ministra Maria Cristina Peduzzi, Ministro Vieira de Mello e Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, registro em nome do Ministério Público do Trabalho nosso sentimento de gratidão pela condução valorosa das atividades que lhes foram exigidas, em prol do ser humano, da trabalhadora, do trabalhador e da sociedade brasileira.

Ministro Emmanoel Pereira, Ministra Dora Maria da Costa e Ministro Guilherme Caputo, desejo em nome do Ministério Público do Trabalho, os sinceros votos de sucesso no

desempenho desse novo desafio, com certeza, já vitorioso, e marcado com seriedade, serenidade e bom senso.

Como dizia Fernando Pessoa: "O valor das coisas não está no tempo que elas duram, mas na intensidade com que acontecem. Por isso existem momentos inesquecíveis, coisas inexplicáveis e pessoas incomparáveis. Felicidade é feita de pequenos momentos, momentos eternos, inexplicáveis...".

Da paisagem que avistamos, descolorida pela pandemia da covid, enxergamos a sociedade do medo, que desestabiliza e desequilibra ainda mais as relações de trabalho.

Enquanto houver "guerra" e o "depois" não chegar, façamos a sementeira, na forma do legado de Cora Coralina, com consciência, autenticidade e superação diária, despedaçando dentro de cada um de nós tudo que não é bom, "pois lutar é a palavra vibrante que levanta os fracos e determina os fortes. O importante é semear, produzir milhões de sorrisos de solidariedade e amizade".

Afinal, ela nos ensina que "o que vale na vida não é o ponto de partida e sim a caminhada. Caminhando e semeando, no fim terás o que colher".

Sucesso, Saúde e Sorte, a sorte que Sêneca define como o acontecimento quando a oportunidade encontra alguém preparado, da forma que se encontram preparados Vossas Excelências.

Muito Obrigado!

## Órgão Especial - Abertura da Sessão de Julgamento (07/03/2022)

### Anúncio de Retomada da Atividade Presencial



Boa tarde a todos,

(...)

Hoje, damos início a uma nova etapa de nossas vidas!

Após um longo período de permanência em atividade remota, medida que se fez necessária para a prevenção contra a propagação da covid-19, damos o primeiro passo em direção à normalidade dos trabalhos.

A data de hoje, 07 de março de 2022, marca o retorno da atividade presencial no Tribunal Superior do Trabalho.

## Discursos e Memórias - Registros da Presidência do TST e do CSJT

Com isso, abrimos não só as portas à sociedade, como os nossos corações no fraternal reencontro com os colegas.

A esperança que perdura é a de trocarmos, definitivamente, o solitário reflexo das frias telas de computadores pela afetuosa presença dos amigos.

Quiçá substituir o duro toque dos teclados pelo caloroso aperto de mãos.

É por isso que, com muita alegria, dou as boas-vindas a todos e a todas!

## SDI-2 - Abertura da Sessão de Julgamento (08/03/2022)

### Homenagem às Mulheres



Bom dia a todas e a todos,

(...)

Hoje, o mundo celebra o Dia Internacional das Mulheres!

É um pequeno gesto, com grande significado.

Pois, não apenas nos faz refletir sobre o merecido agradecimento àquelas que possuem o dom especial de gerar vidas, mas também nos recorda da luta de verdadeiras guerreiras, por melhores condições de trabalho.

Para além do trágico incêndio, ocorrido em março de 1911, eram as organizações fe-

mininas que mais protestavam nos países da Europa e nos Estados Unidos, em busca de maiores salários, redução de jornada e valorização de sua força de trabalho. Temas sempre muito preciosos ao nosso ramo de direito.

E, apesar das significativas conquistas ocorridas nesses mais de 110 anos, ainda não vislumbramos verdadeira igualdade entre homens e mulheres.

Em pleno século 21, vemos que elas, em sua maioria, ganham menores salários e ocupam menos cargos gerenciais. Além disso, são mais suscetíveis ao assédio moral e sexual no ambiente de trabalho.

É essa realidade que o propósito desse dia nos clama a refletir!

Imbuído nesse espírito, parabenizo as senhoras Ministras, as advogadas, as servidoras, enfim... Todas Brasileiras!

(...)

## Café da Manhã com Ministras e Desembargadoras

10/03/2022



Sabemos que, ainda hoje, em pleno século 21, as mulheres, especialmente as das minorias, negras e pardas, sofrem com a violência e o assédio no ambiente de trabalho.

Atenta a essa realidade, a Organização Internacional do Trabalho editou, em 2019, a Convenção 190, no intuito de coibir tais práticas, definindo-as como “comportamentos inaceitáveis”, cujo único objetivo é “provocar danos físicos, psicológicos, sexuais e econômicos.”

Com vigência internacional desde junho de 2021, apenas seis países ratificaram a referida convenção. Lamentavelmente, o Brasil ainda não faz parte deste rol.

Argentina, Equador, Uruguai, Fiji, Namíbia e Somália saem na frente no compromisso internacional de combater a violência e o assédio contra a mulher trabalhadora.

Mas a vulnerabilidade da mulher Brasileira, ainda presa a uma cultura machista estrutural, torna urgente a adoção de medidas internas no combate a essa desigualdade, em todos os níveis.

## Discursos e Memórias - Registros da Presidência do TST e do CSJT

Com o pensamento voltado a essa realidade, o TST, em ato conjunto com a E, instituiu o Observatório Excelências Femininas, sob a coordenação da Ministra Morgana Richa, com o propósito de:

- inserir um olhar institucional a respeito da participação das mulheres na Justiça do Trabalho, e
- propiciar reflexões sobre o reconhecimento profissional das Magistradas Trabalhistas.

Além disso, a Presidência do TST promoveu, nesta semana, a designação de um comitê destinado a operacionalizar o incentivo à participação feminina nesta Corte.

Entre outros objetivos, o que se busca é a efetivação de uma política voltada à conscientização e à valorização feminina no ambiente de trabalho, assegurando-se o equilíbrio de oportunidades entre homens e mulheres nas unidades do Tribunal.

Esta reunião simples e informal tem o propósito de ser uma demonstração de apreço a todas as mulheres dos TRTs, aqui representadas por vocês, além de se constituir um chamamento para o estudo e a afirmação de ideias voltadas para os temas abarcados pelo nosso Observatório, bem assim como as propostas inseridas na Convenção 190 da OIT.



# Comemoração Dia Internacional das Mulheres

Webinário: #Por Elas! Reflexões Para Um Ambiente De Trabalho Mais Justo!

---

## Abertura do Evento #Por Elas!

11/03/2022 - 9h



Senhoras e senhores, bom dia!

Comemoramos nesta semana, mais um Dia Internacional das Mulheres, celebração muito ligada ao Direito do Trabalho, porque nos reporta à luta pela melhoria das condições de trabalho.

A ideia de um dia dedicado internacionalmente às mulheres, para além de nos lembrar o trágico incêndio ocorrido em março de 1911, nos leva a reconhecer que, desde o final do século 19, eram as organizações femininas oriundas de movimentos operários que mais protestavam nos países da Europa e nos Estados Unidos, em busca da valorização do trabalho, de melhores salários e da redução de jornada.

E, apesar das significativas conquistas concretizadas ao longo desses mais de 110 anos de esforço por igualdade, não se pode negar que, ainda há muito o que se alcançar nesse propósito.

Em pleno século 21, ainda constatamos a vulnerabilidade das mulheres no mercado de trabalho e a desproporcionalidade da representação feminina no poder, apesar de serem em maior número na população, no eleitorado e nas universidades Brasileiras.

Os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD, realizada em 2019, indicam que o quantitativo de mulheres no Brasil ultrapassa o de homens, chegando a 51,8% da população nacional.

De outra parte, embora as mulheres venham cada vez mais abrindo espaço no mercado de trabalho, com destaque para o crescimento promovido nos últimos oito anos, ainda é maior o índice percentual de homens economicamente ativos.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), enquanto 73,7% dos homens estão inseridos em atividades produtivas, apenas 54,5% das mulheres são consideradas trabalhadoras.

Essa desigualdade entre homens e mulheres potencializa-se nas condições de trabalho.

Na comparação por níveis de escolaridade, vemos que elas ganham menores salários e ocupam menos cargos gerenciais. Além disso, são mais suscetíveis de serem vítimas de assédio moral e sexual no ambiente de trabalho.

Sob essa perspectiva, a Organização Internacional do Trabalho, atenta à urgência que a situação exige, editou, em 2019, a Convenção 190, como forma de coibir a violência e o assédio no mundo do trabalho, assunto que será abordado de maneira mais profunda no primeiro painel deste evento.

De fato, as particularidades do universo feminino se destacam em nossa sociedade, traduzindo contexto social que não pode ser esquecido na distribuição equitativa da justiça, a cargo do Poder Judiciário.

Não por acaso, o Conselho Nacional de Justiça editou, no início de fevereiro deste ano, Recomendação que orienta os magistrados de todo o país a seguir o “Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero”, a fim de atender ao Objetivo 5 da Agenda 2030 da ONU, que trata do combate a todas as formas de discriminação de gênero.

E não poderia ser diferente. A condição peculiar da mulher, seja do ponto de vista fisiológico ou social, exige que o exame das causas afetas ao universo feminino seja feito sob perspectiva diferenciada.

## Discursos e Memórias - Registros da Presidência do TST e do CSJT

Como magistrado, tive a oportunidade de julgar processos envolvendo assuntos que exigiram tal reflexão.

Aliás, foi justamente a partir dessa perspectiva que o TST firmou jurisprudência no sentido de que os Artigos 384 e 386 da CLT, que tratam de regras de proteção do trabalho da mulher, foram recepcionados pela Constituição Federal, em nada contrariando a previsão contida no Artigo 5º, inciso I, da Lei Maior.

Também não podemos esquecer que, para além das particularidades já mencionadas, intrínsecas ao universo feminino, a mulher Brasileira enfrenta os reflexos de uma cultura arraigada às raízes de um machismo arcaico e estrutural.

E, no Brasil, não são poucos os casos em que as trabalhadoras cumprem duas ou até três jornadas, pois geralmente acumulam os compromissos e a responsabilidade do trabalho com os cuidados e afazeres domésticos.

Mais uma prova de que o mundo do trabalho persiste extremamente injusto.

As desigualdades de toda ordem resistem, seja no mercado formal ou na esfera doméstica. As mulheres, especialmente das minorias, pretas ou pardas, são as principais vítimas. Negam-lhes efetividade de valores fundamentais da justiça social, como a igualdade de tratamento e de oportunidades em prol do trabalho digno para todos.

No mundo do trabalho, eminentemente moldado e regulado por homens, mulheres e minorias continuam na luta, não apenas por melhores condições de trabalho, mas, essencialmente, pelo respeito, no afã de alçar valorização, pelo comprometimento da sociedade em busca de mudanças estruturais e comportamentais a favor da igualdade.

Apesar dos dilemas impostos pelo mundo do trabalho – duração da jornada, remuneração e restrição de liberdade de ação - as mulheres heroicamente persistem na trajetória de gerar vidas, conciliar emprego e família, na expectativa de se realizarem tanto na vida pessoal quanto profissional.

São mães, avós, tias, irmãs, filhas, netas, esposas, que carregam em si um pouco de nossa existência.

Elas, as mulheres, mais do que qualquer homem, sabem da lacuna entre as próprias aspirações e o lugar que ocupam no mercado de trabalho. É justamente por isso que fizemos questão de lhes endereçar esse evento, intitulado-o:

**#POR ELAS! REFLEXÕES PARA UM AMBIENTE DE TRABALHO MAIS JUSTO!**

Vamos aos trabalhos!



## Órgão Pleno - Abertura da Sessão de Julgamento (21/03/2022)

### Primeira Sessão Presencial Após a Pandemia



Boa tarde senhoras Ministras, senhores Ministros, a todas e a todos,

É grande a alegria de poder receber a todos e a todas nesta tarde de segunda-feira para uma sessão em formato totalmente presencial!

Foram mais de dois anos que estivemos, essencialmente, em regime de trabalho remoto, para atender a necessidade de medidas de prevenção ao contágio da covid-19.

Vejam os senhores e as senhoras que, a última sessão presencial do Pleno do TST, anterior a esta, ocorreu em 2 de março de 2020.

Também no dia de hoje celebra-se a vida das pessoas com Síndrome de Down, oportunidade em que se possibilita uma maior divulgação de informações com o objetivo de promover a inclusão de todos e todas na sociedade.

A data escolhida, 21 de março, representa a singularidade da triplicação (trissomia) do cromossomo 21 que causa esta ocorrência genética.

Sabemos que, à semelhança dos princípios estabelecidos na nossa Constituição Federal e também daqueles emanados da Organização Internacional do Trabalho, a convenção das Nações Unidas estabelece a participação e inclusão plena e efetiva das pessoas com deficiência na sociedade.

É nesse intuito que em solenidade a ser realizada na data de hoje, 21 de março, às 17 horas, no Salão Nobre Papa Leão XIII, a Presidência do Tribunal Superior do Trabalho, em ação conjunta com a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, firmará atos normativos destinados à ampliação de ações concretas desta casa em prol da inclusão de pessoas com deficiência no Poder Judiciário.

O evento marca a declaração do compromisso do TST com a interpretação em Língua Brasileira de Sinais (Libras) em todas as sessões de julgamento desta Corte e a promoção de estudos em prol da empregabilidade, inclusão e cidadania de pessoas com Síndrome de Down, em atividades compatíveis com suas habilidades.

Na ocasião, também será assinada a Recomendação CSJT Nº 24/2022, em prol do estímulo à adoção de ações afirmativas para inserção de pessoas com Síndrome de Down no âmbito da Justiça do Trabalho.

E, após mais de dois anos que não tivemos a oportunidade de estarmos todos aqui reunidos neste Plenário, quis intensificar a alegria desse reencontro com a importância dessas medidas, no intuito de tornar esta Corte mais acessível e inclusiva.

Nesse período de pós-pandemia, o Tribunal Superior do Trabalho, o Brasil e o mundo, vêm reunindo esforços em prol do retorno à normalidade das atividades cotidianas.

Aos poucos, vão desaparecendo lentamente nas sombras do passado as dificuldades vivenciadas.

E, no lugar dessas pálidas lembranças, cresce e floresce a confiança de que, finalmente, estamos próximos a alcançar a completa normalidade, sempre em busca do aprimoramento dos nossos trabalhos para melhor atender aos anseios do jurisdicionado e de toda a sociedade, por uma justiça mais célere, efetiva e inclusiva.

Embalado nesta expectativa, dou as boas-vindas a todos e a todas!

(...)

# COLEPRECOR – Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho

## Abertura da 2ª Reunião do Ano de 2022 - A 1ª no Formato Presencial

23 e 24/03/2022



Boa tarde a todas e a todos,

É com muita alegria que recebo no Tribunal Superior do Trabalho os membros do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho.

Embora esta seja a 2ª Reunião do COLEPRECOR no ano de 2022, é a 1ª no formato presencial, marcando mais um passo em direção à normalidade dos nossos trabalhos.

E, no ensejo de dar início a esse encontro, gostaria de abordar um assunto que considero ser de grande relevância para todos nós.



Trata-se do tema da transferência e readequação de jurisdição de varas trabalhistas, objeto da Resolução CSJT nº 296, de 2021.

Fato é que, ao contrário das notícias que vêm circulando pelos meios de comunicação, a referida norma não contém, em si, nenhuma disposição sobre extinção de varas ou cargos no âmbito da Justiça do Trabalho.

Assim, afirmo a necessidade de colaboração dos Tribunais Regionais para o devido esclarecimento à sociedade.

Também gostaria de anunciar aos senhores e às senhoras que todas as demandas apresentadas pelos Presidentes dos TRTs, em reunião que tivemos antes da posse, estão sendo cuidadosamente analisadas pelo corpo técnico do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

De forma destacada, posso adiantar o progresso no estudo de medidas legislativas, alinhadas com a proposta de orçamento, para a criação de funções comissionadas nos TRTs, de modo a também atender às diretrizes da Resolução CSJT nº 296, de 2021.

A compreensão que prevalece é a de que os projetos que, atualmente, estão em tramitação no Congresso Nacional, não possuem mais condições políticas de aprovação.

Então, é inadequada a intenção de que sejam apensadas àqueles as propostas de criação de novas funções. Mais viável, é a estratégia de retirada desses projetos, para que tenhamos maior possibilidade de êxito no futuro.

Quanto à distribuição dos cargos previstos no Anexo V, da LOA (Lei Orçamentária Anual), a tendência será mesmo a do direcionamento para as áreas de T.I. (Tecnologia da Informação), haja vista a quantidade insuficiente de cargos disponíveis para atender às atuais demandas dos Tribunais nessa atividade.

Vale destacar que estamos em condições favoráveis ao retorno ao trabalho presencial.

Assim, por mais que pareça ser tentadora a implantação do sistema da Justiça 4.0, é necessário cautela no amadurecimento das medidas que se destinem ao funcionamento do Judiciário Digital, em detrimento da atividade presencial.

Importante também registrar que, nos termos do ATO.CSJT Nº 06, DE 2021, não seria admissível parcerias institucionais diretamente com o CNJ, sem o intermédio do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

## Discursos e Memórias - Registros da Presidência do TST e do CSJT

No mais, registro que o CSJT, na intenção de bem cumprir sua missão institucional de impulsionar medidas de modernização da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, tem buscado soluções que considero essenciais para a efetividade dessa atribuição, as quais serão apresentadas neste encontro.

Por derradeiro, ressalto a importância da colaboração de Vossas Excelências no atendimento das demandas relativas ao desenvolvimento e atualização das ferramentas de T.I., que estejam a cargo dos Tribunais Regionais do Trabalho.

O objetivo é otimizar nossa força de trabalho, fazendo mais com a utilização de menos recursos, lembrando que o engajamento de todos é indispensável para que essas ações alcancem plena eficácia.

Agradeço a presença de todos e desejo uma reunião frutífera para esse colégio!

Peço licença para me ausentar, tendo em vista as demais atividades institucionais da Corte, com a cerimônia de aposição das fotos na galeria de Presidentes e corregedores-gerais da Justiça do Trabalho, no 6º andar, solenidade para a qual estão todos convidados.

Muito obrigado e bom encontro a todos!



## Atribuição de Outorga do Nome do Ministro Walmir Oliveira da Costa ao Auditório do 1º Andar do Bloco B do Tribunal Superior do Trabalho

23/03/2021 – 14h



Boa tarde senhoras e senhores,

O êxito da vida se comprova nas boas lembranças que ficam. Aquelas que deixam a saudade latente em nossos corações.

Em abril de 2021, perdemos a companhia alegre e dinâmica de um dos membros desta casa.

Sim! Deixou-nos, prematuramente, o Ministro Walmir Oliveira da Costa, cuja participação sempre ativa na defesa do direito, tanto enobreceu esta Corte.

Perdemos um companheiro de luta, um colega, um amigo. A família, um ente querido, esposo e pai amoroso. O TST, um Ministro atuante e detentor de profundo saber jurídico. A sociedade, um nobre cidadão.

Mas, maior que a saudade é a convicção de que o legado do Ministro Walmir não será esquecido!

É por isso que louvo a iniciativa da Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi que, ainda na qualidade de Presidente desta Corte, teve a iniciativa de propor ao Plenário do Tribunal Superior do Trabalho essa homenagem ao Ministro Walmir Oliveira da Costa. É, na concretização desse ideal, que nasceu ainda na gestão anterior, que estamos aqui reunidos.

Um pequeno gesto na afirmação do desejo de eternizar a lembrança do Ministro Walmir neste Tribunal e em nossas vidas.

# Aposição de Fotos na Galeria de Retratos de Ex-Presidentes e Corregedores do TST

## Homenagem ao Ministro Brito Pereira

23/03/2021 - 15h



Boa tarde senhoras Ministras e senhores Ministros, demais autoridades, servidores e servidoras,

É com muita honra que tenho a oportunidade de homenagear meu dileto amigo, Ministro João Batista Brito Pereira, nesse evento dedicado à aposição de fotos na galeria de gestores deste Tribunal.

A coincidência de sobrenomes não é o único ponto que temos em comum. Mas, certamente, foi um diferencial que estimulou a nossa proximidade.

Conquanto sejam raras as ocasiões de descontração, considerando-se os compromissos e toda a responsabilidade com a rotina de trabalho aqui no TST, foi essa semelhança a

motivação para que, por vezes, nos permitíssemos nos tratar de “primos”. Pequena expressão da grande admiração que nutro por Sua Excelência.

Um verdadeiro exemplo de empenho profissional e dedicação, sempre conduzindo com muita propriedade e eficiência o dever de prestar a jurisdição.

Aliás, podemos afirmar que grande parte da vida profissional do Ministro Brito Pereira foi mesmo devotada à Justiça do Trabalho e, essencialmente, a este Tribunal.

Como se não bastassem os mais de 20 anos de profundo zelo como Ministro desta Corte, ainda serviu a este Órgão, como funcionário da casa, nos idos das décadas de 70 e 80, ainda em tenra idade.

E, mesmo nos períodos em que ousou se distanciar da Jurisdição Trabalhista, dela não pode muito se afastar.

Para além dos virtuosos feitos como advogado, quis o destino que o Ministro Brito ingressasse na carreira de Procurador do Trabalho, vindo a retornar a esta casa, pouco tempo depois, como Ministro, em vaga destinada a membro do Ministério Público.

Desse brilhante histórico reluz a forte aliança que Sua Excelência sempre nutriu pela Justiça do Trabalho.

Esse envolvimento, e porque não dizer verdadeiro amor pela Jurisdição Trabalhista, também se reflete nas diversas obras de autoria do Ministro Brito Pereira, publicadas em revistas e periódicos especializados do direito.

Mais um ângulo do talento de Sua Excelência, que é titular da Cadeira 69 da Academia Brasileira de Direito do Trabalho.

O profissionalismo, marcado por muita competência, serenidade, discrição e ética também foi marcante na gestão de Sua Excelência durante o biênio em que presidiu o Tribunal Superior do Trabalho, nos anos de 2018 a 2020.

Parabéns, Ministro Brito!



# Aposição do Retrato do Ministro Brito Pereira na Galeria de Ex-Presidentes do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

## Homenagem ao Ministro Brito Pereira

25/03/2021 - 13h30



Boa tarde senhoras Ministras e senhores Ministros, demais autoridades, servidores e servidoras,

As recentes medidas de isolamento social, decorrentes da pandemia da covid-19, acabaram por me proporcionar a agradável missão de homenagear o Ministro Brito Pereira na aposição de seu retrato, tanto na galeria de fotos dos Presidentes do TST, em solenidade ocorrida na última quarta-feira, como, agora, na dos Presidentes do CSJT.

Não fosse a excepcionalidade do regime de trabalho remoto, Sua Excelência seria homenageado pela nossa querida Ministra Maria Cristina Peduzzi, que, efetivamente, sucedeu o Ministro Brito nas Presidências destes Órgãos.

Contudo, quis o destino que fosse eu o escolhido para tal honraria, o que muito me agrada, devo frisar!

Como já tive a oportunidade de registrar na solenidade de quarta-feira passada, nutro pelo Ministro Brito Pereira, a quem carinhosamente apelidei de “primo”, em virtude da semelhança de sobrenome, profunda admiração.

E, esse sentimento, Ministro Brito, não é apenas por sua brilhante e excepcional carreira profissional, o que, aliás, já seria motivo suficiente para muito lhe admirar, mas também por seu histórico de vida, firmemente fundado na expressão de competência, integridade e ética.

Essas características, marcantes em sua personalidade, também se fazem presentes na construção de sua bela família, ao lado da querida esposa Leila Rejane. E isso, querido amigo, também é digno de muita admiração.

Assim, registro, mais uma vez, meus cumprimentos, Ministro Brito!

E vamos ao descerramento da foto de Sua Excelência na galeria dos Presidentes do Conselho Superior da Justiça do Trabalho!

# Abertura da 2ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

## 1ª Sessão do CSJT em Formato Presencial Após a Pandemia

25/03/2022 - 14h



Senhoras Conselheiras, senhores Conselheiros, representante da Procuradoria Geral do Trabalho, Presidente da ANAMATRA, servidoras, servidores e todas e todos os que nos acompanham neste momento, presencialmente ou telepresencialmente pelo nosso canal no Youtube.

(...)

Inicialmente, registro minha enorme satisfação por esta Primeira Sessão do Conselho Superior da Justiça do Trabalho que tenho a honra de presidir.

A intenção é unir forças e contribuir para o melhor funcionamento dessa relevante instituição.

Com isso, busco alcançar o fiel cumprimento do papel constitucional deste Conselho, que é Órgão central do sistema de gestão administrativa, financeira, orçamentária e patrimonial da Justiça do Trabalho de Primeiro e Segundo Graus.

Destaco, ainda, a alegria de estar presidindo essa sessão presencialmente, depois do transcurso de mais de dois anos em que este Plenário apenas pôde se reunir em formato telepresencial.

Isso é motivo de grande comemoração! Simboliza a superação dos momentos mais críticos da pandemia da Covid-19, em que, por razões sanitárias, nos vimos obrigados a trabalhar de forma remota.

Ao mesmo tempo, saúdo as minhas colegas Conselheiras e os meus colegas Conselheiros que compõem este Plenário, trazendo votos de que juntos possamos realizar um excelente trabalho ao longo dos próximos meses.

Temos alguns desafios a enfrentar para o fortalecimento e a valorização da Justiça do Trabalho. Espero contar com o apoio de todos e todas nessa empreitada.

A posição sempre ativa do Conselho Superior da Justiça do Trabalho é expressão da eficiência de gestão e do rigor no zelo dos recursos públicos por este ramo do Judiciário.

Portanto, estaremos unidos, rumo a uma Justiça do Trabalho cada vez mais forte e eficiente.

Ressalto que, dentre os processos pautados para a sessão de hoje, temos a proposta de alteração da Resolução CSJT Nº 176, de 2016, que trata da licença à gestante, à adotante e à paternidade.

A intenção é promover adequação do nosso normativo ao texto da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 321, de 2020, aprovada à unanimidade no período em que fui conselheiro daquele Órgão.

Mais um exemplo de ação concreta que a Justiça do Trabalho propõe em prol da valorização da mulher, no mês a elas dedicado.

Então, invocando a proteção de Deus para os nossos trabalhos de hoje, dia 25 de março, declaro aberta a segunda sessão ordinária do Conselho Superior da Justiça do Trabalho do ano de 2022.

(...)

## Órgão Especial - Sessão Ordinária (04/04/2022)

### Aprovação da Homenagem ao Centenário de Nascimento do Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello

04/04/2022 - 13h30



Boa tarde a todas e a todos,

(...)

Registro que há um aditamento à pauta administrativa, que, agora, distribuo a Vossas Excelências.

Trata-se de homenagem ao centenário de nascimento do eterno Ministro desta Corte, Luiz Philippe Vieira de Mello, que será celebrado no próximo dia 26.

Sua Excelência, que ingressou na Magistratura Trabalhista ainda muito cedo, com apenas 24 anos de idade, dedicou a esse ramo do direito nada menos que quatro décadas e meia de vida, até sua aposentadoria, neste Tribunal, em 17 de maio de 1990.

Transcende desse excepcional histórico profissional imenso legado. Para os que aqui estão, neste Tribunal, a presença do saudoso magistrado é ainda mais marcante, na pessoa do seu filho, caríssimo Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, que tanto enobrece esta Corte.

Verdade é que, entre as diversas virtudes de seu pai, uma se destacou: a personalidade de homem conciliador, característica que lhe rendeu notoriedade internacional, ao ponto de, em 1989, alçar a Presidência do Tribunal Administrativo da Organização dos Estados Americanos – OEA.

A par dessa nobre qualidade do homenageado, apresento a este Colegiado a proposta de atribuição à sala de conciliação, localizada no primeiro andar do bloco “A” do edifício sede do TST, o nome do Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello.

(...)



# Evento em Comemoração ao Dia do Jovem Trabalhador

Ato que institui o programa adolescente-jovem aprendiz  
no âmbito do Tribunal Superior Do Trabalho

---

## Abertura do Evento

25/04/2022 - 16h



Boa tarde a todas e a todos!

Caríssimas Ministras, nobres Ministros, servidoras e servidores, prezados adolescentes, jovens e convidados, é com muita honra que os recebo para este evento.

Meus especiais cumprimentos a senhora Tatiana Augusto Furtado Gomes, Gerente Socioeducativa e Pastoral do Centro Salesiano do Menor (CESAM), que há anos atua junto ao Tribunal Superior do Trabalho na formação e aprendizagem de adolescentes, preparando-os para o mercado de trabalho.

Com muita alegria registro a presença, também, de dois jovens, ex-aprendizes do programa desenvolvido por esta casa em parceria com o CESAM, o advogado Cláudio Roberto e a Arquiteta Brenda Cristina de Souza Rodrigues.

Sejam todas e todos bem-vindos!

Ontem, dia 24 de abril, comemorou-se o Dia Internacional do Jovem Trabalhador.

A ideia de celebração desta data, a partir de 2012, surgiu de iniciativa da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que vem estimulando, desde então, a conscientização da comunidade mundial sobre a importância da oferta de trabalho seguro, qualificado e agregador para a juventude.

Essa preocupação também é compartilhada pelo Tribunal Superior do Trabalho que atua na área em conjunto com o CESAM, instituição sem fins lucrativos, mantida pelos Salesianos da Inspeção São João Bosco, que promove ações para inserção no mundo do trabalho de adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social e econômica.

É esse o assunto que iremos abordar nesta solenidade.

(...)

## Pronunciamento

25/04/2022 - 16h30



Senhoras e senhores,

Sabemos que a dificuldade de expansão de postos de emprego em número suficiente a absorver a mão-de-obra mais inexperiente não é exclusividade Brasileira.

Mas, especialmente, aqui, precisamos estar atentos a essa realidade.

Conforme dados apurados junto ao Ministério da Economia, a Taxa de Desemprego no Brasil entre os jovens de 18 a 24 anos está acima de 20% desde 2016<sup>1</sup>.

Essa situação torna mais distante a construção de trajetórias de vidas em ascensão social, com risco de replicar a vulnerabilidade dos menos favorecidos. Isso contraria os princípios de uma nação voltada à promoção de igualdade de condições.

Sob essa perspectiva, ações inclusivas, destinadas a oferecer aprendizagem profissional aos menos experientes, alinham-se aos eixos da minha gestão à frente da Presidência do TST e do CSJT, que visa à ampliação das oportunidades de acesso ao mercado de trabalho.

Esse é o intuito do Programa Adolescente-Jovem Aprendiz, uma ampliação da parceria

<sup>1</sup> Disponível in: << <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2022/03/30/taxa-de-desemprego-entre-os-mais-jovens-esta-acima-de-20percent-desde-2016.ghtml>>>, última visualização em 22 de abril de 2022, às 14h28.

anterior, firmada por esta Corte com o Centro Salesiano do Menor (CESAM), originalmente destinado aos adolescentes.

Com isso, abrimos as portas do TST para aprendizes de 14 a 24 anos, mediante oferta de postos de trabalho remunerados.

O objetivo é fomentar a experiência e a formação profissional qualificada desses jovens, em atividade e carga horária compatíveis com a regularidade do ensino educacional em que estejam matriculados, agregando-lhes conhecimento para ingressarem no mercado.

Entendemos que o Tribunal Superior do Trabalho, no cumprimento da sua função social, por meio das diversas unidades da sua estrutura organizacional, traduz ambiente favorável à formação profissional desses jovens, proporcionando o desenvolvimento de suas capacidades e competências, tanto na vida pessoal, quanto profissional.

Em ação concreta, aproveitamos a ocasião para anunciar a primeira contratação por esse novo programa, a da jovem de 18 anos, Camila Pereira da Silva, cuja experiência profissional inicial ocorrerá junto à Presidência deste Tribunal.

## SDI-2 - Abertura da Sessão de Julgamento (26/04/2022 – 9h)



*ASSUNTOS ABORDADOS: Registro da passagem de um ano de falecimento do Ministro Walmir Oliveira da Costa e convite para participação da missa em homenagem; registro do Dia Nacional do Juiz do Trabalho e do Dia Nacional em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho a ser comemorado com webinar “Abril Verde 2022”*

Bom dia a todas e a todos,

(...)

Inicialmente, gostaria de registrar que no próximo dia 28, portanto, depois de amanhã, estará completando um ano do falecimento do Ministro Walmir Oliveira da Costa.

A lembrança ainda muito viva em nossa memória da alegre e vigorosa presença de Sua Excelência, nesta Corte, torna difícil acreditar que tanto tempo se passou.

Resta a saudade, com a qual guardamos o saber jurídico e a história de vida desse inescrutável magistrado, que tanto enobreceu a Justiça do Trabalho.

Nesse ensejo, transmito convite dos familiares para a celebração da missa em homenagem a Sua Excelência.

As informações da cerimônia, acompanhadas da mensagem da família, foram repassadas por e-mail aos Ministros, Ministras e servidores deste Tribunal. Sintam-se todos convidados.

E, lembrando o grande exemplo de magistrado que tivemos na pessoa do Ministro Walmir Oliveira da Costa, ressalto a comemoração, na data de hoje, da Magistratura Trabalhista.

Assim, no dia dedicado ao Juiz do Trabalho, saúdo os senhores Ministros e senhoras Ministras desta casa, estendendo minhas congratulações a todos os demais Magistrados Trabalhistas pela especial dedicação com que desempenham a missão de bem servir à sociedade Brasileira.

O Tribunal Superior do Trabalho, na qualidade de Órgão de cúpula do Judiciário trabalhista, muito se orgulha da responsabilidade com que os Juízes, Desembargadores e Ministros atuam na defesa do direito e da justiça.

A identidade social deste segmento de justiça exige mais sensibilidade do julgador, dever institucional sempre muito bem correspondido por nossos Magistrados. Estão todos de parabéns!

Por último, destaco a proximidade do Dia Nacional em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho, comemorado no dia 28 de abril. A data marca assunto de especial importância para todos nós. Por isso, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho promoverá, na manhã do dia 28, sob a direção da Ministra Delaíde Miranda Arantes, coordenadora do Comitê Gestor Nacional do Programa Trabalho Seguro, o webinar "Abril Verde 2022: construindo uma cultura positiva de saúde e segurança do trabalho".

(...)

## XX Congresso Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho – 20º CONAMAT

Gravação para o Evento de 27/04/2022 - 17h30



Cumprimentando a todas e a todos, magistradas e magistrados trabalhistas, senhoras e senhores palestrantes e demais integrantes desse encontro.

Os compromissos assumidos junto à Presidência do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho não me permitiram estar presente, fisicamente, nesse evento.

Contudo, meus pensamentos e coração estão unidos no êxito do congresso, na esperança de que seus resultados sejam capazes de promover uma Justiça do Trabalho ainda mais sensível à realidade socioeconômica do país.

Os temas escolhidos para a vigésima edição do Conamat - "Justiça do Trabalho e proteção social: contemporaneidade e futuro" - estão alinhados aos desafios da atualidade.



Num período pós-pandemia, o engajamento de todos em prol da retomada do crescimento econômico do Brasil não é apenas necessário, mas urgente.

É imprescindível a reflexão do operador do direito sobre o futuro do trabalho e as diversificações do trabalho do futuro.

Para tanto, não de ser considerados os inevitáveis reflexos sociais da globalização e da rápida evolução tecnológica que revoluciona as relações interpessoais.

A esse clamor, anseia a sociedade por uma resposta célere e efetiva da Justiça do Trabalho.

Então, mais do que nunca, o Judiciário Trabalhista precisa exercer sua nata aptidão, qual seja: a defesa do valor do trabalho em equilíbrio com o incentivo ao empreendedorismo e à preservação de empresas.

A responsabilidade exigida dos magistrados trabalhistas vai ao encontro dos objetivos 8 e 16 da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas.

- promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável;
- o emprego pleno e produtivo;
- o trabalho decente para todos; e
- impulsionar a paz social, assegurando o amplo acesso à justiça e o fortalecimento de instituições verdadeiramente eficazes.

É esse o ideal a ser alcançado!

A discussão de tais questões, tão importantes para os dias atuais, denota a sensibilidade para a realidade socioeconômica e política do Brasil de hoje.

Além disso, é fundamental pensarmos na valorização da Justiça do Trabalho, um dos eixos que orientam a minha gestão na Presidência do TST e do CSJT.

Sob essa perspectiva, com o olhar voltado para o futuro, mas os pés firmes no contexto presente, a atuação de Vossas Excelências torna-se essencial à proteção do que nos é mais sagrado: o direito e a justiça.

A garantia da nossa competência constitucional e o fortalecimento da presença do Judiciário Trabalhista, em todo o país, são medidas que contribuem para o cumprimento dessa missão.

Assim, renovando meus cumprimentos, despeço-me, desejando a todos um ótimo congresso.

## Solenidade de Atribuição do Nome do Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello à Sala de Conciliação do 1º Andar do Bloco A do TST

27/04/2022 – 16h



Cumprimentando a todos, excelentíssimos senhores Ministros e senhoras Ministras, advogados e advogadas, servidores, servidoras e demais participantes desta solenidade.

Na data de ontem, 26 de abril de 2022, completou-se o centenário de nascimento de um dos mais significativos membros deste Tribunal na área de conciliação trabalhista.

Refiro-me à Sua Excelência o senhor Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello.

A jornada de vida profissional desse nobre magistrado, firmemente entrelaçada à história da justiça social do país, começou ainda muito cedo.

Embora natural do Rio de Janeiro, foi no coração do Brasil que o então jovem advogado encontrou sua vocação.

Com a aprovação em concurso público, de provas e títulos, ingressou na magistratura, com apenas 24 anos, sob a jurisdição do Tribunal Regional de Minas Gerais.

O zelo e o empenho aos deveres da profissão dedicados pelo magistrado Luiz Philippe Vieira de Mello marcaram uma carreira de verdadeira entrega e amor à Justiça do Trabalho.

De início, assumiu a Presidência da Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, em dezembro de 1946.

Não demorou, passou a presidir a unidade jurisdicional da capital mineira, em Belo Horizonte.

E, do exemplar histórico funcional, veio a promoção para integrar o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, como membro efetivo, em 17 de agosto de 1966.

Lá, ocupou a Presidência da 1ª Turma, sendo eleito e reeleito por seus pares para esse encargo durante todo o tempo em que permaneceu naquele Órgão.

Contudo, os limites da jurisdição regional não foram capazes de comportar o brilhantismo profissional de Sua Excelência, que, inevitavelmente, expandiu para o cenário nacional.

Então, após sucessivas convocações para este Tribunal Superior do Trabalho, tomou posse definitiva como Ministro togado desta casa, em 27 de junho de 1985.

E, da atuação jurisdicional desse magistrado, destacou-se a singular natureza conciliatória do homem-juiz.

Tanto no exercício da função jurisdicional, como na solução célere e apaziguadora das ações, seu carisma pessoal não permitia que nenhuma parte se sentisse derrotada.

Aliás, essa particularidade também era nítida no âmbito pessoal: como cidadão, no convívio social, no círculo de amigos ou no aconchego do lar.

A marcante personalidade de homem conciliador proporcionou, inclusive, notoriedade internacional ao chegar à Presidência do Tribunal Administrativo da Organização dos Estados Americanos – OEA, em 1989.

Ao todo, foram quase 45 anos dedicados à Magistratura Trabalhista, com inestimável legado para as gerações futuras.

## Discursos e Memórias - Registros da Presidência do TST e do CSJT

Essa excepcional contribuição à Justiça Brasileira reverbera até os dias de hoje, seja pelo histórico profissional, seja pela qualidade da produção bibliográfica, com pelo menos uma dezena de livros publicados em matérias ainda atuais para o direito do trabalho.

Do legado desse notável magistrado e jurista, falecido em 18 de agosto de 2001, foram preciosos os saberes jurídicos herdados pelo Judiciário e, especialmente, por este Tribunal.

Um legado cuja perpetuação também se resguarda na vitoriosa trajetória de seus quatro rebentos, duas filhas, Mariângela e Lúcia Maria, e dois filhos, os quais estão aqui presentes:

- o Ministro do trabalho do governo de Michel Temer, advogado e Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, Caio Luiz de Almeida Vieira de Mello, e
- o Ministro desta Corte, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, atual representante do TST junto ao Conselho Nacional de Justiça.

É fato que não escolhemos nossos pais, assim como os pais não premeditam os filhos. Daí a percepção sublime que nos invade, em face dos paralelos das vivências, das escolhas e dos destinos desses seres assemelhados, pai e filhos.

Os motivos elencados reforçam o significado da celebração do centenário de nascimento do homenageado e me faz contradizer o poeta Manuel Bandeira, quando afirmou: "duas vezes se morre: primeiro na carne, depois no nome."<sup>2</sup>

Digo isso, porque, ainda que pereça a carne, o nome das grandes personalidades jamais morrerá.

E, assim como os versos foram capazes de eternizar aquele grande poeta Brasileiro, o saber jurídico e a atuação do magistrado-conciliador, Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello, perpetuarão o seu nome na Justiça do Trabalho.

Portanto, é com muita honra que atribuo à Sala de Conciliação, localizada no primeiro andar do bloco A do TST, o nome do eterno Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello.

---

<sup>2</sup> Poema Manuel Bandeira. Disponível in: <<<https://citacoes.in/citacoes/568417-manuel-bandeira-duas-vezes-se-morre-primeiro-na-carne-depois-no/>>>. Último acesso em 22 de abril de 2022, às 18h44.



# Webinário: Abril Verde 2022: Construindo uma Cultura Positiva de Saúde e Segurança do Trabalho

## Abertura do Evento

28/04/2022 - 10h



*Também foi feita homenagem ao Ministro Walmir Oliveira pelo decurso de um ano de seu falecimento*

Bom dia a todas e a todos!

Cumprimento as caríssimas Ministras, nobres Ministros, servidores e servidoras, senhoras e senhores palestrantes e demais participantes deste encontro.

Inicialmente, destaco a relevância da iniciativa de se promover este webinário na data de hoje, 28 de abril, que é o dia dedicado à memória nacional das vítimas de acidentes e doenças do trabalho.

A abordagem do tema proposto: “Abril Verde 2022: construindo uma cultura positiva de saúde e segurança do trabalho” não poderia, portanto, ser mais pertinente a este momento.

Sendo assim, registro minhas congratulações à Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes, coordenadora deste evento, e a todos os demais integrantes do Comitê Gestor Nacional do Programa Trabalho Seguro, que, em parceria com o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, nos proporciona este tempo de importante reflexão.

Também não posso deixar de destacar que o dia de hoje é especialmente sensível para todos nós que integramos o Tribunal Superior do Trabalho.

Representa a passagem de um ano de falecimento de um dos membros desta Corte, Ministro Walmir Oliveira da Costa, que nos deixou, no ano passado, em plena atividade, em decorrência de complicações da Covid-19.

Assim, renovo, neste momento, meus sinceros sentimentos à família desse excepcional Magistrado, que tanto enobreceu o Judiciário trabalhista.

À esposa, Maria dos Reis, aos filhos e demais familiares do eterno Ministro Walmir oliveira da costa, meu fraternal abraço!

Pois bem.

O Tema “Segurança do Trabalho” é precioso para nosso ramo do direito.

O perfil social, intrínseco à atividade jurisdicional do magistrado trabalhista, torna essencial a intenção de buscar medidas destinadas à prevenção de acidentes no ambiente laboral, e não apenas reprimir eventuais desrespeitos à legislação pertinente.

O objetivo é garantir a todos, independentemente da atividade desenvolvida, um ambiente de trabalho efetivamente hígido e seguro.

Nesse intuito, as ações adotadas devem ser capazes de sensibilizar a sociedade como um todo.

Essa, aliás, constitui a finalidade da proposta da Organização Internacional do Trabalho (OIT) que, em 2003, definiu a data de 28 de abril como Dia Mundial de Segurança e Saúde no Trabalho.

Igualmente, foi a motivação do legislador Brasileiro, ao editar a Lei nº 11.121, de 2005, que instituiu o Dia Nacional em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho, a ser celebrado na mesma data.



## Discursos e Memórias - Registros da Presidência do TST e do CSJT

Precisamos ter em mente que as consequências dos sinistros ocorridos durante o exercício da atividade laboral vão muito além das ações judiciais, multas ou indenizações aplicadas pela justiça às empresas.

Por vezes, a situação perpassa pelo luto das famílias: pais, filhos, irmãos que deixam seus lares para a ocupação diária e, lamentavelmente, jamais retornam às suas casas.

Em outros casos, trabalhadores, homens ou mulheres, jovens ou mais vividos, ficam lesionados para o resto da vida.

E, ainda que a incapacidade não seja permanente, é capaz de gerar dor e sofrimento, ou restringir as atividades mais rotineiras do ser humano, com potencial duradouro de limitações, que podem perdurar por meses, anos ou décadas.

São incalculáveis as nefastas repercussões de tais infortúnios, seja no âmbito pessoal da vítima, no seio da família, em seu meio social, na estrutura organizacional do trabalho, ou do estado, ao qual cabe o ônus previdenciário correspondente.

Sabemos, portanto, que os reflexos negativos dessa falta de cuidado com um ambiente seguro para o trabalho e, porque não dizer, de verdadeiro desrespeito à dignidade humana, não se restringem aos eventuais muros da empresa e devem ser vistos com rigorosa preocupação e necessária amplitude, em prol de ações que envolvam toda a sociedade.

Essas são as questões a serem refletidas no dia de hoje.

Desejo a todos um proveitoso evento!

Muito obrigado!



## 3ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (29/04/2022)



Boa tarde a todas e a todos.

Senhoras Conselheiras, senhores Conselheiros, representante da Procuradoria Geral do Trabalho, Presidente da ANAMATRA, servidoras, servidores e todos que nos acompanham nesse momento, presencialmente ou telepresencialmente pelo nosso canal no Youtube.

Inicialmente, registro que no dia de ontem, 28 de abril, completou-se um ano de falecimento do Ministro Walmir Oliveira da Costa, que nos deixou, em abril de 2021, ainda em plena atividade, em decorrência de complicações da Covid-19.

Sua Excelência atuou junto a este Conselho Superior de Justiça em duas oportunidades.

Primeiramente, como Conselheiro Suplente, no biênio de 2016 a 2018, e, depois, como Titular, de 2017 a 2019. Deixou, assim, incontáveis contribuições para o Judiciário trabalhista, tanto aqui como no TST.

No âmbito jurisdicional, foram décadas de dedicação à judicatura trabalhista, cujo legado não será esquecido.

Assim, invocando a proteção de Deus para os nossos trabalhos de hoje, dia 29 de abril, declaro aberta a terceira sessão ordinária do Conselho Superior da Justiça do Trabalho do ano de 2022.

Destaco o término do mandato de dois Conselheiros deste Colegiado, o Desembargador Sérgio Murilo, do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (Paraná), que teve brilhante atuação junto a este Conselho como representante da região sul, e a Desembargadora Anne Inojosa, do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região (Alagoas), que igualmente representou de forma excepcional a região nordeste.

Suas excelências, além das responsabilidades de administrar seus Tribunais, desempenharam com exatidão sua missão junto a este Conselho, sem qualquer compensação ou vantagem adicional.

Abraçaram com zelo e dedicação o encargo que lhes foi acrescido, ainda durante a pandemia, no primeiro semestre de 2020, e, sem qualquer hesitação, colocaram-se prontamente à disposição do Judiciário trabalhista.

Ressalto a inestimável colaboração dos desembargadores dos Tribunais Regionais ao CSJT e à exitosa gestão da Justiça do Trabalho. Cada um trouxe consigo uma experiência única e a singular vivência da Jurisdição Trabalhista, à luz da sua região, agregando-nos conhecimento.

O compartilhamento desses diferentes pontos de vistas, sobretudo num país de dimensões continentais como o Brasil, é imprescindível ao sucesso do nosso trabalho.

Dentre as contribuições oferecidas pelo Conselheiro Sérgio Murilo a este Órgão, cumpre destacar o complexo desafio enfrentado para a solução do Pedido de Providências Nº 2451-75.2020, referente a precatórios.

O pleito, suscitado pela Ordem dos Advogados do Brasil para que o CSJT enfrentasse as adequações da Resolução 303 do CNJ exigiu a prévia manifestação de todos os TRTs, além da realização de audiência pública com diversos atores, inclusive externos ao Poder Judiciário.

A condução exemplar do processo por Sua Excelência, Conselheiro Sérgio Murilo, resultou em um voto brilhante, do qual decorreram, inclusive, mudanças normativas no CSJT.

Outra situação que merece registro por parte desta Presidência é a relevante colaboração do Conselheiro para a construção da proposta de Resolução Nº 315/2021, aprovada no julgamento do processo - ATO NORMATIVO Nº 2701-74.2021, que tratou da política de segurança institucional no âmbito dos TRTs. Sem dúvida, as sugestões de Sua Excelência foram essenciais para o êxito da solução daquele feito.

Também excepcional foi a participação da Conselheira Anne Inojosa junto a este Órgão.

A postura firme e segura de sua excelência no julgamento do Pedido de Providências Nº 3854-79.2020, resultante de pleito da Associação Nacional dos Analistas do Poder Judiciário e do Ministério Público da União (Anajus) foi imprescindível para que prevalecesse seu bem fundamentado voto, em defesa do interesse da administração pública.

Noutro feito, quando do julgamento da CONSULTA Nº 801/56.2021, concernente à legalidade de folga compensatória em plantão Judiciário, foi mais uma vez a condução precisa e coerente da Conselheira Anne Inojosa que definiu a questão, expressando posicionamento sempre voltado à defesa dos princípios que regem a administração pública junto a este Órgão.

Portanto, registro aqui meus sinceros agradecimentos aos nobres Conselheiros.

(...)



# Semana da Memória da Justiça do Trabalho

---

## Abertura do Evento – Ministro Emmanoel Pereira

29/04/2022 - 9h



Cumprimentando a todas e a todos, caríssimas Ministras, nobres Ministros, senhoras servidoras, servidores e demais convidados e participantes deste evento.

Inicialmente, registro minhas congratulações ao Ministro Maurício Godinho Delgado, Presidente da Comissão de Documentação e Memória do TST e Coordenador do Comitê Gestor do Programa Nacional de Resgate da Memória da Justiça do Trabalho, na pessoa de quem estendo meus cumprimentos aos demais integrantes do referido Comitê.

A iniciativa de organização de uma semana dedicada à memória da Justiça do Trabalho, nos faz recordar a bela história do desenvolvimento da justiça social no Brasil.



Sabemos que a jornada percorrida até aqui não foi fácil. Foram muitos os desafios e percalços enfrentados.

Alguns dias de luta, outros de triunfo. Mas, a cada passo da evolução, a Justiça do Trabalho se fortaleceu até consolidar-se como instituição essencial à defesa dos direitos sociais e da democracia.

Compreendemos que celebrar a memória e a história institucional do Judiciário trabalhista não é apenas olhar para o passado.

É essencial para o fortalecimento de uma instituição que a reflexão sobre a sua história também nos leve a vislumbrar seu futuro.

Ciente da sua responsabilidade, na qualidade da mais alta Corte trabalhista, o Tribunal Superior do Trabalho promove a edição da semana cultural de 2022, fundado nos pilares da justiça social.

Para tanto, evoca, por meio de variadas propostas, o significado da sua própria razão de existir num estado democrático de direito, firmando-se como instituição constitucionalmente comprometida com a cidadania e a dignidade da pessoa humana.

Nesse ensejo, serão lançadas no decorrer desta semana, produtos e obras literárias, dentre essas:

- a segunda edição, revista e atualizada, do livro histórico "Composições, Biografias e Linha Sucessória dos Ministros do Tribunal Superior do Trabalho";
- exposição virtual de "Ações da Justiça do Trabalho na pandemia da Covid-19", destinada a apresentar as principais ações que nortearam a atuação do TST e dos Tribunais Regionais do Trabalho nos dois primeiros anos do estado de emergência nacional; e
- lançamento de dois importantes produtos para a área de gestão documental:
  - o primeiro constitui importante instrumento de pesquisa, difusão e preservação de documentos históricos, com mais de 15 mil documentos e fotografias.
  - o segundo, será o "Manual de Conservação, Preservação e Restauração Documental".

O intuito, para além do compromisso de atender as diretrizes do programa nacional de resgate da memória da Justiça do Trabalho, é homenagear este ramo especializado do

## Discursos e Memórias - Registros da Presidência do TST e do CSJT

direito que, mesmo em meio à crise pandêmica, conseguiu superar dificuldades, prestar jurisdição e garantir julgamentos mais céleres e eficazes, com significativo aprimoramento de sua produtividade.

As iniciativas e produtos destinam-se à permanente construção e reconstrução da memória da Justiça do Trabalho e à afirmação da relevância deste Tribunal na história Brasileira.

Celebremos, portanto, mais uma Semana da Memória da Justiça do Trabalho.



## Órgão Especial - Abertura da Sessão de Julgamento (02/05/2022 – 13h30)



Boa tarde a todas e a todos,

(...)

É com muita alegria que comunico que a sessão de julgamento de hoje marca a implantação de mais uma etapa do conjunto de ações destinadas a conferir efetividade à inclusão social no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho.

A partir desta data, as transmissões das sessões de julgamento do Órgão Especial, do Tribunal Pleno e das sessões especializadas em Dissídios Individuais e Coletivos desta Corte passam a contar com a interpretação em Língua Brasileira de Sinais (Libras).

O desenvolvimento de políticas públicas de inclusão para a comunidade surda fez com que, em 2002, a Libras fosse reconhecida como língua oficial e, atualmente, é usada por milhões de Brasileiros surdos e também por ouvintes.

## Discursos e Memórias - Registros da Presidência do TST e do CSJT

Nesse ensejo, a iniciativa da Presidência em garantir às pessoas com deficiência auditiva a compreensão das sessões de julgamento do TST, contou com amplo apoio do Ministro Luiz José Dezena da Silva, Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão deste Tribunal.

Sua Excelência, considerando a relevância desta ação inclusiva, prontamente, participou do ato conjunto, firmado em 21 de março deste ano, o qual determinou a utilização da interpretação em Libras no âmbito desta Corte.

A expectativa é que, em brevíssimo lapso de tempo, todas as sessões deste Tribunal, inclusive as das oito turmas, estejam aptas a serem transmitidas com esse novo recurso de comunicação visual.

Também os eventos e os vídeos produzidos pela nossa secretaria de comunicação serão contemplados com essa ferramenta de acessibilidade.

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), há mais de 10 milhões de pessoas com alguma deficiência auditiva no Brasil<sup>3</sup>, as quais poderão contar com esse novo veículo de acessibilidade no Judiciário do trabalho.

A concretização deste projeto de inclusão social é motivo de grande satisfação para esta gestão.

Feito esse anúncio, lembro que na data de ontem, 1º de maio, foi celebrado o Dia do Trabalhador.

Assim, parabenizando todas as trabalhadoras e os trabalhadores do nosso país, invoco a proteção de Deus para os nossos trabalhos de hoje, dia 2 de maio, e declaro aberta a quinta sessão ordinária do Órgão especial do ano de 2022.

Comunico a ausência justificada do Ministro Vieira de Mello Filho, em decorrência das atividades no Conselho Nacional de Justiça e do Ministro Lelio Bentes, por motivo de saúde, a quem desejo pronta recuperação.

Registro, ainda, o aniversário da Ministra Delaíde Miranda Arantes, na data de ontem, e do Ministro Luiz José Dezena da Silva, que está sendo comemorado hoje.

Desejo aos aniversariantes toda ordem de bênçãos, saúde e paz. E que o novo ciclo que se inicia seja repleto de grandes realizações. Parabéns!

Em prosseguimento, submeto ao referendo do Órgão Especial a pauta administrativa,

<sup>3</sup> Disponível in: <https://brasilecola.uol.com.br/educacao/lingua-brasileira-sinais-libras.htm>, último acesso em 29 de abril de 2022, às 20h13.

previamente disponibilizada a vossas excelências, com destaque para o ATO TST.GP Nº 180, DE 22 DE ABRIL DE 2022.

Esse normativo atribui ao Auditório da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT), localizado no 5º andar do bloco A, o nome do Excelentíssimo Senhor Ministro Francisco Fausto Paula de Medeiros.

Por essa homenagem, o Tribunal Superior do Trabalho busca dar o justo reconhecimento ao Ministro que sempre foi um entusiasta da formação de novos magistrados trabalhistas.

Sua Excelência atuou junto ao Congresso Nacional pela implantação da escola da magistratura na Justiça do Trabalho quando da sua gestão como Presidente deste Órgão, no biênio 2002-2004.

Podemos dizer, portanto, que foi o idealizador da ENAMAT, responsável por sua previsão na Emenda Constitucional nº 45, de 2004.

Ainda submeto ao referendo deste Colegiado, dois atos administrativos:

- o primeiro, trata da alteração da denominação da especialidade segurança judiciária dos cargos de analista Judiciário e de técnico Judiciário para, respectivamente, inspetor e agente da polícia judicial, dispondo sobre as atribuições desses cargos;
- o segundo, versa sobre a transformação de funções comissionadas no âmbito da coordenadoria de segurança e da coordenadoria de serviços especiais e logística, sem aumento de despesas;

Por último, consta da pauta administrativa a proposta da Presidência de instituir para o Tribunal Superior do Trabalho o lema: "O Tribunal da Justiça Social", conforme previamente comunicado a vossas excelências.





## SDI-2 - Abertura da Sessão de Julgamento (03/05/2022 - 9h)



Bom dia a todas e a todos,

(...)

Registro que a presente sessão é a primeira da SDI-2, cuja transmissão conta com interpretação em Libras.

Desde a sessão do Órgão Especial, realizada na data de ontem, o Tribunal Superior do Trabalho materializa mais uma importante ação em prol da acessibilidade e inclusão social.

A iniciativa, adotada pela Presidência do TST em parceria com a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão deste Tribunal, sob a Presidência do Ministro Luiz José Dzena da Silva, (que, aliás, comemorou seu aniversário no dia de ontem), objetiva garantir às pessoas com deficiência auditiva a compreensão das sessões de julgamento do TST.

Esperamos que, em brevíssimo tempo, todas as sessões deste Tribunal, inclusive as das oito turmas, estejam aptas a serem transmitidas com essa nova ferramenta de comunicação visual, também já utilizada nos eventos desta casa.

A “Libras”, reconhecida como língua oficial no Brasil, desde 2002, é usada por milhões de Brasileiros.

Em dados atuais, divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), há mais de 10 milhões de pessoas com alguma deficiência auditiva no Brasil.<sup>4</sup>

É esse o grupo de cidadãos que a ação busca alcançar, garantindo-lhes a compreensão dos julgamentos da mais alta Corte do Judiciário trabalhista, responsável pela uniformização da jurisprudência.

Aproveitando o ensejo, comunico que a Presidência do Tribunal Superior do Trabalho, em mais uma ação inclusiva, promoverá, na tarde de hoje, solenidade de assinatura de contrato de prestação de serviços com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Distrito Federal (Apae/DF), com imediata contratação de quatro pessoas com deficiência intelectual em atividades compatíveis com suas habilidades.

Com isso, objetivamos concretizar o plano de acessibilidade voltado também às pessoas com Síndrome de Down, lançado por esta gestão, em março deste ano.

Informo, ainda, que, no intuito de conferir maior solidez às medidas contra a discriminação, a Presidência desta Corte promoveu alterações em seus normativos e designou, na data de ontem, os membros do Comitê de Combate ao Assédio Moral e ao Assédio Sexual no Âmbito do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, atribuindo a Sua Excelência Ministra Morgana de Almeida Richa, a responsabilidade de coordená-lo.

(...)

---

<sup>4</sup> Disponível in: <https://brasilecola.uol.com.br/educacao/lingua-brasileira-sinais-libras.htm>, último acesso em 29 de abril de 2022, às 20h13.

## Assinatura do Contrato com a APAE/ DF – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Distrito Federal

03/05/2022 – 15h



Caríssimas Ministras, nobres Ministros, membros da comissão de acessibilidade e inclusão, prezados jovens, futuros trabalhadores do TST, servidores, servidoras e demais convidados.

A assinatura do contrato de prestação de serviços firmado, hoje, com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Distrito Federal (Apae/DF) representa a concretização de um projeto de elevada importância para esta gestão.

A acessibilidade é uma das bandeiras que defendo à frente da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Ao meu sentir, medidas verdadeiramente inclusivas perpassam pelo desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e competências, capazes de despertar no indivíduo autonomia e identidade social.

A inserção no mercado de trabalho não confere apenas independência financeira, mas essencialmente, traz dignidade para o ser humano e amplia seus horizontes.

No decorrer da história, observamos que a interação entre as pessoas é a verdadeira força motriz da evolução da sociedade.

Nesse ponto, as diferenças de cada um, constituem elementos de construção e aprendizagem de toda a coletividade.

É justamente sob esse enfoque que a convenção das Nações Unidas sobre os direitos das pessoas com deficiência estabelece, em seus princípios gerais, a “participação e inclusão plena e efetiva na sociedade”.

Essa diretriz é muito semelhante às previstas pela nossa Constituição Federal, bem como pelas convenções da OIT, por diversas Leis promulgadas nos últimos anos e pelo próprio Estatuto da Pessoa com Deficiência, vigente no Brasil.

Diante dessa realidade não poderia o Tribunal Superior do Trabalho, O Tribunal da Justiça Social, ficar alheio.

Queremos assumir nosso papel na consolidação de mais essa iniciativa em prol da inclusão social.

Essa é a razão de ser desta solenidade. O início de um projeto a ser ampliado e prolongado na história desta justiça social.

# Seminário sobre o Uso das Redes Sociais pelos Magistrados

## Abertura

03/05/2022 - 14h



Cumprimentando a todas e a todos, excelentíssimos senhores Ministros e excelentíssimas senhoras Ministras, prezado Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, diretor da ENAMAT, Ministro Breno Medeiros, diretor do CEFAST, senhores palestrantes, servidores, servidoras e demais participantes deste seminário.

Inicialmente, registro meu agradecimento ao Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Vice-Diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho pelo honroso convite para compor a mesa de abertura deste evento.

A globalização e a expansão do uso das redes sociais, com rápida e extensiva divulgação dos mais variados temas, trouxe ao Judiciário a preocupação de estabelecer critérios para a sua utilização pelos magistrados Brasileiros.

A importância da tecnologia para a agilidade da comunicação e a transmissão de conhecimento é inegável.

O desafio é conjugar essa utilidade da vida moderna com as atribuições da magistratura.

Não por acaso, no biênio em que estive representando o Tribunal Superior do Trabalho junto ao Conselho Nacional de Justiça, foi editada por aquele Órgão a Resolução nº 305, de 17 de dezembro de 2019, que buscou definir parâmetros de uso das redes sociais por magistrados.

Enquanto julgadores, não podemos nos esquecer que a liberdade de expressão deve ser compatibilizada com os deveres inerentes ao cargo, cuja obrigatória observância não se restringe ao ambiente físico ou jurisdicional de uma comarca, vara ou mesmo de um Tribunal.

A Lei Orgânica da Magistratura, em seu Artigo 35, Inciso VIII, impõe ao magistrado a obrigação de manter conduta irrepreensível, tanto na vida pública, como na particular.

Sob essa perspectiva consolida-se a pertinência da temática apresentada para este seminário.

Por esse motivo, parabenizo os organizadores do evento pela abordagem a ser apresentada e desejo a todos um proveitoso encontro.



## Apresentação do Palestrante

04/05/2022 - 16h30



Boa tarde a todas e a todos, senhoras e senhores,

prezado Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, diretor da ENAMAT, Ministro Breno Medeiros, diretor do CEFAST, e o historiador e filósofo Leandro Karnal, nosso próximo palestrante.

O currículo do nosso ilustre convidado é vasto.

O historiador Leandro Karnal é Doutor em História Social pela Universidade de São Paulo, membro da Academia Paulista de Letras e Professor da Unicamp há mais de 20 anos.

É reconhecido em todo o país como importante escritor, palestrante, intelectual e formador de opinião.

Alguns de seus livros estão entre os mais vendidos no Brasil, a exemplo das seguintes obras:

- "O inferno somos nós";
- "Crer ou não crer";
- "O dilema do porco espinho";
- "Viver, a que se destina"; e o mais recente,
- "A coragem da esperança".

Leandro Karnal possui seu próprio canal no Youtube, o "Prazer Karnal", é âncora do programa "Universo Karnal" na CNN Brasil e assina coluna fixa no jornal "O Estado de São Paulo".



## Discursos e Memórias - Registros da Presidência do TST e do CSJT

Suas mídias sociais alcançam mais de nove milhões de seguidores e seus vídeos e frases circulam pela internet com enorme popularidade.

Com a palavra, então, o conferencista Leandro Karnal, que irá nos agradecer com a palestra de encerramento deste seminário, intitulada “Redes Sociais: Expectativa e Realidade”.

## Encerramento

04/05/2022 - 16h30



Os temas tratados neste seminário, os quais foram abordados com verdadeira maestria por todos os palestrantes, são de vital importância para o Judiciário Brasileiro.

A dimensão assumida pelo uso das redes sociais nos dias atuais, não permite que elas sejam encaradas apenas como mais um meio de comunicação entre amigos.

A ampla divulgação e reprodução de informações, notícias, produtos e serviços faz com que sejam imprevisíveis as consequências das publicações realizadas.

Portanto, todo o indivíduo, mas especialmente os magistrados, em razão da função pública que ocupam, devem estar atentos aos riscos e aos limites que devem ser observados na utilização desse veículo de comunicação.

Essa é uma situação que o Judiciário, como um todo, não pode estar alheio, sejam magistrados ou servidores.

Assim, congratulando mais uma vez a iniciativa apresentada pela ENAMAT, responsável pela formação de magistrados do trabalho, na pessoa do seu diretor, Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, e de seu vice-diretor, Ministro Douglas Alencar Rodrigues, que promoveram este evento enriquecedor em parceria com o CEFAST, Centro de Formação de Assessores e Servidores do TST, sob a direção do Ministro Breno Medeiros, declaro encerrado o "Seminário sobre o uso das redes sociais pelos magistrados".

Parabéns e muito obrigado!



## SDC - Abertura da Sessão de Julgamento (09/05/2022 - 13h30)



Boa tarde a todas e a todos!

(...)

Registro que a presente sessão é a primeira especializada em dissídios coletivos a ser transmitida com tradução simultânea em Libras.

A iniciativa da Presidência desta Corte, em parceria com a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, presidida pelo Ministro Luiz José Dezena da Silva, busca garantir aos mais de 10 milhões de Brasileiros com deficiência auditiva<sup>5</sup> a compreensão das sessões de julgamento deste Tribunal.

É o cumprimento de mais uma etapa do conjunto de ações inclusivas, recentemente adotadas pelo TST, o Tribunal da Justiça Social, no intuito de proporcionar melhores

<sup>5</sup> Disponível in: <https://brasilecola.uol.com.br/educacao/lingua-brasileira-sinais-libras.htm>, último acesso em 29 de abril de 2022, às 20h13.

condições de igualdade, cidadania e respeito à diversidade.

Alinham-se a essas ações, também o oferecimento de mais oportunidades de ingresso no mercado de trabalho, como:

- a ampliação do programa de aprendizagem, que passou a contemplar jovens de até 29 anos;
- a contratação de pessoas com deficiência intelectual, inclusive com Síndrome de Down, para atuarem nesta casa, como prestadores de serviços terceirizados, em atividades compatíveis com as suas habilidades.

Tais medidas foram materializadas nas últimas semanas.

Destaco, ainda, que o Tribunal Superior do Trabalho promoverá, nesta semana, nos dias 12 e 13 de maio, sob a coordenação da Ministra Maria Cristina Peduzzi, o Seminário Internacional dos 80 Anos da Justiça do Trabalho, que mostrará a riqueza da história da justiça social no Brasil.

Também temos razões para comemorar a data de hoje.

Trata-se do aniversário do nosso querido decano, Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, a quem desejo saúde, paz e realizações para o novo ciclo de sua vida.

Parabéns, Ministro Ives!

Ainda nesta semana, será o aniversário do Ministro Maurício Godinho, no próximo dia 13, a quem aproveito a oportunidade para estender minha saudação e votos de felicidades.

(...)

## SDI-2 - Abertura da Sessão de Julgamento (10/05/2022 - 9h)



Bom dia a todas e a todos!

(...)

Destaco que, em prosseguimento ao conjunto de ações inclusivas, recentemente adotadas pela Presidência do Tribunal Superior do Trabalho, o Tribunal da Justiça Social, as quais buscam proporcionar melhores condições de igualdade, cidadania e respeito à diversidade, informo que a presente sessão de julgamento será transmitida com tradução simultânea em Língua Brasileira de Sinais (Libras).

Registro, também, que este Tribunal promoverá, nesta semana, nos dias 12 e 13 de maio, o Seminário Internacional dos 80 Anos da Justiça do Trabalho.

Sabemos que a celebração pelos 80 anos da justiça social no Brasil, completados em 2021, precisou ser adiada em razão dos entraves causados pelas restrições de locomoção

decorrentes da pandemia da Covid-19.

Por esse motivo, o seminário, idealizado na gestão da Presidência da Ministra Maria Cristina Peduzzi, ocorrerá nesta semana, sob a coordenação de Sua Excelência que, com muita dedicação e empenho, desenvolveu esse projeto.

Informo, ainda, que, na tarde de hoje, o TST e o CSJT, em solenidade a ser realizada na sede do Conselho Nacional de Justiça, firmará termo de cooperação técnica, que abranja o próprio CNJ, o Supremo Tribunal Federal, o Superior Tribunal de Justiça, o Superior Tribunal Militar e o Tribunal Superior Eleitoral.

O objetivo é ampliar e consolidar o compartilhamento de informações entre as Cortes superiores do Judiciário Brasileiro e aprimorar o Banco Nacional De Precedentes, instituído pela Resolução CNJ Nº 444/2022.

(...)



# Assinatura Termo de Cooperação Técnica entre Tribunal Superior do Trabalho e Conselho Nacional de Justiça

## Pronunciamento

10/05/2022 - 13h45



Servidoras e servidores, senhoras e senhores,

É uma alegria retornar a este Conselho Nacional de Justiça para firmar o presente termo de cooperação técnica.

As experiências acumuladas como conselheiro deste Órgão durante o biênio em que tive a honra de representar o Tribunal Superior do Trabalho, no período de 2019 a 2021, em muito enriqueceram minha trajetória de vida.

Os conhecimentos adquiridos, certamente já contribuíram (e continuarão contribuindo) para o melhor desempenho da missão que assumi junto à Presidência do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Esse exemplo confirma a importância da sinergia entre os Tribunais superiores, seus Órgãos de controle e o Conselho Nacional de Justiça, signatários do termo de cooperação técnica, hoje, firmado entre as Cortes superiores.

Ao meu sentir, o compartilhamento de informações, a ampliação e a consolidação do Banco Nacional de Precedentes (BNP), de que trata a RESOLUÇÃO CNJ Nº 444, editada em fevereiro deste ano, constituem ferramentas relevantes para a redução do tempo de duração do processo, objetivando-se um Judiciário mais célere e efetivo.

Além disso, a ampla divulgação e o acesso ao público, em geral, das decisões judiciais, em especial, daquelas destinadas à uniformização da jurisprudência, como as proferidas pelo Supremo Tribunal Federal em controle concentrado de constitucionalidade e as decorrentes dos julgamentos do microsistema de precedentes, certamente facilitarão a estabilidade das decisões e a promoção da segurança jurídica, em âmbito nacional.

Tais objetivos aliam-se aos anseios da Justiça do Trabalho.

Assim, parablenizo Sua Excelência, Ministro Luiz Fux, pela iniciativa do Conselho Nacional de Justiça em impulsionar o presente termo de cooperação técnica, o qual tenho a honra de assinar como representante de toda a Justiça do Trabalho.

Muito obrigado!

## Aposição de Foto da Ministra Maria Cristina Peduzzi na Galeria de Retratos de Presidentes do TST

12/05/2022 - 17h



Boa tarde, senhoras Ministras e senhores Ministros, demais autoridades, servidores e servidoras,

É uma grande alegria ter a honra de poder homenagear a Ministra Maria Cristina Peduzzi, quem muito admiro, desde meu ingresso no Tribunal Superior do Trabalho!

Um exemplo de mulher forte e corajosa, que não se intimida diante dos desafios da vida.

É verdade que, Sua Excelência, a primeira mulher a assumir a Presidência do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, está acostumada ao protagonismo da vida.

Foi nomeada Ministra da mais alta Corte da justiça social, em 21 de junho de 2001. A única mulher dentre 17 magistrados togados, que era a composição do Tribunal à época.

E, embora se evidencie, ainda hoje, significativa desproporcionalidade entre o número de Ministras e Ministros nesta casa, o certo é que, por pelo menos 5 anos, os primeiros de sua carreira nesta Corte, foi a Ministra Peduzzi que, sozinha, representou, com excepcional competência, a mulher Brasileira neste Tribunal.

Única, mas não solitária!

Pois a todos logo conquistou!

Uma natural resposta ao inigualável carisma de Sua Excelência, seja pela sua agradável presença, seja pelo seu inquestionável saber jurídico.

Já naquele tempo, desbravava caminhos para a igualdade de gênero no Judiciário trabalhista, objetivo pelo qual tem atuado ao longo de sua carreira.

Desse modo, tem conduzido sua brilhante e exitosa vida profissional nesta Corte.

Sem qualquer embaraço, e com muita dedicação e empenho, abraçou todas as missões que lhe foram entregues.

Dentre tantos outros encargos (que só uma mulher sabe como conciliar) foi:

- Presidente da Comissão de Documentação do TST, sendo também responsável pelas publicações na revista da Corte, no período de 2009 a 2011;
- Conselheira do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, por quatro anos, de 2009 a 2013, e, na qualidade de Presidente desse Órgão, no biênio de 2020 a 2022;
- foi, ainda, Conselheira do Conselho Nacional de Justiça, de 2013 a 2015;
- Diretora da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENAMAT, de 2016 a 2018, tendo também integrado o seu Conselho Consultivo em duas outras oportunidades, de 2008 a 2009 e 2010 a 2011;
- primeira mulher a representar o TST, como sua vice-Presidente, nos anos de 2011 a 2013; e
- finalmente, a primeira Presidente desta Corte, no biênio 2020-2022.

Aliás, promoveu uma gestão singular, realizando o trabalho heroico de administrar o TST e toda a Justiça do Trabalho durante uma pandemia de nível internacional, nunca antes experimentada no Brasil.

## Discursos e Memórias - Registros da Presidência do TST e do CSJT

Em meio à crise sanitária de proporções jamais vistas, assegurou aos jurisdicionados e advogados, com muita segurança, respeito e consciência social, a continuidade da prestação jurisdicional, por meio remoto.

Para tanto, realizou investimentos relevantes na área de tecnologia, a exemplo do aprimoramento do Sistema do Processo Judicial Eletrônico (PJe), da implantação do juízo 100% digital e do Gabinete Eletrônico.

E, a par da retração da econômica do país desencadeada por aquela excepcionalidade, soube gerir o Tribunal e economizar nos gastos, em um tempo em que a austeridade era dever do Estado, fazendo da Justiça do Trabalho um exemplo para todo o Poder Judiciário.

Tudo isso sem perder o brilho pessoal ou a atenção exigida para com os demais compromissos inerentes ao cargo, participando ativamente de eventos, palestras, conferências, webinários. Contribuindo, portanto, para a reflexão acadêmica e a construção de conhecimentos importantes sobre o direito do trabalho, num momento crítico para o país.

Não por acaso, houve o merecido reconhecimento por parte do Conselho Nacional de Justiça, que outorgou o selo diamante nos dois anos da gestão de Sua Excelência.

Aqui, fica também nosso agradecimento por tudo o que foi feito pela Justiça do Trabalho até agora.

Então, a aposição do retrato da Ministra Maria Cristina Peduzzi na galeria de fotos de Presidentes deste Tribunal, para além de iluminar e, enfim, embelezar essa parede, representa um pequeno gesto de gratidão por tudo que Sua Excelência fez pelo engrandecimento da Justiça do Trabalho.

Parabéns e muito obrigado, Ministra Peduzzi!



# Seminário Internacional - 80 Anos da Justiça do Trabalho

---

## Saudação Inicial e Abertura do Seminário

12/05/2022 - 9h30



Bom dia a todos e a todas!

Sejam bem-vindos e bem-vindas ao TST - O Tribunal da Justiça Social!

A Justiça do Trabalho completou seus 80 anos, em 2021, em plena pandemia da Covid-19.

A excepcionalidade daquele momento histórico fez, então, prostrar a celebração desta data memorável.

Hoje, finalmente, temos a honra de dar início a essa comemoração tão cuidadosamente idealizada na Presidência da Ministra Maria Cristina Peduzzi, que é, também, a coordenadora deste encontro.

## Discursos e Memórias - Registros da Presidência do TST e do CSJT

Assim, saúdo os senhores e as senhoras palestrantes, desejando a todos os participantes deste evento um agradável e proveitoso momento de reflexão sobre a história da justiça social no país, seus desafios, projetos, suas conquistas e, essencialmente, seu futuro, com vistas ao fortalecimento e a valorização dessa importantíssima instituição.

Assim, declaro aberto o “Seminário Internacional – 80 Anos da Justiça do Trabalho”.

Muito obrigado!



## Pronunciamento

12/05/2022 - 9h30



Senhoras e senhores, mais uma vez, sejam todos bem-vindos ao TST - O Tribunal da Justiça Social!

Desde a sua instalação no Brasil, em 1º de maio de 1941, a Justiça do Trabalho busca o equilíbrio de forças entre capital e trabalho.

Desse modo, firma-se, diuturnamente, como instituição essencial ao aprimoramento da democracia e do desenvolvimento socioeconômico do país.

Ao longo do seu percurso institucional, que agrega pouco mais de 80 anos, o Judiciário trabalhista cresceu juntamente com a nação Brasileira.

Acompanhou a transformação de um estado originalmente organizado em bases agrárias, do início dos anos 40, passando pelo avanço dos parques industriais, o crescimento da atividade comercial e a evolução da tecnologia, até o despontar dentre as maiores economias do mundo.

Em toda essa trajetória, a Justiça do Trabalho esteve mais próxima da população e, essencialmente, dos mais vulneráveis, os trabalhadores.

Os mecanismos de acessibilidade, pensados, desde sempre, para o melhor acolhimento do homem mais simples, a exemplo do jus postulandi, da redução da reclamação a termo e da gratuidade da justiça, institutos muito próprios do direito processual do trabalho,

tornaram esse segmento do Judiciário mais apto a atender o propósito constitucional de amplo acesso à justiça.

Tudo isso, diga-se de passagem, bem antes do relevante protagonismo que esse conceito ganhou no meio acadêmico.

Mais do que um valor constitucional, os parâmetros adotados no processo trabalhista para garantir equilíbrio entre as partes, precursores do princípio da paridade de armas, consolidaram-se como diretriz, uma bússola para as instituições voltadas à distribuição da justiça.

Daí a origem do lema deste Tribunal: “O Tribunal da Justiça Social”!

E, tal qual o Brasil, a Justiça do Trabalho está em constante desenvolvimento e tem muito a crescer.

Sob essa perspectiva, um dos principais eixos da minha gestão frente à Presidência deste Tribunal é o fortalecimento e a valorização deste segmento do Poder Judiciário.

Com o passado, aprendemos os caminhos a percorrer no presente, para alcançar os objetivos no futuro.

Especialmente na retomada de seu crescimento econômico, o Brasil precisa de um Judiciário trabalhista forte, capaz de equilibrar os interesses antagônicos entre capital e trabalho, com vistas ao progresso da sociedade Brasileira, num país mais justo, solidário e firme em seus valores sociais.

Com essa reflexão, desejo a todas e a todos um excelente e proveitoso seminário.

Obrigado!

## Inauguração - Estátua Dom Quixote de la Mancha Ministro Emmanoel Pereira

12/05/2022 - 16h30



Boa tarde a todos e a todas!

Cumprimento as senhoras Ministras e os senhores Ministros, senhores advogados e advogadas, servidores e servidoras, e demais participantes desta solenidade.

É com muita honra que o TST - "O Tribunal da Justiça Social" - inaugura a estátua do Dom Quixote de La Mancha, personagem exemplo de ética, generosidade, determinação, fidelidade a princípios e busca da justiça.

A figura do cavaleiro errante, que não teme expor suas fraquezas, sonhos e aspirações, e percorre seu caminho no ideal de fazer o bem, alinha-se aos anseios da Justiça do Trabalho, sempre voltada às necessidades dos mais vulneráveis.

Este presente, recebido da Confraria Dom Quixote e da Revista Justiça & Cidadania, demonstra o respeito e o carinho que o Judiciário trabalhista nutre no seio da sociedade.

Uma justiça voltada para os valores sociais do trabalho e da cidadania, no justo equilíbrio entre capital e emprego.

E, assim como Dom Quixote buscava derrotar gigantes para conquistar o coração de sua amada, o Judiciário trabalhista persegue o objetivo de realizar o sonho de um Brasil melhor, firmado no ideal da democracia, na valoração do trabalho e no desenvolvimento socioeconômico do país.

Da criatividade de Cervantes, nasceu Quixote. Da luta pela igualdade, surgiu a justiça social.

E, tal qual o personagem, esta instituição não se afasta de suas convicções, nem desiste de seus propósitos!

Como afirmou o célebre autor, através do seu cavaleiro andante, "é livre a nossa vontade, e não existe erva nem encanto que a force".

Também me identifico com tal diretriz.

No discurso de minha posse fiz esta afirmação: "sou mais Quixote que Sancho!"

Pois, ao realismo e ao bom senso do mundo real, temos que incorporar o idealismo e o sonho.

Há de prevalecer a vontade de realizar a utopia de uma sociedade justa, alicerçada em instituições político-econômicas, genuinamente comprometidas com o bem-estar da coletividade.

Quixote e Sancho representam valores distintos no mesmo mundo. E, "ser mais Quixote que Sancho!" É ter a convicção de um ideal espontâneo e esperançoso na humanidade e nos seus avanços civilizatórios.

É justamente essa aspiração que anseio que a presente obra de arte possa a todos inspirar!

Que reacenda, a cada dia, a chama do guerreiro fidalgo para a defesa do que nos é mais sagrado: o direito e a justiça!

Sigamos, então, nesta certeza: justiça, homem e ideais unidos e inspirados pelo bem comum.

Obrigado!

## Apresentação do Palestrante: Ministro Vantuil Abdala

13/05/2022 - 15h30



Boa tarde a todas e a todos, senhoras e senhores,

Cumprimento meu dileto amigo, Ministro Vantuil Abdala, o próximo palestrante, que também já foi Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, no biênio de 2004 a 2006.

O currículo de Sua Excelência, tal qual seu saber jurídico, é vasto.

Bacharel e Doutor em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais, foi Professor da Universidade Católica de São Paulo e do Instituto de Educação Superior de Brasília.

Na carreira da magistratura, foi Juiz do Trabalho em São Paulo, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região e Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, num total de quase 4 décadas dedicadas à judicatura trabalhista.

E, desse tempo, praticamente a metade, ou seja, aproximadamente 20 anos, foram prestados a esta Corte.

Nesse período, foi:

- Presidente da Comissão de Jurisprudência por mais de meia década;
- Corregedor-Geral, de 2001 a 2002;

## Discursos e Memórias - Registros da Presidência do TST e do CSJT

- Vice-Presidente de 2002 a 2004; e

- Presidente deste Tribunal, no biênio de 2004 a 2006, época em que inaugurou a atual sede do Tribunal Superior do Trabalho, onde estamos.

Aliás, também o Conselho Superior da Justiça do Trabalho foi instalado sob a Presidência do Ministro Vantuil Abdala, que veio a se tornar o primeiro Presidente desse Órgão, destinado à supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

Também foi Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça no biênio de 2005 a 2007 e, atualmente, é advogado e membro da Academia de Direito do Trabalho e da Academia Paulista de Magistrados, dentre outras instituições de renome.

É conferencista, tendo participado de inúmeros congressos, nacionais e internacionais, além de ser autor e coautor de variados artigos e obras jurídicas.

Então, passo a palavra ao conferencista Ministro Vantuil Abdala, que irá nos agraciar com a palestra de encerramento deste seminário, intitulada "80 anos da Justiça do Trabalho: retrospectiva e desafios para o futuro".

## Encerramento

13/05/2022 - 18h



Os temas tratados neste seminário, todos abordados com muita propriedade por seus palestrantes, são essenciais para a compreensão da história da Justiça do Trabalho e do real papel desta instituição na sociedade Brasileira.

Mais do que um julgador, espera-se que o magistrado trabalhista esteja sensível aos anseios sociais, na consolidação da democracia e na construção de um país mais justo, solidário e isonômico, em prol da verdadeira cidadania.

Essa responsabilidade advém do próprio viés social que emana do papel da Justiça do Trabalho no Brasil, o seguimento mais próximo da população.

Sendo assim, é justamente nos momentos de crises que a atuação do Judiciário trabalhista deve se intensificar.

Em alinhamento à incansável busca pelo justo equilíbrio entre capital e trabalho, o Judiciário trabalhista há de perseguir soluções criativas.

Por vezes, será necessário adentrar no âmago do conflito de interesses entre empregado e empregador, não podendo se permitir a uma atuação restrita ao processo.

Espera-se mais da Justiça do Trabalho!

Cresce a expectativa social por uma justiça dinâmica e proativa. Conciliadora sim, mas nunca passiva!



## Discursos e Memórias - Registros da Presidência do TST e do CSJT

Para tanto, o TST – O Tribunal da Justiça Social, enquanto Órgão de cúpula do Judiciário trabalhista, reitera seu propósito de lutar na defesa de iniciativas capazes de fortalecer e valorizar a Justiça do Trabalho.

Então, honrado pelo desempenho alcançado por este evento, e, mais uma vez, agradecendo a estimada colaboração do Ministro Vantuil Abdala, declaro encerrado o “Seminário Internacional – 80 Anos da Justiça do Trabalho”.

Obrigado!



## Tribunal Pleno - Abertura da Sessão de Julgamento (16/05/2022 - 14h)



Boa tarde a todas e a todos,

(...)

Registro que a presente sessão é a primeira do Tribunal pleno a contar com interpretação simultânea em Língua Brasileira de Sinais (Libras).

A iniciativa da Presidência desta Corte, em parceria com a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, presidida pelo Ministro Luiz José Dezena da Silva, busca garantir aos mais de 10 milhões de Brasileiros com deficiência auditiva<sup>6</sup> a compreensão das sessões de julgamento deste Tribunal.

A concretização deste projeto teve início com a sessão do Órgão Especial do dia 2 deste  
<sup>6</sup> Disponível in: <https://brasilecola.uol.com.br/educacao/lingua-brasileira-sinais-libras.htm>, último acesso em 29 de abril de 2022, às 20h13.

mês e esperamos que até agosto deste ano todas as sessões do Tribunal Superior do Trabalho, inclusive as das oito turmas, já estejam aptas a contar com mais esta ferramenta de comunicação.

É o cumprimento de mais uma etapa do conjunto de ações inclusivas, recentemente adotadas pelo TST, O Tribunal da Justiça Social, no intuito de proporcionar melhores condições de igualdade, cidadania e respeito à diversidade.

Informo, ainda, que a data de hoje é recheada de ilustres aniversariantes.

Comemoram o início de um novo ciclo de suas vidas os Ministros desta Corte (de ontem, de hoje e de sempre), suas excelências:

- Ministro José Simpliciano;
- Ministro Marco Aurélio Giacomini; e
- Ministro Luiz José Guimarães Falcão.

Desejo aos aniversariantes, e a seus familiares, muita saúde e que essa nova etapa de suas vidas seja ainda mais feliz e repleta de muitas realizações.

Parabéns!

E, prosseguindo com os trabalhos, submeto à apreciação deste Colegiado a pauta administrativa.

As matérias foram previamente disponibilizadas a vossas excelências e debatidas na reunião que acabou de ocorrer.

São as propostas de:

- Resolução administrativa que dispõe sobre a modificação da estrutura orgânica do TST; e
- da alteração do texto do Regimento Interno desta Corte, já aprovada pela respectiva comissão permanente, com vistas à inclusão do termo "Diversidade" no nome da Comissão de Acessibilidade e Inclusão deste Tribunal, que passa a denominar-se: Comissão de Acessibilidade, Diversidade e Inclusão.

(...)

## SDI-2 - Abertura da Sessão de Julgamento (16/05/2022 - 9h)



Bom dia a todas e a todos,

(...)

Com isso, foi incluído o tema diversidade dentre as matérias a serem tratadas pela Comissão de Acessibilidade e Inclusão, presidida pelo Ministro Luiz José Dezena da Silva, que passa a ser denominada de Comissão de Acessibilidade, Diversidade e Inclusão.

Parabéns Ministro Dezena por mais essa fronteira a ser desbravada por vossa excelência no âmbito do TST – O Tribunal da Justiça Social.

Destaco, também, que nesta semana, dia 19, quinta-feira, teremos a sessão solene de ratificação de posse dos novos Ministros do TST que, embora já estejam em exercício, desde o segundo semestre do ano passado, ainda não tiveram a solenidade em razão da pandemia, sendo que os três integram esta Subseção da SDI-2.

Portanto, honrado de poder contar com presença agradável e enriquecedora de suas excelências, antecipo meus parabéns aos Ministros:

- Amaury Rodrigues Pinto Júnior;
- Alberto Bastos Balazeiro; e
- Morgana de Almeida Richa.

(...)

## Aposição de Foto do Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão na Galeria de Retratos de Ouvidores do TST

18/05/2022 - 16h



Boa tarde, senhoras Ministras e senhores Ministros, demais autoridades, servidores e servidoras,

Hoje, inauguramos uma nova fase na galeria de retratos da Ouvidoria do Tribunal Superior do Trabalho. E o fazemos em grande estilo!

Até o mandato do Ministro Cláudio Brandão, no biênio de 2018 a 2020, a função de Ouvidor era exercida juntamente com a responsabilidade da gestão da Corte, que também inclui a Presidência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Tal acúmulo de encargos pode dificultar, em certa medida, a dedicação exigida pela missão.

De outra parte, Sua Excelência, detém, em si, todas as qualidades de um verdadeiro ouvidor.

Uma personalidade acessível, participativa e, inquestionavelmente, proativa, podemos até dizer: elétrica!

É um dos precursores da inovação e informatização da Justiça do Trabalho e que, há tempos, se dedica ao tema.

Muito antes da instalação do Processo Judicial Eletrônico (PJe), ainda na época da Presidência do Ministro Rider Nogueira de Brito, o então Desembargador Cláudio Mascarenhas Brandão, integrava, neste Órgão, a Capi - Comissão de Avaliação de Projetos de Informática do CSJT.

Também conhece a fundo todas as camadas do Judiciário trabalhista. Pois, nele ingressou cedo!

Como servidor, foi Diretor de Secretaria de Junta de Conciliação e Julgamento. Depois, juiz, substituto e titular de vara do trabalho, Desembargador do TRT da 5ª Região (Bahia) e, finalmente, Ministro da mais alta Corte do Trabalho.

Um magistrado que, não obstante o vasto conhecimento e profundo saber jurídico, busca, constantemente, desbravar novos horizontes.

E foi imbuído desse espírito que assumiu a missão de Ouvidor do TST, com grande entusiasmo! Tanto que, no seu mandato, aprovou o novo regulamento da Ouvidoria desta casa.

Além disso, é de fácil comunicação e acesso! Preocupa-se em acolher a todos, sempre com carinho e atenção.

Diante de desafios, jamais desanima, nem descansa até encontrar a solução.

É exatamente por essas características que não há como se negar! Sua Excelência é a própria personificação do ideal de um ouvidor!

A vida é assim mesmo. Suas coincidências são, por vezes, inusitadas.

Não poderia ser mais apropriada a inauguração da nova fase da galeria de fotos da Ouvidoria, senão com o retrato do Ministro Cláudio Brandão.

Homem culto, professor nato, cujas convicções e pensamentos são fortemente aliados à essência da justiça social. Aguerrido à defesa do direito e da justiça, em prol do bem comum!

Temos a certeza de que a Ouvidoria do TST seguirá em excelentes mãos. Sob a condução da Ministra Maria Helena Mallmann, que vem, brilhantemente, percorrendo os caminhos

abertos pelo seu antecessor, e que, reconduzida na função, já se encontra em seu segundo mandato consecutivo.

Assim, por tudo o que já foi feito (e sei que ainda há muito por vir), seja em prol da valorização e do fortalecimento da Justiça do Trabalho, seja pelos jurisdicionados Brasileiros, especialmente os mais vulneráveis, deixo meus sinceros agradecimentos.

É isso que a aposição do retrato do Ministro Cláudio Brandão na galeria de fotos de Ouvidores do TST representa: um pequeno gesto de gratidão pelo empenho dedicado à missão que lhe foi confiada.

Parabéns e muito obrigado, Ministro Cláudio!





# Solenidade de Ratificação e Posse dos Novos Ministros do TST

19/05/2022 - 17h



Hoje, o TST – O Tribunal da Justiça Social está em festa!

Em tempos de retomada do crescimento econômico e da vida social de todos nós, também a mais alta Corte do Judiciário trabalhista se abre para o novo e para o futuro, em verdadeiro processo de renovação!

Da sabedoria de Cecília Meireles extraímos a lição:

Renovar é “renascer em ti mesmo”; é “multiplicar os olhos, para verem mais”; é “multiplicar os braços para semeares tudo.”

No retorno à normalidade de nossas atividades cotidianas, na expectativa de, finalmente, deixarmos para trás uma pandemia de proporção mundial, o Brasil e a Justiça do Trabalho estão, mais do que nunca, aliados em prol do bem comum.

Sob essa perspectiva, o Órgão de cúpula da Justiça do Trabalho revitaliza suas forças com a chegada de quatro novos Ministros, de diferentes regiões.

Num país de dimensões continentais, o estímulo à pluralidade de pontos de vista é combustível essencial para o fortalecimento da democracia e o desenvolvimento social.

Nesse propósito, o Ministro Amaury Rodrigues Pinto Júnior, que assume a importante incumbência de suceder o Ministro Márcio Eurico Vitral Amaro, aposentado em março de 2021, para além de representar a região sul, eis que, nascido em Curitiba, traz consigo o vasto conhecimento adquirido ao longo de mais de 32 anos de judicatura trabalhista, exercidos no centro-oeste do Brasil. Enquanto Juiz e Desembargador do Trabalho, Sua Excelência atuou, sucessivamente, no âmbito dos Tribunais Regionais da 10ª e 24ª Regiões. Doutor em Direito do Trabalho, também é Professor Universitário nas Cadeiras de Processo Civil e Processo do Trabalho. E, desde 21 de junho passado, já integra esta Corte, cuja posse é ratificada nesta solenidade.

Por sua vez, o Ministro Alberto Bastos Balazeiro, nascido em Salvador – Bahia, e, portanto, representante da região nordeste, veio enriquecer o Tribunal com a vivência do Ministério Público do Trabalho, em vaga decorrente da aposentadoria do Ministro João Batista Brito Pereira. Enquanto Procurador do Trabalho, o mais novo Ministro baiano desta Corte oficiou nas unidades de Barreiras, Eunápolis e Feira de Santana. Assumiu a gerência nacional do “Projeto Alta Tensão”, junto à Coordenadoria de Combate às Fraudes Trabalhistas. E, mais recentemente, na qualidade de Procurador-Geral Do Trabalho, exerceu a Presidência do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho, até sua posse nesta Corte, em 21 de junho de 2021, a qual é igualmente ratificada nesta oportunidade.

Já representando a região sul e a força da mulher Brasileira, a Ministra Morgana de Almeida Richa, ascendeu ao Tribunal Superior do Trabalho em vaga deixada pelo saudoso Ministro Walmir Oliveira da Costa. Natural da cidade de Toledo, no Paraná, a mais nova Ministra desta Corte é magistrada de carreira e construiu sua trajetória profissional no sul do país, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. No decorrer de sua jornada, teve significativa atuação à frente das associações da magistratura, em nível estadual e nacional, e também junto às escolas judiciais de formação de novos juízes. Passou a integrar a mais alta Corte trabalhista em 22 de dezembro de 2021, cuja posse é ratificada nesta solenidade.

Por fim, o Ministro Sérgio Pinto Martins, original de São Paulo, empossado nesta solenidade, vem representar a magistratura trabalhista da região sudeste. Com vasto saber jurídico em direito do trabalho, sendo, inclusive, autor de diversos livros sobre a matéria, também conta com aproximadamente 32 anos de judicatura trabalhista, todos exercidos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, onde foi diretor da escola ju-

## Discursos e Memórias - Registros da Presidência do TST e do CSJT

dicial para formação de novos juízes do trabalho. No último biênio, Sua Excelência ocupou, ainda, o cargo de Corregedor Regional, agregando de igual forma o conhecimento específico nesse campo.

Como se vê, o TST – O Tribunal da Justiça Social – traz, também em sua composição, respeito à pluralidade, de modo que, nesta solenidade de ratificação e posse temos a representação de praticamente todas as regiões do Brasil.

Agradecido de poder contar com o entusiasmo e o saber jurídico dos novos Ministros, os quais vêm somar forças em prol de um Judiciário trabalhista, mais célere e efetivo, sinto-me honrado de recebê-los.

Sejam todos bem-vindos ao Tribunal da justiça social!

Obrigado!



# Pronunciamento no Plenário da Câmara dos Deputados

Deputado Federal - Valtenir Pereira

24/05/2022



Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Parlamentares!

Em 2021, a Justiça do Trabalho completou 80 anos de existência no Brasil, construindo um legado de ética, eficiência, pacificação social, valorização do trabalho e compromisso com a justiça social.

Quero aproveitar esse marco, essencial para o aprimoramento da democracia, para prestar uma homenagem ao Ilustre Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Ministro Emmanoel Pereira, eleito para o biênio 2022/2024.

Emmanoel nasceu em Natal, foi advogado durante 20 anos, tendo sido Conselheiro Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. É Magistrado do Tribunal Superior do Trabalho

há dezenove anos, desde 27 de dezembro de 2002, em vaga destinada à Advocacia, pelo quinto constitucional.

Na Justiça do Trabalho, já atuou como Vice-Diretor e Professor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT; Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho; membro da 1ª Turma, da 5ª Turma e da Subseção II da Seção Especializada em Dissídios Individuais, também do TST.

Foi Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça, no biênio 2019-2021, e designado Corregedor Nacional de Justiça Substituto entre setembro de 2019 e agosto de 2020.

Dentro desse histórico do Ministro Emmanoel Pereira, peço licença para destacar, inicialmente, os relevantes feitos que promoveu como Vice-Presidente do TST e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Nessa condição liderou uma verdadeira revolução interna na Justiça do Trabalho, por meio do avanço na área da Resolução Adequada de Disputas e do fomento aos Métodos Consensuais de Solução de Conflitos.

Foi responsável pela criação do Ato 168 de 2016, que instituiu o Procedimento de Mediação e Conciliação Pré-Processual de Solução de Conflitos Coletivos. Na prática, graças a esse mecanismo, muitas greves nacionais foram evitadas e solucionadas, o que assegurou ao país momentos de paz e tranquilidade. Não tenho dúvida de que se o caso dos caminhoneiros de 2018 fosse da competência da Justiça do Trabalho, esse mecanismo criado pelo Ministro Emmanoel teria evitado que o país visse a crise de desabastecimento que tivemos naquele ano.

Ainda como Vice-Presidente do TST e CSJT, o Ministro Emmanoel foi responsável pela Resolução CSJT 174 de 2016, a qual foi responsável, dentre outros avanços, para criação dos Centros de Conciliação na Justiça do Trabalho, o que contribuiu bastante para a solução consensual de conflitos.

Com essa larga e valorosa experiência, é natural que faça um excelente mandato como chefe maior da Justiça do Trabalho, expectativa que já vem se confirmando.

Nesse sentido, destaco como uma das principais medidas a de liderar o processo de retomada do trabalho presencial na Justiça do Trabalho.

Se dois anos atrás foi preciso contar com o exercício de liderança, firmeza e criatividade para que o Judiciário não parasse durante a pandemia, agora é preciso dispor dos

mesmos atributos e qualidades para liderar a retomada do trabalho presencial, o que não é nada fácil.

Imaginemos o tamanho do esforço necessário para fazer com que 24 Tribunais Regionais do Trabalho e 1587 Varas do Trabalho, após dois anos trabalhando telepresencialmente, retornem ao trabalho presencial.

E um desafio adicional é não deixar de lado as experiências e soluções exitosas adotadas na pandemia.

O Ministro Emmanoel Pereira vem conduzindo esse trabalho com uma verdadeira maestria.

Na condição de Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, o Ministro Emmanoel Pereira, que esta semana completa 100 dias de gestão, já promoveu valorosas entregas, dentre as quais destaco:

- alteração da Resolução CSJT nº 176/2016, prevendo, para servidoras e magistradas da Justiça do Trabalho, que o início da licença maternidade ocorra após a alta hospitalar do recém-nascido ou de sua mãe, medida de grande importância social em casos como de prematuros;
- alteração da Resolução CSJT nº 87/2011, que trata da administração dos depósitos judiciais, para criar concorrência entre bancos oficiais e privados quanto aos serviços de captação dos referidos depósitos;
- alteração da Resolução CSJT nº 247/2019, para viabilizar o pagamento de intérpretes e tradutores de Libras;
- alteração da Resolução CSJT nº 68/2010, para promover o compartilhamento de veículos de representação e promover a contratação de frota de serviço por quilômetro rodado, que deve otimizar bastante os gastos com transporte na Justiça do Trabalho;
- criação das Resoluções CSJT 331, 332 e 333/2022, promovendo adequações e modernizando as diretrizes normativas para a gestão da Tecnologia da Informação.

Por fim, destaco de maneira particular uma medida de enorme relevância adotada pelo Ministro Emmanoel, na condição de Presidente do CSJT. Trata-se da Recomendação CSJT nº 24, de 21 março de 2022, para que os Tribunais Regionais do Trabalho promovam medidas de fiscalização das empresas prestadoras de serviços, para que cumpram as cotas de contratação de pessoas com deficiência, bem como implementem ações de incentivo

à inserção no mercado de trabalho das pessoas com Síndrome de Down, nas atividades que lhes sejam compatíveis. Essa medida foi assinada exatamente no dia dedicado aos portadores da Síndrome de Down.

Por fim, coroando todo esse trabalho que se traduz em benefícios à sociedade e principalmente ao cidadão que precisa se socorrer da Justiça do Trabalho, o Ministro Emmanoel Pereira teve a felicidade e grandeza de cravar o novo lema do Tribunal Superior do Trabalho, que é “o Tribunal da Justiça Social”.

Para muito além de uma estratégia de marketing institucional, esse lema tem um sentido da porta para fora e da porta para dentro. Da porta para dentro, contribui para que todos os magistrados e servidores tenham sempre em mente a razão de todo trabalho que desempenham, isto é, promover Justiça Social. Da porta para fora faz com que a sociedade tenha consciência de que a Justiça do Trabalho é uma porta na qual podem bater quando forem injustiçados, em busca de justiça social.

Portanto, nada mais feliz do que a Justiça do Trabalho, nesse contexto em que completa seus 80 anos, contar com uma liderança que está à altura do seu papel e da sua grandeza.

Parabéns ao Ministro Emmanoel.

Vida longa à Justiça do Trabalho, a verdadeira Justiça Social!



## SDI-2 - Abertura da Sessão de Julgamento (24/05/2022 - 9h)



Bom dia a todas e a todos,

(...)

Hoje, recebemos, com muita honra, mais um ilustre integrante da SDI-2.

Ministro Sérgio Pinto Martins, que tomou posse no último dia 19 de maio, passa a compor esta Subseção, agraciando-nos com sua participação nos julgamentos desta especializada.

Aqui, Sua Excelência certamente muito enriquecerá a jurisprudência da SDI-2, compartilhando conosco o seu vasto saber jurídico e a experiência acumulada ao longo dos seus mais de 32 anos de magistratura.

Seja muito bem-vindo, Ministro Sérgio, à sua primeira sessão da SDI-2!

Aproveito a oportunidade para também cumprimentar Sua Excelência, Ministra Morgana de Almeida Richa, que completa mais um ciclo de vida hoje, 24 de maio.

Aliás, lembro que também aniversaria nesta semana a Ministra Maria Helena Mallmann, que até pouco tempo integrava esta Subseção, nela permanecendo por quase oito anos. O aniversário de Sua Excelência será amanhã, dia 25 de maio.

Assim, registro meus sinceros votos de saúde, paz e prosperidade a ambas. Desejando que o novo ano que ora se inicia, para suas excelências, seja repleto de realizações junto a seus familiares e de muito sucesso nesta Corte.

Parabéns!

Coincidentemente, muitos dos Ministros deste Tribunal completam ciclos de vida no mês de maio.

Dentre eles, o saudoso e eterno Ministro Francisco Fausto, ou apenas Fausto, como aqueles mais próximos preferiam chamá-lo.

Sua Excelência deixou-nos ainda muito novo e, se vivo estivesse, teria completado, no dia 13 passado, 87 anos.

Essa grande personalidade de ontem, hoje e sempre, que exerceu a Presidência deste Tribunal no biênio de 2002 a 2004, muito lutou pelo fortalecimento e a valorização da Justiça do Trabalho e, especialmente, pela concretização do sonho de uma escola de formação de novos magistrados trabalhistas.

Assim, é com muita honra que comunico que, amanhã, dia 25 de maio, às 16 horas, teremos a cerimônia de atribuição do nome do Ministro Francisco Fausto Paula de Medeiros ao Auditório da ENAMAT, localizado no 5º andar do bloco A deste Tribunal.

A esse respeito, ressalto que a iniciativa desta Presidência foi prontamente acolhida pelo Órgão Especial desta Corte que, na sessão de 2 de maio deste ano referendou a proposta, ocasião em que foi editada a Resolução Administrativa nº 2.315, de 2022.

Destaco, ainda, que no dia 26, próxima quinta-feira, haverá nesta Corte o lançamento do selo comemorativo em alusão ao mês dedicado à celebração internacional do trabalho, comemorado, anualmente, em 1º de maio, com os dizeres: TST - O Tribunal da Justiça Social!

Por fim, saliento que o Tribunal Superior do Trabalho está promovendo a sexta edição da semana nacional da conciliação trabalhista, que irá até sexta-feira, dia 27 de maio.

(...)

# Lançamento da Política da Gestão da Inovação no Âmbito do TST

24/05/2022 - 16h



Boa tarde a todas e a todos!

Caríssimas Ministras, nobres Ministros, servidoras e servidores,

A cultura da inovação é fator essencial para a evolução do ser humano, da sociedade, das instituições, e para o desenvolvimento de um país.

Muito além da mera utilização dos mais recentes avanços tecnológicos, inovação é entendida como força motriz de constante renovação, na permanente busca de aperfeiçoamento e compartilhamento de experiências, capacidades e conhecimentos.

É disso que trata a chamada Lei do Governo Digital, editada em março do ano passado (Lei Nº 14.129, de 2021), que dispõe sobre princípios, regras e instrumentos da inovação para o aumento da eficiência pública.

## Discursos e Memórias - Registros da Presidência do TST e do CSJT

Também é o espírito da RESOLUÇÃO CNJ N° 395, de 7 de junho de 2021, que instituiu a Política de Gestão da Inovação do Poder Judiciário.

Na esteira dessa sinergia, a Justiça do Trabalho empenha-se igualmente na busca pela melhor versão de si mesma.

Por esse motivo, a Presidência desta Corte firma, na data de hoje, o ato que institui a Política de Gestão da Inovação no Âmbito do Tribunal Superior do Trabalho.

Passemos à assinatura deste ato normativo.

# Inauguração do Auditório da Escola Nacional da Magistratura

25/05/2022



Boa tarde a todos e a todas!

Cumprimento as senhoras Ministras e os senhores Ministros, senhores juízes e senhoras juízas, senhores advogados e advogadas, servidores e servidoras, e demais participantes desta solenidade.

É com muita honra que o TST – O Tribunal da Justiça Social inaugura o Auditório da Escola Nacional da Magistratura do Trabalho Francisco Fausto Paula de Medeiros, em homenagem ao magistrado de memória e intelecto prodigiosos, criador da ENAMAT.

Fausto, apenas Fausto, como preferíamos chamá-lo, foi meu amigo e de tantos nós que tivemos a oportunidade de conviver e dispor de sua inolvidável presença.

Peço perdão pela parcialidade dos sentimentos inerentes às amizades que moldam esse singelo testemunho que aspira homenagear um memorável Presidente do TST, homem

das letras e do direito, mentor e amigo, que deixou um legado profundo e duradouro de conquistas pessoais e profissionais na Justiça do Trabalho.

O menino tímido e avesso aos ritos nasceu em Areia Branca, litoral norte do Rio Grande do Norte, cidade onde se acha a Ponta do Mel, único lugar do mundo onde o sertão encontra o mar.

Fausto, assim como sua cidade natal, também abrigava singularidades: conviveu com grandes homens e mulheres de sua geração, lapidou seus valores e saberes, encantou-se com o mundo do direito, e expôs a alma nas areias brancas de uma prodigiosa memória, sobretudo no seu livro autobiográfico, "Viva Getúlio". Nele, constatamos que Fausto foi mais, muito mais que o Ministro que conhecemos - os significados que moveram sua existência são perceptíveis por obra e arte dele próprio.

Na vida pessoal, consolidou seu projeto de família com Tânia, amiga generosa que gerou frutos de excelência. E aqui destaco, em nome dos demais, o querido Faustinho, Juiz do Trabalho da 10ª Região, aqui presente.

Seu norte profissional foi o direito transposto para a magistratura, exercida com afinco, estudo, imparcialidade, e equilíbrio dos justos.

Foi um magistrado que, na condição de Presidente deste Tribunal, deu inúmeras provas de seu zelo para com a independência de função, a qual lhe infundiu coragem para expressar opiniões divergentes do contexto político da época, não sucumbindo à sobrecarga e complexidade das demandas, e desafios da práxis cotidiana.

O mérito de sua passagem por este Tribunal transcende os esforços envidados para a construção desta nova sede, quando o magistrado se perfilou ao lado de alguns dos nossos valorosos Ministros, a exemplo de Vantuil Abdala, Luciano de Castilho e Wagner Pimenta, os quais se dedicaram para que este Tribunal tivesse a importância que tem hoje, superando as deploráveis tentativas de extermínio da Justiça do Trabalho.

Como o próprio Fausto disse, seu empenho foi "fruto de uma tarefa incessante e eclesial, seja a favor dos direitos dos trabalhadores, seja de combate ao grande flagelo nacional do trabalho escravo".

A postura firme na aplicação da justiça, a autenticidade e a intransigência com a pieguice espelharam o comprometimento institucional do nosso homenageado, e dignificaram a Justiça do Trabalho. Daí, na coleta de memórias pela roda do tempo, a presente homenagem ao criador da ENAMAT se impõe como justíssima e preclaríssima. Viva Fausto, nosso homenageado.

Muito obrigado!

## Lançamento do Selo e Carimbo Comemorativo em Alusão à Celebração do Mês Dedicado ao Trabalhador

26/05/2022 - 17h



Boa tarde senhoras ministras e senhores ministros, magistradas e magistrados, senhoras e senhores advogadas e advogados, servidoras e servidores e demais participantes desta celebração.

Agradeço especialmente a presença e os préstimos do General Floriano Peixoto Vieira Neto, presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, patrimônio material e imaterial do Brasil, que nos prestigia nesta tarde.

A cerimônia de obliteração de selo, hoje promovida nesta Casa, para além de representar a oficialização do Lema desta Corte – O Tribunal da Justiça Social – faz alusão às comemorações destinadas ao reconhecimento do trabalho e ao seu valor na sociedade.

Ao marcar o Selo Comemorativo com o carimbo personalizado, reafirmamos nosso compromisso institucional em defesa do Direito e da Justiça na consolidação de um Judiciário Trabalhista mais forte, célere e efetivo.



A importância deste segmento para o desenvolvimento socioeconômico do Brasil é verdade corroborada na trajetória de seus 81 anos.

Do nosso ramo de direito, emana o nítido ideal de zelar pela dignidade do trabalhador. Nosso objetivo é a solidez de uma cultura propícia a um ambiente de trabalho digno, inclusivo e equitativo, onde reine o respeito à diversidade, com efetiva oportunidade de ascensão.

Tal propósito alinha-se às diretrizes da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas.

Sob essa perspectiva, o TST reitera, na solenidade desta tarde, com a relevantíssima colaboração dos correios, a identidade desta Corte como Justiça Social.

Com isso, firma-se, mais uma vez, o anseio pela raiz do movimento que deu origem ao Dia Internacional do Trabalho, celebrado em 1º de maio de cada ano.

A esse respeito, também a Presidência desta Corte tem razões para comemorar.

Hoje - 26 de maio -, a atual administração do TST e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho completa exatos 100 dias de muito empenho e dedicação em prol de bem realizar o compromisso que assumi perante meus pares e a sociedade.

Como tenho afirmado, iniciei minha gestão à frente da administração da Justiça Social com grandes desafios. A valorização e o fortalecimento deste segmento e a defesa de políticas públicas que garantam inclusão, diversidade e pluralidade.

Passados 100 dias, já podemos desfrutar de alguns resultados obtidos nesse período.

Na defesa de ações afirmativas de inclusão social, adotamos a interpretação em Língua Brasileira de Sinais (Libras) para todos os eventos desta Casa e grande parte das suas sessões.

A expectativa é a de que, até agosto, todas as transmissões das sessões de julgamento deste Tribunal, sem exceção, sejam contempladas com essa ferramenta de comunicação inclusiva.

Também ações concretas de empregabilidade foram firmadas e já são realidades no âmbito deste órgão.

Cito a ampliação do programa de aprendizagem que passou a abranger adolescentes e jovens carentes, na faixa de 14 a 24 anos.



Implementadas, ainda, as contratações de pessoas com Síndrome de Down e de outras deficiências intelectuais, para desenvolvimento de atividades compatíveis com suas habilidades nesta Corte.

Desta ação concreta extraímos a recomendação para que todas as demais unidades da Justiça do Trabalho acompanhem este exemplo de empregabilidade, cidadania e respeito à diversidade.

Abraçamos, igualmente, a bandeira do combate à violência e ao assédio moral e sexual no mundo do trabalho, na busca pela igualdade de gênero.

Assim, instituímos no âmbito deste Tribunal, o “Observatório Excelências Femininas”, sob a coordenação da Ministra Morgana Richa.

Além disso, apresentamos ao Presidente Jair Bolsonaro moção de apoio à ratificação da Convenção nº 190 da OIT.

Esses são apenas alguns dos exemplos dos trabalhos até agora desenvolvidos pela atual administração do TST, cujo Lema: O Tribunal da Justiça Social é, hoje, reafirmado nesta solenidade.

Sabemos que a luta pela defesa do direito e da justiça é permanente. A cada vitória, a merecida celebração restabelece a força e o desejo por novas conquistas.

Unidos, prosseguimos nossa jornada em direção a um país melhor, na busca pelo pleno emprego e melhores condições de trabalho e ações inclusivas para todos!

Esse é o Brasil socialmente mais justo que almejamos construir!

Um sonho compartilhado com meus pares e que, juntos, procuramos tornar realidade.

Passemos, agora, à obliteração!



## 4ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (27/05/2022)



Boa tarde a todas e a todos.

(...)

Inicialmente, registro e agradeço que, no dia 24 de maio último, o deputado Valtenir Pereira fez pronunciamento no Plenário da Câmara em homenagem aos 80 anos da Justiça do Trabalho e aos 100 dias da minha gestão como Presidente do TST e do CSJT.

Trata-se de iniciativa relevante, que reflete o reconhecimento da Justiça do Trabalho por parte do Poder Legislativo.

Assim, determino que sejam adotadas providências para que chegue ao conhecimento do parlamentar a presente manifestação de agradecimento.

E, invocando a proteção de Deus para os nossos trabalhos de hoje, dia 27 de maio, declaro aberta a quarta sessão ordinária do Conselho Superior da Justiça do Trabalho do ano de 2022.

Informo, com especial alegria, que esta sessão de julgamento marca a implantação de mais uma etapa do conjunto de ações da administração do Tribunal da Justiça Social destinadas a conferir efetividade às medidas inclusivas recentemente adotadas no âmbito do Judiciário trabalhista.

A partir desta data, todas as transmissões das sessões de julgamento do Conselho Superior da Justiça do Trabalho passam a contar com a interpretação em Língua Brasileira de Sinais (Libras), a exemplo do que já vem ocorrendo no âmbito do TST.

Em dados atuais, divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), há mais de 10 milhões de pessoas com alguma deficiência auditiva no Brasil.<sup>7</sup>

É esse o grupo de cidadãos que a ação busca alcançar, garantindo-lhes a compreensão dos julgamentos desta casa.

Registro, também, que, como marco dos 100 dias da atual administração do TST e do CSJT, completados em 26 de maio, promovemos, na tarde de ontem, o lançamento de selo e carimbo postais comemorativos, alusivos ao mês dedicado à celebração do Dia do Trabalhador.

A solenidade, realizada nesta casa, contou com as honrosas participações:

- do General Floriano Peixoto Vieira Neto, Presidente dos Correios;
- do Doutor Bruno Bianco, Advogado-Geral da União;
- da Doutora Ivana Auxiliadora Mendonça Santos, Subprocuradora-Geral Do Trabalho; e
- do Doutor Bruno Dalcomo, Secretário-Executivo do Ministério do Trabalho e Previdência.

Além dos Ministros presentes à cerimônia.

Essa ação traduz a importância do Judiciário trabalhista no desenvolvimento socioeconômico do país. Verdade que é corroborada pela trajetória da Justiça do Trabalho ao longo dos seus 81 anos no Brasil.

Como tenho afirmado, iniciei minha gestão com grandes desafios: a valorização e o fortalecimento da Justiça do Trabalho e a defesa de políticas públicas que garantam inclusão, diversidade e pluralidade.

---

<sup>7</sup> Disponível in: <https://brasilecola.uol.com.br/educacao/lingua-brasileira-sinais-libras.htm>, último acesso em 29 de abril de 2022, às 20h13.

## Discursos e Memórias - Registros da Presidência do TST e do CSJT

Justiça social, dinamismo e eficiência são os pilares em que firmo o compromisso desta missão.

Informo, ainda, a posse, ocorrida na data de hoje, às 8h30 da manhã, em São Paulo, da Excelentíssima Senhora Ministra do Tribunal Superior do Trabalho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, na Academia Internacional de Direito e Economia.

Sua Excelência mereceu a honrosa responsabilidade de suceder o saudoso acadêmico Ney Prado.

Certo do brilhantismo com o qual a Ministra Peduzzi exercerá a função que lhe foi confiada, junto àquela academia, registro meus parabéns!

### **Cerimônia de Posse**

Solicito que todos se levantem para darmos início à cerimônia de posse dos Excelentíssimos Desembargadores Débora Maria Lima Machado, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, e José Ernesto Manzi, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, como membros do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Convido a excelentíssima desembargadora Débora Maria Lima Machado para prestar o compromisso de posse como membro titular do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, representando a região nordeste.

(após a nova Conselheira ler o compromisso de posse):

Determino que a Secretária-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho faça a leitura do termo de posse.

(após a Secretária-Geral coletar as assinaturas):

Declaro a Excelentíssima Desembargadora Débora Maria Lima Machado empossada no cargo de Conselheira.

Convido Excelentíssimo Desembargador José Ernesto Manzi para prestar o compromisso de posse como membro titular do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, representando a região sul.

(após o novo Conselheiro ler o compromisso de posse):

Determino que a Secretária-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho faça a leitura do termo de posse.

(após a Secretária-Geral coletar as assinaturas):

Declaro o Excelentíssimo Desembargador José Ernesto Manzi empossado no cargo de Conselheiro.

A Nova Conselheira, Desembargadora Débora Machado, Ingressou na Magistratura Trabalhista em 1989, por concurso público, no qual foi aprovada na 1ª colocação. Foi promovida a Desembargadora, em 2004, passando a integrar o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, na Bahia, onde também atuou como diretora e conselheira da escola judicial. Exerceu o cargo de Vice-Presidente do TRT-5 no biênio 2017-2019, sendo a atual Presidente da Corte, no mandato de 2021-2023.

Já o Desembargador José Ernesto Manzi, é magistrado em Santa Catarina desde 1990, ascendeu ao cargo de Desembargador em maio de 2011, quando passou a integrar o Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, foi Coordenador do Comitê de Segurança Institucional no biênio 2018-2021, Corregedor Regional no período de 2018-2019 e desde 6 de dezembro de 2021 assumiu a Presidência daquela Corte.

Aos novos Conselheiros, registro meus parabéns pela brilhante atuação junto à Justiça do Trabalho e, certo do empenho com o qual desempenharão seus mandatos neste Colegiado, dou-lhes as boas-vindas e desejo-lhes sorte!

(...)

## SDI-2 - Abertura da Sessão de Julgamento (31/05/2022 - 9h)



Bom dia a todas e a todos,

(...)

Aproveito a oportunidade para parabenizar a Ministra Dora Maria da Costa pelo êxito na Semana de Conciliação, promovida pela Vice-Presidência do Tribunal Superior do Trabalho, no período de 23 a 27 deste mês.

Minhas congratulações também à Ministra Morgana Richa pela organização do primeiro evento da nova composição do Comitê de Combate ao Assédio Moral e Sexual no Âmbito do Trabalho, realizado na manhã do último dia 27.

Informo que completamos os 100 primeiros dias da atual administração do TST e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho no último dia 26, data em que houve o lançamento do selo e carimbos comemorativos, com o lema: TST – O Tribunal da Justiça Social.

O evento, realizado no Salão Nobre da Presidência, na tarde da quinta-feira passada, contou com a presença do General Floriano Peixoto Vieira Neto, Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; da Doutora Ivana Auxiliadora Mendonça, Subprocuradora-Geral do Trabalho; do Doutor Bruno Bianco, Advogado-Geral da União; e do Doutor Bruno Dalcomo, Secretário-Executivo do Ministério do Trabalho e Previdência.

Prestigiaram a solenidade também os excelentíssimos senhores Ministros Lélío Bentes Corrêa, Amaury Rodrigues Pinto Júnior e Alberto Bastos Balazeiro.

Na cerimônia de obliteração do selo comemorativo do TST, realizada em alusão à importância da justiça social no Brasil e ao mês dedicado à celebração do Dia do Trabalhador, também foi homenageada a senhora Cármem Nogueira, servidora com mais tempo de serviço prestado a esta casa, contabilizando 49 anos dedicados exclusivamente ao Tribunal Superior do Trabalho.

Informo que, também na tarde do último dia 26, em solenidade ocorrida no Supremo Tribunal Federal, foi firmado acordo de parceria entre o Tribunal Superior do Trabalho e a Corte Constitucional para o compartilhamento da TV e da Rádio Justiça no exercício 2022.

Com isso, o TST e o CSJT continuam a ter acesso a toda a infraestrutura de produção e transmissão de programas daquela emissora, incluindo serviços e pessoal.

O adequado acesso às informações institucionais é direito do cidadão e fortalece a democracia. A esse propósito, o Tribunal Superior do Trabalho tem estado atento, buscando concretizar ações de empregabilidade, cidadania e acessibilidade.

Registro, ainda, nota de profundo pesar pelo falecimento do desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, Nicanor Fávero Filho, ocorrido na madrugada do último domingo, dia 29 de maio.

Sua Excelência, natural de Ribeirão Preto, era Mestre em Direito e Relações Sociais pela PUC de São Paulo, sendo reconhecido pelos relevantes serviços prestados à Justiça do Trabalho, ao longo de mais de 28 anos de magistratura.

O velório, ocorrido na data de ontem, na sede do TRT-23, simboliza o pesar da instituição pela perda desse brilhante magistrado, que esteve à frente daquela Corte, no biênio 2020-2021, quando ocupou o cargo de Presidente e Corregedor Regional do Trabalho.

Também o Tribunal Superior do Trabalho solidariza-se com essa perda, tendo sido representado pelo excelentíssimo Ministro Amaury Rodrigues Pinto Júnior, na ocasião.



## Discursos e Memórias - Registros da Presidência do TST e do CSJT

O desembargador Nicanor deixou-nos muito cedo, com apenas 58 anos de idade. Para nós, fica a tristeza, e dela buscamos extrair forças para preservar na memória a alegria, o vigor e a expressão do saber jurídico de Sua Excelência, que sempre bem representou e defendeu o Judiciário trabalhista.

Aqui, portanto, registro meus sinceros sentimentos aos familiares.

(...)



# Pronunciamento no Plenário do Senado Federal

## Senador da República - Fabiano Contarato

1º/06/2022



Cumprimento o Presidente desta Casa, Senador Rodrigo Pacheco, e demais membros!

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, tendo em vista o marco temporal de 100 dias do Ministro Emmanoel Pereira à frente da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, ocorrido na última quinta feira, gostaria aqui, primeiramente, de parabenizar Sua Excelência pelo exitoso trabalho e também enaltecer algumas de suas realizações nesse período, no âmbito da Justiça do Trabalho.

A Justiça do Trabalho tem, por sua natureza, a missão de pacificar as relações de trabalho e promover a justiça social. É o ramo do Poder Judiciário mais próximo da sociedade e daqueles que mais precisam dele e tais atributos foram evidenciados nas ações promovidas recentemente pelo TST e pelo CSJT sob a gestão do eminente Ministro Emmanoel Pereira.

Começo destacando a adoção oficial do lema “Tribunal da Justiça Social” pelo Tribunal Superior do Trabalho como medida de ampliar, ainda mais, a identificação da sociedade com a Corte. Ademais, o referido lema sintetiza todos os atributos já mencionados que são tão importantes e essenciais para a Justiça do Trabalho.

Destaco também as valorosas ações inclusivas e de acessibilidade, como:

- a adoção da interpretação em Língua Brasileira de Sinais, conhecida como Libras, que estará presente em todas as sessões de julgamentos e em todas as manifestações públicas do Tribunal Superior do Trabalho. Essa iniciativa é de suma relevância, pois ampliará e viabilizará o acesso ao acompanhamento das atividades da Corte ao tempo em que promove a inclusão;

- a assinatura de contrato com a Associação de Pais e Amigos Excepcionais do Distrito Federal (Apae/DF), que permitiu a contratação de quatro trabalhadores com Síndrome de Down ou com outras deficiências intelectuais, sendo que um desses trabalhadores é uma jovem que foi lotada no Gabinete da Presidência do TST; e

- a ampliação do programa Adolescente Jovem Aprendiz, que passará a contratar estudantes de 14 a 24 anos para atuação no TST.

Além de todas essas medidas, o Tribunal Superior do Trabalho lançou, na semana passada, o selo e carimbos postais comemorativos ao mês do Trabalhador, em parceria com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT. Selos e carimbos que não só terão o objetivo de homenagear os trabalhadores brasileiros e os 80 anos da Justiça do Trabalho, mas também reforçar a missão do Tribunal Superior do Trabalho como o “Tribunal da Justiça Social”.

Por fim, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, reitero meus parabéns ao Ministro Emmanoel Pereira pela belíssima gestão que vem fazendo no Tribunal Superior do Trabalho e no Conselho Superior da Justiça do Trabalho e manifesto meu grande apreço por esse ramo do Poder Judiciário que tanto bem dignifica sua missão institucional.

## Órgão Especial - Abertura da Sessão de Julgamento (06/06/2022 - 13h30)



Boa tarde a todas e a todos,

(...)

De início, gostaria de registrar meu agradecimento ao Deputado Valtenir Pereira e ao Senador Fabiano Contarato pelas valorosas palavras em homenagem à Justiça do Trabalho e à importância desta instituição para a sociedade Brasileira e o desenvolvimento deste país.

As recentes manifestações de apreço destes eminentes parlamentares, proferidas nos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, constituem expressão da harmonia que impera entre os poderes da união.

Portanto, reitero a gratidão pelo apoio e acolhida que o Judiciário Trabalhista tem encontrado em todas as esferas do poder para a concretização de seus projetos.

Informo que estamos promovendo a primeira edição da Semana da Inovação no âmbito desta Corte, no período de 6 a 10 de junho de 2022. Buscamos, com isso, aprimorar procedimentos e renovar ações, em prol de um Judiciário Trabalhista cada vez mais dinâmico e eficiente.

E, ainda, com pesar, manifesto minhas condolências pelo falecimento do senhor Antônio Pereira de Oliveira, pai da nossa servidora aposentada, Maria Goretti Sobreira de Oliveira, e sogro do Ministro Lélío Bentes Corrêa, ocorrido no último dia 02 de junho, quinta-feira passada.

Meus sinceros sentimentos à família e, particularmente, aos queridos amigos, Goretti e Lelio.

Registro que o Ministro Vieira de Mello Filho precisará se ausentar desta sessão para cumprir compromissos no Conselho Nacional de Justiça. Então, vamos inverter a ordem dos trabalhos, para apreciar os processos de Sua Excelência.

PEÇO QUE A SECRETÁRIA OS APREGOE.

(...)

Obrigado, Ministro Vieira de Mello Filho, por sua participação. É do conhecimento da Presidência e deste Tribunal que sua agenda no Conselho Nacional de Justiça é intensa.

Sua Excelência sinta-se à vontade para se ausentar, quando preferir.

Passemos, agora, à apreciação da pauta administrativa, previamente encaminhada aos senhores Ministros.

Assim, apresento a lista dos admitidos na Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho – ano 2022, que se encontra na bancada de Vossas Excelências.

E submeto ao referendo deste Órgão Especial os atos editados pela Presidência, já disponibilizados a Vossas Excelências.

(...)

## Celebração dos 100 Dias de Gestão



Atos da Presidência, ad referendum do Órgão Especial:

- ATO.GP. 330, DE 06/6/2022: homenagem a Sua Excelência Ministro José Luciano de Castilho Pereira, pelo relevante legado deixado a este Tribunal e à Justiça do Trabalho.

Esse brilhante magistrado mineiro compôs a segunda turma desta Corte durante todo o tempo que exerceu o cargo de Ministro, excetuado apenas o período em que desempenhou a função de Corregedor-Geral.

Nessa perspectiva, como sinal de reconhecimento e gratidão a todo o empenho dedicado por Sua Excelência à Justiça do Trabalho, ao longo dos 33 anos de magistratura, tomamos a iniciativa de atribuir à sala de sessões da 2ª Turma, localizada no 2º andar do bloco b, o nome do Ministro José Luciano de Castilho Pereira.

## Discursos e Memórias - Registros da Presidência do TST e do CSJT

- ATO.GP. 331, DE 06/6/2022: Homenagem Ao Advogado Alberto Simonetti Cabral Filho, Que militou ativamente neste Tribunal, motivo pelo qual atribuímos o seu nome à sala disponibilizada à Ordem dos Advogados do Brasil na sede deste Tribunal.
- ATO.GP. 225, DE 13/5/2022: que instituiu, no âmbito desta Corte, a Assessoria de Relações Internacionais e ATO.GP. 229, DE 16/5/2022: que criou a Secretaria de Pesquisa Judiciária e Ciência de Dados;
- ATO.GP 246, DE 20/5/2022: que modifica a especialidade de cargos efetivos e ATO.GP 309, DE 31/05/2022 que altera os anexos da Resolução Administrativa que dispõe sobre a estrutura orgânica do TST;
- ATO.GP. 212, DE 5/5/2022: que promoveu alterações pontuais no normativo deste Tribunal, que trata de teletrabalho para servidores;
- que transferiu um cargo em comissão de assessor "b", nível CJ-1, da tabela da Presidência para a Assessoria do Cerimonial;
- ATO.SEGJUD.GP 242, DE 20/5/2022: que dispõe sobre o quantitativo de processos a serem distribuídos à Ministra Morgana de Almeida Richa, por ocasião da sua remoção para a 5ª Turma;
- ATO.SEGJUD.GP 243, DE 20/5/2022: que divulga os Órgãos judicantes integrados pelo Ministro Sérgio Pinto Martins e o quantitativo de processos a serem atribuídos a Sua Excelência;
- ATO.SEGJUD. 275, DE 27/5/2022: que renova a convocação da Exma. Desembargadora Margareth Rodrigues Costa, do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, para atuar na 2ª Turma desta Corte, no período de 1º de agosto a 19 de dezembro de 2022;
- que autoriza a suspensão das férias do Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, previstas para o período de 2 a 31 de julho de 2022, tendo em vista a impossibilidade de Sua Excelência usufruí-las, em decorrência das atividades desenvolvidas junto ao Conselho Nacional de Justiça;



# Primeira Semana da Inovação do TST

## Abertura

03/05/2022 - 10h



Bom dia a todas e a todos!

Cumprimento os servidores e as servidoras, senhor palestrante e demais participantes deste encontro.

Uma cultura de inovação é essencial para a evolução humana, para o desenvolvimento da sociedade e de suas instituições, e o crescimento econômico de um país.

Inovar vai além da mera utilização das mais recentes ferramentas tecnológicas... É o pensar diferente!

É buscar melhores formas de realizar ações antigas e, assim, potencializar seus resultados.

Constitui, então, força motriz de constante renovação e fortalecimento.

É vontade que se cultiva no mais íntimo do ser... E aflora na transformação da sociedade!

É o não se conformar ou acomodar!

Como afirmava Mahatma Gandhi: “temos de nos tornar na mudança que queremos ver!”

Na dinâmica da sociedade moderna, é isso que se espera dos indivíduos e das instituições, inclusive governamentais, que não podem se permitir a ficar para trás.

É disso que trata a chamada Lei do Governo Digital, editada em março do ano passado (LEI Nº 14.129, DE 2021), que dispõe sobre princípios, regras e instrumentos da inovação para o aumento da eficiência pública.

Também é o espírito da RESOLUÇÃO CNJ Nº 395, DE 7 DE JUNHO DE 2021, que instituiu a Política de Gestão da Inovação do Poder Judiciário.

É o re-olhar do presente, em busca de um futuro melhor!

Na esteira dessa sinergia, a Justiça do Trabalho empenha-se igualmente na busca pela melhor versão de si mesma.

Sob essa perspectiva, a Presidência do TST firmou, recentemente, o ATO Nº 255, que instituiu a Política de Gestão da Inovação no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho e criou o Laboratório de Inovação desta Corte.

Tais iniciativas visam:

- disseminar o pensamento inovador em nosso ambiente de trabalho;
- estimular em nossos servidores um olhar para além do horizonte; e
- viabilizar ações colaborativas de cocriações, com o propósito de alcançar soluções que melhor atendam às necessidades deste Órgão.

Pretendemos aprimorar procedimentos e renovar ações, em prol de um Judiciário Trabalhista cada vez mais dinâmico e eficiente.

É nessa expectativa que o Tribunal Superior do Trabalho promove a primeira edição da Semana de Inovação.

## Discursos e Memórias - Registros da Presidência do TST e do CSJT

E, para dar início aos trabalhos de hoje, está conosco o empreendedor Gino Terentim, que veio nos ajudar a entender melhor como o gerenciamento de mudanças pode auxiliar nas transformações organizacionais e propiciar novas entregas, disponibilizar capacidades e impulsionar a inovação.

A partir de amanhã, 7 de junho, até sexta-feira, dia 10, a assessoria de relacionamento de tecnologia e inovação da Setin, a Artinov, equipe da nossa casa, promoverá uma oficina na qual será cocriado o Laboratório de Inovação do Tribunal, evento que contará com atuação colaborativa de servidores de diversas áreas do TST.

Sejam todos bem-vindos à semana de inovação desta Corte!



# Aposição de Retrato na Galeria de Conselheiros do Conselho Nacional de Justiça

07/06/2022 - 18h30



Boa noite a todas e a todos!

Excelentíssimo senhor Ministro Luiz Fux, Presidente do Supremo Tribunal Federal e deste Conselho Nacional de Justiça, na pessoa de quem estendo meus cumprimentos às demais autoridades presentes neste evento, senhoras Conselheiras e senhores Conselheiros, servidoras e servidores, e convidados.

A aposição deste retrato na inauguração da Galeria de Fotos de Conselheiros deste Órgão representa o registro histórico de um importante marco da minha carreira.

Aliás, é justamente essa a essência do retrato: eternizar um segundo na história, transportar memórias e lumiar o passado, como se presente fosse.

Pela singular magia desta captura, podemos ver e reviver hoje, e no futuro, a alegria e as realizações do ontem.

Sob esse prisma, relembro os dias vividos nesta casa.

## Discursos e Memórias - Registros da Presidência do TST e do CSJT

De fato, foi muito enriquecedor o biênio de 2019 a 2021, quando aqui estive, integrando o Conselho Nacional de Justiça, na qualidade de Conselheiro representante do Tribunal Superior do Trabalho.

Naquele tempo, também cumulei, temporariamente, a função de Corregedor Nacional de Justiça Substituto, por designação do, então titular, Conselheiro Ministro Humberto Martins.

Por si só, já seria suficiente a valorosa jornada de exercer as funções de membro desta casa, contribuindo com o controle da atuação administrativa e financeira dos Órgãos do Poder Judiciário e do fiel cumprimento dos deveres funcionais pelos magistrados.

Entretanto, ainda quis o destino que esta importante missão fosse marcada pelo desafio de mantermos a regular prestação jurisdicional em sistema de trabalho remoto, em momento excepcional da história do Brasil.

A pandemia trouxe aos Conselheiros e às Conselheiras daquela época, (queridos colegas, com quem pude compartilhar experiências e fico feliz por revê-los nesta solenidade), a especial atribuição de acompanhar a adaptação de todas as unidades jurisdicionais do país ao regime de plantão extraordinário, o qual foi concebido, implantado e coordenado por este conselho.

Nessa trajetória de sucesso, foram superadas inúmeras dificuldades do Judiciário Brasileiro, decorrentes da problemática do trabalho a distância.

Então, sinto-me especialmente honrado por ter participado da vitoriosa história, aqui escrita.

A inédita vivência, aqui adquirida, agregou-me conhecimentos e capacidades, enriqueceu minha trajetória de vida profissional e, certamente, preparou-me melhor para o desempenho da função que, hoje, exerço à frente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Acresce minha alegria o fato de haver sido sucedido neste Órgão por um valoroso colega, amigo dileto, a quem muito admiro pela competência e responsabilidade no compromisso do dever público, o Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho.

Assim, imensamente agradecido de ter participado deste Conselho Nacional de Justiça sinto-me ainda mais feliz por integrar esta ilustre galeria de Conselheiros, registrando na história desta casa, momentos tão especiais de minha vida.

Muito obrigado!

## Aposição de Retratos na Galeria de Diretores da Enamat

08/06/2022 - 18h



Boa noite a todas e a todos!

Cumprimento os Ministros Aloysio Corrêa da Veiga e Douglas Alencar Rodrigues, diretor e vice-diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – Enamat, os integrantes do Conselho Consultivo desta Escola, senhoras Ministras e senhores Ministros, Desembargadora convocada, Margareth Rodrigues Costa, demais Desembargadores aqui presentes, senhores Juízes do Trabalho, servidoras e servidores, convidadas e convidados.

Nossos homenageados de hoje, Ministro Vieira de Mello Filho, que atualmente exerce a importante função de representar esta Corte junto ao Conselho Nacional de Justiça, e a Ministra Dora Maria da Costa, atual vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, também já abrilhantaram esta escola.

Eleitos pelo pleno do TST - O Tribunal da Justiça Social - para assumirem a diretoria da

Enamat, respectivamente, nos biênios de 2018-2019 e 2020-2021, Suas Excelências desempenharam com zelo e dedicação a função de bem dirigi-la.

Mais um exemplo da responsabilidade com que ambos acolhem todas as missões que lhes são confiadas.

Em sua gestão, o Ministro Vieira de Mello Filho trouxe para a Enamat a inovação.

Assim, criou a Coordenadoria de Pesquisa desta escola que, em parceria com o Programa das Nações Unidas de Desenvolvimento da ONU (PNUD), auxilia o Sistema Integrado de Formação de Magistrados Trabalhistas, em apoio às Escolas Judiciais dos Tribunais Regionais do Trabalho.

O objetivo desta importante unidade é proporcionar maior amplitude às pesquisas internas e externas, inclusive na área de direito comparado, para o desenvolvimento de ações destinadas a bem atender à função primordial da Enamat e demais escolas judiciais do trabalho, na formação de novos magistrados trabalhistas.

A Ministra Dora Maria da Costa, a seu turno, inovou em sua gestão à frente da Enamat, enfrentando o desafio de manter a excelência das ações de capacitação de Juízes do Trabalho, em âmbito nacional, no período de pandemia.

O inquestionável êxito na formação telepresencial nos cursos de formação inicial e continuada de magistrados durante as medidas mais restritivas de locomoção é mais uma prova da capacidade de adaptação do Judiciário trabalhista, que se destacou nos tempos recentes.

Temos a certeza de que o sucesso dos esforços aqui produzidos, diuturnamente, possui o potencial de refletir em toda a sociedade Brasileira.

A qualidade da atuação dos magistrados trabalhistas em favor das partes, dos jurisdicionados e dos advogados que atuam na área do direito do trabalho se comprova a cada dia, a cada decisão ou sentença proferida.

Nesse contexto, a aposição das fotos de suas excelências na galeria de retratos dos diretores da Enamat é um pequeno gesto de carinho, símbolo do reconhecimento e da gratidão não apenas dos membros desta casa, mas de toda a sociedade.

Parabéns a ambos pelo trabalho bem feito!



# Abertura de Audiência Pública – Cumprimento da “Lei de Cotas” no Setor Aeroportuário

## Abertura

14/06/2022 - 8h30



Bom dia a todas e a todos!

Declaro aberta a presente audiência pública, realizada em sistema híbrido (presencial e telepresencialmente), onde serão abordadas questões que envolvem o cumprimento da “Lei de Cotas” para pessoas com deficiência, no setor aeroportuário.

Cumprimento os integrantes da mesa, na pessoa do Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, que designou esta audiência, senhoras Ministras e senhores Ministros, aqui presentes.

Cumprimento também as autoridades convidadas, senhoras e senhores expositores, especialistas nas áreas envolvidas, e demais participantes deste encontro.

Nesta audiência pública, o TST – O Tribunal da Justiça Social - busca obter informações úteis para subsidiar os autos do RECURSO DE REVISTA Nº 1.564-80/2011, e do AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO DE REVISTA Nº 1.002.127-37/2014, ambos sob a relatoria do Ministro Cláudio Brandão.

É inegável a relevância da atividade aeroportuária para a população, cuja responsabilidade com a segurança da aviação deve ser valorizada e fomentada por todos.

De outra parte, ações inclusivas destinadas a concretizar os ideais de empregabilidade, cidadania e respeito às diferenças, também são essenciais à sociedade Brasileira.

Enquanto nação, perseguimos o bem comum, na igualdade de tratamento e de oportunidades, sem preconceitos ou discriminação, no propósito de construirmos um Brasil mais justo e solidário.

Sabemos que a dinâmica do cumprimento da Lei de Cotas perpassa pela valoração e pela racionalidade dos requisitos exigidos para as atividades a serem desempenhadas.

As dificuldades na capacitação de empregados para o exercício do trabalho devem ser cuidadosamente sopesadas com as questões sociais envolvidas.

Nesse ensejo, agradeço aos especialistas que vem expor e agregar conhecimentos sobre o tema, os quais certamente vão ajudar a aperfeiçoar a nossa compreensão da realidade posta em discussão.

É indispensável que o Magistrado Trabalhista esteja aberto às diferentes perspectivas do universo do trabalho para formar seu convencimento.

Esse é o melhor modo de a Justiça do Trabalho atuar, em conjunto com os diversos atores da sociedade, no intuito de alcançarmos, juntos, a solução que melhor atenda aos anseios de todos.

Espero, portanto, que o dia de hoje seja capaz de proporcionar um agradável e proveitoso compartilhamento de experiências.

Infelizmente, não poderei permanecer nesta audiência, porque vou presidir a sessão de julgamento da SDI-2 desta Corte, que se inicia, agora, às 9 horas.

Assim, peço licença para me retirar e passo a palavra ao Ministro Cláudio Brandão, relator dos processos, em discussão, e que presidirá esta audiência pública.

Obrigado!

## SDI-2 - Abertura da Sessão de Julgamento (14/06/2022 - 9h)



Bom dia a todas e a todos!

(...)

Registro a passagem, no último domingo, dia 12 de junho, da data dedicada à conscientização mundial do combate ao trabalho infantil, um dos eixos de maior preocupação social da Justiça do Trabalho.

Nesse ensejo, ressalto a relevância da Comissão para Erradicação do Trabalho Infantil instituída no âmbito desta Corte, atualmente sob a Presidência do Ministro Evandro Pereira Valadão Lopes, cujo objetivo é atuar ativamente em prol da implementação de políticas públicas destinadas à proteção de crianças e adolescentes contra essa prática criminosa.

Também destaco que, no intuito de atrair a atenção da sociedade para a importância da data, o TST – O Tribunal da Justiça Social e a Justiça do Trabalho, com apoio do Conselho

## Discursos e Memórias - Registros da Presidência do TST e do CSJT

Nacional de Justiça, promoveram na sexta-feira passada, um twittaço sobre o tema, em ação concreta do programa de combate ao trabalho infantil e de estímulo à aprendizagem.

A mobilização digital, com sugestões de postagem na hashtag Brasil Sem Trabalho Infantil, ganhou significativa adesão da população, ficando entre os mais comentados do Twitter Brasil.

Até a tarde de ontem, dia 13 de junho, a referida ação já havia alcançado mais de 48 milhões de usuários da rede social, com aproximadamente 140 milhões de visualizações, o que demonstra o sucesso desse projeto.

(...)

# TRT-21 – 30 Anos de História: Homenagem ao Ministro Emmanoel

15/06/2022 - 13h30



Boa tarde a todas e a todos!

Cumprimento as senhoras Desembargadoras e os senhores Desembargadores deste Tribunal, demais autoridades presentes a esta solenidade, senhoras e senhores convidados, amigas e amigos.

Agradeço, especialmente, às Desembargadoras Maria do Perpétuo Socorro Wanderley de Castro, Presidente desta Corte, fraterna amiga de longa data, e Joseane Dantas dos Santos, diretora da Escola Judicial do TRT da 21ª Região (RN), que tanto tem se dedicado à formação e ao aprimoramento dos Magistrados Trabalhistas, pelo honroso convite para participar desta celebração.

É imensurável a alegria de estar neste encontro e poder festejar, na afetuosa companhia de vossas excelências, os 30 anos do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, sede da Justiça Social em Natal – no Rio Grande do Norte -, meu estado de origem.

Nesta ocasião, não posso deixar de lembrar e prestar minhas sinceras homenagens ao saudoso Desembargador José Vasconcelos da Rocha, primeiro Presidente desta Corte, falecido em fevereiro deste ano.

Sua Excelência, embora natural da Paraíba, amava esta cidade e a Justiça do Trabalho e tornou-se referência de magistrado norte-rio-grandense.

E, ao lado da querida desembargadora Maria do Perpétuo Socorro, aqui presente, muito se empenhou pela desvinculação do Judiciário Trabalhista potiguar do Tribunal Regional da Paraíba e, conseqüentemente, pela criação de uma Corte do Trabalho própria no Rio Grande do Norte.

Finalmente, no início da década de 90, o povo deste estado foi presenteado com este Tribunal.

A cerimônia de instalação, realizada em 16 de junho de 1992, contou com a presença do então Presidente do TST, Ministro Guimarães Falcão, e do Procurador-Geral do Trabalho Afonso Henrique Luderitz de Medeiros.

Hoje, vemos que toda luta e esforço do Desembargador José Rocha para a instalação desta Corte se eternizam pelo trabalho de excelência aqui produzido.

A história desta instituição, construída ao longo desses 30 anos de existência, retrata a busca dos magistrados trabalhistas pela consolidação da Justiça Social no estado do Rio Grande do Norte.

Nessas três últimas décadas, a Justiça do Trabalho e nossa querida Natal cresceram e se desenvolveram com o Brasil.

Por esse motivo torna-se ainda mais relevante a preservação da memória institucional deste Tribunal. O relato da incansável busca de melhor atender aos anseios sociais da população deste estado, vivenciada por este Órgão, representa muito mais que uma merecida homenagem.

É a satisfação do compromisso social de assegurar às gerações futuras o fiel conhecimento do passado desta instituição.

Nessa reflexão, louvo a iniciativa da Direção desta Corte em editar o livro digital, comemorativo dos 30 anos de instalação do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, o qual tenho a honra e a grande alegria de prefaciar.



Vejam as senhoras e os senhores que, nesta data tão especial para o povo rio-grandense, quis o destino que também um representante deste estado estivesse exercendo a Presidência do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Órgãos de vértice deste segmento do Judiciário.

Essa peculiar circunstância, em que a história do Tribunal do Trabalho do Rio Grande do Norte, minha terra natal, se entrelaça com momento significativo de minha vida pessoal e profissional, torna ainda mais cheia de sentidos esta ocasião.

Tendo dado início a minha trajetória na advocacia nesta unidade da federação, antes de alçar a magistratura, quando passei a integrar o TST, em vaga destinada aos advogados, pude testemunhar o desenvolvimento da Justiça do Trabalho no Rio Grande do Norte.

Daqui, aliás, já tivemos outro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho. Refiro-me a Sua Excelência, o eterno Ministro Francisco Fausto Paula de Medeiros, dileto amigo e primeiro conterrâneo a assumir a direção da mais alta Corte Trabalhista e que, nessa qualidade, exerceu singular protagonismo em defesa do fortalecimento e da valorização da Justiça do Trabalho, que constituem pilares também da minha gestão.

Igualmente excepcional foi o trabalho de Sua Excelência na busca pela instituição de uma escola destinada à formação de novos Magistrados.

Logo, foi, em grande parte, responsável pela inclusão de dispositivo no texto constitucional prevendo a criação da Enamat - Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho. Por conseguinte, também a ele se atribui o início da luta pela instituição das escolas judiciais, que atualmente funcionam junto aos Tribunais Regionais do Trabalho.

Tais registros denotam a ligação da Magistratura Trabalhista com o povo potiguar. E, realmente, são poderosos e expressivos os sentimentos que emanam dos laços que nutrimos com essa origem.

Penso que, independentemente das jornadas trilhadas e dos vínculos formados ao longo dos caminhos da vida, o local onde nascemos fica gravado em nossas mentes e corações como legítimo porto seguro.

Realmente, estar em Natal me faz reviver momentos felizes. Estar em Natal reacende memórias da infância, a alegria das primeiras conquistas, e o início das realizações pessoais e profissionais.

Traz de volta a sensação do aconchego do lar, da família, dos amigos. Aqui, sinto-me em casa!

Trata-se, assim, de elo que nem mesmo a distância e os 20 anos que resido em Brasília, foram capazes de esvair.

Reafirmo, então, a especial emoção que sinto em participar desta cerimônia.

Desde que estou à frente da Justiça do Trabalho não tenho medido esforços para bem atender o compromisso assumido no dia da minha posse, em fevereiro deste ano.

Sabemos das recentes dificuldades enfrentadas.

A Justiça do Trabalho chegou aos seus 81 anos e este Tribunal completou suas 3 décadas de existência num momento em que todas as instituições buscam a normalidade dos serviços, após superarem as adversidades da pandemia da Covid-19.

A inédita situação de emergência sanitária e a crise econômica do último biênio intensificaram a preocupação do Judiciário Trabalhista pela manutenção da saúde das empresas, o aumento de postos de trabalho e a preservação do patamar civilizatório mínimo de direitos.

Mais do que nunca, faz-se presente a responsabilidade pela uniformização e o respeito à jurisprudência no campo do direito do trabalho.

A pacificação do entendimento acerca de temas trazidos pela reforma promovida pela Lei nº 13.467, de 2017, e das novas modalidades de prestação de serviços é indispensável para se alcançar a estabilização das decisões e a segurança jurídica neste segmento do Judiciário.

A característica ímpar do nosso ramo de direito não nos permite, igualmente, esquecer a preocupação com outras realidades que ainda assolam o povo Brasileiro, como as chagas do trabalho infantil e daquele em condições análogas à de escravo, atualmente identificado como escravidão moderna.

Nessa empreitada, O Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região sempre se mostrou sintonizado com os anseios da sociedade Brasileira, em prol de bem atender à população.

Agora, em condições mais favoráveis ao retorno à atividade presencial, de igual forma não nega aos mais vulneráveis a segurança de acesso à justiça.

Tenho a certeza de que este regional, alinhado aos objetivos do TST, também está atento ao propósito de oferecer uma justiça mais próxima e empática às reais necessidades do povo Brasileiro.

Não por acaso, foi aqui, neste Regional, que se desenvolveu o Sistema Garimpo, que permite o cruzamento de dados bancários para o adequado tratamento dos depósitos



judiciais de processos arquivados definitivamente na Justiça do Trabalho. A importância dessa ferramenta tecnológica comprovou-se pela universalização de seu uso, por ato conjunto do TST e do CSJT.

Mais uma medida que corrobora a natural vocação do Judiciário Trabalhista em prol da sociedade!

Por esse enfoque, aliás, instituímos, recentemente, o lema: TST - O Tribunal da Justiça Social.

A intenção é reafirmar a essência da Justiça do Trabalho no imaginário social e nas práticas institucionais, com ações concretas de empregabilidade, cidadania e respeito às diferenças.

E, no intuito de conferir concretude a essas propostas, promovemos a implantação do sistema de tradução simultânea em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) nas transmissões das sessões dos Órgãos judicantes que integram a estrutura organizacional do TST.

Buscamos, com isso, garantir aos mais de dez milhões de Brasileiros com deficiência auditiva<sup>8</sup> a compreensão dos julgamentos do Órgão responsável pela uniformização da jurisprudência trabalhista, em âmbito nacional.

Outro exemplo foi a contratação de trabalhadores com deficiência intelectual, inclusive pessoas com Síndrome de Down, para prestarem serviços em atividades terceirizadas compatíveis com suas habilidades.

Nessa área, além de concretizarmos a ação, por ato interno do TST, também editamos Recomendação a todos os Tribunais Regionais para o mesmo fim, mediante normativo do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Ainda foram introduzidas medidas voltadas aos jovens, como o Programa Adolescente-Jovem Aprendiz, lançado em abril de 2022, em que ampliamos a faixa etária para contratação de aprendizes.

Com isso, passamos a admitir estudantes carentes, entre 14 e 24 anos, a fim de conceder-lhes experiência profissional, com dignidade e respeito, abrindo-lhes o leque de oportunidades de ascensão social desse grupo.

Em outra frente, o combate à violência e ao assédio no mundo do trabalho também vem norteando os projetos desta justiça social.

---

<sup>8</sup> Nota: Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), há mais de dez milhões de pessoas com alguma deficiência auditiva no Brasil. Disponível in: <<<https://brasilescola.uol.com.br/educacao/lingua-brasileira-sinais-libras.htm>>>. Acesso em 23 de maio de 2022.

Nessa perspectiva, o Tribunal Superior do Trabalho apresentou ao Presidente da República, Jair Bolsonaro, proposta de ratificação da Convenção nº 190 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

E, em iniciativa voltada à igualdade de gênero, constituímos o “Observatório Excelências Femininas”, que tem o propósito de estabelecer um olhar institucional sobre a participação das mulheres no Judiciário Trabalhista, com reflexões sobre o reconhecimento profissional das nossas Magistradas.

A expectativa é de que, em alguns anos, a mais alta Corte Trabalhista, bem como os Tribunais Regionais, tenham uma composição mais equilibrada, num caminho que se naturaliza mais a cada dia.

Quanto à inclusão, o TST tem atuado na defesa de ações que permitam que o acesso ao trabalho seja algo possível a qualquer cidadão que queira, legitimamente, exercer uma atividade.

Nessa esteira, temos adotado como diretriz o propósito de fomentar a igualdade de oportunidades, não admitindo que questões raciais, etárias, sociais ou de gênero, dentre outras, possam se interpor entre a pessoa e uma real possibilidade de ocupação profissional.

É dever de todas as instituições a busca pela redução do abismo que ainda há na sociedade Brasileira.

Esses são apenas alguns exemplos do que vem sendo feito na minha gestão, à frente do TST e do CSJT.

Imensamente agradecido pelo apoio que temos recebido nas diversas esferas do poder e dos Órgãos que integram o Judiciário Trabalhista, especialmente o Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, registro, mais uma vez, a alegria de estar aqui nesta casa e o meu reconhecimento enquanto a memória afetiva persistir, ao tempo em que reitero os meus votos de congratulações a essa Corte, por seus trinta anos de existência.

Parabéns a todos! E muito obrigado!

## Tribunal Pleno - Abertura da Sessão de Julgamento (20/06/2022 - 13h30)



Boa tarde a todas e a todos,

(...)

Com especial honra, informo a vossas excelências que no próximo dia 05 de julho, às 17 horas, receberemos aqui no Tribunal Superior do Trabalho a visita institucional do Senhor Diretor-Geral da Organização Internacional do Trabalho, Doutor Guy Ryder.

Apesar dos inúmeros compromissos assumidos durante o curto período de sua estada em Brasília, o ilustre representante da OIT buscou reservar horário em sua agenda para conhecer melhor o modelo de conciliação trabalhista adotado na esfera do Judiciário Brasileiro.

A visita, para a qual convido a participar todos os membros desta casa, contará com a presença do Ministro do Trabalho e Previdência, José Carlos Oliveira, e da Assessora Es-

pecial para Assuntos Internacionais, Conselheira da Carreira Diplomática, Bertha Gadelha.

(...)

Passemos, agora, ao processo de escolha dos Ministros para integrar o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, os quais terão a grande responsabilidade de sucederem Suas Excelências, Ministra Kátia Magalhães Arruda, como membro titular, e Ministro Douglas Alencar Rodrigues, como membro suplente.

Nesse ensejo, submeto à consideração do Tribunal pleno os nomes dos excelentíssimos Ministros:

- Alexandre Agra Belmonte para compor o CSJT, como membro titular, na vaga decorrente do término do mandato da exma. Ministra Kátia Magalhães arruda; e

- Breno Medeiros, para integrar aquele Órgão na condição de membro suplente, na vaga decorrente do término do mandato do Exmo. Ministro Douglas Alencar Rodrigues.

Consulto se há divergência.

(...)

Não havendo, declaro eleitos para compor o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, por aclamação, os Excelentíssimos Ministros:

- Alexandre Agra Belmonte, como membro titular, na vaga decorrente do término do mandato da Exma. Ministra Kátia Magalhães arruda; e

- Breno Medeiros, na qualidade de membro suplente, na vaga decorrente do término do mandato do Exmo. Ministro Douglas Alencar Rodrigues.

Parabenizo os Ministros Alexandre Agra Belmonte e Breno Medeiros, desejando sucesso no exercício dos cargos para os quais foram eleitos.

Informo que a posse dos Ministros recém-eleitos para compor o Conselho Superior da Justiça do Trabalho ocorrerá na sessão daquele Órgão designada para o dia 26 de agosto de 2022.

Não havendo mais matérias a serem deliberadas, declaro encerrada a sessão.

## SDI-2 - Abertura da Sessão de Julgamento (21/06/2022 - 9h)



Bom dia a todas e a todos!

(...)

Destaco a celebração, na data de ontem, 20 de junho, do dia da advogada e do advogado trabalhista.

A proximidade com os anseios da população, especialmente dos mais vulneráveis, justifica o reconhecimento do caráter social desta justiça e também exige do operador do direito do trabalho diferenciada sensibilidade.

Ao atenderem a essa expectativa, a Advogada e o Advogado Trabalhista, para além de cumprirem seus deveres perante os jurisdicionados, que representam, desempenham importante e louvável papel social.

## Discursos e Memórias - Registros da Presidência do TST e do CSJT

Nesse ensejo, registro minhas congratulações a esses profissionais, cuja indispensabilidade da atuação junto ao Judiciário Trabalhista vem se comprovando a cada dia.

Parabéns a todas as Advogadas e a todos os Advogados Trabalhistas.

(...)

## 5ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (24/06/2022)



Boa tarde a todas e a todos.

(...)

Inicialmente, ressalto a relevância do engajamento de todos os regionais na propagação do lema: TST – O Tribunal da Justiça Social, aprovado pelo Órgão especial da mais alta Corte trabalhista, em maio deste ano.

Com essa marca, reafirmamos a identidade do Judiciário Trabalhista e o compromisso institucional na defesa de políticas públicas que garantam inclusão, diversidade e pluralidade.

Nesse ideal de cidadania, traduz-se a vocação natural deste segmento de Direito.

E, no ensejo, comunico que o Tribunal Superior do Trabalho, atento à necessidade de ampliar a conscientização social a respeito dos direitos da população LGBTQIA+ promo-

verá na manhã da próxima quinta-feira, 30 de junho, o evento intitulado: Diversidade e Pluralidade no Ambiente de Trabalho.

O objetivo é viabilizar o debate em prol de ações que se destinem a enfrentar as dificuldades e barreiras, ainda existentes, para a mais completa inclusão desse grupo de pessoas no mercado de trabalho.

Nossa incansável busca pela consolidação de ambientes de trabalho mais dignos, justos e inclusivos, onde prevaleçam o respeito e a segurança, torna esta justiça mais próxima aos anseios da população, especialmente das minorias.

Esse propósito, corroborado ao longo dos mais de 81 anos do Judiciário Trabalhista no Brasil, alinha-se às diretrizes da Agenda 20-30 da Organização das Nações Unidas, a evidenciar, ainda mais, a pertinência das balizas desta Justiça.

Por oportuno, registro que o Conselho Superior da Justiça do Trabalho completou 17 anos no último dia 15 de junho.

E informo que o Tribunal Superior do Trabalho receberá no início do mês de julho visita institucional do Senhor Diretor-Geral da Organização Internacional do Trabalho (OIT), Doutor Guy Ryder.

Apesar do curto período de sua estada em Brasília, o ilustre representante da OIT reservou horário para conhecer melhor o modelo de conciliação trabalhista adotado na esfera do Judiciário Brasileiro.

A visita também contará com a presença do Ministro do Trabalho e Previdência, Dr. José Carlos Oliveira, e da Assessora Especial para assuntos internacionais, Conselheira da Carreira Diplomática, Bertha Gadelha.

Em prosseguimento, registro o término do mandato neste Órgão da Excelentíssima Ministra Conselheira Kátia Magalhães Arruda.

Sua Excelência, que passou a integrar este Colegiado, em 26 de junho de 2020, completa, nesta semana, seu biênio. Desse modo, despede-se, na data de hoje, das sessões do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em sua composição atual.

Há de se notar que, a exemplo do que ocorre nas sessões do Tribunal Superior do Trabalho, a atuação da Ministra Kátia Arruda em muito enriqueceu as discussões jurídicas deste Conselho.



É certo que o empenho e a dedicação no cumprimento das missões que lhes são confiadas constituem características muito próprias da personalidade de Sua Excelência.

Assim, destaco a alegria de contar, desde que assumi a Presidência deste Órgão - em fevereiro deste ano -, com a agradável companhia e o inestimável saber jurídico da Ministra Kátia, neste Colegiado.

Da gama de relevantes contribuições de Sua Excelência, na qualidade de Conselheira, posso citar a alteração promovida na RESOLUÇÃO CSJT Nº 137/2014, motivada por acórdão da relatoria da Ministra Kátia, proferido nos AUTOS DO PROCESSO Nº 10.256-55/2015, julgado em 2021.

Naquele feito, a proposta de ato normativo, apresentada por Sua Excelência, definiu importante questão sobre “despesas com pessoal no âmbito da Justiça do Trabalho” e pôs fim à discussão que, dada a complexidade da matéria, encontrava-se pendente de solução há mais de seis anos.

Além disso, é imensurável a contribuição que a Ministra Kátia ofertou à sociedade durante o período em que coordenou a Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, onde atuou com singular dedicação por cinco anos.

Registro, portanto, meus sinceros agradecimentos e congratulações pelo profícuo trabalho desempenhado.

Parabéns, Ministra Kátia!

De acordo com o resultado da eleição ocorrida no pleno do TST, na sessão do último dia 20, sucederá Sua Excelência, na qualidade de membro titular deste Órgão, o Ministro Alexandre Agra Belmonte, cuja posse ocorrerá na sessão deste Conselho, designada para o dia 26 de agosto.

No mesmo dia, haverá a posse do Ministro Breno Medeiros, escolhido para a suplência da respectiva Cadeira, sucedendo, assim, o Ministro Douglas Alencar Rodrigues, que também completa seu mandato como suplente da Ministra Kátia Arruda.

Feito os registros, comunico as ausências justificadas do Excelentíssimo Ministro Conselheiro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, em correição ordinária no TRT da 24ª Região, E Do Desembargador Conselheiro Luiz Antônio Moreira Vidigal, Que se encontra no usufruto de férias.

(...)



# Inauguração - Agência do Banco BRB no TST

27/06/2022 - 17h



Boa tarde a todas e a todos!

Cumprimento Sua Excelência, o senhor Ibaneis Rocha, Governador do Distrito Federal, senhor Paulo Henrique Costa, Presidente do BRB - Banco de Brasília, senhoras Ministras e senhores Ministros, servidoras e servidores, e demais convidados.

Próximo de completar 56 anos de funcionamento, o Banco de Brasília firma-se na busca do desenvolvimento social do Distrito Federal.

Este objetivo alinha-se aos propósitos do governo local, seu acionista majoritário, e também aos anseios do TST – O Tribunal da Justiça Social.

À frente do Governo do Distrito Federal, o governador Ibaneis Rocha transformou o Banco de Brasília em um banco nacional e digital.

Hoje, a inauguração do Posto de Atendimento do BRB, neste Tribunal, beneficia não apenas o público interno, mas a sociedade de um modo geral.

A otimização desta área ensejou contrato de cessão onerosa de espaço físico desta Corte. Com isso, a instituição bancária assume a responsabilidade quanto ao ressarcimento das despesas comuns, relativas ao uso do local, além do encargo de recolhimento ao tesouro nacional de taxa mensal de ocupação, que compõe a arrecadação que se destina às ações sociais.

De outra parte, a instalação desse novo posto representa a ampliação das opções bancárias disponibilizadas no âmbito desta Corte. A intenção é atender melhor às necessidades de Magistrados, servidores, estagiários, colaboradores e demais pessoas que frequentam este ambiente. É, portanto, uma honra poder concretizá-la na qualidade de Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Na esperança de oferecer mais praticidade e conforto aos que aqui trabalham e desenvolvem suas atividades cotidianas, agradeço o inestimável empenho do Governador Ibaneis Rocha, que tanto apoiou a realização deste projeto.

Como bem salientou a Ministra Maria Cristina Peduzzi, na solenidade de assinatura deste contrato, em 31 de janeiro deste ano, o compromisso firmado concretiza a expectativa de integrar as esferas regional e federal.

E, em nome do Tribunal Superior do Trabalho, agradeço a parceria hoje materializada, que tem o propósito de ampliar a presença das instituições financeiras nesta Corte.

Obrigado!

## SDI-2 - Abertura da Sessão de Julgamento (28/06/2022 - 9h)



Bom dia a todas e a todos!

(...)

Com pesar, informo o falecimento do nobre advogado, Dr. Ladislau Ramos, sogro do Ministro Amaury Rodrigues Pinto Júnior, ocorrido, na data de hoje, em Campo Grande – Mato Grosso do Sul.

O eminente Advogado, atuante na Advocacia há mais de 50 anos, foi Presidente do Tribunal de ética da OAB da Seccional de Mato Grosso do Sul, em 3 oportunidades, e, atualmente, era o seu Corregedor.

Para todos nós, fica a memória e o exemplo de quem dedicou sua vida à Advocacia e à sociedade, sempre pautando sua conduta na mais exata ética e no objetivo de fazer o bem ao próximo.

Registro assim, meus sinceros sentimentos à família enlutada, pedindo a deus que possa

acalantar seus corações.

Destaco, ainda, que, na data de ontem, 27 de junho, tivemos o aniversário de um dos membros desta Corte, já aposentado, Ministro Márcio Eurico Vitral Amaro.

Assim, registro, nesta oportunidade, os votos de muita saúde, paz e prosperidade para o nosso querido colega e para todos os seus familiares.

Em prosseguimento, ressalto que o TST – O Tribunal da Justiça Social, atento à vocação natural de defender o ideal de plena cidadania e efetiva igualdade, reafirma o compromisso institucional na defesa de políticas públicas que garantam inclusão, diversidade e pluralidade.

Nesse ensejo, informo a celebração, na data de hoje – 28 de junho - do Dia Internacional do Orgulho LGBTQIA+.

A incansável busca deste segmento do Judiciário pela consolidação de ambientes de trabalho mais dignos, justos e inclusivos, onde prevaleçam o respeito e a segurança, torna esta justiça mais próxima aos anseios da população, especialmente das minorias.

Nesse intuito, comunico que, na manhã da próxima quinta-feira, 30 de junho, a Presidência do TST e do CSJT promoverá o evento: Diversidade e Pluralidade no Ambiente de Trabalho.

O objetivo é ampliar a conscientização social a respeito dos direitos da população LGBTQIA+.

Queremos viabilizar o debate em prol de ações que se destinem a enfrentar as barreiras, ainda existentes, para a mais completa inclusão desse grupo de pessoas no mercado de trabalho.

Destaco, também, que a sessão de hoje marca o encerramento do primeiro semestre do ano de 2022 no âmbito desta subseção, com surpreendente aumento de produtividade em comparação ao quantitativo de processos julgados em relação aos períodos correspondentes dos anos anteriores.

Fato é que, mesmo não havendo o cômputo total dos processos apreciados por decisão monocrática, em razão de falha ocorrida no lançamento de códigos no âmbito da Secretaria da SDI-2 em alguns dos feitos, sabemos, com certeza, que a produtividade deste primeiro semestre já ultrapassou, em muito, o total produzido no mesmo período do ano passado.

A esse respeito, ainda informo que a correção dos dados já está sendo providenciada, a fim de que possam ser apresentados os resultados, com exatidão, no encerramento do semestre, na sessão do Órgão Especial de sexta-feira, próxima.

## Discursos e Memórias - Registros da Presidência do TST e do CSJT

De qualquer modo, os números parciais demonstram que foram decididos, no mínimo, 1.630 processos nesta Subseção 2.

Isso, por si só, representa um aumento de processos em relação ao apurado no ano anterior, considerando o mesmo interregno, quando se computou, em 2021, o total de 1.399 feitos solucionados na SDI-2.

Essa diferença mais que duplica, alcançando a marca de 725 processos a mais, no comparativo com 2020, quando, no acumulado do primeiro semestre, foram finalizados no âmbito desta Subseção 905 feitos.

O resultado alcançado representa o esforço de todos, na incansável busca de atender aos anseios dos jurisdicionados e de toda a sociedade Brasileira, em prol de um Judiciário Trabalhista mais célere e efetivo.

Volto a dizer que os números aqui apurados não são exatos, pois muitas outras tantas decisões monocráticas, proferidas por Suas Excelências, ainda estão em processo de apuração no âmbito da Secretaria desta Subseção, em razão de equívoco no lançamento de dados.

Estamos trabalhando em regime de plantão, a fim de que até o encerramento do semestre tenhamos o quantitativo exato para a adequada divulgação.

De qualquer forma, posso adiantar minhas congratulações aos Ministros que mais proferiram acórdãos neste Colegiado no primeiro semestre deste ano, sobre os quais não há dúvidas na apuração do quantitativo.

Então, aos Ministros Amaury Rodrigues Pinto Júnior, Alberto Bastos Balazeiro e Douglas Alencar Rodrigues, que ocupam as primeiras posições no ranking de produtividade da SDI-2, ofereço minhas sinceras homenagens.

Sabemos que o êxito alcançado no primeiro semestre deste ano é resultado da dedicação e do empenho de todos, o que inclui suas excelências e respectivas equipes de trabalho, servidoras e servidores lotados nos Gabinetes.

Assim, em nome da sociedade Brasileira, registro minhas congratulações a todas e a todos que, de alguma forma, contribuíram para o sucesso deste trabalho....parabéns!

Feitos esses registros, comunico a ausência justificada do Ministro Amaury Rodrigues Pinto Júnior, pelas razões já expostas, e informo que a Ministra Maria Helena Mallmann participará desta sessão nos processos a ela vinculados, como relatora ou vistora.

(...)





# Enamat - Seminário Internacional Sobre Sistemas de Jurisdição Trabalhista: Pesquisa e Integração

28/06/2022 - 13h30



Boa tarde a todas e a todos!

Declaro aberto o "Seminário Internacional Sobre Sistemas de Jurisdição Trabalhista: Pesquisa e Integração."

Cumprimento os membros desta mesa de honra:

- os senhores Ministros Aloysio Corrêa da Veiga e Douglas Alencar Rodrigues, diretor e vice-diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – Enamat;
- senhor Ministro Breno Medeiros, diretor do Cefast - Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Assessores e Servidores do Tribunal Superior do Trabalho;
- senhoras Ministras e senhores Ministros desta Corte, aqui presentes;

## Discursos e Memórias - Registros da Presidência do TST e do CSJT

- Dr. Platon Teixeira de Azevedo Neto, juiz auxiliar da Direção da Enamat, na pessoa de quem estendo meus cumprimentos a todos os Conselheiros desta escola;
- senhoras Magistradas e senhores Magistrados;
- servidoras e servidores deste Tribunal;
- prezados palestrantes e demais participantes deste evento.

É uma honra participar da abertura deste Seminário Internacional Sobre Sistemas de Jurisdição Trabalhista, que abordará a temática da pesquisa e da integração de dados, no campo do Direito do Trabalho.

A dinâmica da Ciência Jurídica não nos permite o conformismo com o conhecimento já acumulado.

Experimentamos, cotidianamente, o natural fascínio pelo desejo do saber, a que se referiu Aristóteles.<sup>9</sup>

O Direito acompanha a sociedade e com ela está em constante evolução.

E, enquanto magistrados, estamos cientes que a jornada do aprendizado não tem linha de chegada, somente de partida.

Nesse cenário, é essencial a compreensão dos limites da competência e da Jurisdição Trabalhista, na atualidade, para a adequada formação dos nossos juízes.

De igual modo, torna-se indispensável ao aprimoramento profissional dos Magistrados do Trabalho o conhecimento amplo e preciso de temas jurídicos contemporâneos, assim como a sua evolução, não só no Brasil, mas em todo o mundo.

Afinal, não podemos ser uma ilha nesse mar imenso que é a sociedade global!

Atenta a essa realidade, a direção da Enamat vem se empenhando no desenvolvimento de sistemas destinados ao aperfeiçoamento da pesquisa no campo do Direito do Trabalho Comparado.

Nesse intuito, foi instituído o Programa Nacional de Pesquisa, denominado “Enamat-pesquisa”, em 2018.

<sup>9</sup> Disponível em: [https://livrodigital.uniasselvi.com.br/FIL13\\_metodologia\\_cientifica/unidade1.html?topico=4](https://livrodigital.uniasselvi.com.br/FIL13_metodologia_cientifica/unidade1.html?topico=4)

Mais recentemente, foi firmado Acordo de Cooperação Técnica Internacional com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), com o Centro Internacional de Políticas para o Crescimento Inclusivo (ipc-ig) e com a Agência Brasileira de Cooperação (ABC).

O objetivo é o compartilhamento de experiências, seja na gestão de processos e procedimentos, seja no domínio das condições de acesso à justiça na esfera trabalhista, no âmbito de diferentes contextos sociojurídicos.

Esse projeto de cooperação, em sistema avançado de desenvolvimento de pesquisas, muito tem enriquecido o conjunto de ações da Enamat na formação, no aprimoramento e na atualização jurídica de Magistrados, cujos resultados iniciais serão apresentados neste seminário internacional sobre sistemas de Jurisdição Trabalhista.

A intenção é apresentar um panorama global da organização judiciária do trabalho no mundo, por meio de análises comparativas entre os modelos utilizados no Brasil e em outros países.

Assim, louvando a iniciativa da direção da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho, nas pessoas do seu Diretor e Vice-Diretor (Ministros Aloysio Corrêa da Veiga e Douglas Alencar Rodrigues) e, na certeza do sucesso deste encontro, tão cuidadosamente preparado por seus organizadores, desejo a todas e a todos um excelente e proveitoso seminário.

Obrigado!



## Visita Institucional de Palestrantes Internacionais

29/06/2022 - 14h30



Boa tarde a todas e a todos!

(...)

É uma honra para o Tribunal Superior do Trabalho receber a comitiva institucional de palestrantes do Seminário Internacional Brasil-União Europeia.

O Tribunal Superior do Trabalho, com sede em Brasília e jurisdição em todo o território nacional, é a instância máxima da Justiça do Trabalho e o responsável pela uniformização da jurisprudência trabalhista em âmbito nacional.

Também compete a este Órgão de cúpula processar, conciliar e julgar, em grau originário ou recursal:

- as demandas individuais e os dissídios coletivos que excedam a jurisdição dos Tribunais Regionais,

## Discursos e Memórias - Registros da Presidência do TST e do CSJT

- os conflitos de direito sindical,
- e outras controvérsias decorrentes das relações de trabalho, além dos litígios relativos ao cumprimento de suas próprias decisões, de laudos arbitrais e de convenções e acordos coletivos.

A estrutura organizacional da Justiça do Trabalho no Brasil abrange, ainda, 24 Tribunais Regionais e 1.587 (hum mil e quinhentos e oitenta e sete) Varas do Trabalho.

Funcionam junto a mais alta Corte Trabalhista o Conselho Superior da Justiça do Trabalho e a Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho - Enamat.

Dentre outras atribuições, incumbe ao CSJT a supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, a fim de promover o seu aprimoramento em benefício da sociedade.

A Enamat, por sua vez, tem como objetivo promover a seleção, a formação e o aperfeiçoamento dos Magistrados do Trabalho. Seu objeto é a qualificação profissional específica e a atualização contínua desses profissionais, dada a relevância da função estatal que exercem.

Sabemos que a jornada do aprendizado não tem linha de chegada, somente de partida.

Sob essa perspectiva, o Judiciário Trabalhista Brasileiro busca permanente atualização em prol de novos conhecimentos.

No Brasil, a maior proximidade da Justiça do Trabalho com os anseios da população, especialmente das minorias e dos mais vulneráveis, justifica o reconhecimento do caráter social deste segmento do Judiciário e exige de seus Magistrados sensibilidade diferenciada.

Essa verdade, corroborada ao longo dos mais de 81 anos da trajetória de existência do Judiciário Trabalhista estimula a atuação desta Corte em defesa de políticas públicas que garantam inclusão, diversidade e pluralidade, um compromisso, diuturnamente, assumido pelo Tribunal da Justiça Social.

Entendemos ser este o nosso papel frente à sociedade, na construção de um Judiciário mais célere e efetivo que, realmente, atenda às necessidades dos jurisdicionados, favorecendo efetiva cidadania.

Sejam, portanto, todos bem-vindos ao TST – O Tribunal da Justiça Social!

# Mesa Redonda: Diversidade e Pluralidade no Ambiente de Trabalho

## Abertura do Evento

30/06/2022 - 9h30



Bom dia a todas e a todos!

Cumprimento os membros desta mesa-redonda virtual:

Nosso mediador, dileto amigo, Ministro Lelio Bentes Corrêa, que detém importante experiência na defesa das minorias em prol de efetivo tratamento igualitário;

E os debatedores: Desembargadora Maria Berenice Dias, que traz sua vivência nas áreas de Direito Homoafetivo, famílias e sucessões; Doutor André Cavalcanti, Juiz do Trabalho da Vara de Campina Grande, que integra o Comitê da Equidade de Gênero, Raça e Diversidade do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região – na Paraíba; e Mayra Castro, Diretora Executiva da Invest-Amazônia, designer de conexões e parcerias.



Estamos felizes com a presença e gratos pela participação neste evento.

A maior proximidade da Justiça do Trabalho com os anseios da população, especialmente das minorias e dos mais vulneráveis, justifica o reconhecimento do caráter social deste segmento e exige da magistratura sensibilidade diferenciada.

Essa verdade, corroborada ao longo dos mais de 81 anos do Judiciário Trabalhista no Brasil, há de estimular, cada vez mais, a atuação em defesa de políticas públicas que garantam inclusão, diversidade e pluralidade, compromisso institucional do TST – O Tribunal da Justiça Social.

Esse é o nosso ideal de cidadania. Também é a força motriz do nosso incansável combate a todas as formas de discriminação que, infelizmente, insistem em permear nossa sociedade.

Sabemos que a Constituição Federal garante a igualdade de todos perante a Lei, sem distinção de qualquer natureza.

Entretanto, são diárias as notícias de que gays, lésbicas, travestis, transexuais, dentre outros, permanecem no alvo de perseguições, em âmbito privado e profissional.

E o pior: esses números não se refletem em ações judiciais.

Embora sem dados estatísticos oficiais, extraímos da observação cotidiana dos Tribunais baixa quantidade de ações que objetivem discutir tais problemas, a demonstrar receio desses grupos vulneráveis de recorrer ao Judiciário.

Nesse alarmante panorama, o Tribunal Superior do Trabalho aproveita o mês de junho, cujo dia 28 é dedicado à celebração do orgulho LGBTQIA+, para destacar a necessidade da conscientização social a respeito dos direitos dessa população.

A implementação de ações que se destinem a enfrentar as barreiras, ainda existentes, para a mais completa inclusão desse grupo de pessoas no mercado de trabalho, representa bandeira a ser fortemente sustentada por esta Justiça Social.

E, sob a perspectiva do trabalho, a preocupação no combate à discriminação torna-se mais premente.

Privar alguém de oportunidades de acesso ao mercado significa negar o seu direito fundamental à participação na sociedade e ao sustento próprio e de sua família.



Mais do que isso, a inacessibilidade configura, paradoxalmente, um empurrão – em direção à marginalidade; o que é inadmissível em um Estado de Direito.

Vejam as senhoras e os senhores que, no primeiro levantamento sobre homossexuais e bissexuais realizado pelo IBGE (instituto Brasileiro de geografia e estatística) no Brasil, em maio deste ano, apurou-se que 2,9 milhões da população do país, acima de 18 anos, declaram-se lésbicas, gays ou bissexuais.<sup>10</sup>

Nessa conformação social heterogênea, que se diz a favor da diversidade e contra preconceitos, é preocupante o levantamento elaborado, em meados de 2020, pela consultoria santo caos, em que se apurou que 38% (trinta e oito por cento) das empresas Brasileiras têm restrições à contratação de homossexuais.<sup>11</sup>

E não para por aí. Mesmo quando vencido o primeiro obstáculo e efetivada a contratação, há de ser enfrentada a discriminação interna, ainda mais resiliente e contínua.

Em pesquisa recente, realizada neste ano de 2022, verificou-se que a população LGBTQIA+ é a que mais sofre preconceito dentro das empresas.<sup>12</sup>

A esse respeito, a consultoria global Great Place To Work aponta que 57% de quem trabalha já escutou algum tipo de piada ou comentário preconceituoso direcionado a esse grupo de pessoas no ambiente corporativo.<sup>13</sup>

A verdade é que, conquanto tenhamos avançado nas últimas décadas, do ponto de vista legislativo e jurisprudencial, ainda restam incontáveis desafios para que a diversidade e a inclusão sejam, de fato, colocadas na ordem do dia.

Ante essa inércia, urge o obrigatório compromisso a ser abraçado por todas as autoridades públicas em prol de ações afirmativas de efetiva inclusão social.

Não bastasse o preconceito, a população LGBTQIA+ corre, diariamente, risco de vida no Brasil.

---

**10** Disponível em: <<<https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2022-05/ibge-divulga-levantamento-sobre-homossexuais-e-bissexuais-no-brasil>>> último acesso em 28 de junho de 2022.

**11** Disponível em: <<<https://g1.globo.com/pr/parana/noticia/2020/07/01/38percent-das-empresas-tem-restricoes-para-contratar-lgbtqi-diz-pesquisa-preconceito-velado-relata-mulher-trans.ghtml>>> último acesso em 28 de junho de 2022.

**12** Disponível em: <<<https://br.noticias.yahoo.com/lgbtqia-sao-os-que-mais-sofrem-preconceito-dentro-das-empresas-diz-pesquisa-175929998.html>>> último acesso em 28 de junho de 2022.

**13** Disponível em: <<<https://br.noticias.yahoo.com/lgbtqia-sao-os-que-mais-sofrem-preconceito-dentro-das-empresas-diz-pesquisa-175929998.html>>> último acesso em 28 de junho de 2022.

Em 2021, houve pelo menos 316 mortes violentas de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e pessoas intersexo: um aumento de 33,3% em relação ao ano anterior, quando foram computados 237 episódios<sup>14</sup>, que resultaram em óbito.

Os números que compõem o “Dossiê de Mortes e Violências Contra Lgbtqia+ no Brasil” revelam que 82,91% dos casos correspondem a homicídios. Os suicídios totalizam 8,23%, e os latrocínios, 7,28%.<sup>15</sup>

Lamentavelmente, nosso país é um dos que detêm maior número de pessoas assassinadas em razão de sua identidade de gênero ou orientação sexual.

Pior: a vergonhosa posição nesse pódio já perdura há 12 anos – uma realidade tão lastimável quanto assustadora e que está na contramão dos nossos objetivos sociais.

O respeito à diversidade e a luta social pela tolerância a todas as diferenças devem ser imperativos morais da nossa época.

Só assim construiremos uma nação capaz de abraçar a todas e a todos, a despeito de origem, raça, sexo, cor, ou idade, conforme reza o artigo 1º da carta magna.

O ódio aos homossexuais é uma atitude abominável, que deve ser repelida com vigor. Caso contrário, o princípio da igualdade, basilar no Estado Democrático de Direito, converter-se-á apenas em uma ilusão dolorosamente perdida.

Sabemos que boas intenções existem. Mas, para que essas produzam resultados concretos, é imprescindível a adoção de medidas que dinamitem, em definitivo, as estruturas que ainda sustentam todas as formas de discriminação em nossa sociedade.

O debate acerca dessa situação e a reflexão sobre as formas de enfrentar esse quadro caótico é o desafio que o TST – O Tribunal da Justiça Social apresenta nesta manhã aos integrantes desta mesa-redonda.

Nesse ensejo, parabeno a mesa pela participação e agradeço, antecipadamente, a colaboração e o apoio oferecidos a esta importante causa social.

Muito obrigado!

---

<sup>14</sup> Disponível em: [Carta Capital](#) último acesso em 28 de junho de 2022.

<sup>15</sup> Disponível em: [Carta Capital](#) último acesso em 28 de junho de 2022.

## Órgão Especial (01/07/2022 - 9h)

### Discurso de Abertura da Sessão de Encerramento do Semestre Judiciário



Bom dia a todas e a todos!

(...)

Destaco nesta oportunidade, o êxito da Mesa-Redonda virtual promovida pela Presidência do TST e do CSJT que, na manhã de ontem, dia 30 de junho, abordou o tema: Diversidade e Pluralidade no Ambiente de Trabalho.

O evento histórico, em prol da civilidade, que, só no dia de ontem, alcançou aproximadamente 800 visualizações, também foi matéria de destaque nos principais jornais do país.

Dentre as manchetes, a Revista Veja louva o gesto deste Tribunal a respeito da diversi-

dade, ressaltando que, pela primeira vez em 81 anos, uma Corte superior enfrenta esta temática, o que “diferencia o TST no mundo jurídico, um ambiente que ainda é predominantemente machista e conservador.”

A Agência Brasil, por sua vez, abordando pontualmente os dados pontualmente evidenciados no evento, registra a alarmante realidade constatada, qual seja: “o número de ações não reflete discriminação sexual no trabalho.”

Com esta ação concreta, o TST – O Tribunal da Justiça Social sai na frente e, mais uma vez, torna-se pioneiro em favor de questões sociais de grande importância, dando voz aos mais vulneráveis.

A iniciativa também foi saudada pela Presidência da República, que, em mensagem de elogio parabenizou O Tribunal da Justiça Social por abraçar pautas inclusivas, destinadas à conscientização a respeito dos direitos da população LGBTQIA+.

Trata-se de mais uma ação de sucesso, mediante a qual reafirmamos o compromisso institucional pela consolidação de ambientes de trabalho mais dignos, justos e inclusivos, onde prevaleçam o respeito e a segurança.

A luta por melhores condições de trabalho e a defesa dos mais vulneráveis constitui vocação natural deste segmento do Judiciário.

Aliás, em retrospectiva do primeiro semestre de 2022, confirmamos a predisposição social desta Corte.

E, na materialização desse ideal, tivemos a instituição do lema: “TST – O Tribunal da Justiça Social”, reafirmado no lançamento de selo e carimbos postais alusivos às comemorações do Dia Internacional do Trabalho.

A ação caracteriza símbolo do propósito firmemente abraçado por esta Corte, no sentido de concretizar ações inclusivas, destinadas a efetivar a igualdade, a cidadania e o respeito à diversidade.

Nesse intuito, com o amplo apoio do Ministro Luiz Dezena da Silva, Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade, Diversidade e Inclusão deste Tribunal, adotamos a tradução simultânea em Língua Brasileira de Sinais (Libras) nas transmissões das sessões de julgamento desta Corte, com a expectativa de que até o final de agosto essa medida já tenha alcançado todas as oito Turmas deste Tribunal.

## Discursos e Memórias - Registros da Presidência do TST e do CSJT

A intenção é garantir aos mais de dez milhões de Brasileiros com deficiência auditiva<sup>1</sup> a compreensão dos julgamentos ocorridos na cúpula do Judiciário trabalhista, responsável pela uniformização da jurisprudência em âmbito nacional.

Outro exemplo foi a contratação de trabalhadores com deficiência intelectual, inclusive pessoas com Síndrome de Down, para prestarem serviços em atividades terceirizadas compatíveis com suas habilidades no TST. Essa ação que contou com a participação da Ministra Dora Maria da Costa, vice-Presidente do Tribunal, e do Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho.

Também introduzimos medidas voltadas aos jovens, como o Programa Adolescente-Jovem Aprendiz, lançado em abril de 2022, com o incentivo e apoio do Ministro Lelio Bentes Corrêa, idealizador do plano de aprendizagem até então vigente na Corte, destinado aos adolescentes.

Com essa ação, ampliamos a proposta inicial, alargando a possibilidade de contratação de aprendizes entre 14 a 24 anos.

Com essa medida, abrimos as portas do Judiciário Trabalhista, a fim de assegurar experiência profissional a esses aprendizes, com dignidade e respeito, ampliando-lhes o leque de oportunidades de ascensão social.

Em outra frente, firmamos posição no combate à violência e ao assédio no mundo do trabalho, apresentando ao Presidente da República a moção de ratificação da Convenção Nº 190 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Junto comigo, integraram a comitiva de apoio a esta ação os Ministros Ives Gandra Martins Filho, nosso decano, Alexandre Ramos e Douglas Alencar, além da Ministra Morgana Richa.

E, em iniciativa também voltada à igualdade de gênero, instituímos o “Observatório Excelências Femininas”, sob a coordenação da Ministra Morgana Richa.

Essa proposta partiu de ação conjunta da Presidência do TST com a Direção da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (Enamat), sob a direção do Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, e tem o propósito de lançar um olhar institucional sobre a participação das mulheres no Judiciário Trabalhista, com reflexões sobre o reconhecimento profissional das Magistradas.

---

**16** Nota: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), há mais de dez milhões de pessoas com alguma deficiência auditiva no Brasil. Disponível in: <<<https://brasilecola.uol.com.br/educacao/lingua-brasileira-sinais-libras.htm>>>. Acesso em 23 de maio de 2022.

No que tange à inclusão, o TST tem atuado na defesa de ações que permitam que o acesso ao trabalho seja algo possível a qualquer cidadão que queira exercer uma atividade.

Entretanto, não perdemos o foco em relação a temas de grande preocupação que, infelizmente, ainda são realidades no Brasil, como as chagas do Trabalho Infantil e de submissão a condições análogas a de escravo, que encontraram na pessoa da Ministra Kátia Arruda, uma valorosa combatente, missão, hoje, abraçada também pelo Ministro Evandro Valadão.

Igualmente não nos afastamos das medidas de prevenção de acidentes e do indispensável estímulo à segurança do trabalho, objetivo que tem na Ministra Delaíde Miranda Arantes verdadeiro ícone.

Reafirmamos o entendimento de que constitui dever de todas as instituições Brasileiras a busca pela redução do abismo que há, ainda hoje, na sociedade e sabemos que contamos com o engajamento de todas as Ministras e todos os Ministros desta casa.

Paralelamente a essas ações afirmativas, informo que o Tribunal Superior do Trabalho, no âmbito jurisdicional, teve, em relação ao mesmo período do ano anterior, aumento de produtividade, redução do tempo médio de tramitação e elevação do número de processos com baixa definitiva.

Quanto ao tema, ressalto a recente alteração da estrutura orgânica do TST, com significativo aumento do quantitativo de cargos em comissão e, conseqüentemente, da força de trabalho nos gabinetes, no intuito de, cada vez mais, agilizar a produtividade neste Tribunal, em prol de um Judiciário trabalhista mais célere e efetivo.

Ainda esclareço que, como medida de combate à proliferação da Covid-19, assinei na tarde de ontem ato normativo autorizando sistema de rodízio quinzenal das equipes de trabalho nas diversas unidades do Tribunal, para a prestação de serviços em regime presencial e remoto, durante o mês de julho.

O objetivo é conferir um ambiente de trabalho mais seguro a servidores, estagiários, aprendizes e demais colaboradores desta Corte.

E, em aditamento à pauta administrativa, previamente disponibilizada a vossas excelências, submeto ao Órgão Especial a solicitação de total suspensão das minhas férias no mês de julho, na forma do artigo 12, caput e parágrafo único, do Regimento Interno desta casa.

Isso se justifica em razão da necessidade de serviço, pois permanecerei em atividade, no exercício da Presidência, durante o período das férias coletivas dos membros deste Tribunal.

Além disso, submeto ao referendo do Órgão Especial os seguintes atos administrativos:

1º) Atribuição do nome do Saudoso Ministro Milton De Moura França ao Espaço Ecumênico do TST, por ele idealizado e inaugurado, Em reconhecimento ao imensurável legado de humanismo à Justiça do Trabalho deixado por Sua Excelência;

2º) Concessão do nome do Advogado Alberto Simonetti Cabral filho, falecido em 26 de junho de 2008, à sala disponibilizada à Ordem dos Advogados do Brasil, localizada no 1º andar do bloco a do TST, em atenção à aclamação do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil;

3º) Inclusão de dois nomes na lista de agraciados da Ordem do Mérito Judiciário que, por erro do sistema, deixaram de constar do rol apresentado e aprovado por suas excelências na sessão passada; e

4º) Autorização para reembolso mensal das despesas decorrentes do curso de doutorado em Direito, promovido pelo Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa – IDP, a ser cursado pelo Ministro Alberto Bastos Balazeiro.

A esse respeito, registro que é louvável a busca contínua pelo aprimoramento do saber jurídico a todos os Magistrados, merecendo incentivo das instituições.

Nesse ensejo, a Presidência do TST apoia a iniciativa do Ministro Balazeiro, a exemplo do que já foi feito, no passado, com outros Ministros da Corte.

Em prosseguimento, ressalto a celebração, na data de hoje, dos 130 anos do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, a ser comemorado em sessão solene na tarde desta sexta-feira, em evento no qual representarei o Tribunal Superior do Trabalho, em participação virtual.

Do sonho republicado e dos ideais democráticos nasceu a Corte de Justiça Potiguar, cujo movimento constante, que se perpetua há mais de um século, realimenta o esforço de magistrados, servidores e colaboradores em trazer justiça ao cidadão rio-grandense.

Parabéns!

Registro, ainda, com pesar, o falecimento do Ministro Aposentado do Supremo Tribunal Federal, Célio Borja, aos 93 anos de idade, ocorrido nesta semana, no dia 28 de junho.

Sua Excelência, especial amigo de longa data, teve uma trajetória de vida excepcional na advocacia e, além de profícua atuação acadêmica, assumiu posição de grande relevância nos três poderes da União.

## Discursos e Memórias - Registros da Presidência do TST e do CSJT

No Poder Judiciário, ascendeu ao cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal em 1986, sendo eleito Presidente da Corte Constitucional em 1991, onde permaneceu até sua aposentadoria, no ano seguinte.

Já aposentado, aceitou convite do então Presidente da República Fernando Collor de Mello para ser Ministro de Estado da Justiça.

A saudade que fica somente é superada pela alegria das boas recordações, os gratos momentos de descontração e amizade que, calorosamente, cultivo na memória.

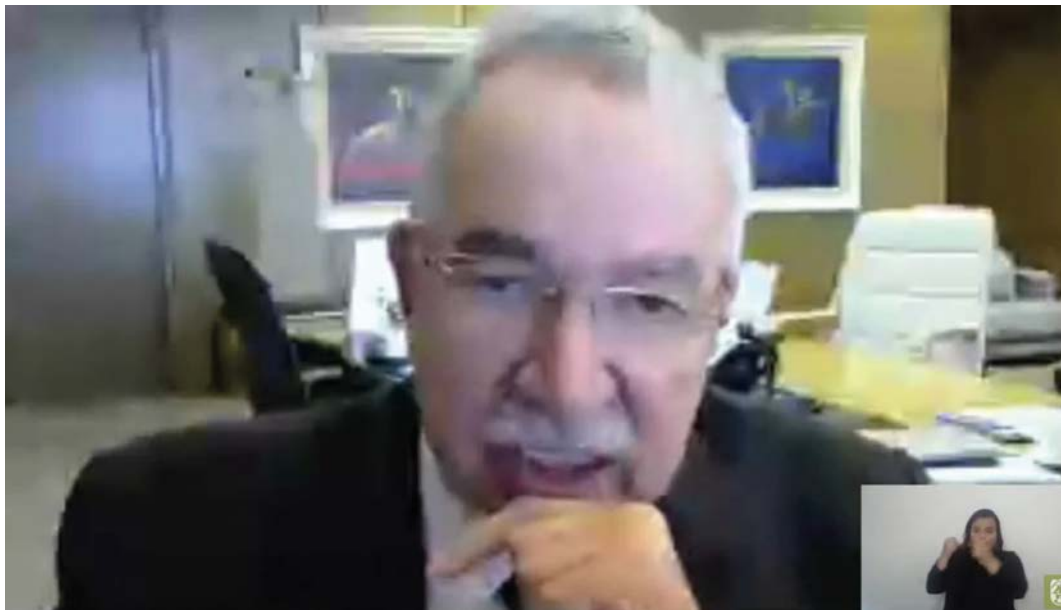
Aos familiares transmito meus sentimentos de afeto, na esperança de que Deus possa acalentar seus corações.

(...)



# Celebração 130 Anos do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte

01/07/2022 - 15h



Boa tarde a todas e a todos!

Inicialmente, cumprimento o Desembargador Vivaldo Pinheiro, Presidente do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, agradecendo o honroso convite para participar desta sessão solene de celebração dos 130 (cento e trinta) anos de história dessa Corte.

Cumprimento, também, a Desembargadora Maria Zeneide Bezerra, Vice-Presidente desse Tribunal, Desembargador Dilermando Mota, Corregedor de Justiça, nas pessoas dos quais estendo meu cordial abraço a todos os demais membros dessa justiça.

Também deixo meu afetuoso abraço ao Desembargador Aposentado Deusdetit Maia.

E rendo minha carinhosa homenagem aos saudosos Desembargadores Francisco Lima e Dijanirito Moura, cuja presença é, hoje, representada pelo seu filho, Desembargador Amaury Moura, decano dessa Corte.

Do legado por eles deixado, guardo na memória a atuação profícua que tiveram no âmbito da justiça desse Estado.

Do mesmo modo, deixo minha lembrança calorosa aos familiares dos Magistrados Sábato Barbosa d'Andrea e Galdino Bisneto dos Santos Lima, que marcaram o êxito da trajetória de suas vidas profissionais no âmbito dessa Corte.

A história do povo norte-rio-grandense é enriquecida pela justiça do Estado.

Nesses 130 anos de existência, o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte sempre esteve próximo aos anseios da população potiguar.

Assim, compreende suas preocupações, sabe de seus conflitos, conhece suas necessidades e desafios.

No caminhar da evolução da sociedade norte-rio-grandense, esse Tribunal acompanha, passo a passo, sua gente.

Luta suas batalhas, persegue seus objetivos, alimenta sua esperança e, na renovação cotidiana de suas energias, persiste no objetivo de entregar o Direito e a justiça.

É essa a missão da Magistratura! Ser instrumento de verdade, ser luz para o oprimido, ser força para os fracos, ser a voz dos vulneráveis.

E, conquanto esteja longe, minha alma nordestina também se compadece com a labuta diária do povo de minha terra.

E, da poesia do cearense Bráulio Bessa, peço licença para reproduzir a seguinte certeza:

“Quanto mais sou nordestino, mais tenho orgulho de ser!”

Então, cabe-me registrar, neste momento, o agradecimento por todo o empenho, a dedicação e a persistência da Justiça do Estado, em prol da comunidade local.

Nesse ensejo, parabenizo a profícua atuação dessa Corte em seus 130 anos de caminhada com o povo potiguar.

Muito obrigado!

## Visita Institucional - Diretor-Geral da Organização Internacional do Trabalho - OIT

05/07/2022 - 17h



Boa tarde a todas e a todos!

(...)

É uma honra para o TST – O Tribunal da Justiça Social receber o Diretor-Geral da Organização Internacional do Trabalho e, nessa oportunidade, apresentar um pouco da experiência do modelo de conciliação trabalhista adotado pelo Judiciário Brasileiro.

Aqui, na Justiça do Trabalho, sempre nos preocupamos com a celeridade processual.

Nessa perspectiva, buscamos privilegiar a solução consensual de conflitos, encontrando na conciliação trabalhista relevante ferramenta para a redução do tempo de tramitação dos processos.

É verdade que, no plano legislativo, a Consolidação das Leis do Trabalho já estabelecia, desde 1943, a centralidade e a importância da conciliação, prevendo a obrigatoriedade da tentativa de buscar o consenso.

A esse respeito, a literalidade do art. 764, § 1º, da CLT, não deixa dúvidas: “os Juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos.”

Vale ressaltar que, pelo modelo adotado no Brasil, a intenção de conciliar pode ser manifestada a qualquer momento e por quaisquer das partes, diretamente ao juiz responsável pela condução da causa.

O objetivo é atender melhor os anseios do jurisdicionado e contribuir para a pacificação social, por meio de ajustes consensuais.

Hoje, entretanto, vivemos quanto ao tema da conciliação, uma concepção que vai muito além da visão tradicional.

Refiro-me ao movimento iniciado a partir de 2016, do qual tive a feliz oportunidade de ser um dos protagonistas, à época, na condição de Vice-Presidente do TST e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Fato é que, mediante a RESOLUÇÃO CSJT Nº 174, DE 2016, tivemos o ponto de partida para promover o aprimoramento da metodologia da solução consensual de disputas no âmbito da Justiça do Trabalho.

Com o referido normativo, editado na esteira de Resolução do Conselho Nacional de Justiça, passamos a tratar o tema de forma técnica, procurando adotar o que há de mais moderno sobre a matéria. Ao mesmo tempo, atribuímos à conciliação trabalhista uma dimensão de política pública judiciária.

Com esse projeto, criamos na Justiça do Trabalho um sistema voltado à gestão, produção e fomento de soluções consensuais.

Essa estrutura é composta pela Vice-Presidência do TST e do CSJT, enquanto Órgão central, que, com o auxílio da Comissão Nacional de Promoção à Conciliação (Conaproc), define e implementa diretrizes do programa a ser executado pelos Núcleos de Conciliação dos Tribunais Regionais (Nupemec) e Centros de Conciliação (Cejuscs), que, juntos, integram a organização desse sistema.

Assim, temos avançado, e muito, na oferta de métodos de solução de disputas colocados à disposição da sociedade.

Aliás, na posição de Vice-Presidente do TST e do CSJT, função que exerci no biênio 2016-2018, tive a oportunidade de inaugurar algumas dessas unidades.

Atualmente, todos os Regionais do Trabalho contam com centros de conciliação com estrutura adequada para o acolhimento dos interessados.

## Discursos e Memórias - Registros da Presidência do TST e do CSJT

Como sinal dessa preocupação social, posso destacar o fato de que muitas dessas instalações possuem, inclusive, espaços destinados às crianças, como brinquedotecas.

A proposta desse modelo é oferecer melhores condições para as partes que se disponham a conciliar, a fim de que não se vejam impedidas de comparecer às audiências por não terem com quem deixar seus filhos menores.

Outro exemplo é a mediação pré-processual, mecanismo que permite às partes encontrarem, com o auxílio do Judiciário, a melhor solução para seu problema, antes mesmo que seja necessário o exercício do direito de ação.

Afinal, a judicialização pressupõe a existência de vencedor e um vencido, o que, naturalmente, tende a agravar o conflito existente, pela animosidade criada.

Há de se observar que, em 2016, o procedimento que tive a honra e a alegria de implantar, como Vice-Presidente do TST e do CSJT, era, originalmente, previsto apenas para conflitos coletivos.

E, com a implantação daquela metodologia, pude promover várias conciliações, em setores sensíveis e estratégicos para o país, a exemplo do setor aéreo.

Posteriormente, em 2020, por iniciativa do Ministro Vieira de Melo Filho, aqui presente, a mediação pré-processual foi ampliada para abarcar também os conflitos individuais, o que vêm sendo desempenhado, a partir de então, com significativo êxito.

Um último exemplo que registro consiste nas Semanas Nacionais da Conciliação Trabalhista.

Trata-se de evento anual, realizado em regime de mutirão, para a promoção da conciliação em todo o país, o que exige o engajamento de todas as unidades que integram o Judiciário Trabalhista Nacional.

Observe-se que a Semana Nacional da Conciliação também tem o objetivo de sensibilizar e incentivar a sociedade a fazer uso das formas autocompositivas de Resolução de Disputas, ensinando as pessoas a lidarem com seus conflitos de forma mais madura e preparada.

Desse modo, devolve-se aos reais atores da relação processual o protagonismo na criação da solução que melhor atenda aos interesses e às necessidades de ambos os lados.

Essa ação concreta de política pública judiciária chegou, em 2022, à sua 6ª (sexta) edição, sendo muito bem comandada pela nossa atual vice-Presidente, Ministra Dora Maria da Costa.

Para se ter uma ideia, nessa mais recente edição da Semana Nacional de Conciliação foram atendidas mais de 219 mil pessoas, resultando na homologação de 21.167) acordos judiciais.

Vejam as senhoras e os senhores que, nos cinco dias desse evento nacional, ocorrido no período de 23 a 27 de maio deste ano, houve mobilização de toda a Justiça do Trabalho, sendo realizadas mais de 65 mil audiências no país.

Nessa dinâmica, foram ainda movimentados expressivos valores econômicos, num total de R\$ 764.692.451,39.

Note-se que, desse montante, mais de 41 milhões referem-se à arrecadação previdenciária, que, no Brasil, se destina ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), e outros 39 milhões e meio a recolhimentos fiscais, relacionados ao imposto de renda.

É também essencial salientar que o Judiciário Trabalhista não descuida da qualidade de suas conciliações, garantindo que, por meio da utilização de técnicas avançadas e de um trabalho sério, os próprios envolvidos sejam capazes de encontrar a melhor solução de suas demandas.

Assim, buscamos construir uma sociedade menos litigiosa, na qual as pessoas saibam lidar melhor com seus conflitos.

Acrescente-se, a esse título, a divulgação realizada pelo Conselho Nacional de Justiça no Relatório Justiça em Números de 2021, onde se destacou que a Justiça do Trabalho é a que mais concilia, tendo solucionado, só naquele ano, 23% de seus casos por meio de acordos, número que aumenta para 44,8%, se considerarmos apenas os processos em fase de conhecimento, no primeiro grau.<sup>17</sup>

É, portanto, motivo de grande alegria para o TST – O Tribunal da Justiça Social poder constatar que, com o engajamento de todos os magistrados, servidores e demais colaboradores deste segmento, o Judiciário trabalhista vem obtendo, cada vez mais, sucesso na conciliação.

Essa conquista representa o resultado do esforço contínuo de contribuir com a pacificação social e a harmonização das relações entre capital e trabalho, uma preocupação constante da Justiça Social no Brasil!

Muito obrigado!

---

<sup>17</sup> BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Relatório Justiça em Números 2021, Brasília: CNJ, 2022, p. 127. Disponível in: <<<https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/09/relatorio-justica-em-numeros2021-12.pdf>>>. Acesso em 23 de maio de 2022.



# Audiência Pública sobre Metas Nacionais do Judiciário do Trabalho do Ano de 2023

## Discurso de Abertura

27/07/2022 - 14h



Boa tarde a todas e a todos!

Declaro aberta a presente Audiência Pública, realizada em sistema híbrido (presencial e telepresencial), que se destina à discussão com a sociedade das Metas Nacionais do Judiciário do Trabalho para o ano de 2023.

Cumprimento os senhores representantes dos segmentos da sociedade, convidados para participarem deste encontro:

(...)

É com imensa alegria que o TST – O Tribunal da Justiça Social recebe as senhoras e os senhores nesta Audiência Pública, evento de significativa relevância para que, juntos,

possamos construir as propostas de metas nacionais para o Judiciário trabalhista em relação ao ano de 2023, as quais serão apresentadas ao Conselho Nacional de Justiça.

Por esta ação concreta buscamos ampliar a participação democrática da sociedade Brasileira na definição dos objetivos a serem alcançados pela Justiça do Trabalho.

Atentos aos anseios sociais por um Judiciário Trabalhista cada vez mais célere e efetivo, buscamos o constante aprimoramento de rotinas e procedimentos.

Nesse processo construtivo não basta transparência.

É fundamental ampliar a participação de distintos setores da sociedade com o objetivo de contemplar diferentes opiniões sobre a atuação do TST na entrega de resultados aos jurisdicionados.

Além disso, temos o compromisso institucional de atender aos macrodesafios do sexênio 2021-2026, instituídos pelo programa de Estratégia Nacional do Poder Judiciário, a que alude a RESOLUÇÃO CNJ Nº 325, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

Nesse intuito, é essencial o engajamento de todos, inclusive da sociedade, cujo apoio é indispensável para que possamos, continuamente, avançar na trajetória desse objetivo.

A cada passo, ultrapassamos obstáculos. E, ao longo desse percurso, as conquistas realizadas abrem novos horizontes, num impulso que se renova dia-a-dia.

Honrado em fazer parte de um segmento do Judiciário que luta, diuturnamente, pela construção de um Brasil mais justo e solidário, mantenho a certeza de que, juntos (Magistrados, Servidores e demais Colaboradores da Justiça do Trabalho) alcançaremos o sucesso em nossas metas.

É nesse propósito, e com espírito colaborativo, que o TST – O Tribunal da Justiça Social promove esta Audiência Pública.

Sejam todas e todos bem-vindos e que, nesta tarde que se inicia, tenhamos um proveitoso momento de reflexão para o constante progresso dos avanços até aqui já realizados no Judiciário Trabalhista!

Muito obrigado!



# Programa Trabalho Seguro - Live

## Abertura do Evento

27/07/2022 - 16h30



Boa tarde a todas e a todos!

(...)

Hoje, 27 de julho, celebramos o Dia Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho.

A data reporta-se à origem da regulamentação da formação técnica em Segurança e Medicina do Trabalho, no Brasil.

De fato, em 27 de julho de 1972, portanto, há exatos 50 anos, foram publicadas as portarias:

- Nº 3.236, pela qual se instituiu o Plano Nacional de Valorização do Trabalhador, e

- Nº 3.237, que tornou obrigatórios os serviços de Medicina do Trabalho e de Engenharia de Segurança do Trabalho em todas as empresas do Brasil, independentemente do número de trabalhadores no estabelecimento.

Esse marco histórico representou, assim, o primeiro passo de uma grande jornada.

E, conquanto a Legislação Brasileira tenha avançado nessas últimas 5 (cinco) décadas, muito há para ser feito.

É verdade que constatamos redução de acidentes de trabalho em determinados setores, em evolução decorrente de treinamento adequado de seus empregados. Todavia, tais progressos ainda são pontuais.

E, sob esse prisma, garantir a segurança e a saúde de trabalhadoras e trabalhadores exige permanente atenção da Justiça do Trabalho.

O perfil social, intrínseco à atividade jurisdicional do Magistrado Trabalhista, torna essencial a intenção de buscar medidas destinadas à prevenção de acidentes no ambiente laboral, e não apenas reprimir eventuais desrespeitos à legislação pertinente.

O objetivo é garantir a todos, independentemente da atividade desenvolvida, um ambiente de trabalho efetivamente hígido e seguro.

Precisamos ter em mente que as consequências dos sinistros que ocorrem durante o exercício da profissão vão muito além das ações judiciais, multas ou indenizações aplicadas às empresas.

Por vezes, a situação perpassa pelo luto das famílias: pais, filhos, irmãos que deixam seus lares para a ocupação diária e, lamentavelmente, jamais retornam às suas casas.

Em outros casos, trabalhadores, homens ou mulheres, jovens ou mais vividos, ficam lesionados para o resto da vida.

Ainda que a incapacidade não seja permanente, causa dor e sofrimento, com potencial duradouro de limitações, que podem perdurar por meses, anos, ou décadas.

São incalculáveis as nefastas repercussões de tais infortúnios, seja no âmbito pessoal da vítima, no seio da família, em seu meio social ou na estrutura organizacional do estado.

Portanto, é de vital importância a conscientização social quanto à indispensabilidade das medidas de prevenção contra acidentes.

## Discursos e Memórias - Registros da Presidência do TST e do CSJT

O alerta é para todos: empregados, empregadores, governantes e sociedade civil, como um todo.

Ou seja, devemos observar, com o rigor necessário, a responsabilidade de cada um, quanto à adoção de medidas capazes de reduzir o número de acidentes e doenças relacionadas à ocupação profissional.

No ensejo, registro minhas congratulações à Ministra Delaíde e ao Comitê Gestor Nacional do Programa Trabalho Seguro, quanto à iniciativa de promover evento destinado à reflexão de tema tão relevante para este segmento do Judiciário.

Assim, desejo a todos um proveitoso evento!

Muito obrigado!



## Órgão Especial (01/08/2022 - 13h30)

### Discurso da Sessão de Abertura do 2º Semestre Judiciário



Boa tarde a todas e a todos!

(...)

De início, destaco que o TST – O Tribunal da Justiça Social realizará nos próximos dias 18 e 19 de agosto um Seminário Internacional para debater e avaliar a atuação e as competências da Justiça do Trabalho.

O objetivo deste evento é aprofundar as discussões referentes aos avanços e retrocessos das atribuições e responsabilidades do Judiciário Trabalhista ao longo dos últimos anos.

Participarão deste importante encontro Magistrados do Brasil e do exterior, além de juristas e docentes do nosso seguimento de Direito.

Entre os conferencistas, teremos a Magistrada Rosa Maria Virolés Piñol, integrante da Suprema Corte Espanhola, e os ex-Presidentes do Supremo Tribunal Federal Ministros Nelson Jobim e Marco Aurélio Mello.

Também está confirmada a presença do Ministro Luís Roberto Barroso, do STF, além das Doutoradas Estela Aranha, Conselheira da OAB/Seccional do Rio de Janeiro, e Gabriela Neves Delgado, Professora da Universidade de Brasília.

Desde já, agradeço a inestimável participação dos membros desta Corte que me acompanharão nesse seminário: as Ministras Dora Maria da Costa, nossa Vice-Presidente, Maria Cristina Peduzzi, Kátia Magalhães Arruda e Morgana de Almeida Richa, e os Ministros Lelio Bentes Corrêa, Alexandre Agra Belmonte, Augusto César Leite de Carvalho e Cláudio Mascarenhas Brandão.

Discutir as competências da Justiça do Trabalho e fazer uma profunda análise do papel desse ramo especializado do Judiciário é necessário para valorizarmos essa instituição que atua no equilíbrio entre capital e trabalho.

Somos O Tribunal da Justiça Social, e para que esse lema, que tanto nos orgulha, seja consolidado no dia-a-dia da sociedade, continuaremos na missão de promover estudos e pesquisas de alto nível, no intuito de ampliarmos nossa presença ao lado do jurisdicionado.

Para que o encontro seja ainda mais proveitoso, solicito a vossas excelências ampla divulgação do seminário no âmbito dos respectivos gabinetes, estimulando a participação de todos, medida essencial para indicar a importância que precisamos dar às nossas atribuições constitucionais.

E, em mais uma iniciativa voltada ao estímulo de ações sociais destinadas à dignidade da pessoa humana, a Presidência do Tribunal Superior do Trabalho, em reconhecimento à importância do projeto de combate e prevenção ao trabalho análogo à escravidão, desenvolvido pela instituição Caritas Arquidiocesana do Rio de Janeiro em parceria com o Tribunal do Trabalho da 1ª Região.

Nesse ensejo, promoveu, no último dia 26 de julho, homenagem ao Cardeal Arcebispo do Rio de Janeiro, Dom Orani Tempesta, e à Desembargadora Vice-Presidente do Regional, Mery Buchker Caminha.

A cerimônia, ocorrida na sede da Caritas do Rio de Janeiro, foi acompanhada pelo Ministro Alberto Balazeiro. E, na ocasião, ainda foram homenageadas as Procuradoras do Ministério Público do Trabalho, Juliane Mombelli e Guadalupe Couto, além da Coordenadora de Projetos, Aline Thuller, que também participam ativamente desse relevantíssimo programa social.

## Discursos e Memórias - Registros da Presidência do TST e do CSJT

Notício que, no dia 15 de julho passado, ocorreu a posse do Ministro de segunda classe da carreira diplomática, Dr. Acir Pimenta Madeira Filho, como chefe da Assessoria de Relações Internacionais do TST, criada em maio deste ano.

O diplomata, que vem agregar força às equipes de trabalho deste Tribunal, irá contribuir na construção de uma política internacional sólida e permanente para esta Corte Superior. De igual modo, apoiará a Presidência e os demais Ministros na interlocução com outros Órgãos internacionais e organismos multilaterais, na constante busca da valorização da Jurisdição Trabalhista, no Brasil e no exterior.

A propósito, em recente visita a este Tribunal, o Diretor-Geral da Organização Internacional do Trabalho, Guy Ryder, reconheceu a existência de uma importante lacuna na legislação internacional do trabalho, qual seja a inexistência de uma convenção internacional cuidando especificamente sobre a jurisdição laboral.

Com o fortalecimento da área internacional do TST, esperamos que esta Corte assuma maior protagonismo nessas discussões junto à OIT, por representar uma instituição judiciária com mais de 80 anos de experiência na Resolução de conflitos do mundo do trabalho.

Outras pautas virão junto aos organismos internacionais e tenho certeza de que a Assessoria de Relações Internacionais fortalecerá nossa posição enquanto Justiça Social e como interlocutora nos debates transacionais.

Registro, igualmente, que, na quinta-feira passada, dia 28 de julho de 2022, este Tribunal de Justiça Social firmou sua adesão formal ao pacto nacional pela primeira infância celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça e os atores da Rede de Atenção à Primeira Infância.

A ação, de iniciativa do CNJ, envolve a Câmara dos Deputados, o Senado Federal, o Conselho Nacional do Ministério Público, o Tribunal de Contas da União, o Ministério da Cidadania, o Ministério da Educação, o Ministério da Saúde, o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, a Controladoria-Geral da União, o Ministério da Justiça e Segurança Pública, a Ordem dos Advogados do Brasil e o Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais.

O objetivo é a cooperação técnica e operacional dos diversos segmentos de poder em prol do aprimoramento da infraestrutura necessária à proteção do interesse da criança, visando a garantia dos direitos difusos e coletivos previstos no artigo 227 da Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente e no Marco Legal da Primeira Infância.

Informo que, a partir desta semana, as sessões da SDI1 e SDI2 passarão a ser transmitidas pela TV Justiça. Trata-se da reafirmação do compromisso institucional do TST em prol de mais acessibilidade e proximidade com a população Brasileira.

Por essa ação, as sessões da SDI-2 serão transmitidas, ao vivo, toda terça-feira, a partir das 9 horas.

Já as transmissões das sessões da SDI-1 ocorrerão às sextas-feiras, também à partir das 9 horas.

A intenção é democratizar ainda mais o acesso às informações do TST. Por isso, todas as transmissões contarão com tradução simultânea em Libras, além de continuarem a ser disponibilizadas pelo canal oficial do TST, no Youtube.

E, acerca dos julgamentos desta Corte, tenho a grande satisfação de registrar que a apuração final realizada pelo setor de estatística deste Tribunal constatou significativa elevação da produtividade no primeiro semestre deste ano, em relação ao mesmo período do ano passado.

Destaco, especialmente, o número de recursos de revistas julgados, que contabilizou um aumento de aproximadamente 20% e de processos julgados em sessão, cuja elevação ultrapassou a marca de 11 pontos percentuais.

Quero ainda reiterar o convite a todos os membros desta Corte para a homenagem que a Presidência do TST oferecerá aos Ministros aposentados da casa, no próximo dia 04 de agosto, às 11 horas.

A iniciativa constitui justo reconhecimento a esses nobres magistrados, Ministros de hoje, ontem e sempre, pela dedicação à Justiça do Trabalho, com vistas à construção de um Judiciário mais próximo aos anseios da população Brasileira.

Relembro que, em razão da participação da Ministra Maria Cristina Peduzzi, como palestrante, no X Fórum Jurídico de Lisboa, em Portugal, e, conseqüentemente, de sua ausência justificada na última sessão deste Órgão Especial, realizada em 1º de julho, a apresentação do Relatório Geral da Justiça do Trabalho do ano de 2021, relativo à gestão de Sua Excelência, ocorrerá, excepcionalmente, na sessão de hoje.

(...)



## SDI-2 - Abertura da Sessão de Julgamento (02/08/2022 - 9h)



Bom dia a todas e a todos!

(...)

Informo que as sessões da SDI-2, que desde o início de maio já contam com tradução simultânea em Libras, também passam a ser transmitidas, ao vivo, pela TV Justiça, além de continuarem disponíveis pela internet, na página do TST, ou pelo nosso canal no Youtube.

A intenção é democratizar o acesso às informações do TST, na certeza de bem atender à missão institucional de acessibilidade, tornando a Justiça Social cada vez mais próxima da população Brasileira e do jurisdicionado.

Por isso, a partir desta semana, todas as sessões da SDI-2, que é o Órgão Jurisdicional desta Corte especializado na pacificação das controvérsias instauradas em ações rescisórias e mandados de segurança, serão transmitidas pela TV Justiça. Compromisso

agendado para as manhãs das terças-feiras, a partir das 9 horas.

Igualmente haverá transmissões das sessões da SDI-1, responsável pela uniformização da jurisprudência desta Corte em matéria de dissídio individual do trabalho, que ocorrerão às sextas-feiras, também a partir das 9 horas.

Quanto à produtividade, tenho a grande satisfação de registrar que a apuração final realizada pelo setor de Estatística constatou significativa elevação no julgamento de demandas no âmbito da SDI-2.

No primeiro semestre deste ano, foram solucionados nesta subseção um total de 2.485 feitos.

Os números representam um aumento de 81% em relação ao mesmo período do ano anterior.

Por óbvio, a chegada de novos Ministros na casa, que passaram a integrar esta subseção, completando sua composição, foi essencial ao alcance desse índice.

Destaco, especialmente, a atuação do Ministro Amaury Rodrigues Pinto Júnior, cuja produtividade no primeiro semestre deste ano, computada até 31 de julho, alcançou a marca de 1.037 processos, dos quais, 760 foram solucionados por decisão monocrática, o qual foi seguido pelo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, que ficou próximo de 600 processos julgados.

Também foi majorada a produção dos Ministros que já compunham esta subseção, a exemplo do Ministro Evandro Valadão, que dobrou sua produtividade no semestre passado, considerando a apuração do mesmo interregno em 2021, sendo acompanhado dos Ministros Douglas Alencar Rodrigues e Luiz José Dezena da Silva, que incrementaram seus índices de produção, respectivamente, em mais de 39 e 27 pontos percentuais.

O resultado alcançado representa o esforço de todos, na incansável busca de atender aos anseios dos jurisdicionados e de toda a sociedade Brasileira. Trabalhamos diuturnamente para a construção de um Judiciário trabalhista mais célere e efetivo.

Assim, em nome da sociedade Brasileira, registro minhas congratulações a todas e a todos que, de alguma forma, contribuíram para o sucesso deste trabalho.

Aproveito a oportunidade para reafirmar o convite aos membros desta Corte para a homenagem que a Presidência do TST prestará aos Ministros aposentados da casa, no próximo dia 04 de agosto, às 11 horas.

Trata-se de justo reconhecimento a esses nobres magistrados, Ministros de hoje, ontem e sempre, pela dedicação que ofertaram ao Judiciário trabalhista, no firme propósito de atender aos anseios da população Brasileira.

## Discursos e Memórias - Registros da Presidência do TST e do CSJT

E, reiterando alguns pontos destacados no início da sessão de ontem, registro que o TST – O Tribunal da Justiça Social realizará nos próximos dias 18 e 19 de agosto um seminário internacional para debater e avaliar a atuação e as competências da Justiça do Trabalho.

O objetivo deste evento é aprofundar as discussões referentes aos avanços e retrocessos das atribuições e responsabilidades do Judiciário trabalhista ao longo dos últimos anos.

Participarão deste importante encontro Magistrados do Brasil e do exterior, além de juristas e docentes do nosso seguimento de direito.

Entre os conferencistas, teremos a Magistrada Rosa Maria Virolés Piñol, integrante da Suprema Corte Espanhola, e os ex-Presidentes do Supremo Tribunal Federal Ministros Nelson Jobim e Marco Aurélio Mello.

Também está confirmada a presença do Ministro Luís Roberto Barroso, do STF, além das Doutoras Estela Aranha, Conselheira da OAB/Seccional do Rio de Janeiro, e Gabriela Neves Delgado, Professora da Universidade de Brasília.

Desde já, agradeço a inestimável participação dos membros desta Corte que me acompanharão nesse seminário: as Ministras Dora Maria da Costa, nossa Vice-Presidente, Maria Cristina Peduzzi, Kátia Magalhães Arruda e Morgana de Almeida Richa, e os Ministros Lelio Bentes Corrêa, Alexandre Agra Belmonte, Augusto César Leite de Carvalho e Cláudio Mascarenhas Brandão.

Discutir as competências da Justiça do Trabalho e fazer uma profunda análise do papel desse ramo especializado do Judiciário é necessário para valorizarmos essa instituição que atua no equilíbrio entre capital e trabalho.

Somos O Tribunal da Justiça Social, e para que esse lema, que tanto nos orgulha, seja consolidado no dia-a-dia da sociedade, continuaremos na missão de promover estudos e pesquisas de alto nível, no intuito de ampliarmos nossa presença ao lado do jurisdicionado.

Para que o encontro seja ainda mais proveitoso, solicito a vossas excelências ampla divulgação do seminário no âmbito dos respectivos gabinetes, estimulando a participação de todos, medida essencial para indicar a importância que precisamos dar às nossas atribuições constitucionais.

Feito esses registros, indago se algum dos Ministros deseja fazer uso da palavra.

(...)



## Posse do Ministro Agra Belmonte como Conselheiro do CSJT

02/08/2022 - 15h



Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte,

Sua Excelência, que já enobrece o Tribunal Superior do Trabalho com singular contribuição para a construção da jurisprudência da mais alta Corte Trabalhista assume, agora, também a missão de integrar o Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

O CSJT, na qualidade de Órgão de controle do Judiciário Trabalhista, detém a atribuição do planejamento estratégico e a supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial dos Órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

Certo de que o ingresso de Vossa Excelência neste Conselho irá enriquecer, ainda mais, a atuação deste Colegiado para a construção de um Judiciário Trabalhista mais célere e efetivo, dou-lhe as boas-vindas e desejo-lhe muito sucesso nessa nova empreitada.

Muito obrigado!



## SDI-1 - Abertura da Sessão de Julgamento (04/08/2022 - 09h)



Bom dia a todas e a todos!

(...)

Informo que a partir desta semana, as sessões da SDI-1 e SDI-2, que já contam com tradução simultânea em LIBRAS desde o início de maio, também passam a ser transmitidas pela TV Justiça, além de continuarem disponíveis pela internet e no nosso canal do Youtube.

Por enquanto, às gravações das sessões desta subseção, responsável pela uniformização da jurisprudência desta Corte em matéria de dissídio individual do trabalho, serão transmitidas às sextas-feiras, a partir das 9 horas.

As sessões da SDI-2, Órgão Jurisdicional deste Tribunal, especializado na pacificação das controvérsias instauradas em ações rescisórias e mandados de segurança, já estão sendo transmitidas, ao vivo, nas manhãs das terças-feiras, também a partir das 9 horas.

A intenção é democratizar o acesso às informações do TST, na certeza de bem atender à missão institucional de acessibilidade, tornando a Justiça Social cada vez mais próxima da população Brasileira e do jurisdicionado.

Quanto à apuração da produtividade dos gabinetes no primeiro semestre de 2022, tenho a satisfação de registrar a elevação do quantitativo de processos julgados, no comparativo com o ano anterior.

De janeiro a junho de 2022 foram solucionados pelo Tribunal Superior do Trabalho 202.954 processos. Com esse número, foi ultrapassada a marca de mais de 10 pontos percentuais em relação ao mesmo período de 2021.

Também houve significativa elevação na produtividade das turmas deste Tribunal, no que tange ao número de recursos de revistas julgados, com aumento de aproximadamente 20%.

Destaco, especialmente, a produção da 1ª turma, aqui representada pelo seu Presidente, Ministro Hugo Carlos Scheuermann, com o total de mais de 29.100 processos julgados, o que caracteriza elevação de mais de 73%, na comparação com o primeiro semestre do ano passado.

O sucesso desse trabalho é resultado do esforço conjunto de todos: Ministros, servidores e demais colaboradores da Justiça do Trabalho, que, aqui, atuam, incansavelmente, no intuito de atender aos anseios da sociedade Brasileira, na consolidação de uma Justiça do Trabalho mais célere e efetiva.

Registro, assim, meus sinceros agradecimentos a todos que de alguma forma contribuíram, e que, diuturnamente, continuam a contribuir, para o êxito deste objetivo. Parabéns!

Ressalto que o TST – O Tribunal da Justiça Social realizará nos próximos dias 18 e 19 de agosto um seminário internacional para debater e avaliar a atuação e as competências do Judiciário trabalhista.

Com a promoção deste evento esperamos aprofundar as discussões referentes aos avanços e retrocessos enfrentados pela Justiça do Trabalho nos últimos anos.

A análise do papel desse ramo especializado de direito é indispensável para a valorização desta instituição que atua no equilíbrio entre capital e trabalho.

Somos O Tribunal da Justiça Social, e para que esse lema, que tanto nos orgulha, seja consolidado no dia-a-dia da sociedade, continuaremos na missão de promover estudos e pesquisas de alto nível, no intuito de ampliarmos nossa presença ao lado do jurisdicionado.



## Discursos e Memórias - Registros da Presidência do TST e do CSJT

Por isso, participarão deste encontro magistrados, juristas e docentes do Brasil e do exterior.

Entre os conferencistas, teremos a Magistrada Rosa Maria Virolés Piñol, integrante da Suprema Corte Espanhola, e os ex-Presidentes do Supremo Tribunal Federal Ministros Nelson Jobim e Marco Aurélio Mello.

Também está confirmada a presença do Ministro Luís Roberto Barroso, do STF, além das Doutoradas Estela Aranha, Conselheira da OAB/Seccional do Rio de Janeiro, e Gabriela Neves Delgado, Professora da Universidade de Brasília.

Desde já, agradeço a inestimável participação dos membros desta Corte que me acompanharão nesse seminário: as Ministras Dora Maria da Costa, nossa Vice-Presidente, Maria Cristina Peduzzi, Kátia Magalhães Arruda e Morgana de Almeida Richa, e os Ministros Lelio Bentes Corrêa, Alexandre Agra Belmonte, Augusto César Leite de Carvalho e Cláudio Mascarenhas Brandão..

Para que o seminário seja ainda mais proveitoso, solicito a vossas excelências ampla divulgação no âmbito dos respectivos gabinetes, estimulando a participação de todos.

E, em mais uma iniciativa voltada ao estímulo de ações sociais em prol da dignidade da pessoa humana, a Presidência do Tribunal Superior do Trabalho, ressalta a importância do Programa de Combate e Prevenção ao Trabalho Análogo à Escravidão, desenvolvido pela instituição Caritas Arquidiocesana do Rio de Janeiro em parceria com o Tribunal do Trabalho da 1ª Região.

Nesse ensejo, a Presidência desta Corte promoveu no último dia 26 de julho, homenagem ao cardeal arcebispo do Rio de Janeiro, Dom Orani Tempesta, e à desembargadora Vice-Presidente do regional, Mery Bucker Caminha.

A cerimônia, ocorrida na sede da caritas do rio de janeiro, foi acompanhada pelo Ministro Alberto Balazeiro. Na ocasião, ainda foram homenageadas as procuradoras do Ministério Público do trabalho, Juliane Mombelli e Guadalupe Couto, além da coordenadora de projetos, Aline Thuller, que também participam ativamente desse relevantíssimo programa social.

Registro, igualmente, que, na quinta-feira passada, dia 28 de julho de 2022, este Tribunal de Justiça Social firmou sua adesão formal ao Pacto Nacional pela Primeira Infância celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça e os atores da rede de atenção à primeira infância.

A ação, de iniciativa do CNJ, envolve a Câmara dos Deputados, o Senado Federal, o Conselho Nacional do Ministério Público, o Tribunal de Contas da União, o Ministério da Cidadania, o Ministério da Educação, o Ministério da Saúde, o Ministério da Mulher, da Família e dos Di-

reitos Humanos, a Controladoria-Geral da União, o Ministério da Justiça e Segurança Pública, a Ordem dos Advogados do Brasil e o Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais.

O objetivo é a cooperação técnica e operacional dos diversos segmentos de poder em prol do aprimoramento da infraestrutura necessária à proteção do interesse da criança, visando a garantia dos direitos difusos e coletivos previstos no artigo 227 da constituição federal, no estatuto da criança e do adolescente e no marco legal da primeira infância.

Aproveito a oportunidade para também noticiar que, no dia 15 de julho passado, ocorreu a posse do Ministro de segunda classe da carreira diplomática, Dr. Acir Pimenta Madeira Filho, como chefe da Assessoria de Relações Internacionais do TST, criada em maio deste ano.

O diplomata, que vem agregar força às equipes de trabalho deste Tribunal, irá contribuir na construção de uma política internacional sólida e permanente para esta Corte Superior.

De igual modo, auxiliará a Presidência e os demais Ministros da Corte na interlocução com outros Órgãos internacionais e organismos multilaterais, na constante busca da valorização da Jurisdição Trabalhista, no Brasil e no exterior.

Ressalto que, em recente visita a este Tribunal, o diretor-geral da Organização Internacional do Trabalho, Guy Ryder, reconheceu a existência de uma importante lacuna na legislação internacional do trabalho, qual seja a inexistência de uma convenção internacional cuidando especificamente sobre a jurisdição laboral.

Com o fortalecimento da área internacional do TST, esperamos que esta Corte assuma maior protagonismo nessas discussões junto à OIT, por representar uma instituição judiciária com mais de 80 anos de experiência na Resolução de conflitos do mundo do trabalho.

Outras pautas virão junto aos organismos internacionais e tenho certeza de que a Assessoria de Relações Internacionais fortalecerá nossa posição enquanto justiça social e como interlocutora nos debates transacionais.

Quero ainda reiterar o convite a todos os membros desta Corte para a homenagem que a Presidência do TST oferecerá aos Ministros aposentados da casa, às 11 horas de hoje, motivo, pelo qual, haverá, inclusive, interrupção desta sessão.

A iniciativa constitui justo reconhecimento a esses nobres magistrados, Ministros de hoje, ontem e sempre, pela dedicação à Justiça do Trabalho, com vistas à construção de um Judiciário mais próximo aos anseios da população Brasileira.

# Homenagem dos Ministros Aposentados

04/08/2022 - 11h



Caríssimas amigas e amigos, colegas, sejam bem-vindas e bem-vindos a esse encontro.

Uma reunião promovida por esta casa que, aos 80 anos, é de todos nós. Sendo que, para alguns, até por mais tempo do que minha.

Um Tribunal que, em ocasião oportuna de sua existência, recebeu as suas valiosas contribuições, plantadas em ideias, estudos e trabalho árduo.

Pilares de uma jurisprudência firmada em aspectos objetivos, nos quais igualmente empenharam suas convicções, seus valores, visões de mundo, juízos críticos e a vivência de um tempo valioso, que não deve ser perdido na falibilidade das nossas memórias.

Ministros de ontem, hoje e sempre, que dedicaram significativa porção de suas vidas no firme propósito de atender aos anseios da população Brasileira, assegurando às trabalhadoras e aos trabalhadores uma Justiça do Trabalho sólida e eficaz.

Tenho em mente que qualquer recepção, por menos singela que seja, jamais conseguirá corresponder à importância que as senhoras e os senhores representam para a edificação da história e o engrandecimento deste Tribunal.

Todavia, é inconcebível deixar de agradecer aqueles que tanto se dedicaram para que esta instituição pudesse existir.

Parodiando André Malraux, se são precisos 60 anos e não 9 meses para fazer um homem, foram necessários 80 anos para, em 2022, se alcançar o patamar do TST.

Somos O Tribunal da Justiça Social, e para que esse lema, que tanto nos orgulha, seja consolidado no dia-a-dia da sociedade, precisamos igualmente internalizá-lo, com toda a sua amplitude, em nossos corações, em nossas atitudes e palavras.

E agradecer! Sobretudo, a vocês, mulheres e homens que ousaram ou tiveram a sorte de trilhar essa longa jornada. Magistradas e Magistrados de notória atuação, que, tomados como exemplo, inovaram e aprimoraram julgados e conhecimentos jurídicos que, diuturnamente, são seguidos até o presente. Até que, um dia, a humana e complexa roda do contexto sócio-histórico-cultural promova a renovação e a recepção de novos talentos.

Considerando que a memória é alicerce precário para qualquer empreendimento coletivo, é preciso ativar as nossas lembranças, não permitir que o tempo transforme pessoas tão essenciais em seres relativos, contingentes, pretéritos e invisíveis.

Portanto, é preciso reativar as memórias: homenagear, reconhecer, bem conviver, saudar e expressar a nossa gratidão pelos seus inestimáveis serviços e presenças, Ministros Wagner Pimenta, Vantuil Abdala, Rider de Brito, Carlos Alberto Reis de Paula, José Simpliciano, Barros Levenhagen, Maria de Assis Calsing, Brito Pereira, Márcio Eurico Vitral Amaro e Alberto Bresciani.

Lamentamos, mas compreendemos a ausência daqueles que, por motivo de força maior, aqui não puderam estar presentes, caso dos Ministros Gelson de Azevedo, Fernando Ono, Horácio de Senna Pires e Guimarães Falcão. Este último, em razão de problemas de saúde, prontificou-se a receber a homenagem tão logo seja possível.

Muito obrigado a todos! Em nome deste octogenário Tribunal que ora acolhe e reitera o justo reconhecimento por suas trajetórias de dedicação, entusiasmo e competência que ajudaram a consolidar a Justiça do Trabalho no Brasil.

# Homenagem ao Ministro Emmanoel Pereira Prestada pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil

08/08/2022 - 11h



Bom dia a todas e a todos!

Cumprimento meu dileto amigo, Alberto Simonetti, Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, na pessoa de quem estendo meus cumprimentos aos demais membros da diretoria, queridos colegas, senhoras advogadas e senhores advogados.

Esta instituição, expoente na condução de projetos destinados à garantia da dignidade da pessoa humana e da cidadania, e na consolidação da democracia no Brasil, desempenha fundamental papel na construção de um país mais justo e igualitário, em que o direito e a justiça sejam verdadeiramente respeitados.

Por isso mesmo, compartilha valores, anseios e objetivos com o Judiciário Trabalhista, especialmente com o TST – O Tribunal da Justiça Social, Órgão de cúpula da Justiça do Trabalho no Brasil!

Não por acaso, a gestão à frente da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho em muito reflete a minha experiência na advocacia.

Afinal, fui nomeado para o cargo de Ministro do TST em vaga destinada a advogado, e, no decorrer dos 20 anos de advocacia, fui conselheiro federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Vice-Presidente da comissão de relações internacionais, membro efetivo da comissão de prerrogativa para o exercício da advocacia e membro efetivo do Órgão especial deste conselho.

Por isso, ao assumir a importante missão de presidir a mais alta Corte do Judiciário Trabalhista tratei de buscar maior aproximação com os diversos setores da sociedade, especialmente a da Ordem dos Advogados do Brasil, no intuito de promover uma gestão ainda mais participativa e democrática.

Aliás, minha primeira agenda como Presidente do TST e do CSJT foi, justamente, na recepção de representantes e Conselheiros da Ordem dos Advogados do Brasil, na intenção de debater questões atinentes ao aprimoramento do Judiciário trabalhista.

Dentre outros exemplos, ainda posso citar a participação da OAB no grupo de trabalho instituído no TST para a implantação de melhorias no sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe) e a significativa contribuição desta instituição para a construção das propostas de metas nacionais do Judiciário trabalhista para o ano de 2023, em inédita audiência pública instituída com esse objetivo.

Sinto-me, portanto, imensamente honrado e, com imensurável alegria, recebo a homenagem, hoje, prestada a minha pessoa.

A menção a Raymundo Faoro, por sua importante trajetória de vida e luta, sobretudo na condução da Presidência do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, em singular momento histórico deste país, representa a relevância daqueles que preservam, em si, a coragem de não se conformar com a realidade imposta.

Afinal, toda mudança social começa com a ação de um homem!

Ou seja: inicia-se no pensamento de um e expande-se no compartilhamento de ideias, palavras e ações, avultando-se, por fim, na evolução da sociedade.

Nas palavras do escritor Elie Wiesel, ganhador do prêmio Nobel da paz de 1986:

## Discursos e Memórias - Registros da Presidência do TST e do CSJT

“pode haver momentos em que somos impotentes para evitar a injustiça, mas nunca deve haver um momento em que deixemos de protestar.”

É por essa perspectiva que, não obstante o curto período de minha gestão à frente da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, sigo na constante convicção de fazer a diferença.

Assim, insisto e persisto, na justa intenção da valorização deste segmento do Judiciário, na permanente busca de dias melhores e no propósito de contagiar outros entusiastas, que, como eu, ousam inovar na transformação da realidade, na vontade de concretizar sonhos, esperanças e ideais.

É com esse espírito que recebo, com imensa honra e gratidão, a medalha, o troféu e o diploma Raymundo Faoro!

Muito obrigado!





## Órgão Especial - Abertura da Sessão de Julgamento (08/08/2022 - 13h)



Boa tarde a todas e a todos!

(...)

Agradeço a fraterna companhia das Ministras e dos Ministros desta Corte, que, na manhã de hoje, compareceram a solenidade ocorrida na sede do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, ocasião em que me foram outorgados: a medalha, o troféu e o diploma Raymundo Faoro.

A menção a Raymundo Faoro, por sua importante trajetória de vida e luta, sobretudo na condução do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, naquele singular momento histórico do Brasil, representa a relevância dos que preservam, em si, a coragem de não se conformar com a realidade imposta.

Nesse ensejo, a homenagem ganha valor especialmente significativo para minha pessoa.

Pois, no propósito de contagiar outros entusiastas, também sigo na vontade de concretizar sonhos, esperanças e ideais, no intuito da justa valorização deste segmento do Judiciário.

A esse respeito, tenho a grata satisfação de registrar o sucesso da homenagem prestada pela Presidência do TST, na manhã da quinta-feira passada, aos Ministros aposentados desta casa.

No Tribunal Superior do Trabalho não nos esquecemos daqueles que dedicaram grande parte da trajetória de suas vidas profissionais a esta Corte.

Homens e mulheres que, no objetivo de consolidar a Justiça do Trabalho no Brasil e construir a solidez de um Judiciário trabalhista que realmente pudesse atender aos anseios da população Brasileira, cumpriram com exatidão e legítimo compromisso os deveres da missão assumida perante a sociedade.

Ministros de ontem, hoje e sempre, que fazem parte de nossos corações e de nossa história, pois ajudaram a construir os mais de 80 anos da Justiça do Trabalho no Brasil.

Então, aqui não nos esquecemos do passado. E, por essa ação, refutamos o brocardo "rei morto, rei posto". Pelo menos aqui, na sede da Justiça Social.

Em prosseguimento, apresento, na pauta administrativa, o Relatório Geral da Justiça do Trabalho do ano de 2021, nos termos do artigo 41, inciso viii, do regimento interno desta Corte.

Também ressalto a proposta orçamentária da Justiça do Trabalho para o exercício financeiro de 2023, na forma do artigo 76, inciso II, alínea "r", do regimento interno do TST.

(...)

## SDI-2 - Abertura da Sessão de Julgamento (09/08/2022 – 09h)



Bom dia a todas e a todos!

(...)

Registro a presença, na data de ontem, 08 de agosto de 2022, dos Ministros desta Corte que prestigiaram a sessão solene do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, na qual me foram outorgados a medalha, o troféu e o diploma Raymundo Faoro, em reconhecimento às ações sociais desenvolvidas à frente da Justiça do Trabalho, em prol da inclusão, acessibilidade, diversidade e cidadania. Numa gestão voltada à colaboração participativa e democrática.

Assim, agradeço aos representantes desta subseção que puderam participar da solenidade, Ministros Guilherme Caputo Bastos, corregedor-geral da Justiça do Trabalho, Amaury Rodrigues Pinto Júnior, Alberto Balazeiro e Ministra Morgana Richa.

Ressalto meu agradecimento também aos demais membros deste Tribunal que prestigiaram o evento: Ministra Maria Cristina Peduzzi e os Ministros: Lélío Bentes Corrêa, Maurício Godinho Delgado, Augusto César Leite de Carvalho, Alexandre Agra Belmonte, Cláudio Mascarenhas Brandão, Breno Medeiros e Alexandre Luiz Ramos.

Em prosseguimento, tenho a satisfação de registrar o sucesso da homenagem prestada pela Presidência do TST, na manhã da quinta-feira passada, aos Ministros aposentados desta casa.

O intuito da solenidade foi, mais uma vez, firmar o compromisso desta Corte, sede da Justiça Social, em prol de ações inclusivas.

Nesse propósito, o Tribunal Superior do Trabalho não se esquece daqueles que dedicaram grande parte da trajetória de suas vidas profissionais a esta Corte.

Homens e mulheres que, no objetivo de consolidar a Justiça do Trabalho no Brasil e construir a solidez de um Judiciário trabalhista voltado aos anseios da população Brasileira, cumpriram com exatidão e legítimo compromisso os deveres da missão assumida perante a sociedade.

Ministros de ontem, hoje e sempre, que fazem parte de nossos corações e de nossa história, pois ajudaram a construir os mais de 80 anos da Justiça do Trabalho.

Então, podemos afirmar que, aqui, na sede da Justiça Social, a memória é valorizada. E, por essa ação, refutamos o brocardo "rei morto, rei posto".

Aliás, na sessão de ontem, o Órgão especial desta Corte referendou, à unanimidade, o ato que atribuiu à sala de reuniões do Gabinete da Presidência, localizada no 5º andar do bloco B deste Tribunal, o nome do excelentíssimo senhor Ministro José Luciano de Castilho Pereira.

Trata-se de merecido reconhecimento pela excepcional trajetória de vida desse Magistrado, exemplo de cordialidade, elegância no trato social, simpatia e entusiasmo pelo direito do trabalho.

Com excepcional habilidade na articulação de decisões e na gestão de conflitos, o Ministro Luciano de Castilho sempre foi muito atencioso e gentil, deixando neste Tribunal inestimável legado de humanismo e colaboração.

Levo ao conhecimento de vossas excelências, ainda, que a assessoria de relações internacionais, recentemente criada e instalada junto à Presidência deste Tribunal, vem atuando em conjunto com outros Órgãos pela ratificação da Convenção nº 190 da Organização Internacional do Trabalho pelo governo Brasileiro.

## Discursos e Memórias - Registros da Presidência do TST e do CSJT

A iniciativa traduz o compromisso do Judiciário Trabalhista em adotar ações concretas que se destinem a assegurar um ambiente de trabalho produtivo e livre das mazelas do assédio e da violência.

Aliás, a proposta de ratificação já conta com o apoio de significativo número de parlamentares e posicionamento favorável do Ministério do Trabalho e do Itamaraty, cuja formalização deverá ocorrer em breve. Assim, estamos na expectativa de que logo teremos boas notícias sobre os resultados esperados.

Por fim, reitero o convite e solicito o auxílio de vossas excelências na divulgação do Seminário Internacional sobre a Competência da Justiça do Trabalho, que será promovido por esta Corte, nos próximos dias 18 e 19 de agosto, e que contará com a participação de Magistrados, Juristas e Docentes do Brasil e do exterior.

(...)



## Visita Residentes em Tecnologia da Informação - Encerramento do Evento

10/08/2022 - 17h



Senhoras e senhores,

Foi com grande alegria que o TST – O Tribunal da Justiça Social teve a oportunidade de receber, em sua sede, os professores e os alunos do curso de pós-graduação, lato sensu, residentes em Tecnologia da Informação do Instituto Metr pole Digital (IMD), uma fundac o ligada   Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

  do compartilhamento de informa es que nasce a sinergia necess ria para a evolu o da sociedade.

Parcerias entre institui es afins criam ambiente fecundo para o surgimento de novas ideias, inova es, com proveitoso crescimento para ambos os lados.

  esta a expectativa concretizada pela coopera o firmada entre o Tribunal Superior do Trabalho e o mundo acad mico, objeto do termo de execu o descentralizada, respaldada pelo DECRETO N  10.426, DE 2020.

Por essa ação, alinhou-se a vivência, que emerge do fiel cumprimento dos deveres institucionais, com o conhecimento científico de ponta, indispensável para a concretização dos mesmos ideais.

Poderosa união de universos que se completam, com resultados frutíferos que se revertem a favor de todos.

Nesse ensejo, é certo que a vinda dos professores e alunos residentes em Tecnologia da Informação do instituto metrópole digital do rio grande do norte à sede do TST permitiu não apenas o conhecimento pessoal entre as equipes da universidade e da Setin, mas, acima de tudo, o aprofundamento necessário à imersão de realidades, para a Resolução de desafios, no desenvolvimento de ações e projetos que beneficiarão os jurisdicionados e a sociedade.

Então, agradeço a vinda do magnífico Vice-Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Henio Ferreira de Miranda, do Diretor do Instituto Metrópole Digital, José Ivonildo do Rêgo, dos professores Íris Linhares Pimenta Gurgel e Danilo Curvelo de Souza, e dos alunos residentes ao Tribunal Superior do Trabalho, que nos honraram nesses dois dias de intensas e frutíferas, conversas com nossas equipes,

De igual modo, agradeço aos advogados que participaram, ainda no mês de julho passado, de forma voluntária, cuja colaboração foi determinante nas entrevistas e para a construção de protótipos, que já representam resultados importantes desta parceria.

Então, agradeço a vinda do magnífico vice-reitor da universidade federal do rio grande do norte, Henio Ferreira de Miranda, do Diretor do Instituto Metrópole Digital, José Ivonildo do Rêgo, dos professores Íris Linhares Pimenta Gurgel e Danilo Curvelo de Souza, e dos alunos residentes ao Tribunal Superior do Trabalho, que nos honraram nesses dois dias de intensas, e frutíferas, conversas com nossas equipes, bem assim, aos advogados que participaram, ainda no mês de julho passado, de forma voluntária e determinante das entrevistas e da construção de protótipos, que já representam resultados importantes dessa parceria.

Certo de que essa despedida é apenas um "até logo", uma vez que as atividades prosseguem e se intensificam nas plataformas remotas, desejo a todos um excelente retorno e que essa parceria gere resultados significativos, sobretudo à Sociedade Brasileira, de forma geral, e, especificamente, à formação acadêmica dos residentes.

Muito obrigado!



## Audiência com os Coordenadores do SINDJUS

12/08/2022 - 10h



Bom dia a todas e a todos,

A administração do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do TST – O Tribunal da Justiça Social é sensível às reivindicações da categoria dos servidores públicos, especialmente daqueles que integram o quadro de pessoal do Judiciário Trabalhista.

Sabemos da dedicação e da responsabilidade com que o corpo técnico de servidores da Justiça do Trabalho atua, colaborando, em muito, com a prestação jurisdicional e o cumprimento da nossa missão institucional, nas diversas unidades jurisdicionais do país.

Atento a esta situação, a administração do CSJT e do TST vem acompanhando, de perto, a tramitação da proposta de recomposição salarial, que se encontra no Supremo Tribunal Federal.

Nessa posição, observamos a necessidade de haver movimentação uníssona dos diversos segmentos do Poder Judiciário.

Nesse ensejo, esclareço que já foi considerada na proposta orçamentária da Justiça do Trabalho, para o exercício de 2023, que será submetida à aprovação do Órgão Especial na sessão da próxima segunda-feira, dia 08 de agosto, os aumentos dos benefícios de:

- auxílio-alimentação, para R\$ 1.293,76; e
- auxílio pré-escolar, para R\$ 951,84.

Quanto ao auxílio-saúde, verificamos que a majoração do benefício para R\$ 546,00, já conta com lastro orçamentário suficiente para ser implementada no presente exercício, inclusive, de forma retroativa, a contar de julho de 2022.

Assim, aproveito a oportunidade para, na presença das senhoras e dos senhores, representantes dos servidores do Judiciário Trabalhista, assinar o ato que dispõe sobre o aumento do valor da assistência médica e odontológica no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

Muito obrigado!

## SDC - Abertura da Sessão de Julgamento (15/08/2022 - 13h30)



Boa tarde a todas e a todos!

(...)

De início, tenho a grata satisfação de informar que a apuração da produtividade da SDC no primeiro semestre de 2022 revelou aumento de mais de 16%, no comparativo com o mesmo período do ano anterior.

A significativa elevação decorreu, precipuamente, do número de processos julgados em sessão, onde se computou aumento de mais de 15%.

O destaque fica para nossas representantes femininas, Ministras Kátia Magalhães Arruda e Delaíde Miranda Arantes, que foram as que mais julgaram processos na sdc no primeiro semestre deste ano.

Sabemos que o êxito alcançado é resultado do esforço de todos: Ministros, Servidores e demais Colaboradores da Justiça do Trabalho.

Homens e mulheres que atuam incansavelmente no intuito da consolidação de um Judiciário Trabalhista mais célere e efetivo, na justa expectativa de atender aos anseios do jurisdicionado.

Então, em nome da sociedade Brasileira registro meus sinceros agradecimentos a todos que contribuem, diuturnamente, para o êxito deste objetivo. Parabéns!

Ressalto, ainda, o sucesso da comemoração da Ordem do Mérito do Judiciário do Trabalho do ano de 2022, realizada na semana passada, na sede deste Tribunal.

A cerimônia, instituída no início da década de 70, contou com sua primeira edição em 11 de agosto de 1971 e, atualmente, constitui evento de significativa importância na agenda institucional desta Corte.

Neste ano, a concorrida solenidade, realizada no pátio deste Tribunal, na tarde da última quinta-feira, dia 11 de agosto de 2022, contou com 50 agraciados, entre esses: instituições e personalidades, civis e militares, nacionais e estrangeiras, que se destacaram no exercício de suas profissões, configurando exemplo à coletividade, pela contribuição oferecida ao país e à sociedade.

Informo que, em outro projeto, igualmente inédito, O Tribunal da Justiça Social, completou, no último dia 10 de agosto, a primeira turma do Programa de Residência em Tecnologia da Informação, com a participação de professores e alunos do curso de pós-graduação, lato sensu, do Instituto Metrópole Digital, uma fundação ligada à Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Dessa cooperação entre instituições afins, tem-se a expectativa do desenvolvimento de ambiente propício ao compartilhamento de informações entre o meio acadêmico, onde há conhecimento científico de ponta e a vivência daqueles que, na prática, utilizam os sistemas informatizados.

Na oportunidade, também reitero que o TST – O Tribunal da Justiça Social realizará nos próximos dias 18 e 19 de agosto, um Seminário Internacional para debater e avaliar a atuação e as competências do Judiciário Trabalhista.

Esperamos, com essa ação, aprofundar as discussões referentes aos avanços e retrocessos enfrentados pela Justiça do Trabalho nos últimos anos.

A análise do nosso papel na sociedade é indispensável para a valorização desta instituição que atua no equilíbrio entre capital e trabalho.

Somos O Tribunal da Justiça Social, e para que esse lema, que tanto nos orgulha, seja consolidado no dia-a-dia da população Brasileira, continuaremos na missão de promover estudos e pesquisas de alto nível, no intuito de ampliarmos nossa presença ao lado do jurisdicionado.

Participarão deste encontro Magistrados, Juristas e Docentes do Brasil e do exterior.

Entre os conferencistas, teremos a Magistrada Rosa Maria Virolés Piñol, integrante da Suprema Corte Espanhola, e os ex-Presidentes do Supremo Tribunal Federal Ministros Nelson Jobim e Marco Aurélio Mello.

Também está confirmada a presença do Ministro Luís Roberto Barroso, do STF, além das Doutoradas Estela Aranha, Conselheira da OAB/Seccional do Rio de Janeiro, e Gabriela Neves Delgado, Professora da Universidade de Brasília.

Desde já, agradeço a inestimável participação dos membros desta Corte que me acompanharão nesse seminário: as Ministras Dora Maria da Costa, nossa Vice-Presidente, Maria Cristina Peduzzi, Kátia Magalhães Arruda e Morgana de Almeida Richa, e os Ministros Lelio Bentes Corrêa, Alexandre Agra Belmonte, Augusto César Leite de Carvalho e Cláudio Mascarenhas Brandão e Alexandre Luiz Ramos.

Para que o seminário seja ainda mais proveitoso, solicito a vossas excelências ampla divulgação no âmbito dos respectivos gabinetes, estimulando a participação de todos.

Ressalto, por oportuno, que dentre as ações desenvolvidas pelo TST em prol da dignidade da pessoa humana, tivemos, no dia 28 de julho de 2022, a adesão formal desta Corte ao Pacto Nacional pela Primeira Infância celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça e os atores da Rede de Atenção à Primeira Infância.

A ação, de iniciativa do CNJ, envolve a Câmara dos Deputados, o Senado Federal, o Conselho Nacional do Ministério Público, o Tribunal de Contas da União, o Ministério da Cidadania, o Ministério da Educação, o Ministério da Saúde, o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, a Controladoria-Geral da União, o Ministério da Justiça e Segurança Pública, a Ordem dos Advogados do Brasil e o Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais.

O objetivo é a cooperação técnica e operacional dos diversos segmentos de poder para o aprimoramento da infraestrutura necessária à proteção do interesse da criança, visando à garantia dos direitos difusos e coletivos previstos no artigo 227 da Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente e no Marco Legal da Primeira Infância.



## Tribunal Pleno - Abertura da Sessão de Julgamento (15/08/2022 - 17h)



Boa tarde a todas e a todos!

(...)

Esclareço que, em razão da impossibilidade de comparecimento a esta sessão, suas excelências já encaminharam, em envelopes lacrados, os votos referentes à eleição da tarde de hoje, nos termos do artigo 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Também informo que, em louvável iniciativa do Comitê de Combate ao Assédio Moral e Sexual, coordenado pela Ministra Morgana de Almeida Richa, serão promovidos dois workshops sobre o tema "Liderança Ética: assédio moral-sexual e todas as formas de discriminação."

A primeira turma, destinada aos servidores ocupantes dos cargos de Chefia de Gabinete, ocorrerá na sexta-feira desta semana, dia 19, e a segunda, direcionada aos demais

## Discursos e Memórias - Registros da Presidência do TST e do CSJT

Gestores e Magistrados deste Tribunal, no dia 25 de agosto, contando com amplo apoio e divulgação por parte desta Presidência.

Por fim, reitero a realização do Seminário Internacional, a ser promovido pelo TST nos próximos dias 18 e 19 de agosto.

Com essa iniciativa buscamos aprofundar as discussões referentes aos avanços e retrocessos enfrentados pela Justiça do Trabalho nos últimos anos, avaliando a atuação e as competências do Judiciário Trabalhista.

Participarão deste encontro magistrados, juristas e docentes do Brasil e do exterior.

Entre os conferencistas, teremos a Magistrada Rosa Maria Virolés Piñol, integrante da Suprema Corte Espanhola, e os ex-Presidentes do Supremo Tribunal Federal Ministros Nelson Jobim e Marco Aurélio Mello.

Também está confirmada a presença do Ministro Luís Roberto Barroso, do STF, além das Doutoras Estela Aranha, Conselheira da OAB/Seccional do Rio de Janeiro, e Gabriela Neves Delgado, Professora da Universidade de Brasília.

Nesse ensejo, agradeço a inestimável participação dos membros desta Corte que me acompanharão nesse seminário: as Ministras Dora Maria da Costa, nossa Vice-Presidente, Maria Cristina Peduzzi, Kátia Magalhães Arruda e Morgana de Almeida Richa, e os Ministros Lelio Bentes Corrêa, Alexandre Agra Belmonte, Augusto César Leite de Carvalho e Cláudio Mascarenhas Brandão e Alexandre Luiz Ramos.

Para que o seminário seja ainda mais proveitoso, solicito a vossas excelências ampla divulgação no âmbito dos respectivos gabinetes, estimulando a participação de todos.

(...)

Prosseguindo, dou início ao processo de eleição dos Ministros que, a partir de 13 de outubro deste ano, passarão a exercer os cargos de Direção do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, no biênio 2022-2024.

(...)

Nesta data, um novo ciclo se inicia, com a convicção de que a transição da direção do TST e do CSJT far-se-á de forma serena, transparente e colaborativa, pilares essenciais em toda e qualquer gestão.



Assim, parablenzo e registro meus sinceros votos de sucesso a todos os eleitos a ocuparem, a partir de 13 de outubro deste ano, os cargos de direção do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, no biênio 2022-2024.

- Ministro Lelio Bentes Corrêa, na qualidade de futuro Presidente do TST e do CSJT;
- Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, como seu Vice-Presidente; e
- Ministra Dora Maria da Costa, como a futura Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho.

Em relação àquele que será responsável por me suceder na Presidência, tenho a grande honra e satisfação de, em nome do Tribunal Superior do Trabalho, dar as boas-vindas ao Ministro Lélío Bentes Corrêa.

Após uma carreira meritória, em que ocupou, sucessivamente, diversas posições, inclusive em organismos internacionais, o Ministro Lélío chega à Presidência deste Tribunal Superior, transcorridos 19 anos de sua posse, em cargo destinado pela Constituição a membros do Ministério Público do Trabalho, 19 anos de uma missão, notoriamente dedicada a engrandecer e dignificar a Justiça do Trabalho.

O nosso colega assumirá, em momento sensível, após um longo período pandêmico, momento em que a Justiça do Trabalho também chegou aos seus 81 anos.

Momento em que todas as instituições buscam a normalidade dos serviços, após superarem as adversidades da inédita emergência sanitária, mas ainda sob os desafios da crise econômica.

Uma crise que tem intensificado a preocupação do Judiciário Trabalhista com a saúde das empresas, a perda dos postos de trabalho, o respeito para com a jurisprudência trabalhista, o surgimento de novas modalidades de prestação de serviços, a pacificação do entendimento acerca de temas trazidos no bojo da reforma promovida pela Lei 13.467, de 2017.

Sim, é preciso alcançar a estabilização das decisões e a segurança jurídica, mas também é preciso preservar um patamar civilizatório mínimo de direitos. Enfim, buscar, incansavelmente buscar as garantias da cidadania, a dimensão social da Magistratura, a humanização do Judiciário, a aproximação com a sociedade, especialmente os excluídos, as minorias e os hipossuficientes.

Pois, nada somos se nos furtamos aos anseios desta sofrida parcela da sociedade Brasileira, se nos furtamos à missão maior de bem atender à população, aos jurisdicionados.

Sob tal situação, penso que o Ministro lélío se amolda perfeitamente aos desafios do enfoque recentemente instituído por este Tribunal, mediante o lema TST - O Tribunal da Justiça Social.

Um lema que visa reafirmar a essência da Justiça do Trabalho no imaginário social e nas práticas institucionais, com ações concretas de empregabilidade, cidadania e respeito às diferenças.

Um lema que se coaduna com marcas da carreira do nosso futuro Presidente, marcas focadas na defesa dos direitos humanos, a exemplo da proteção ao trabalho dos jovens, a exemplo do combate ao trabalho infantil e ao análogo ao de escravo.

Tenho a convicção de que o Ministro Lelio, assim como eu, será bem acolhido pelos nossos pares, assim como suas ações em prol de um Judiciário mais humanizado e empático que, certamente, em muito transcenderão as já realizadas, com vista a democratizar e facilitar o acesso à justiça.

Foram plantadas algumas sementes. Falta a devida colheita, e mais sementes aguardam o replantio.

Tenho a certeza de que o Ministro Lélío, representante maior dos direitos humanos neste Tribunal, saberá aperfeiçoar a pauta humanizada e inclusiva em prol da defesa dos deficientes e da comunidade LGBTQIA+; da abertura do leque de oportunidades para a experiência laboral dos jovens; do combate ao trabalho análogo ao de escravo, à violência e ao assédio no mundo do trabalho; das iniciativas voltadas à igualdade de gênero.

Enfim, uma gestão também voltada a defender e fomentar a igualdade de oportunidades, não admitindo que questões raciais, etárias, sociais ou de gênero, dentre outras, possam se interpor entre a pessoa e uma real possibilidade de ocupação profissional.

Parabéns, Ministro Lelio! Que a sua competência e sensibilidade naveguem por entre os bons ventos do presente, e alcancem o melhor porto para os desígnios deste Tribunal.

Aqui, plantei a semente, certo de que será bem cultivada pelo meu sucessor, Ministro Lelio Bentes, e cujos bons frutos serão colhidos pelo Ministro Luiz Philippe, em futuro próximo.

Muito obrigado!

## SDI-2 - Abertura da Sessão de Julgamento (16/08/2022 - 09h)



Bom dia a todas e a todos!

(...)

Consigno que, na data de ontem, 15 de agosto de 2022, o pleno do TST – O Tribunal da Justiça Social procedeu a eleição dos membros que assumirão, a partir de 13 de outubro deste ano, os cargos de direção desta Corte, para o biênio de 2022-2024, sendo eleitos:

- Ministro Lelio Bentes Corrêa, na qualidade de futuro Presidente do TST e do CSJT;
- Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, como seu vice-Presidente; e
- Ministra Dora Maria da Costa, como a futura corregedora-geral da Justiça do Trabalho.

E, registrando minhas mais sinceras congratulações aos eleitos, destaco que essa eleição marca o início de um novo ciclo, na convicção de que a transição da direção do TST e do CSJT far-se-á de forma serena, transparente e colaborativa, pilares essenciais em toda e qualquer gestão.

Também parablenizo o comitê de combate ao assédio moral e sexual, na pessoa de sua coordenadora, Ministra Morgana de Almeida Richa, que promoverá dois workshops sobre o tema "Liderança Ética: assédio moral-sexual e todas as formas de discriminação."

A iniciativa será composta de duas turmas, sendo a primeira destinada aos servidores ocupantes dos cargos de chefia de gabinete e a segunda aos demais gestores e magistrados deste Tribunal. Os encontros ocorrerão, respectivamente, nos dias 19 e 25 de agosto, e contarão com ampla divulgação e apoio dos diversos setores vinculados a esta Presidência. Assim, peço que Vossas Excelências também façam o mesmo.

Em outro projeto, igualmente inédito, O Tribunal da Justiça Social completou, no último dia 10 de agosto, a primeira turma do Programa de Residência em Tecnologia da Informação, com a participação de professores e alunos do curso de pós-graduação, lato sensu, do Instituto Metrôpole Digital, uma fundação ligada à Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

O evento contou com a presença do magnífico vice-reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Henio Ferreira de Miranda, e do diretor do instituto metrôpole digital, José Ivonildo do Rêgo.

Dessa parceria, temos a expectativa de desenvolver ambiente propício ao compartilhamento de informações entre o meio acadêmico e o profissional, alinhando conhecimento científico de ponta à vivência daqueles que, na prática, utilizam os sistemas informatizados de justiça.

Relembro, ainda, a realização do seminário internacional, a ser promovido pelo TST nos próximos dias 18 e 19 de agosto, sobre a competência da Justiça do Trabalho, com a participação de magistrados, juristas e docentes do Brasil e do exterior.

Entre os conferencistas, teremos a Magistrada Rosa Maria Virolés Piñol, integrante da Suprema Corte Espanhola, e os ex-Presidentes do Supremo Tribunal Federal Ministros Nelson Jobim e Marco Aurélio Mello.

Também está confirmada a presença do Ministro Luís Roberto Barroso, do STF, além das Doutoradas Estela Aranha, Conselheira da OAB/Seccional do Rio de Janeiro, e Gabriela Neves Delgado, Professora da Universidade de Brasília.

Nesse ensejo, agradeço a inestimável participação dos membros desta Corte que me acompanharão nesse seminário: as Ministras Dora Maria da Costa, nossa Vice-Presidente, Maria Cristina Peduzzi, Kátia Magalhães Arruda e Morgana de Almeida Richa, e os Ministros Lelio Bentes Corrêa, Alexandre Agra Belmonte, Augusto César Leite de Carvalho e Cláudio Mascarenhas Brandão. e Alexandre Luiz Ramos.

## Discursos e Memórias - Registros da Presidência do TST e do CSJT

Para que o seminário seja ainda mais proveitoso, solicito a vossas excelências ampla divulgação no âmbito dos respectivos gabinetes, estimulando a participação de todos.

Por fim, comunico que, em atualização das orientações para o adequado funcionamento das atividades presenciais no TST e seguindo Recomendação da secretaria de saúde deste Tribunal, foi publicado na data de hoje, o ato que torna facultativo o uso de máscaras de proteção facial nas dependências desta Corte.

A iniciativa acompanha os exemplos do Supremo Tribunal Federal, do Tribunal Superior Eleitoral e Superior Tribunal de Justiça que, ao flexibilizarem as regras de prevenção à transmissão da Covid-19, em vista de um cenário de controle sanitário mais favorável no país, mantiveram a obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção facial apenas no âmbito de suas unidades de saúde.

(...)



# Lançamento do Aplicativo JT-SIGEP e do Portal SISAD

## Discurso de Abertura do Evento

17/08/2022 - 10h



Bom dia a todas e a todos!

(...)

Ofereço meus cumprimentos a todos os Órgãos que integram a estrutura organizacional da Justiça do Trabalho e que, prontamente, contribuem com as ações e os projetos do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Juntos, e com espírito colaborativo, nutrimos um único objetivo: a construção de um Judiciário Trabalhista mais moderno e informatizado, capaz de acompanhar a evolução global e caminhar passo-a-passo com os avanços tecnológicos disponíveis, no propósito de consolidar-se numa Justiça Social cada vez mais célere e efetiva.

Na dinâmica do mundo moderno e num país de dimensões continentais, o compartilhamento e a incorporação de novas ferramentas tecnológicas, destinadas a tornar mais ágil o acesso às informações, são indispensáveis para o aprimoramento das instituições.

Nesse cenário, a consolidação da Justiça do Trabalho no protagonismo da construção de um Judiciário mais transparente e acessível perpassa, necessariamente, pela informatização e padronização de suas rotinas de trabalho, em ações de âmbito nacional, o que exige o engajamento e a participação colaborativa de todos os Órgãos da estrutura organizacional deste segmento de justiça.

Nesse propósito, o lançamento do aplicativo móvel do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (JT-Sigep) e o Portal dos Sistemas Administrativos Nacionais (Sisad) Desenvolvidos pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho saem na vanguarda.

Tal qual já ocorre no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho, através da web no endereço "TST-Pessoal", a adoção do aplicativo móvel do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (JT-Sigep), agora disponibilizado para todos os Regionais, permitirá o acesso de informações cadastrais por servidores e magistrados do trabalho das diversas regiões do país, em autoatendimento, por meio de celular pessoal, em qualquer momento e lugar.

Por esse aplicativo, acessível pelas plataformas da Apple Store e Play Store, haverá, inclusive, a possibilidade de emissão e apresentação das carteiras funcionais, que contarão com o mesmo modelo de autenticação e de segurança disponíveis para as Carteiras Nacionais de Habilitação (CNH).

A iniciativa traduz importante evolução na interação das áreas de gestão de pessoas dos diversos Órgãos do Judiciário Trabalhista, que estarão a compartilhar, com essa nova ferramenta, a mesma plataforma digital.

Por sua vez, o Portal dos Sistemas Administrativos Nacionais (Sisad) propõe agrupar em um só ambiente virtual, o acesso a todas as ferramentas disponíveis no âmbito dos diversos Órgãos do Judiciário Trabalhista.

Em sua primeira versão irá integrar três sistemas: o sistema de gestão de pessoas (Sigep-JT), de gestão orçamentária e execução financeira (Sigeo-JT) e o processo administrativo e ouvidoria (Proad-OUV).

A evolução e o nível de excelência que os sistemas administrativos gestados no âmbito da Justiça do Trabalho vêm alcançando com a atuação colaborativa dos diversos Tribunais Regionais, tem despertado o interesse de Órgãos externos, a exemplo de Tribunais de justiça e outros conselhos, inclusive do próprio Conselho Nacional de Justiça - CNJ.



## Discursos e Memórias - Registros da Presidência do TST e do CSJT

Registro, assim, meu agradecimento às equipes técnicas de informática e de todos os envolvidos nesta rede de colaboração, que atuaram na criação e no desenvolvimento das soluções que serão apresentadas neste evento.

Parabenizo e agradeço, especialmente, ao Juiz Auxiliar deste Conselho, Dr. Firmo Ferreira Leal Neto, e aos secretários da Tecnologia da Informação e comunicação do CSJT e do TST, Luiz Antônio Mendez Garcia e Fabiano de Andrade Lima, por articularem suas equipes para um resultado tão proveitoso.

Muito obrigado!



# Inauguração do Laboratório Físico de Inovação no TST - Inova-TST

Local: Biblioteca

17/08/2022 - 15h



Boa tarde a todas e a todos!

(...)

Uma cultura de inovação é essencial para a evolução humana, para o desenvolvimento da sociedade e de suas instituições.

Inovar vai além da mera utilização das mais recentes ferramentas tecnológicas. É o pensar diferente!

Como dizia mahatma Gandhi: “temos de nos tornar na mudança que queremos ver!”

Nesse ensejo, o TST – O Tribunal da Justiça Social, segue a diretriz da Lei do Governo Digital, editada em março de 2021 (Lei nº 14.129/2021), que dispõe sobre os princípios, as regras e os instrumentos da inovação para o aumento da eficiência pública,

Também é por essa perspectiva que esta Corte alinha-se ao caminho traçado pela RESOLUÇÃO CNJ Nº 395, de 7 de junho de 2021, que instituiu a política de gestão da inovação do Poder Judiciário,

E, na concretização desta proposta, instituímos, em maio deste ano, mediante o ATO Nº 255/2022, o programa e o laboratório de inovação desta corte – Inova-TST.

A iniciativa tem o propósito de impulsionar ideias, fomentando nos servidores desta casa a cultura da autonomia para a criação e apresentação de soluções inovadoras.

Nesse intuito, estabelecemos este espaço físico que, aliado à ambiente virtual, com características lúdicas e colaborativas, destinam-se a proporcionar interação entre servidores para a cocriação inovadora em prol do aperfeiçoamento do Judiciário trabalhista.

É na esteira dessa sinergia, que a Justiça do Trabalho busca reinventar-se, a cada dia, na busca da melhor versão de si mesma.

O objetivo é disseminar o pensamento inovador em nosso ambiente de trabalho; estimular em nossos servidores um olhar para além do horizonte; e viabilizar ações colaborativas no intuito de alcançar soluções criativas que atendam às necessidades deste Órgão, nas diversas áreas de sua atuação.

Pretendemos aprimorar procedimentos e renovar ações, em prol de um Judiciário trabalhista cada vez mais dinâmico e eficiente.

É sob essa expectativa que inauguro este ambiente propício a novas ideias!

Portanto, sintam-se bem-vindas e bem-vindos ao laboratório físico de inovação do TST, o espaço – Inova-TST.

Muito obrigado!

## TRT-15 - Congresso Nacional de Direito do Trabalho

---

O Congresso Nacional de Direito do Trabalho e Processual do Trabalho, promovido, anualmente, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, já se consolidou como importante evento na agenda institucional deste segmento de justiça.

Neste ano, em sua 22ª edição, esse conclave representa o desafio de propor a reflexão de temas atuais e pertinentes ao mundo do trabalho e desta justiça especializada em um cenário pós-pandemia, em que buscamos a retomada da normalidade das relações profissionais, fortemente impactadas pelas medidas de restrição que se fizeram necessárias à superação daquele inédito momento de emergência sanitária e pela crise econômica que se seguiu.

Uma crise que tem intensificado a preocupação do Judiciário trabalhista com a sobrevivência das empresas, a perda de postos de trabalho e o potencial desrespeito à legislação trabalhista e à jurisprudência de nossos Tribunais.

Nesse panorama, apresentam-se novas modalidades de prestação de serviços, além das discussões trazidas no bojo da reforma promovida pela Lei nº 13.467/2017, cujo tratamento ainda urge por pacificação no âmbito da Justiça do Trabalho.

Mesmo internamente temos experimentado significativas mudanças, como a aceleração do processo de evolução tecnológica do Judiciário trabalhista, incentivada pela recente experiência com o sistema de trabalho a distância e híbrido.

Daí o desafio de serem abordados temas como a nova realidade do direito do trabalho e do processo do trabalho num mundo digital, quando a revolução da tecnologia se faz cada vez mais presente em nosso cotidiano.

Com a disseminação das formas de prestação de serviços, abre-se um leque de oportunidades, mas também temos novos caminhos a serem desbravados, com inesperados desafios a serem enfrentados pelo direito do trabalho.

Atendo a essa realidade, o TST – O Tribunal da Justiça do Trabalho não se afasta do propósito de atender aos anseios da sociedade Brasileira por um Judiciário trabalhista mais

célere e efetivo, na constante defesa da formação do patamar civilizatório de direitos, da consolidação da cidadania e da dignidade do povo Brasileiro.

A dimensão social da magistratura, a humanização do Judiciário é mais sensível no direito do trabalho, dada a histórica aproximação do nosso ramo de direito com a sociedade, especialmente os excluídos, as minorias e os hipossuficientes.

Afinal, o que seremos se nos permitirmos afastar dos anseios desta sofrida parcela da sociedade Brasileira, se nos furtarmos da missão maior de bem atender à porção da população Brasileira mais vulnerável?

Esse é o enfoque instituído com a minha gestão à frente da Justiça do Trabalho, materializado com a instituição, em maio de 2022, do lema: O Tribunal da Justiça Social.

Um lema que visa reafirmar a essência da Justiça do Trabalho no imaginário social e nas práticas institucionais, com ações concretas de empregabilidade, cidadania e respeito às diferenças.

Pilares de uma gestão voltada a defender e fomentar a igualdade de oportunidades, não admitindo que questões raciais, etárias, sociais ou de gênero, dentre outras, possam se interpor entre a pessoa e uma real possibilidade de ocupação profissional.

Uma diretriz que se estende também aos propósitos do fortalecimento e da valorização da Justiça do Trabalho.

Assim foram plantadas as sementes em minha gestão, certo de que serão bem cultivadas pelo meu sucessor, Ministro Lelio Bentes, e cujos frutos serão colhidos pelo Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, em futuro próximo.

Muito obrigado!

# Aposição do Retrato da Ministra Maria Cristina Peduzzi na Galeria de Retratos de Presidentes do CSJT

18/08/2022 - 17h30



Boa tarde senhoras Ministras e senhores Ministros, demais autoridades, servidores e servidoras,

É sempre uma alegria e uma grande honra homenagear a Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, querida e diletta amiga, desde o momento em que cheguei neste Tribunal.

E, como eu, advinda da advocacia. Assim, não haveria momento mais oportuno para prestar mais esta homenagem, senão este, quando estamos no mês do advogado.

Na grata satisfação de suceder a primeira mulher na direção da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, posso atestar, sem sombra de dúvida, ninguém supera a destreza e a aptidão desta guerreira.

Sua Excelência desempenhou com indubitável competência e valorosa dedicação a missão assumida perante o Judiciário trabalhista, em um período extremamente sensível da história do país.

Exemplo de mulher forte e corajosa, não se intimida diante das adversidades e dos desafios que a vida lhe apresenta.

No biênio em que esteve à frente da administração da Justiça do Trabalho, 2020-2022, manteve, com absoluta precisão e exímia maestria, não só o Tribunal Superior do Trabalho, mas todos os Órgãos que compõem a estrutura organizacional do Judiciário trabalhista em perfeito funcionamento.

E não apenas isso, pois soube conduzir com proficiência este segmento do Judiciário para alcançar significativo aumento de produtividade e elevação do índice de celeridade processual.

E, no sucesso dessa empreitada, não descuidou, nem por um segundo, do indispensável respeito devido à saúde de magistrados, advogados, servidores, estagiários, colaboradores, jurisdicionados e, enfim, de todos aqueles que, de alguma forma, buscaram o Judiciário trabalhista, pois observadas, rigorosamente, as medidas de prevenção ao contágio da Covid-19.

Desse modo, assegurou a permanência da prestação jurisdicional de qualidade, no exato cumprimento do dever funcional de bem servir à sociedade Brasileira e ao jurisdicionado.

Tudo isso, sem perder a graça, a sensibilidade, a leveza e a simpatia com que a todos acolhe, no desempenho das atividades diárias, no seu cotidiano.

E, tal qual o perfume da rosa, a rainha de todas as flores, que edifica todo jardim, a Ministra Maria Cristina Peduzzi, que, há mais de 20 anos enobrece esta Corte, também passa a engrandecer a galeria de Presidentes do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, aqui espelhando, por seu retrato, sua beleza, seu charme e sua elegância.

Então, em nome dos membros da Justiça do Trabalho e da sociedade Brasileira, apenas me resta agradecer.

Agradecer, Ministra Peduzzi, por sua profícua trajetória de vida, onde desbravou caminhos para o reconhecimento da mulher Brasileira, onde conquistou espaços, não só para si, mas para tantas outras personalidades femininas que lhe seguem.

Aliás, esse ideal, que representa uma característica muito própria da Ministra Peduzzi, qual seja: desbravar horizontes para as novas gerações, especialmente de mulheres, foi, também, consignado no relatório de sua gestão no TST – O Tribunal da Justiça Social.

Não por acaso, Sua Excelência citou a escritora da atualidade, indiana-canadense, rupi kaur, cujo poema intitulado “Progresso”, retirado do livro: “O que o sol faz com as flores”, confere o ideal da mulher moderna.



Assim, peço vênua para, aqui, também reproduzir um trecho do poema:

“Nosso trabalho deve preparar  
A próxima geração de mulheres  
Para nos superar em todas as áreas  
Esse é o legado que vamos deixar”

E, para nós, Ministros deste Tribunal, Sua Excelência representa bem mais do que uma colega de inquestionável e profundo conhecimento jurídico, pois também é professora para a vida, na inigualável capacidade de multitarefas, como só uma mulher sabe fazer.

Através de sua companhia aprendemos, todos os dias, o verdadeiro valor da mulher no mercado de trabalho.

Nesse ensejo, a mim, que tenho o privilégio de contar com sua amável e talentosa companhia, vale registrar, mais uma vez minhas congratulações e sinceros agradecimentos.

Parabéns e muito obrigado, Ministra Peduzzi!



# Seminário Internacional - A Competência da Justiça do Trabalho

## Discurso de Abertura

18/08/2022 - 10h



Bom dia a todas e a todos!

Sejam bem-vindas e bem-vindos ao seminário internacional promovido pelo TST – O Tribunal da Justiça Social, onde serão abordadas questões afetas à competência do Judiciário trabalhista no Brasil e no mundo!

Cumprimento a mesa de honra deste importante evento, na pessoa de Sua Excelência a senhora Ministra Maria Cristina Peduzzi, minha antecessora na Presidência do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, na gestão de 2020 a 2021;

Saúdo, igualmente, Sua Excelência o senhor Ministro Nelson Jobim, Presidente do Supremo Tribunal Federal no biênio 2004-2006, que será o primeiro conferencista deste encontro, abordando o tema: "Os sentidos e significados históricos e constitucionais da

competência da Justiça do Trabalho no Brasil e sua ampliação pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004”;

Sua Excelência, o senhor Ministro Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal, que trará para os debates as “Questões trabalhistas controvertidas na jurisprudência da excelsa Corte constitucional”; e

Sua Excelência, o senhor Ministro Marco Aurélio Mello, filho deste Tribunal, que iniciou sua carreira na Justiça do Trabalho, e que daqui foi tirado para compor o Supremo Tribunal Federal, deixando muita saudade aos que ficaram e em todo o Judiciário trabalhista.

Ao assumir a missão de conduzir o Judiciário trabalhista Brasileiro, em fevereiro deste ano, firmei o compromisso de estabelecer como um dos principais eixos da minha gestão à frente da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho o fortalecimento e a valorização deste segmento do Poder Judiciário.

Sob essa perspectiva, o debate proposto neste encontro torna-se essencial.

Discutir as competências da Justiça do Trabalho e fazer uma profunda análise do papel deste ramo especializado do Judiciário é indispensável para valorizarmos essa instituição.

Somos a justiça social! E, nessa qualidade, respondemos perante a sociedade Brasileira pelo equilíbrio entre capital e trabalho, pilares do desenvolvimento socioeconômico de um país.

Ao olharmos para o passado, vemos que, ao longo de uma trajetória de pouco mais de 80 anos, o Judiciário trabalhista no Brasil experimentou avanços e retrocessos.

Nesse sistema cíclico, a esperança da maior amplitude da competência desta justiça especializada, nascida com a Emenda Constitucional nº 45, no final de 2004, tem sido frustrada por progressiva restrição deste segmento, inclusive no âmbito do próprio Judiciário.

Trata-se de um cenário de interpretações restritivas, com significativa redução de atribuições e competências desta justiça.

Por tais decisões, são abstraídos relevantes espaços de nossa atuação, principalmente no campo da conciliação e da resolução de conflitos no mundo do trabalho.

Diferente do tempo em que a Justiça do Trabalho foi criada no Brasil, ainda na década de 40, são variadas as modalidades de prestação de serviços hoje existentes, as quais em nada se confundem com o tradicional vínculo empregatício.

Com o crescimento, em larga escala, das novas modalidades de contratações, urge a confiança social pela atuação do Judiciário trabalhista, para a solução de eventuais demandas delas advindas.

Aliás, era justamente essa a expectativa quando da promulgação da Emenda Constitucional nº 45, de 2004: modernizar e atualizar a competência da Justiça do Trabalho aos novos tempos.

O esvaziamento do potencial normativo do art. 114 da Constituição Federal é, portanto, aspecto que não pode deixar a agenda de discussões desta justiça.

No judiciário trabalhista somos naturalmente vocacionados ao exame das questões relacionadas ao mundo do trabalho. Essas, porém, não se limitam aos efeitos imediatos do contrato de emprego e podem abarcar outras temáticas, que, de lege ferenda, poderiam ser incorporadas em nossa esfera de atuação, como as controvérsias previdenciárias em acidente de trabalho e cobranças dos depósitos do fundo de garantia por tempo de serviço, devidos ao respectivo agente operador.

É verdade que essa situação em nada desvanece o entusiasmo da magistratura trabalhista.

Além da Justiça do Trabalho estar estruturalmente preparada para acolher maiores atribuições, em especial sobre temas que se encontram historicamente vinculados ao espectro trabalhista, há de se destacar a singular sensibilidade de nossos magistrados para os problemas sociais do país.

Pela maior proximidade com os anseios da população, especialmente dos mais vulneráveis, trabalhadoras e trabalhadores Brasileiros, os magistrados do trabalho seguem na obrigação cotidiana de defender o que lhes é mais sagrado: o direito e a justiça.

Persistem, assim, diuturnamente, na busca da concretização de seus ideais, na certeza de cumprir a nobre missão de atender ao desejo social por uma prestação jurisdicional cada vez mais célere e efetiva.

No caminhar da evolução da sociedade e das relações de trabalho no Brasil, este Tribunal, assim como todos os demais Órgãos do Judiciário trabalhista acompanham, passo a passo, os desafios, os contratemplos e as dificuldades enfrentadas pelos Brasileiros.

Homens e mulheres que construíram nossa história. Guerreiros que, diariamente, superam inúmeros obstáculos, na luta cotidiana por respeito e dignidade.

Por eles, lutamos as batalhas, na constante renovação da esperança de atender às suas necessidades, por um Brasil mais justo e igualitário.

É essa a missão da magistratura! Ser instrumento de verdade, ser luz para o oprimido, ser força para os fracos, ser a voz dos vulneráveis.

Daí a iniciativa do TST e do CSJT em promover estudos e pesquisas de alto nível, no intuito de ampliarmos nossa presença ao lado do jurisdicionado.

É esse o objetivo deste evento. Aprofundar as discussões referentes aos avanços e retrocessos das atribuições e responsabilidades do Judiciário trabalhista ao longo dos últimos anos.

E, para tanto, reunimos um grupo expressivo de conferencistas. Magistrados do Brasil e do exterior, juristas e docentes do nosso seguimento de direito.

Entre os conferencistas, teremos a Magistrada Rosa Maria Virolés Piñol, integrante da Suprema Corte Espanhola, que fará exposição de aspectos do direito comparado, a par das atribuições dos Juizados da Justiça Social da Espanha.

Ainda na tarde de hoje, as Doutoradas Estela Aranha, Conselheira da OAB/Seccional do Rio de Janeiro, e Gabriela Neves Delgado, Professora da Universidade de Brasília, abordarão temas relacionados à competência extraterritorial da Justiça do Trabalho na proteção de dados dos trabalhadores na internet e nas redes sociais e a problemática das relações de trabalho plataformizadas.

Neste importante encontro, ainda teremos a presença de Sua Excelência o senhor Ministro Marco Aurélio Mello, Presidente do Supremo Tribunal Federal no biênio 2001-2003, que, amanhã, proferirá a palestra de encerramento deste evento.

Registro meu agradecimento a todos os membros desta Corte por todo apoio recebido para a realização deste seminário internacional, especialmente a inestimável participação dos membros do Tribunal que me acompanharão nesses dois dias de encontro: as Ministras Dora Maria da Costa, nossa vice-Presidente, Maria Cristina Peduzzi, Kátia Magalhães Arruda e Morgana de Almeida Richa, e os Ministros Lelio Bentes Corrêa, Alexandre Agra Belmonte, Augusto César Leite de Carvalho, Cláudio Mascarenhas Brandão e Alexandre Ramos.

A relevância social da realização deste seminário internacional não se esgota em si. Representa, na verdade, o ponto de partida das discussões necessárias à reavaliação dos limites da competência do Judiciário trabalhista.

E, dessa iniciativa, nasce a oportunidade de se inserir essa importante temática na agenda institucional da Justiça do Trabalho para os próximos anos, no intuito de um crescente movimento de retomada de suas competências.

Certo de que teremos um proveitoso encontro, declaro aberto o seminário internacional sobre a competência da Justiça do Trabalho no TST – O Tribunal da Justiça Social.

Muito obrigado!

## Encerramento

19/08/2022 - 11h30



Senhoras Ministras e senhores Ministros, magistradas, magistrados, servidoras e servidores,

Como fiz questão de registrar na abertura deste encontro, a realização deste seminário internacional sobre a competência da Justiça do Trabalho não representa o fim, mas, sim, o ponto de partida de uma importante jornada.

Uma jornada a ser trilhada por todos nós: Ministros, magistrados, advogados e todos que abraçam a defesa do direito social como ideal de vida.

O sucesso deste seminário, realizado pelo TST – O Tribunal da Justiça Social, nestes últimos dois dias, torna-se incontestável diante dos números apurados.

Foram 1.800 visualizações pelo canal do Youtube, sem contar os 350 participantes presentes neste Auditório, num total de mais de 2.000 pessoas acompanhando o evento, em tempo real, o que ressalta a importância social da temática, aqui, apresentada.

Sabemos que foram essenciais para o resultado alcançado a relevância dos temas abordados e o nível dos conferencistas, que aqui abrilhantaram esse encontro.

Daqui para frente, cabe a cada um de nós a responsabilidade de não se afastar do propósito lançado.

Nosso objetivo é construir um Judiciário trabalhista, verdadeiramente forte e valorizado, num crescente movimento de retomada de suas competências e na revitalização da representatividade da justiça social no país.

Com a iniciativa deste seminário, nasce a responsabilidade de se inserir esta temática na agenda institucional do Tribunal Superior do Trabalho.

Aqui, a semente foi plantada!

Deixo, portanto, a meu sucessor, Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente eleito do TST – O Tribunal da Justiça Social e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, a missão de cultivá-la, no intuito de que, em futuro próximo, venhamos a colher seus preciosos frutos.

Nesse ensejo, agradeço a participação de todos e, especialmente, ao Ministro Marco Aurélio Mello, cuja conferência dignificou ainda mais este encontro.

Assim, antes de fecharmos os trabalhos, em agradecimento pela valorosa contribuição de Sua Excelência ao seminário internacional sobre a competência da Justiça do Trabalho, tenho a honra de homenageá-lo com a entrega do cartão alusivo ao selo postal, e com a medalha e o livro comemorativos dos 80 anos da Justiça do Trabalho no Brasil.



## Tribunal Pleno - Abertura da Sessão de Julgamento (22/08/2022 - 14h)



Boa tarde a todas e a todos!

(...)

Informo o êxito do seminário internacional sobre a competência da Justiça do Trabalho realizado pelo TST – O Tribunal da Justiça Social na última semana.

O impacto social deste evento torna-se incontestável diante dos números apurados.

O Auditório Ministro Mozart Victor Russomano alcançou sua capacidade máxima em todas as conferências, totalizando 750 presenças no decorrer dos dois dias de encontro.

Além disso, foram computadas, até a manhã de hoje, quase 5.000 pelo canal do TST no Youtube.

Isso representa um total de aproximadamente 6.000 Brasileiros interessados nos temas

jurídicos colocados na pauta das discussões do seminário.

O sucesso do evento corrobora a relevância social que envolve a temática da competência da Justiça do Trabalho no Brasil.

Além disso, os debates foram conduzidos por conferencistas de alto nível, muitos dos quais, membros deste Tribunal, que abrilhantaram os dois dias de encontro.

Nesse ensejo, parabenizo e agradeço a todas as Ministras e a todos os Ministros deste Tribunal pelo apoio oferecido na concretização desta iniciativa.

Nosso objetivo é construir um Judiciário trabalhista, verdadeiramente forte e valorizado, num crescente movimento de retomada de suas competências e na revitalização da representatividade da justiça social no país.

Nesse intuito, o seminário internacional sobre a competência da Justiça do Trabalho não representa o fim em si mesmo, mas o ponto de partida de uma importante jornada.

Daqui para frente, cabe a cada um de nós: Ministros, magistrados, advogados, servidores e demais operadores do direito a responsabilidade de não se afastar do propósito lançado.

Em minha gestão, a semente foi plantada!

Agora, sigo na certeza de que meu sucessor, querido Ministro Lelio Bentes Corrêa, na companhia dos demais integrantes da futura administração do TST – O Tribunal da Justiça Social, irá cultivá-la, a fim de que, em um futuro próximo, sejam colhidos seus preciosos frutos.

Nesta oportunidade, destaco, ainda, a importante iniciativa adotada pelo Comitê de Combate ao Assédio Moral e ao Assédio Sexual no Ambiente de Trabalho, que promoveu no último dia 19, sob a coordenação da Ministra Morgana de Almeida Richa, a primeira turma do workshop “Liderança Ética: prevenção ao assédio moral-sexual e todas as formas de discriminação”.

Na qualidade da mais alta Corte da justiça social do país precisamos estar atentos às ações voltadas ao público interno, no intuito de garantir boas práticas e a consolidação de um ambiente de trabalho saudável e verdadeiramente livre das chagas do assédio, do preconceito e da discriminação, também àqueles que, aqui, desempenham suas funções.

Nesse propósito, ressalto a indispensável atenção e a colaboração de todos para as iniciativas do comitê coordenado pela Ministra Morgana de Almeida Richa, cuja próxima turma de workshop, dirigida aos demais gestores deste Tribunal e aos juízes auxiliares

desta Corte, ocorrerá ainda nesta semana, no dia 25.

Em prosseguimento, registro que na pauta administrativa desta sessão, submeto ao referendo deste Colegiado o ATO SEGJUD.GP. Nº 477, de 5 de agosto de 2022, que revoga as Resoluções Administrativas nº 1.861, de 28 de novembro de 2016, e 1.976, de 16 de abril de 2018.

(...)



## SDI-2 - Abertura da Sessão de Julgamento (23/08/2022 - 09h)



Bom dia a todas e a todos!

(...)

Registro, com grande alegria, o sucesso alcançado pelo seminário internacional sobre a competência da Justiça do Trabalho promovido pelo TST – O Tribunal da Justiça Social na última semana.

O impacto social do evento torna-se incontestável diante dos números apurados.

Para além dos que prestigiaram os dois dias do evento, presencialmente, contamos, até o momento, com quase 5.000 visualizações pelo canal do TST no Youtube, num total de aproximadamente 6.000 Brasileiros que interagiram com o assunto proposto.

O sucesso do evento corrobora a relevância social que envolve a temática da competência da Justiça do Trabalho no Brasil.

Nesse ensejo, parabenizo e agradeço as Ministras e os Ministros deste Tribunal pelo apoio oferecido na concretização desta iniciativa e também a todos os conferencistas que abrilhantaram o seminário.

Nosso objetivo é construir um Judiciário trabalhista, verdadeiramente forte e valorizado, num crescente movimento de retomada de suas competências e na revitalização da representatividade da justiça social no país.

Nesse intuito, o seminário internacional sobre a competência da Justiça do Trabalho não representa o fim em si mesmo, mas o ponto de partida de uma importante jornada.

Daqui para frente, cabe a cada um de nós: Ministros, magistrados, advogados, servidores, enfim, a todos que integram a estrutura organizacional da Justiça do Trabalho, a responsabilidade de não se afastar do propósito lançado.

Em minha gestão, a semente foi plantada!

Agora, sigo na certeza de que meu sucessor e dileto amigo, Ministro Lelio Bentes Corrêa, a responsabilidade de cultivá-la, a fim de que, em um futuro próximo, sejam colhidos seus valiosos frutos.

(...)

# Assinatura de Acordo de Cooperação Técnica entre CSJT e CJF

---

## Discurso de Abertura do Evento

Ministro Emmanoel Pereira

23/08/2022 - 15h



Boa tarde a todas e a todos!

Meus cumprimentos ao dileto amigo, Ministro Humberto Martins, Presidente do Superior Tribunal de Justiça e do Conselho da Justiça Federal.

Saúdo também as Ministras e os Ministros desta Corte, presentes a esta solenidade, senhoras servidoras, senhores servidores e demais participantes deste evento.

O acordo de cooperação técnica firmado hoje, entre o Conselho Superior da Justiça do Trabalho e o Conselho da Justiça Federal é mais uma ação concreta em prol do compartilhamento de iniciativas e da consolidação da parceria entre Órgãos afins do Judiciário Brasileiro.

Por esta medida, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho disponibiliza à Justiça Federal o código-fonte do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho (Sigeo-JT).

Trata-se de ferramenta desenvolvida no âmbito desta justiça especializada, já utilizada por todos os Tribunais trabalhistas há mais de cinco anos, com excelentes resultados.

É tecnologia de ponta na área de gestão de dados orçamentários e financeiros, que reúne, em uma mesma plataforma, informações de todos os Tribunais Regionais e também do TST – O Tribunal da Justiça Social.

E, como tal, é resultado de ação conjunta de todos os Órgãos que integram a estrutura organizacional do Judiciário trabalhista.

Abarca, com isso, a expertise dos profissionais de tecnologia da informação e de orçamento e finanças do Tribunal Superior do Trabalho, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e dos Tribunais Regionais, que, em conjunto, colaboraram ativamente para o desenvolvimento deste sistema.

Justamente por agregar a experiência de vários Órgãos, possui funções versáteis, de modo a atender a diversidade e as peculiaridades de cada um dos Tribunais envolvidos, bem como a complexidade e a abrangência de uma justiça socialmente necessária e presente em toda a extensão do território nacional.

Mais que um sistema, o Sigeo-JT é um marco na gestão administrativa do Poder Judiciário, seja pela sua robustez diante do conjunto de procedimentos que agrega, seja pelas particularidades nele desenvolvidas num contexto de contínua evolução e renovação.

Caracteriza, assim, grande avanço tecnológico sobre as demais ferramentas já existentes.

É pioneiro em ações como a automatização integral do envio da proposta orçamentária ao Ministério da economia, e a integração de dados com o Siafi - Sistema Integrado de Administração Financeira do Poder Executivo Federal.

De fato, há anos, a Justiça do Trabalho vem se firmando como referência no desenvolvimento de sistemas informatizados, tanto voltados para a atividade judiciária, quanto administrativa, como o Sigeo-JT.

E, para além do exemplo de cooperação que nasce da sinergia do compartilhamento destas soluções tecnológicas, vem a certeza do dever público cumprido.



Nesse ensejo, com o ato hoje formalizado, enfatizamos o grau de colaboração entre Órgãos parceiros e privilegiamos os princípios fundamentais da administração pública: como a economicidade, a efetividade, a eficácia e a eficiência.

Sendo assim, Ministro Humberto Martins, passemos, agora, à assinatura do acordo de cooperação técnica entre o Conselho Superior da Justiça do Trabalho e o Conselho da Justiça Federal, mediante o qual formalizamos o compartilhamento do código-fonte do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho (Sigeo-JT).



# Inauguração da Fachada do Tribunal da Justiça Social

Ministro Emmanoel Pereira

24/08/2022 – 17h45



Boa tarde a todas e a todos!

Ao assumir a missão de conduzir o Judiciário trabalhista Brasileiro, em fevereiro deste ano, firmei o compromisso de estabelecer, como um dos principais eixos da minha gestão à frente da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, o fortalecimento e a valorização deste segmento do Poder Judiciário.

Nesse propósito, fixei bases sólidas nas diretrizes do nosso ramo de direito e não me afastei dos pilares sociais que norteiam a atuação da Justiça do Trabalho no Brasil.

E foi justamente sob essa perspectiva que nasceu a iniciativa da instituição do lema: TST – O Tribunal da Justiça Social.

Iniciativa compartilhada por meus pares que, prontamente, abraçaram a causa e, na primeira sessão do Órgão Especial do mês de maio, o mês dedicado à celebração do Dia do Trabalhador, aprovaram, à unanimidade, a proposta da Presidência, com a edição da Resolução Administrativa nº 2.318/2022, de 2 de maio de 2022.

Com essa medida, confirmamos a identidade do perfil social da Justiça do Trabalho, cuja trajetória de pouco mais de 81 anos na história do Brasil, corrobora a maior proximidade deste segmento de direito com os anseios do povo Brasileiro.

É nossa aptidão natural!

Desejo nutrido no coração de cada um dos membros desta Corte, e que também é latente em cada homem e mulher que opera o direito do trabalho, seja na condição de magistrado, servidor, advogado ou colaborador deste ramo do Judiciário.

Na convicção de que estamos no caminho da justiça e do direito, o descerramento desta placa e a inauguração da nova fachada do TST, destacando o lema da justiça social, nada mais é que a declaração da verdadeira afinidade entre o Judiciário trabalhista e os reais anseios sociais da população Brasileira.

Torna-se, assim, mais nítida para todos, Brasileiros e Brasileiras, a verdadeira vocação do TST – O Tribunal da Justiça Social.

Muito obrigado!

## 6ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (26/08/2022 - 14h)



Boa tarde a todas e a todos.

(...)

Comunico que, em razão da impossibilidade de comparecimento a esta sessão, a solenidade de posse do Ministro conselheiro Alexandre de Souza Agra Belmonte como membro titular deste Órgão, em vaga decorrente do término do mandato da Ministra Kátia Magalhães Arruda, ocorreu no gabinete da Presidência do TST, no início deste mês, em 2 de agosto.

Sua Excelência, que já enobrece o Tribunal Superior do Trabalho com singular contribuição para a construção da jurisprudência da mais alta Corte trabalhista assume, agora, também a missão de integrar o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, agregando sua experiência e conhecimento a este Colegiado.

Informo, ainda, o aniversário do Ministro Conselheiro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, a ser comemorado no próximo domingo, dia 28 de agosto de 2022, registrando meus votos de muita saúde, prosperidade e realizações neste novo ciclo que se inicia.

Parabéns Ministro Guilherme!

Aproveitando a oportunidade, tenho a satisfação de noticiar o grande êxito alcançado no seminário internacional sobre a competência da Justiça do Trabalho promovido pelo TST – O Tribunal da Justiça Social, nos dias 18 e 19 deste mês.

O impacto social do evento torna-se incontestável diante dos números apurados.

O Auditório Ministro Mozart Victor Russomano alcançou sua capacidade máxima em todas as conferências, totalizando o registro de 750 presenças no decorrer do encontro.

Além disso, contamos, até o momento, com quase 6.000 visualizações pelo canal do TST no Youtube, num total de aproximadamente 7.000 Brasileiros que interagiram com o assunto proposto.

O sucesso do evento corrobora a relevância social que envolve a temática da competência da Justiça do Trabalho no Brasil.

Nesse ensejo, parabenizo e agradeço a todos que apoiaram essa iniciativa, inclusive aos Tribunais Regionais que enviaram representantes para prestigiar o encontro.

Nosso objetivo é construir um Judiciário trabalhista, verdadeiramente forte e valorizado, num crescente movimento de retomada de suas competências e na revitalização da representatividade da justiça social no país.

Nisso constitui um dos eixos mais importantes da minha gestão à frente da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Nesse intuito, o seminário internacional sobre a competência da Justiça do Trabalho não representa o fim em si mesmo, mas o ponto de partida de uma importante jornada.

Daqui para frente, cabe a cada um de nós: Ministros, Conselheiros, desembargadores, magistrados, advogados, servidores, enfim, a todos os que integram a estrutura organizacional da Justiça do Trabalho, a responsabilidade de não se afastar do propósito lançado.

Em minha gestão, a semente foi plantada!

Agora, sigo na certeza de que meu sucessor e dileto amigo, Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente eleito para o biênio 2022-2024, a missão de cultivá-la, a fim de que, em um futuro próximo, sejam colhidos seus valiosos frutos.

E, para tanto, conto com o indispensável apoio e a participação de todos os Tribunais Regionais!

Registro ainda, que, no último dia 17 passado, tivemos o lançamento do aplicativo móvel do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (JT-Sigep) e do portal dos Sistemas Administrativos Nacionais (Sisad), desenvolvidos sob a coordenação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Tal qual já ocorre no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho, através da web no endereço "TST-pessoal", a adoção do aplicativo móvel do sistema integrado de gestão de pessoas da Justiça do Trabalho (JT-Sigep), agora disponibilizado para todos os regionais, permitirá o acesso de informações cadastrais por servidores e magistrados do trabalho das diversas regiões do país, em autoatendimento, por meio de celular pessoal, em qualquer momento e lugar.

Por esse aplicativo, acessível pelas plataformas da Apple Store e Play Store, haverá, inclusive, a possibilidade de emissão e apresentação das carteiras funcionais, que contarão com o mesmo modelo de autenticação e de segurança disponíveis para as Carteiras Nacionais de Habilitação (CNH).

A iniciativa traduz importante evolução na interação das áreas de gestão de pessoas dos diversos Órgãos do Judiciário trabalhista, que estarão a compartilhar, com essa nova ferramenta, a mesma plataforma digital.

Por sua vez, o portal dos sistemas administrativos nacionais (Sisad) propõe agrupar em um só ambiente virtual, o acesso às demais ferramentas disponíveis no campo da gestão administrativa dos Órgãos do Judiciário trabalhista.

Em sua primeira versão irá integrar 3 (três) sistemas: o de gestão de pessoas (Sigep-JT), de gestão orçamentária e execução financeira (Sigeo-JT) e o processo administrativo e ouvidoria (Proad-Ouv).

A evolução e o nível de excelência que os sistemas administrativos gestados no âmbito da Justiça do Trabalho vêm alcançando com a atuação colaborativa dos diversos Tribunais Regionais da nossa estrutura organizacional, tem despertado o interesse de Órgãos externos ao Judiciário trabalhista.

E, como resultado de uma dessas iniciativas, tivemos no início da semana, dia 23 de agosto, a assinatura do acordo de cooperação técnica com o Conselho da Justiça Federal para o compartilhamento do código-fonte do sistema integrado de gestão orçamentária e financeira desenvolvido no âmbito da Justiça do Trabalho (Sigeo-JT).

Para além das ações citadas, promovemos neste mês de agosto outros eventos destinados à capacitação no âmbito do Conselho Superior da Justiça do Trabalho voltados à partilha de experiência entre os diversos Órgãos do Judiciário trabalhista, no intuito de favorecer o aprimoramento e o desenvolvimento de boas práticas administrativas.

A ação colaborativa entre Órgãos do Judiciário Brasileiro representa o reconhecimento do trabalho bem desempenhado por este segmento de justiça, no fiel cumprimento do dever público. Sendo assim, é motivo de grande satisfação e alegria para a administração deste Órgão.

(...)



## SDI-2 - Abertura da Sessão de Julgamento (30/08/2022 - 09h)



Bom dia a todas e a todos!

(...)

Informo as recentes inovações desenvolvidas pela equipe de Tecnologia da Informação do TST – O Tribunal da Justiça Social para o aprimoramento do Sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe) e reestruturação do módulo da tramitação de processos e de gestão de minutas do Gabinete Eletrônico, previstas para serem implantadas nos próximos dias.

Esperamos que as funcionalidades possam tornar mais ágeis as tarefas desenvolvidas no âmbito dos gabinetes, facilitando a elaboração de minutas de votos e de decisões.

Também sabemos da necessidade de adaptação dos servidores a essas ferramentas. Então, no intuito de acelerar esse processo, promoveremos workshop para apresentação dessas modificações no dia 2 de setembro próximo, às 10 horas, no Auditório Ministro Walmir Oliveira da Costa.

Ressalto a importância da participação de representantes de todos os gabinetes no encontro, a fim de viabilizar a mais rápida disseminação do manejo das novas soluções tecnológicas oferecidas.

Relembro, ainda, a solenidade que ocorrerá na tarde de hoje, às 17 horas, com a reinauguração da sala disponibilizada para uso da advocacia, situada no primeiro andar do bloco A deste Órgão.

O espaço destinado ao apoio dos advogados que atuam neste Tribunal é exemplo concreto do espírito de colaboração mútua entre o Judiciário trabalhista e a Ordem dos Advogados do Brasil.

Somos instituições afins, e, como tal, compartilhamos do mesmo ideal: a pacificação social, construída sobre os pilares do direito e da justiça.

Sob essa perspectiva, a sala dos advogados é reinaugurada neste Tribunal no mês em que comemoramos o dia do advogado e recebe o nome de uma grande personalidade da advocacia, conforme indicação aprovada, à unanimidade, pelo Órgão especial desta Corte, no início de julho próximo passado.

Refiro-me ao eterno e saudoso advogado Alberto Simonetti Cabral Filho, que, à frente da Presidência de Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, deixou inestimável legado em favor da valorização da advocacia nacional, tanto que foi, sucessivamente, reeleito nos pleitos entre os anos de 1993 e 2006.

Reitero, assim, o convite para a participação de todas e todos no evento.

(...)

## Inauguração Sala da OAB – Alberto Simonetti Cabral Filho

30/08/2022 - 17h



Boa tarde a todas e a todos!

Meus cumprimentos às senhoras Ministras e aos senhores Ministros desta Corte.

Saúdo, igualmente, o senhor José Alberto Simonetti, Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, na pessoa de quem estendo meus cumprimentos aos demais membros desta importante instituição, e também às senhoras advogadas e aos senhores advogados.

Em busca da pacificação social, a advocacia e a magistratura seguem a mesma direção, como instituições irmãs.

Nessa jornada, caminham lado a lado, na defesa da dignidade da pessoa humana, com vistas à consolidação do direito e da justiça.

Nesse espírito de colaboração mútua, o TST – O Tribunal da Justiça Social, sempre preservou a grata satisfação de disponibilizar espaço de apoio, destinado ao acolhimento dos advogados, cuja atuação é indispensável à administração da justiça.

É este o objetivo desta sala, à qual tivemos a iniciativa de atribuir o nome do saudoso advogado Alberto Simonetti Cabral Filho, conforme proposta aprovada, à unanimidade, pelo Órgão especial desta Corte, no início de julho deste ano.

Qualificação, aliás, igualmente aclamada pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, pela grandeza da personalidade homenageada.

Homem de muita fibra, que por quatro vezes esteve à frente da Presidência de Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, sendo reeleito em sucessivos pleitos, entre os anos de 1993 e 2006, com inestimável legado em favor da advocacia nacional.

Gestor visionário e grande administrador, fez-se exemplo na defesa da valorização das causas dos advogados e o principal responsável pela dignificação desses profissionais no Estado do Amazonas, onde edificou a escola da advocacia.

Advogado experiente, militou, ativamente na Justiça do Trabalho, demonstrando inigualável desenvoltura no manejo do direito, quando da explanação do seu inquestionável saber jurídico.

Nesse ensejo, não poderia eu - egresso da advocacia -, deixar passar em branco o mês de agosto, em que se comemora o Dia do Advogado, sem prestar esta singela homenagem à memória de quem muito fez pela advocacia no Brasil.

Assim, registro meus parabéns a todas as advogadas e a todos os advogados do Brasil e, em nome desse ícone da advocacia, que foi o doutor Alberto Simonetti Cabral Filho, desejo que este espaço seja lugar de muitas conquistas e realizações a todos!

Muito obrigado!

## SDI -1 - Abertura da Sessão de Julgamento (01/09/2022 - 09h)



Bom dia a todas e a todos!

(...)

Senhoras e senhores, Ministras e Ministros,

Esta sessão é especialmente significativa para o Judiciário Brasileiro, mormente para o TST – O Tribunal da Justiça Social.

Hoje, o Ministro Renato de Lacerda Paiva se despede deste Colegiado para alçar novos voos, em busca de seus sonhos.

Assim, perde esta subseção 1, especializada em dissídios individuais e responsável pela uniformização da jurisprudência da Justiça do Trabalho, em âmbito nacional, um profundo conhecedor do direito. Alguém que, aqui, neste Tribunal, dedicou grande parte de sua vida.

Mesmo antes de sua posse no cargo de Ministro do TST, na memorável data de 15 de abril de 2002, portanto, há mais de 20 anos, Sua Excelência já se debruçava sobre os processos desta Corte.

Na qualidade de Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, foi convocado para atuar neste Tribunal em três ocasiões anteriores, entre os anos de 1997 e 2000. Mais uma pequena parcela do muito que Sua Excelência já fez pelo Judiciário trabalhista.

Na profícua carreira da magistratura, que já ultrapassa 4 décadas de muita competência, dedicação e apreço pelo direito e a justiça, o Ministro Renato se destaca na defesa da dignidade do trabalhador Brasileiro.

Uma dignidade amparada no respeito a um patamar civilizatório de direitos e na expectativa de construir um Brasil mais justo e solidário.

Nessa condição, é profundo conhecedor e defensor da jurisprudência desta casa, tendo, inclusive, presidido a nossa comissão permanente de jurisprudência.

Magistrado por vocação, Sua Excelência é detentor de inquestionável saber jurídico e de um profundo conhecimento adquirido ao longo dos anos de sua experiência.

Conhecimento, esse, que não guarda apenas para si, mas que é naturalmente transmitido a todos os que o rodeiam, pois também é um professor nato.

Não por acaso, foi eleito neste Tribunal para integrar a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho em 3 oportunidades. Inicialmente, em seu conselho consultivo e, depois, na função de Diretor.

Homem de incontáveis talentos, também guarda na alma a força, a coragem e o dinamismo de um exímio atleta, características também refletidas no brilhantismo de suas decisões.

Aliás, independentemente dos anos de história percorrida, consegue preservar, em si, com incomparável proficiência, o vigor e o entusiasmo próprios da juventude.

Exemplo de cidadão, traduz na esfera social a mesma ética e dignidade com as quais sempre pautou sua trajetória profissional.

Mas é justamente no seio da família, com sua amada esposa e companheira de vida, dona Nilce, na criação dos queridos filhos, Viviane e Renato, e dos preciosos cinco netos: Alice, Gabriela, Carolina, Luca e Blake, que vemos refletir o lado mais afável desse incansável guerreiro.

Forte e valente, amável e generoso, diligente e competente! Apenas algumas das expressões deste grande homem: Renato de Lacerda Paiva.

- para nós, o amigo e o companheiro das horas de luta;
- para a sociedade, o magistrado aguerrido na defesa do direito e da justiça;
- para a família, o marido, pai, avô, irmão e tio, sempre presente e amoroso, raiz da segurança e da solidez de um lar.

E o que dizer do homem atleta? Do conhecido “caçador de rajadas”?

Aquele que, como experiente velejador, mantém-se atento a ventos e ventanias, que o levem na direção do horizonte.

É nessa perspectiva de novos e melhores caminhos, Ministro Renato, que vejo sua aposentadoria.

Afinal, nas palavras do médico e poeta norte-americano, Oliver Wendall Holmes,<sup>1</sup> que também era apaixonado pela temática dos veleiros:

“a grandeza não é onde permanecemos, mas em qual direção estamos nos movendo. Devemos navegar, algumas vezes com o vento e outras vezes contra ele, mas devemos navegar, e não ficar à deriva, e nem ancorados.”

Assim, embora triste de perder a companhia cotidiana de quem tanto admiro, seja como magistrado, seja como amigo, colega da batalha do dia a dia, ainda encontro algum conforto.

Pois, tenho a certeza, Ministro Renato, que Vossa Excelência nos deixa para trilhar caminhos melhores e vai ao encontro de grandes revoadas, na verdadeira liberdade dos ventos.

Assim, apenas me resta agradecer!

Agradecer: em nome da sociedade Brasileira, pelo exitoso trabalho aqui realizado, e, em meu próprio nome, e, estou certo, também em nome de nossos pares, pelo tempo que compartilhamos juntos, na expectativa de preservar, no futuro, a essência da amizade construída ao longo dessas últimas duas décadas de convivência.

Muito obrigado, Ministro Renato!

(...)

**18** [https://www.google.com/search?q=quem+%C3%A9POETA+OLIVER+WENDALL+HOLMES&rlz=1C-1GCEU\\_pt-BRBR1004BR1004&oq=quem+%C3%A9POETA+OLIVER+WENDALL+HOLMES&aqs=chrome..69i57j0i512l2j69i60l2j69i64l3.2218j0j7&sourceid=chrome&ie=UTF-8](https://www.google.com/search?q=quem+%C3%A9POETA+OLIVER+WENDALL+HOLMES&rlz=1C-1GCEU_pt-BRBR1004BR1004&oq=quem+%C3%A9POETA+OLIVER+WENDALL+HOLMES&aqs=chrome..69i57j0i512l2j69i60l2j69i64l3.2218j0j7&sourceid=chrome&ie=UTF-8)





# Apresentação “Projeto Pescar” – Iniciativa Social Do TRT 4ª Região

---

## Discurso de Abertura do Evento

02/09/2022 - 10h



Bom dia a todas e a todos!

(...)

A identidade do nosso seguimento de justiça foi materializada neste ano, com a instituição do lema: TST - O Tribunal da Justiça Social!

Trata-se de uma verdade, cuja consolidação no seio da sociedade constitui atribuição de todos nós: Ministros, desembargadores, juízes e demais operadores do direito do trabalho.

Nesse propósito, desponta-se a iniciativa da comunidade jurídico-trabalhista do Rio Grande do Sul, concretizada no “Projeto Pescar”.

Essa ação, desenvolvida no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com o apoio de entidades parceiras, representa mecanismo eficaz para o combate à exploração do trabalho infantil, através do estímulo à aprendizagem dos nossos jovens.

Nesse ensejo, foi finalista do Prêmio Innovare, em 2021, e já formou mais de 80 jovens em situação de vulnerabilidade social no curso de “iniciação profissional em serviços administrativos”.

Por este bem-sucedido projeto social, a Justiça do Trabalho de Porto Alegre oferece conteúdos relacionados à administração e ao direito, objetivando a capacitação de jovens para atuarem em escritórios de advocacia e em outras empresas.

Com isso, amplia-se o leque de oportunidades de ingresso de jovens no mercado de trabalho.

Vale ressaltar que os projetos sociais desenvolvidos por este segmento de justiça não se exaurem no treinamento para as rotinas de trabalho.

Somos a justiça social! E, nessa qualidade, respondemos perante a sociedade Brasileira pelo verdadeiro equilíbrio entre capital e trabalho, pilares do desenvolvimento socioeconômico de um país.

Temos, portanto, aptidão para proporcionar ambiente favorável, não só para a formação profissional desses jovens, mas também para o melhor desenvolvimento de suas capacidades, habilidades e competências pessoais.

Afinal, buscamos a formação de homens e mulheres mais preparados para a vida em sociedade.

Sob essa perspectiva, ações inclusivas, destinadas a oferecer aprendizagem profissional digna, alinham-se aos eixos da minha gestão à frente da Presidência do TST e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

A intenção é fomentar em nossos aprendizes o desejo de serem cidadãos do futuro, conhecedores da real dimensão ética e social de suas responsabilidades no contexto nacional.

Nesse intuito, o “Projeto Pescar”, para além de oferecer conteúdo de educação financeira, informática, dentre tantos outros de formação técnica, também proporciona a identificação social do indivíduo, frente às suas fragilidades, inclusive no campo afetivo.

A expectativa é de que esses jovens possam superar as dificuldades da vida com a potencialização de seus talentos pessoais.

## Discursos e Memórias - Registros da Presidência do TST e do CSJT

Rumo a este nobre objetivo, a iniciativa da Justiça do Trabalho de Porto Alegre tem potencial para ser disseminada em todo o Brasil, sob a coordenação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Mais uma semente que almejo deixar plantada no coração da justiça social, na certeza e na confiança de que o Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente eleito para conduzir este segmento do Judiciário, no biênio 2022-2024, vá cultivá-la, e que, em futuro próximo, possamos usufruir de seus valorosos frutos.

Muito obrigado!



## Órgão Especial - Abertura da Sessão de Julgamento (05/09/2022 - 13h30)



Boa tarde a todas e a todos!

(...)

Destaco a passagem, na data de ontem, domingo – dia 4 de setembro, do aniversário do Ministro João Batista Brito Pereira, dileto amigo, há quem muito admiro e que, carinhosamente, chamo de primo, pela coincidência de sobrenomes, embora não tenhamos real parentesco consanguíneo.

À Sua Excelência, que bem conduziu a Presidência do TST e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, no biênio 2018-2020, e se aposentou em abril do ano passado, registro meus votos de muita saúde e realizações futuras, na companhia de seus familiares.

Também informo que, na última sexta-feira, em mais uma ação concreta do Judiciário trabalhista, reafirmamos a identidade social de nosso segmento de justiça perante a sociedade.

Refiro-me à divulgação do “Projeto Pescar”, desenvolvido no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com o apoio de entidades parceiras, e que representa mecanismo eficaz para o combate à exploração do trabalho infantil, através do estímulo à aprendizagem dos nossos jovens.

Trata-se de iniciativa a ser disseminada em todo o Brasil, sob a coordenação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Mais uma semente que almejo deixar plantada no coração da justiça social, na certeza e na confiança de que o Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente eleito para conduzir este segmento do Judiciário, no biênio 2022-2024, vá cultivá-la, e que, em futuro próximo, possamos usufruir de seus valorosos frutos.

Comunico, ainda, o resultado do ranking da transparência do Poder Judiciário do ano de 2022, divulgado na última quinta-feira, pelo Conselho Nacional de Justiça.

Na categoria dos Tribunais superiores e conselhos, foi o Conselho Superior da Justiça do Trabalho e o TST – O Tribunal da Justiça Social que alcançaram os primeiros lugares na premiação, ocupando, respectivamente, a primeira e a segunda colocações.

Aliás, ambos obtiveram apuração de mais de 95% de aprovação entre os itens avaliados.

A pontuação representa uma diferença de, aproximadamente, cinco pontos percentuais a mais que o terceiro colocado, que teve índice de 90,77% na apuração.

Pelo êxito desse resultado, constatamos significativo avanço de mais de 7,26% de elevação do índice de avaliação do Tribunal Superior do Trabalho em relação ao ano anterior.

É a concretização de mais uma conquista do Judiciário trabalhista.

Merecido reconhecimento à dedicação e à competência das equipes de trabalho desta Corte, que se empenharam para cumprir os quesitos exigidos para essa premiação.

É uma vitória de todos nós! Mas a alegria da divulgação nesta sessão se contrapõe à lembrança da maior proximidade da data da aposentadoria do eminente Ministro Renato de Lacerda Paiva.

Como tive a oportunidade de enfatizar em outras ocasiões, inclusive na abertura da sessão de julgamento da subseção 1, especializada em dissídios individuais, na quinta-feira passada, a aposentadoria do Ministro Renato traz à tona um misto de emoções:

## Discursos e Memórias - Registros da Presidência do TST e do CSJT

De um lado, o sentimento de perda de um cordial companheiro da batalha do dia a dia;

De outro, a certeza de que Sua Excelência sai para trilhar novos caminhos, em busca de outros mares. Afinal, como exímio navegador, está destinado a alcançar, entre ventos e ventanias, melhores horizontes!

Seja na felicidade do aconchego da família, ao lado da sua amada esposa, doutora Nilce, na companhia dos filhos, Viviane e Renato, ou no gostoso abraço dos netos: Alice, Gabriela, Carolina, Luca e Blake,

Ou, ainda,

No cortar das ondas, na condução do leme de seu veleiro, entre os mares de Portugal, Austrália ou Brasil. Quem sabe?

O certo, Ministro Renato, é que Vossa Excelência também, aqui, sempre se fará presente.

Não importa o tempo, a distância, nem o fuso horário. Na essência da justiça social do Brasil reside e permanecerá a luz do seu conhecimento.

Refiro-me à expressão da ciência difundida e replicada por outros tantos apaixonados pelo direito do trabalho.

Magistrados e estudiosos que se espelham no exemplo da singular competência de sua pessoa e no inquestionável saber jurídico de vossa excelência.

Inevitável reflexo do brilhantismo de suas decisões e seus votos, proferidos ao longo de mais de 4 décadas de prodigiosa carreira na magistratura trabalhista.

Na construção da história da Justiça do Trabalho no Brasil, que conta com pouco mais de 81 anos, a participação de Vossa Excelência é, portanto, motivo de grande relevância.

Sua inquestionável vocação para a magistratura, aliada ao entusiasmo com que elegeu o direito do trabalho, agregaram elementos essenciais para a consolidação de um Judiciário trabalhista mais reconhecido e valorizado neste país.

Nessa profícua trajetória profissional, ainda destaco os 25 anos dedicados a este Tribunal. Resultado do somatório da atuação de Vossa Excelência como desembargador convocado e Ministro desta Corte.

Profundo conhecedor do direito, não é por acaso que suas decisões enriquecem e eno-

brezem a jurisprudência desta Corte. Pois, traduzem os valores e os princípios capazes de iluminar mentes e corações, de hoje e sempre, na revelação da real concepção do direito e da justiça.

Nesta certeza, persiste a afirmação de que, mesmo distante, Vossa Excelência sempre estará próximo de todos nós.

Sendo assim, a mim cabe apenas agradecer!

Agradecer a deus pela oportunidade de compartilhar de sua generosa companhia e também poder desfrutar de sua sabedoria nessas duas décadas de convivência.

E, em nome da sociedade Brasileira, mais uma vez, agradecer a Vossa Excelência pelo esplendor do trabalho realizado, que está definitivamente registrado na história desta justiça social do Brasil.

Muito obrigado, Ministro Renato!

(...)

Na pauta administrativa, ressalto que apresento proposta de Resolução Administrativa, mediante a qual se atribui ao Espaço Cultural do Tribunal Superior do Trabalho, localizado no mezanino do bloco A desta Corte, o nome do Ministro Pedro Paulo Teixeira Manus.

Justa e merecida homenagem a uma das grandes personalidades desta Corte. Distinto magistrado, cuja profícua carreira de mais de 3 décadas, deixou inestimado legado ao Judiciário trabalhista e imortalizou sua memória na trajetória deste segmento de justiça.

Homem de singular cultura e professor por vocação. Sua Excelência sempre se dedicou à busca pelo saber, sendo um verdadeiro apaixonado pela produção científica, qualidade que lhe garantiu posição de honra na história da justiça social e na comunidade acadêmica Brasileira.

(...)

Aprovada a pauta administrativa, peço ao secretário que apregoe os processos constantes da pauta judicial.



## SDI-2 - Abertura da Sessão de Julgamento (06/09/2022 - 9h)



Bom dia a todas e a todos!

(...)

Informo a divulgação, na última quinta-feira, do resultado do Ranking da Transparência do Poder Judiciário, promovido, anualmente, pelo Conselho Nacional de Justiça.

E, no particular, tenho a grata satisfação de comunicar a posição de destaque alcançada pelo Judiciário trabalhista na 5ª edição dessa premiação.

Na categoria em que concorrem os Tribunais superiores e os conselhos, ocupamos, nada menos, que as duas primeiras colocações.

O Conselho Superior da Justiça do Trabalho ficou em primeiro lugar, alcançando a marca de 95,88%, seguido, bem de perto, pelo TST – O Tribunal da Justiça Social, que obteve

95,67% de êxito.

Um avanço de mais de 7,26% de elevação do índice de avaliação do Tribunal Superior do Trabalho em relação ao ano anterior.

A pontuação também revela significativa diferença em relação à terceira posição do ranking.

Uma diferença de, aproximadamente, cinco pontos percentuais para o terceiro colocado, que atingiu o índice de 90,77%.

Trata-se de mais uma importante conquista do Judiciário trabalhista, motivo pelo qual registro minhas congratulações a todos os que contribuíram para este resultado.

Ressalto, ainda, a aprovação pelo Órgão Especial, na sessão realizada no dia de ontem, 5 de setembro, da Resolução Administrativa pela qual se presta justa e merecida homenagem ao Ministro Pedro Paulo Teixeira Manus.

Sua Excelência, que nos abrilhantou durante o tempo em que integrou esta Corte, no período de 2007 a 2013, deixou-nos, prematuramente, em dezembro de 2021.

É certo, contudo, que seus valores, princípios e ideias permanecem vivos no âmbito desta justiça social.

Com profícua carreira de mais de 3 décadas na magistratura trabalhista, Sua Excelência deixou inestimado legado e imortalizou sua memória na trajetória deste segmento do Judiciário.

Por sua história de vida, revelou-se detentor de singular cultura, excepcional jurista e um professor nato.

Dedicou-se com afinco à constante busca do saber, na pura expressão de um verdadeiro apaixonado pela produção científica.

Por essa qualidade excepcional, assumiu protagonismo na comunidade acadêmica, de modo que é uma honra ao TST – O Tribunal da Justiça Social atribuir o nome de Sua Excelência ao espaço cultural, localizado no mezanino do bloco A desta Corte.

(...)

## Live Programa Trabalho Seguro

Ministro Emmanoel Pereira

09/09/2022 - 10h



Bom dia a todas e a todos!

Sejam bem-vindas e bem-vindos a esta live promovida pelo Programa Trabalho Seguro do TST – O Tribunal da Justiça Social, que, hoje, se propõe ao debate acerca de um importante problema que transcende a saúde pública, que é a prevenção ao suicídio.

(...)

É uma honra recebê-los nesta manhã de reflexão sobre uma questão tão relevante para a comunidade mundial.

Cumprimento, também, os demais convidados e todos os que nos acompanham, neste momento, com a transmissão deste encontro no canal oficial do TST no Youtube.

Conforme agenda da Organização Mundial da Saúde (OMS), reserva-se ao dia 10 de setembro de cada ano a missão de se colocar em pauta as discussões que envolvem a prevenção do suicídio.

É o alerta de uma triste e sombria realidade! Pois, em dados atuais, a Organização Mundial da Saúde evidencia o fato de que, a cada 40 segundos, uma pessoa tira a própria vida.<sup>18</sup>

Por ano, o número alcança a marca de, aproximadamente, 1 milhão de suicídios em todo o planeta.

Uma alarmante realidade que atinge, principalmente, nossos jovens! Pois é a segunda maior causa de mortes na faixa etária entre 15 a 29 anos.

Só no Brasil, ocorrem cerca de 32 suicídios por dia.

No ano, os casos registrados em nosso país chegam a 12 mil, número que, lamentavelmente, vem aumentando nos últimos tempos.

Ciente da responsabilidade que cada um possui em relação ao bem-estar de seu próximo, inclusive no ambiente de trabalho, o TST – O Tribunal da Justiça Social também abraça esta causa, em busca de colaborar na construção de estratégias capazes de modificar este infeliz panorama.

A situação exige conscientização e colaboração de todos, especialmente quando consideramos que, na agitação do mundo moderno, somos impelidos para um universo digital e os riscos do distanciamento e da solidão do indivíduo se tornam ainda mais presentes.

Daí a importância da prevenção do suicídio, que também passa pelo fortalecimento de laços interpessoais, próprios do ser humano, ou seja: o acolhimento do próximo, na integralidade de seu "ser", no conjunto de suas emoções, carências, necessidades e história de vida. Seja em casa, na família, na comunidade ou no ambiente de trabalho.

A atenção e o apoio de equipes multidisciplinares, médicas e de diferentes áreas, em atuação integrada, é essencial para a prevenção do suicídio, pois essa causa de morte é resultado de uma confluência de fatores.

Precisamos ter em mente que a ação mais eficiente sempre será aquela capaz de se antecipar ao agravamento da situação, desafio que exige um permanente olhar atento, conhecimento e esforço integrativo de familiares, amigos, professores, profissionais e

<sup>18</sup> <https://beecorp.com.br/setembro-amarelo/#:~:text=O%20dia%2010%20de%20setembro,a%20informa%C3%A7%C3%A3o%20e%20a%20conscientiza%C3%A7%C3%A3o.>

especialistas em prevenção, patrões e colegas de trabalho!

Com essa reflexão, em pleno setembro amarelo, registro, mais uma vez, minhas congratulações ao Comitê Gestor Nacional do Programa Trabalho Seguro do Tribunal Superior do Trabalho quanto à iniciativa de promover espaço para o debate e a conscientização sobre o tema, que é a prevenção ao suicídio.

Parabéns, a todas e a todos os participantes, e muito obrigado!



# Gravação – Áudio em Homenagem ao Ministro José Augusto Delgado

09/09/2022

---

Na mais pura expressão da vocação de magistrado, o saudoso Ministro do Superior Tribunal de Justiça, José Augusto Delgado, eternizou-se na história do Judiciário Brasileiro, por sua competência, dedicação e paixão pelo direito.

Inesquecível amigo – também soube gravar no coração daqueles que lhe conheceram a grata memória de sua personalidade generosa e amável.

No exercício da advocacia, ainda no início de sua profícua trajetória de vida profissional, já demonstrava o brilho próprio das grandes personalidades.

Sempre atento às necessidades da coletividade, especialmente do povo nordestino, soube trilhar seu caminho com ternura, sem se afastar de suas raízes.

Não por acaso, tornou-se ícone da magistratura potiguar, carreira que abraçou com afinco, ao galgar os cargos de juiz de direito, juiz eleitoral, juiz federal e desembargador do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, antes de alçar a cúpula do Judiciário, em âmbito nacional.

Por sua notável cultura e inquestionável saber jurídico atuou como Ministro substituto no antigo Tribunal Federal de Recursos, ascendendo, tempos depois, à titularidade do cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça.

A profícua dedicação à magistratura comprovou-se ao longo das mais de 4 décadas do exercício do dever público.

Desse excepcional desempenho, nasce a certeza da aptidão natural para a defesa do direito e da justiça, propósitos que se alinham aos anseios da justiça social no Brasil, na incessante busca pela garantia da dignidade da pessoa humana e de seus direitos fundamentais.





## SDI-2 - Abertura da Sessão de Julgamento (13/09/2022 - 09h)



Bom dia a todas e a todos!

(...)

Destaco a sessão solene de posse da nova direção do Supremo Tribunal Federal, realizada na data de ontem, quando foram empossados nos cargos de Presidente e Vice-Presidente da Corte, respectivamente, a Ministra Rosa Weber e o Ministro Luís Roberto Barroso.

A cerimônia foi deveras significativa para a Justiça do Trabalho, pois a Ministra Rosa Weber, além de ser a terceira mulher a ocupar o mais alto posto do Poder Judiciário Brasileiro, também é a primeira magistrada trabalhista de carreira a ascender à Presidência da Corte Constitucional do Brasil.

Em uma trajetória de pouco mais de 81 anos de história, a Justiça do Trabalho marca sua presença na cúpula do Judiciário Brasileiro mediante representação no Supremo Tribunal Federal por dois expoentes desta casa.

Primeiramente, tivemos o Ministro Marco Aurélio Mello, egresso do quinto constitucional, em vaga destinada à membro do Ministério Público do Trabalho. O Ministro integrou o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e, posteriormente, esta Corte, até a década de 90, quando assumiu o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, Órgão que veio a presidir no biênio 2001-2003.

Agora, ascendeu à Presidência da excelsa Corte constitucional, vértice do Judiciário nacional, mais uma representante da Justiça do Trabalho, sendo também a primeira magistrada trabalhista de carreira e a primeira mulher deste segmento de direito a ocupar esse importante cargo. Uma honrosa e árdua missão que exercerá pelos próximos dois anos.

A Ministra Rosa Maria Weber, que é natural de Porto Alegre, no Rio Grande do Sul, ingressou na magistratura trabalhista de primeiro grau, em 1976, em virtude de sua aprovação nos primeiros lugares do concurso público, de provas e títulos.

Tempos depois, passou a integrar o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, Órgão para o qual foi promovida, por merecimento, e que veio a presidir pouco antes de assumir o cargo de Ministra da mais alta Corte trabalhista, em fevereiro de 2004.

Aqui, no Tribunal da Justiça Social, permaneceu até sua nomeação e posse no cargo de Ministra do Supremo Tribunal Federal, em 19 de dezembro de 2011.

Dessa profícua carreira na magistratura, com aproximadamente 46 anos de muita competência e dedicação, Sua Excelência tem se destacado pela defesa do que nos é mais sagrado: o direito e a justiça, representando, de forma dignificante, a justiça social no ápice da carreira do Judiciário nacional.

Registro, portanto, minhas sinceras congratulações a Sua Excelência, Ministra Rosa Weber, e votos de sucesso na conquista de seus intentos.

Ainda informo que, na tarde de hoje, às 15 horas, teremos o webinar destinado ao lançamento e à apresentação do novo Painel do Advogado do Sistema de Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho.

A iniciativa é resultado das atividades de grupo de trabalho instituído e coordenado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, do qual participaram ativamente representantes da advocacia nacional, indicados pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e pela Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas, com vista ao atendimento das reais necessidades dos usuários desse sistema.

Mais um exemplo de colaboração e sinergia que enriquece o Judiciário trabalhista.

(...)

# Homenagem ao Ministro Emmanoel Pereira Prestada pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional DF

## Discurso de Agradecimento

13/09/2022 - 19h



Boa noite a todas e a todos!

(...)

É sempre uma grande alegria estar na casa da advocacia, berço da democracia deste país e baluarte da defesa dos direitos mais sagrados do nosso povo, uma honrosa e árdua missão atribuída a esta importante instituição nacional, que é a Ordem dos Advogados do Brasil.

Como advogado, iniciei e consolidei a minha carreira, ainda na minha cidade de origem, Natal, Rio Grande Do Norte. Posteriormente, abracei a magistratura por mais de duas décadas e, com a aproximação do termo dessa missão, na qualidade de Ministro Presi-

dente do TST – O Tribunal da Justiça Social e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, preannuncio o regresso à essência da vocação primeva, em ser um de vocês: advogado de corpo, alma e espírito!

No decorrer de mais de 2 décadas como advogado, fui Procurador-Chefe da Assembleia Legislativa do meu Estado, fui Conselheiro Federal da OAB, Vice-Presidente da Comissão de Relações Internacionais e membro efetivo da comissão de prerrogativa para o exercício da advocacia desta nobre instituição.

Meu ingresso no Judiciário trabalhista ocorreu pelo quinto constitucional, em vaga destinada aos advogados. Assim, sou testemunha da significativa relevância que a vivência da advocacia agrega ao melhor desempenho da magistratura. Na Justiça do Trabalho, empreguei toda a expertise e conhecimento acumulados anteriormente.

Advocacia e magistratura: trajetórias profissionais distintas, mas que se unem num mesmo objetivo: a busca pelo direito e pela justiça.

Não por acaso, a nossa gestão à frente da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho reflete, em muito, a experiência adquirida na vivência da advocacia.

Uma gestão que tem sido voltada, essencialmente, ao resgate da identidade social do Judiciário trabalhista e ao diálogo com as instituições, em especial a ordem dos advogados.

Nesse propósito, adotamos uma pauta inclusiva e pluralista, a partir da própria instituição do lema: TST - O Tribunal da Justiça Social, definitivamente atestado no lançamento do selo e carimbos postais alusivos às comemorações do Dia Internacional do Trabalho;

Implementamos a tradução simultânea em Língua Brasileira de Sinais (Libras) nas sessões de julgamento do Tribunal;

Formalizamos a contratação de trabalhadores com deficiência intelectual, dentre esses, pessoas com Síndrome de Down, para a prestação de serviços em atividades terceirizadas de acordo com suas habilidades;

Ampliamos o plano de aprendizagem existente no TST, com a adoção do Programa Adolescente-Jovem Aprendiz, para abranger a faixa etária entre 14 e 24 anos;

Promovemos moção de apoio à ratificação da Convenção 190 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que trata da eliminação da violência e do assédio no mundo do trabalho, entregue, pessoalmente, ao Presidente da república;

## Discursos e Memórias - Registros da Presidência do TST e do CSJT

Buscamos incentivo à igualdade de gênero, com a instituição do Observatório Excelências Femininas, no intuito de lançar um olhar sobre a participação das mulheres no Judiciário trabalhista;

E realizamos eventos de apoio à comunidade LGBTQIA+, reforçando a atuação do nosso segmento de justiça na conscientização social sobre os direitos dessa parcela da população e no combate à discriminação; e

Ainda na intenção de derrubar muros e construir pontes, com vistas à consolidação de maior proximidade do Judiciário com os diversos setores da sociedade, a Ordem dos Advogados do Brasil ganhou espaço de destaque. Firmamos o propósito de estreitar os laços entre a magistratura e a advocacia nacional, cientes de que são instituições afins, que se complementam na sinergia de conhecimentos, para melhor servir à população Brasileira.

Sob essa perspectiva, logo que assumimos a Presidência do Órgão de cúpula do Judiciário trabalhista, buscamos consolidar uma gestão mais participativa e democrática.

E, em nossa primeira agenda, recebemos representantes e Conselheiros da Ordem dos Advogados do Brasil, a fim de inaugurarmos os debates atinentes ao aprimoramento do Judiciário trabalhista, objetivo compartilhado com esta instituição. E, desta parceria entre justiça social e advocacia, já podemos atestar bons frutos!

Cito o sucesso da colaboração participativa de representantes da advocacia no grupo de trabalho instituído para a implantação de aprimoramentos no sistema de processo eletrônico da Justiça do Trabalho.

Mais uma realização da nossa gestão que foi materializada e, coincidentemente, noticiada nesta data, 13 de setembro de 2022, com o lançamento do novo Painel do Advogado do PJe.

No webinar do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, realizado na tarde de hoje, foram apresentadas as diversas funcionalidades dessa nova ferramenta tecnológica, cujo desenvolvimento foi acompanhado pelos nobres destinatários das inovações: advogados militantes na área do direito do trabalho, com vista ao atendimento das suas reais necessidades.

Para essa conquista, foi essencial a contribuição do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e da Associação Brasileira de Magistrados Trabalhistas (Abrat) que indicaram advogados aptos a integrarem a equipe de estudos e projetos na área da tecnologia da informação do Judiciário trabalhista.

Outra iniciativa, que contou com a colaboração da OAB, foi a elaboração compartilhada das propostas de metas nacionais de nosso segmento de direito para o ano de 2023, em inédita audiência pública instituída com essa finalidade.

Tais ações representam o reconhecimento e a confiança da afinidade que existe entre magistratura e advocacia. Isso traduz a comunhão de duas vertentes, que, unidas, destinam-se à construção de um Judiciário mais digno, justo e colaborativo.

É justamente por essa diretriz, que o TST – O Tribunal da Justiça Social faz questão de abraçar a advocacia e acolher os advogados, disponibilizando sala de apoio à advocacia, recentemente reinaugurada, na sede da Corte.

Ao espaço, tivemos, ainda, a honra de atribuir o nome do saudoso advogado Alberto Simonetti Cabral Filho, ícone da advocacia Brasileira, em solenidade ocorrida no final deste agosto, próximo passado.

Sabemos que, na defesa do direito e no afã de alcançar a justiça, a magistratura e a advocacia são instituições irmãs, que caminham juntas, lado a lado, pela consolidação da dignidade do povo Brasileiro.

É indiscutível a função social da advocacia e sua indispensabilidade para a administração da justiça. Uma verdade incontestável que, está expressamente declarada no texto constitucional, nos exatos termos do artigo 133 da Constituição de 1988, que preconiza ser o advogado “indispensável à administração da justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da Lei”.

Nessa certeza, o advogado é imprescindível para a manutenção da ordem social e a garantia dos direitos fundamentais da pessoa humana, constituindo um dos pilares essenciais para a preservação da sociedade e do estado democrático de direito.

Nisso consiste o cotidiano do advogado, uma vez que, no exercício da advocacia, advogados são defensores da ordem e da justiça, tendo como armas a coragem, a voz e o direito.

Foi com este propósito que fomos o primeiro Tribunal superior a conceder o tempo de 10 minutos à sustentação, pelo advogado, de agravo oriundo de recurso de revista.

Assim, seguimos cientes da premissa deixada pelo legado de Ruy Barbosa, no sentido de que: “a força do direito deve superar o direito da força.”<sup>19</sup>

Na confirmação deste desiderato, temos o ordenamento pátrio, que, desde a constituição de 1934<sup>20</sup>, garante a participação de representantes da advocacia junto à maioria dos

<sup>19</sup> [https://www.pensador.com/autor/ruy\\_barbosa/](https://www.pensador.com/autor/ruy_barbosa/)

<sup>20</sup> CF: 1934. Art. 104, §6º: “Na composição dos Tribunais superiores serão reservados lugares, correspondentes a um quinto do número total, para que sejam preenchidos por advogados, ou membros do Ministério Público de notório merecimento e reputação ilibada, escolhidos de lista tríplice, organizada

Tribunais Brasileiros: o quinto constitucional hoje estabelecido no artigo 94 da Constituição Federal de 1988.<sup>21</sup>

Por essa previsão, assegura-se a participação de representantes da advocacia e do Ministério Público na composição dos Tribunais do país, inclusive no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme retratado nos artigos 111-a e 115 da Carta da República vigente.

Essa norma, preservada desde a década de 34, foi sucessivamente reproduzida nas constituições de 1937<sup>22</sup>, 1946<sup>23</sup>, 1967<sup>24</sup> e 1988. Uma situação que denota o reconhecimento da importância social que a advocacia possui para o Judiciário Brasileiro.

Democratização, transparência e renovação no Judiciário pela diversidade da experiência vivida por membros da advocacia são argumentos que mais justificam e legitimam a existência do quinto constitucional.

Pois todo o poder que se pretenda amadurecer em sociedades alicerçadas em princípios democráticos, tem que permitir que sua rigidez e hermetismo corporativos sejam contrabalançados de modo a tornar-se permeável às exigências e transformações sociais do seu tempo.

Afinal, o quinto constitucional existe para ampliar o debate de ideias díspares no âmbito do Judiciário. Uma verdade que é corroborada pela convicção de que somente a mais aprofundada e ampla reflexão, sob diversos ângulos de um problema, pode fornecer dados suficientes para a integral concepção do conflito posto em discussão.

na forma do § 3º."

**21** CF 1988: "Art. 94. Um quinto dos lugares dos Tribunais Regionais Federais, dos Tribunais dos Estados, e do Distrito Federal e Territórios será composto de membros, do Ministério Público, com mais de dez anos de carreira, e de advogados de notório saber jurídico e de reputação ilibada, com mais de dez anos de efetiva atividade profissional, indicados em lista sêxtupla pelos Órgãos de representação das respectivas classes."

**22** CF 1937: "Art 105 - Na composição dos Tribunais superiores, um quinto dos lugares será preenchido por advogados ou membros do Ministério Público, de notório merecimento e reputação ilibada, organizando o Tribunal de Apelação uma lista tríplice."

**23** CF 1946: Art 124, inciso V: "Na composição de qualquer tribunal, um quinto dos lugares será preenchido por advogados que estiverem em efetivo exercício da profissão e membros do Ministério Público, de notório merecimento e reputação ilibada, com dez anos, pelo menos, de prática forense. Para cada vaga, o Tribunal, em sessão e escrutínio secretos, votará lista tríplice. Escolhido um membro do Ministério Público, a vaga seguinte será preenchida por advogado; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 16, de 1965)."

**24** CF 1967: Art 136, inciso IV: "Na composição de qualquer Tribunal será preenchido um quinto dos lugares por advogados em efetivo exercício da profissão, e membros do Ministério Público, todos de notório merecimento e idoneidade moral, com dez anos, pelo menos, de prática forense. Os lugares no Tribunal reservados a advogados ou membros do Ministério Público serão preenchidos, respectivamente, por advogados ou membros do Ministério Público, indicadas em lista tríplice.)"



Também é certo que, ao longo dos anos, a visão do advogado nos julgamentos, em muito tem auxiliado os Tribunais, seja em segunda instância ou nas Cortes superiores. Trata-se da simples e imprescindível oxigenação de ideias em prol da maturidade de teses jurídicas, mediante o compartilhamento de diferentes pontos de vistas.

Tal status é alcançado com a colaboração daqueles que vivenciaram o processo e o direito, também, sob a perspectiva das partes, seus anseios e necessidades.

É, sem dúvida, enriquecedora para a magistratura, a experiência acumulada por quem vivenciou a realidade do outro lado do balcão, no árduo cotidiano da advocacia, enfrentando, de muito perto, as angústias e os dilemas dos jurisdicionados.

Nessa dinâmica, configura-se a democratização do Judiciário Brasileiro e a maior sensibilidade na administração da justiça. Pois é exatamente no resultado do somatório da vivência da advocacia com o exercício da magistratura, que o discernimento do direito nos julgamentos dos Tribunais se eleva.

Pelo quinto constitucional, a advocacia empresta ao Judiciário Brasileiro representantes de destaque, nas diversas áreas de direito. E proporciona o equilíbrio indispensável a um julgamento equânime, onde imperam a harmonia de distintas perspectivas e o modelo de moderação na pacificação dos interesses em conflito.

Na contrabalança da rigidez dos Tribunais, a oxigenação de um novo olhar traz a possibilidade do arejamento de ideias e concepções, a evitar eventual perpetuação de erros ou pensamentos retrógrados no sistema judicial.

São muitos os exemplos de magistrados egressos da advocacia que diversificam, dignificam e contribuem para o aperfeiçoamento de um Judiciário democrático. O fato de atuarem em lados divergentes, dinâmicos e abertos aos recursos e, também, às frustrações, só os torna mais flexíveis, maduros e críticos, fazendo com que enxerguem com pluralidade de enfoques as grandes questões e mazelas do Judiciário.

Particularmente, não tenho dúvidas de que é na confluência de vivências e conhecimentos oriundos de variadas perspectivas que se encontra o verdadeiro equilíbrio da decisão.

Após duas décadas de magistratura que já se igualam aos 20 anos de militância na advocacia, é ainda maior o reconhecimento que deposito no valor do quinto constitucional, bem assim, na democratização, na transparência e na renovação do Judiciário, sobretudo, pela diversidade das vivências e dos conhecimentos adquiridos e compartilhados.



## Discursos e Memórias - Registros da Presidência do TST e do CSJT

Cada vez mais me convenço que o Judiciário se engrandece com a maturidade, a crítica e a pluralidade de enfoques trazidos pelos egressos da advocacia. Da mesma forma, é bom frisar, a advocacia também se enobrece com as experiências vividas pelos egressos da magistratura.

No direito, bem sabemos, não há verdade absoluta! E, justamente por esse motivo, torna-se indispensável para o Judiciário ser capaz de equalizar diferentes opiniões, diferentes perspectivas para alcançar o melhor resultado, caso a caso.

Ao meu sentir, nisso consiste a maior eficácia do Judiciário. Na melhor expressão da sinergia entre magistratura e advocacia.

É com esse espírito de permanente colaboração que agradeço e, com imensa alegria, recebo a significativa homenagem, materializada por esta elegante placa e diploma.

Prossigo na expectativa de que a experiência de vida, aqui retratada, possa auxiliar a trajetória das senhoras e dos senhores na vocação abraçada.

Também não posso deixar de registrar a honra pela oportunidade de proferir esta fala singela, e, mais uma vez, agradecer pela paciência generosa da audiência de todos os presentes.

Muito obrigado!



# Webinário de Lançamento do Novo Painel do Advogado do Sistema de Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho

## Abertura do Evento

13/09/2022 – 15h



Boa tarde a todas e a todos!

Sejam bem-vindas e bem-vindos a este webinário, destinado ao lançamento do novo Painel do Advogado do sistema de processo eletrônico da Justiça do Trabalho.

(...)

Na dinâmica do mundo moderno, que nos impulsiona para um universo digital, a evolução das ferramentas tecnológicas torna-se indispensável para a efetivação dos serviços.

Atenta a essa realidade, a Justiça do Trabalho reinventa-se, a cada dia, na incessante busca de oferecer à sociedade, especialmente aos jurisdicionados e a seus advogados, um Judiciário mais ágil, transparente e acessível.

Nesse propósito, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho tem a satisfação de entregar o novo Painel do Advogado, um aprimoramento do nosso sistema de processo judicial eletrônico.

Uma iniciativa que se tornou possível graças ao estreitamento da relação da justiça social com a advocacia nacional, na conscientização de que caminhamos juntos, lado-a-lado, na busca de melhor atender aos anseios da sociedade, por uma prestação jurisdicional adequada e célere.

Assim, contamos com a participação direta de representantes do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e da Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas para o desenvolvimento desta solução tecnológica.

Sob essa perspectiva, agradeço a dedicação e o empenho de todos os que integraram o grupo de trabalho instituído para essa finalidade.

Em especial, aos juízes auxiliares do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que atuaram na coordenação dessa tarefa, Dr. Firmo Ferreira Leal Neto e Dr. Fabiano de Abreu Pfeilsticker, além do Dr. Luiz Evaristo Osório Barbosa, juiz integrante do grupo nacional de negócios do sistema de processo eletrônico deste segmento de justiça.

Agradeço, ainda, aos representantes da advocacia, indicados pelo Conselho Federal da OAB e pela Abrat, os doutores:

- Ronaldo Ferreira Tolentino;
- Rafael Lara Martins;
- Artêmio Jorge de Araújo Azevedo;
- Fernando Carlos Araújo de Paiva;
- a doutora Adriane Cristine Cabral Magalhães; e
- o doutor Carlos Schirmer Cardoso.

Como resultado do inestimável auxílio desse grupo de trabalho, o novo Painel do Advogado mostra-se mais moderno, e apresenta muitas melhorias.

A título de exemplo, cito as inovações:

- no peticionamento de processos, que permite o protocolo em lotes;
- no gerenciamento de modelos de documentos; e
- no procedimento de inscrição para sustentação oral, dentre outras tantas novidades.

Por meio dessa ferramenta, esperamos que o sistema de processo eletrônico da Justiça do Trabalho possa atender, mais efetivamente, as reais necessidades de seus usuários,

na facilitação do exercício da advocacia trabalhista, nobre destinatária de mais esta realização da minha gestão.

Certo de que o novo “Painel do Advogado do PJe” é apenas uma das muitas soluções a serem implementadas de forma colaborativa entre a “justiça social” e a advocacia, agradeço a iniciativa e a atenção de todos.

Muito obrigado!



# Inauguração da Nova Galeria de Fotos de Presidentes do TST

14/09/2022 - 17h



Boa tarde a todas e a todos!

(...)

Pela essência de uma imagem, o homem adquire o poder de perpetuar um momento na história.

E, na magia desta captura, vemos, sentimos e revivemos, em qualquer tempo, presente ou futuro, as alegrias e as realizações vivenciadas no ontem.

Na concepção dessa visão, conseguimos nos transportar nas asas do passado e, no lumiar da memória, tornamos acessível à posteridade a trajetória percorrida.

Nessa perspectiva, a fotografia é mais que um mero reflexo. É, em essência, a expressão de uma vida!

## Discursos e Memórias - Registros da Presidência do TST e do CSJT

Em certa medida, é a concretização do natural desejo humano de se perpetuar na história.

Nessa certeza, é uma honra inaugurar a nova galeria de retratos de Presidentes do TST – O Tribunal da Justiça Social.

Agora, mais moderna e revitalizada.

Aqui, estão representados os Ministros de ontem, hoje e sempre, que construíram e dignificaram a Justiça do Trabalho no Brasil, ao longo dos mais de 81 anos de sua existência.

E, para melhor ilustrar a grandeza da jornada percorrida nesse caminho, passo a palavra ao meu querido amigo, Ministro Wagner Antônio Pimenta.

Sua Excelência foi Presidente desta Corte, cúpula do Judiciário Trabalhista, no biênio de 1998 a 2000, período em que enfrentou com força, coragem e grandeza, inúmeros contratempos.

Com isso, abraçou com afinco o protagonismo da defesa da Justiça do Trabalho frente às demais instituições de poder deste país em singular momento da nossa nação.

E, em virtude do incansável movimento heroico daquele tempo, do qual Sua Excelência fez parte, é que podemos usufruir, hoje, dos bons frutos advindos da consolidação da justiça social na história do Judiciário Brasileiro.

Dessa forma, registro, mais uma vez, minha gratidão a todos os que, no passado, ajudaram a edificar esta instituição, eterna casa de todos nós.

Muito obrigado!



# Reunião para a Apresentação do Totem Interativo

Salão Nobre Papa Leão XIII (5º Andar - Bloco B)

16/09/2022 - 11h



Bom dia a todas e a todos!

Na reafirmação da identidade social deste segmento de justiça, buscamos tornar o Judiciário Trabalhista mais acessível à população brasileira.

Nesse propósito, em atitude pioneira, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho assume o protagonismo da instalação de totens interativos, para a melhor acessibilidade de advogados, empregadores e trabalhadores, invisíveis, que ocupam as regiões mais remotas e inóspitas da vastidão de nosso Brasil.

Trata-se de iniciativa de maior relevância e essencialidade ao cumprimento da missão constitucional da Justiça Social, que é a de se fazer presente onde a população mais vulnerável se encontra e onde há maior dificuldade de acesso ao Judiciário.

Dentre as diversas funcionalidades que o equipamento oferece, temos: consulta processual; emissão de certidão negativa de débitos trabalhistas; localização da vara do

trabalho mais próxima; a disponibilização de conteúdos informativos sobre: direitos do trabalhador, conciliação e execução trabalhista, saúde e segurança no trabalho e esclarecimentos sobre a vedação ao trabalho infantil.

Para a concretização da etapa inicial deste projeto, que prevê a instalação do total de 15 equipamentos, já temos a confirmação da disponibilidade das três primeiras máquinas:

- a primeira será instalada na semana que vem, no dia 22 de setembro, no prédio da prefeitura da cidade de Itaberaí, no interior de Goiás;

- a instalação do segundo totem ocorrerá, então, na semana seguinte, em 26 de setembro, e se destina ao atendimento da população de Serrinha, na Bahia, evento para o qual conto com a colaboração do Ministro Cláudio Brandão; e

- o terceiro equipamento será implantado no dia 7 de outubro, próximo, na cidade de Macaíba, no Rio Grande do Norte.

As cidades a serem contempladas com essa mais nova ferramenta de acessibilidade digital foram escolhidas segundo critérios objetivos, computando-se o quantitativo da população local, sua maior dificuldade de acesso à justiça e o número de demandas relacionadas ao Direito do Trabalho, na região.

Trata-se da materialização de importante ação social, destinada a alcançar as comunidades mais carentes e a população juridicamente desassistida de nosso país.

Sigamos, agora, à apresentação das funcionalidades do equipamento.

# Dia da Compensação Ambiental

TST Auditório Ministro Walmir Oliveira da Costa (1º Andar - Bloco B)

---

## Abertura do Evento

16/09/2022 - 15h



Bom tarde a todas e a todos!

Meus cumprimentos às servidoras e servidores desta casa e a todos os que nos prestigiam neste evento, ao qual carinhosamente intitulamos de Dia da Compensação Ambiental do Tribunal Superior do Trabalho.

A conscientização social para a preservação de um meio ambiente ecologicamente equilibrado e para a necessidade de se concretizar ações voltadas a efetivar a sustentabilidade é dever de cada um de nós, considerados individualmente, e de todos, em conjunto.

Atento a esta responsabilidade, o TST – O Tribunal da Justiça Social assume, mais uma vez, o protagonismo nacional e se torna o primeiro Tribunal do país a implantar um programa destinado a conferir concretude a esse propósito.

Nisso consiste o lançamento do Programa Carbono Neutro, formalizado hoje, 16 de setembro, por se tratar de significativo marco histórico para a preservação do meio ambiente sustentável, com a celebração do Dia Internacional de Proteção à Camada de Ozônio, instituído pela Organização das Nações Unidas (ONU), em 1994.

A data reporta-se à memória da assinatura do Protocolo de Montreal, primeiro instrumento de cooperação global para o controle da produção e do consumo de produtos químicos nocivos à atmosfera, o escudo invisível natural, responsável pela proteção e preservação da vida em nosso planeta.

A iniciativa protagonizada pelo TST e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, na data de hoje, também se propõe a atender à Meta 9 do Poder Judiciário, que prevê a realização de ações que visem à difusão da cultura da inovação em suas diversas dimensões, especialmente no que tange às interações com os objetivos de desenvolvimento sustentável da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas e as diretrizes de seu Plano de Ação Global.

Além disso, buscamos efetivar a Política de Sustentabilidade, implantada no âmbito do Poder Judiciário pela Resolução CNJ nº 400, de 16 de junho de 2021, que trouxe a proposta de implementação de plano de compensação ambiental, a fim de reduzir a emissão de gases de efeito estufa, resultantes das atividades desenvolvidas pelos Tribunais.

Inovação e sustentabilidade são valores caros a nossa instituição, a casa da justiça social no Brasil.

Sob essa perspectiva, agradeço a dedicação e o empenho de todos os que participaram da construção deste programa.

Homens e mulheres, servidoras e servidores que abraçaram a causa e integram o Comitê de Governança de Gestão da Sustentabilidade desta Corte, sob a coordenação do juiz auxiliar da Presidência, doutor Luciano Athayde, e as divisões de sustentabilidade e de inovação deste Tribunal.

Assim, imbuído do espírito de responsabilidade com o meio ambiente, a humanidade e o futuro das gerações de nosso planeta e, na expectativa de atender, cada vez mais, aos anseios sociais da população brasileira, quanto à eficiência e ao engajamento dos Órgãos do Poder Judiciário nesse nobre propósito, tenho a honra de anunciar a instituição do Programa Carbono Neutro, com a solenidade de assinatura do respectivo ato normativo, neste momento.

Muito obrigado!

# XII Semana Nacional de Execução Trabalhista

## Abertura do Evento

19/09/2022 - 10h



Bom dia a todas e a todos!

Em sua XII edição, a Semana Nacional da Execução Trabalhista do ano de 2022, a ser realizada no período de 19 a 23 de setembro, representa iniciativa essencial para a finalização de processos trabalhistas.

Trata-se de propósito que exige o engajamento de toda a estrutura organizacional do nosso segmento de justiça.

Sob essa perspectiva, estaremos, ao longo desta semana, em sistema de mutirão, no intuito de ampliar as oportunidades para que empregados e empregadores encerrem seus processos, por quitação ou conciliação, na solução definitiva de dívidas reconhecidas em juízo.

Nesse movimento, reunimos boas práticas, na utilização de diversos institutos jurídicos para a concretização de ações socialmente justas e economicamente viáveis, em prol da superação dos obstáculos que persistem em inibir a plena efetivação da execução de decisões trabalhistas.

A título de exemplo, cito a atuação dos núcleos de pesquisa patrimonial, com rastreamento e investigação da cadeia de responsabilidades de devedores, com identificação de possíveis operadores ocultos.

E, neste ano, em que teremos mais uma Copa do Mundo, que ocorrerá no Catar, nos meses de novembro e dezembro de 2022, ressalta a relevância do tema escolhido:

“Na cara do gol – vire o jogo e finalize seu processo”

A nítida referência ao futebol, símbolo da paixão dos brasileiros, traduz a identidade entre o gol e o cumprimento da execução trabalhista.

Afinal, a solução definitiva do processo do trabalho, que torna palpável a condenação imposta em juízo, é, justamente, a sua execução. Ocasão em que, finalmente, há a conversão do bem jurídico perseguido em valor economicamente satisfeito.

Nisso consiste a pretensão deduzida em juízo pelo trabalhador, cuja emoção da conquista assemelha-se à vibração da bola na rede, objetivo buscado nos gramados dos estádios de futebol.

Trata-se de preocupação relevante para o TST – O Tribunal da Justiça Social, pois, nas palavras do jurista e eterno ícone do direito brasileiro, Ruy Barbosa: “a Justiça atrasada não é Justiça; senão injustiça qualificada e manifesta.”

Assim, cumprimentando, mais uma vez, todos os envolvidos nesta iniciativa, e, na certeza do seu sucesso, agradeço a dedicação e o empenho despendidos no cumprimento desta importante missão, que é a efetividade de nossas decisões, materializada no propósito da XII Semana Nacional da Execução Trabalhista.

Muito obrigado!



## Reabertura do Berçário

19/09/2022 - 11h



Bom dia a todas e a todos!

Na administração do TST – O Tribunal da Justiça Social temos total consciência da dificuldade dos nossos servidores e servidoras, pais e mães, que se preocupam aonde deixar aqueles que lhes são mais preciosos, seus queridos filhos, para poderem vir trabalhar.

Atentos a esta situação, desde a retomada da atividade presencial, a reabertura do Berçário tornou-se prioridade para esta gestão, com uma única exigência, que pudéssemos garantir, sem sombra de qualquer dúvida, a saúde e a integridade de nossas crianças.

Isso porque, na ponderação de valores, entre o desejo de atender aos anseios para a reabertura imediata do Berçário, impôs-se a prevalência do indispensável cuidado para com nossos pequeninos.

Nesse propósito, conquanto tenhamos empreendido inúmeros esforços no intuito de reabrir este local, logo em seguida à retomada do trabalho presencial, isso não foi possível.

## Discursos e Memórias - Registros da Presidência do TST e do CSJT

De fato, foram diversas as dificuldades a serem superadas, diante dos reflexos da recente pandemia de dimensões globais enfrentadas pelo Brasil e o mundo.

Dentre tantos outros fatores, há de se registrar a circunstância de que as crianças foram as últimas a receberem imunização adequada contra a covid-19.

Vejam que a Anvisa aprovou a aplicação da vacina para a faixa etária de 6 meses a 4 anos somente na última sexta-feira, dia 16 de setembro.<sup>25</sup>

Além disso, a segurança e o bem estar dos bebês do nosso berçário é, e sempre será, prioridade absoluta para todos nós!

Atualmente, em momento mais favorável no controle da doença em nosso país, especialmente no Distrito Federal, sinto-me, então, mais tranquilo para esta entrega.

Na concretização de mais este propósito da minha gestão à frente da Presidência do TST e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, fico, realmente, muito feliz de poder proporcionar, ainda em meu mandato, esta importante realização, que favorecerá o quadro de servidores desta casa.

Assim, é com grande alegria que declaro a reabertura do Berçário do Tribunal da Justiça Social.

Muito obrigado!

---

<sup>25</sup> <https://www.metropoles.com/brasil/covid-anvisa-aprova-vacina-da-pfizer-para-criancas-de-6-meses-a-4-anos>



## Tribunal Pleno - Abertura da Sessão de Julgamento (19/09/2022 - 13h30)



Boa tarde a todas e a todos!

(...)

Inicialmente, destaco que, na reafirmação da identidade social deste segmento de Justiça, buscamos tornar o Judiciário trabalhista cada vez mais acessível à população brasileira.

Nessa expectativa, em atitude pioneira, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho assume o protagonismo da instalação de totens interativos, para a melhor acessibilidade de advogados, empregadores e trabalhadores, invisíveis, que ocupam as regiões mais remotas e inóspitas da vastidão de nosso Brasil.

Trata-se de iniciativa de maior relevância e essencialidade ao cumprimento da missão constitucional da justiça social, que é a de se fazer presente onde a população mais vulnerável se encontra e onde haja maior dificuldade de acesso ao Judiciário.

Como é de conhecimento da Ministra Kátia Arruda, a quem eu tive o prazer de apresentar as funcionalidades do equipamento, na última sexta-feira, o autoatendimento permitirá, dentre outros serviços: consulta processual; emissão de certidão negativa de débitos trabalhistas; guia de recolhimento de custas processuais; e a localização da unidade jurisdicional do trabalho mais próxima.

Também são acessíveis variados conteúdos informativos da Biblioteca Digital do TST, como: direitos dos trabalhadores, conciliação e execução trabalhista, saúde e segurança no trabalho e esclarecimentos sobre práticas nefastas, a exemplo do trabalho infantil.

Para a concretização da etapa inicial deste projeto, que prevê a instalação de 15 terminais de autoatendimento, já temos a disponibilidade de três:

- o primeiro será instalado nesta semana, na quinta-feira, dia 22 de setembro, no prédio da prefeitura da cidade de Itaberaí, no interior de Goiás. A solenidade ocorrerá às 14 horas, e, neste momento, reitero o convite para participação de Vossas Excelências, conforme ofício encaminhado aos respectivos Gabinetes na sexta-feira passada;
- já o segundo totem, será instalado no início da próxima semana, dia 26 de setembro, e se destina ao atendimento da população da cidade de Serrinha, na Bahia, evento para o qual foi designado para representar a Presidência desta Corte, um dos filhos daquela belíssima terra, Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão; e
- o terceiro, será implantado no dia 7 de outubro, na cidade de Macaíba, no Rio Grande do Norte.

Ressalto que, para a escolha das cidades a serem contempladas com essa nova ferramenta de acessibilidade digital foram aplicados critérios objetivos, computando-se o quantitativo da população, sua maior dificuldade de acesso à justiça, número de demandas relacionadas ao Direito do Trabalho e a necessidade de existência de infraestrutura mínima no local da instalação.

Trata-se da materialização de importante ação social, destinada a alcançar as comunidades mais carentes e a população juridicamente desassistida de nosso país.

Em outra iniciativa da Justiça Social, registro o início da XII edição da Semana Nacional da Execução Trabalhista, que ocorrerá ao longo desta semana, de 19 a 23 de setembro, sob a supervisão do Ministro Cláudio Brandão, Coordenador da Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista.

Observo que, neste ano, o tema escolhido para este importante evento da agenda anual da Justiça do Trabalho faz referência à Copa do Mundo do Catar, no slogan: “Na cara do gol – Vire o jogo e finalize seu processo”.

## Discursos e Memórias - Registros da Presidência do TST e do CSJT

A nítida referência ao futebol, símbolo da paixão dos brasileiros, traduz a relevância social da execução do processo trabalhista, propósito final da pretensão deduzida em nossos juízos e Tribunais.

Atento a esta certeza, o TST – O Tribunal da Justiça Social e todas as demais unidades judiciárias de nosso segmento, em primeiro e segundo grau de jurisdição, empreendem incansáveis esforços no intuito de garantir aos trabalhadores a concretização de seus direitos, judicialmente reconhecidos.

Afinal, nas palavras do Professor Ruy Barbosa: “a Justiça atrasada não é Justiça; senão injustiça qualificada e manifesta.”

Certo do sucesso de mais esta iniciativa do Judiciário Trabalhista, registro meus parabéns a todos os envolvidos nesta importante missão.

É grande, também, a satisfação de comunicar que, a partir de hoje, foram retomadas as atividades do Berçário do TST, inaugurado em 2014, sob a gestão do Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, que atribuiu ao espaço o nome da Ministra Cnéa Cimini Moreira de Oliveira, primeira mulher a integrar esta Corte.

Desde o retorno ao trabalho presencial, a reabertura do Berçário, que atende bebês de 6 a 18 meses, filhos de servidores e servidoras desta Corte e de outros Tribunais parceiros, tornou-se prioridade para esta gestão.

A esse título, reservei uma única exigência, que pudéssemos garantir, sem sombra de qualquer dúvida, a saúde e a integridade de nossas crianças.

Atualmente, em momento mais favorável no controle da covid-19, em que já há, inclusive, autorização da Anvisa para imunização de crianças na faixa etária de 6 meses a 4 anos, conforme divulgado na última sexta-feira<sup>26</sup>, sinto-me mais tranquilo para esta entrega, ciente da grande expectativa de servidores e servidoras quanto à esta realização.

Em prosseguimento, proponho que, excepcionalmente, passemos à apreciação da pauta judicial, antes da deliberação dos temas da pauta administrativa, previamente disponibilizada a vossas excelências.

(...)

---

<sup>26</sup> <https://www.metropoles.com/brasil/covid-anvisa-aprova-vacina-da-pfizer-para-criancas-de-6-meses-a-4-anos>



# COLEPRECOR - Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho

## Abertura da 7ª Reunião do Ano de 2022

Auditório Ministro Walmir Oliveira da Costa

20/09/2022 – 14h



Boa tarde a todas e a todos!

É sempre uma honra receber na sede do TST – O Tribunal da Justiça Social os membros do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho, hoje acompanhados dos Secretários-Gerais Judiciários, em seu primeiro Encontro Nacional, e dos Diretores-Gerais, aos quais também saúdo com alegria.

A missão por mim abraçada em fevereiro deste ano, trouxe o desafio de cumprir, em oito meses, o projeto de dois anos de mandato à frente do Judiciário Trabalhista.

Nesse propósito, estabeleci como eixos centrais da minha gestão o fortalecimento e a valorização deste segmento de justiça, na afirmação de sua identidade social.

Na realização deste compromisso foram ultrapassados inúmeros desafios, a começar pela retomada da atividade presencial, num período de regresso à normalidade após a traumática experiência global da pandemia da covid-19.

Com isso, resguardou-se o desejo latente de reafirmar a presença da Justiça do Trabalho de forma concreta e tangível a todos os jurisdicionados, sem exceção.

Afinal, somos a Justiça Social! E, nessa qualidade, respondemos perante a sociedade brasileira pela proteção dos direitos dos mais vulneráveis.

Não por acaso, ao longo do seu percurso institucional, que agrega pouco mais de 81 anos, o Judiciário Trabalhista sempre se mostrou mais próximo à população. Na exata expressão de sua vocação natural.

Aqui, nasceram os mecanismos processuais de maior acessibilidade, destinados ao melhor acolhimento do homem mais simples, a exemplo do jus postulandi, da redução da reclamação a termo e da gratuidade da justiça.

Institutos próprios do direito processual do trabalho, que foram pensados para tornar este segmento mais apto a atender o comando constitucional de amplo acesso à Justiça pelo povo mais humilde: trabalhadoras e trabalhadores que retiram do suor do rosto o sustento de cada dia.

E, na reafirmação do desejo de fazer a Justiça do Trabalho mais acessível, foram estabelecidas as diretrizes para o retorno seguro de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores à atividade presencial, não apenas na sede do TST e do CSJT, mas em todas as demais unidades que integram a nossa estrutura organizacional.

Paralelamente a essa ação, também foram adotadas medidas para o melhor aparelhamento do Judiciário Trabalhista, com a distribuição das 450 autorizações de provimento de cargos previstos no Anexo V da Lei Orçamentária deste ano, em processo que contou com a colaboração do Coleprecór.

Do mesmo modo, a utilização do saldo remanescente dos cargos em comissão providos por servidores efetivos, autorizada pela Resolução CSJT nº 335/2022, foi outro significativo impulso para a valorização dos servidores e aprimoramento da estrutura dos Tribunais.

Ressalto, por oportuno, que foram iniciados os estudos para o incremento das funções de assessoramento de magistrados no âmbito dos Tribunais Regionais, por meio de anteprojeto de Lei, em trâmite no Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

como legado desta gestão.

Relativamente à Proposta Orçamentária para 2023, destaco a inclusão, no seu Anexo V, de autorização para a reposição de 2.000 cargos de servidores, o que representa, aproximadamente, 40% dos cargos vagos em todo o Brasil.

Vale notar que, a Administração do Conselho Superior da Justiça do Trabalho viabilizou recursos aos Tribunais para a realização de concursos públicos para servidores, como forma de preparar os TRTs para um rico cenário em 2023, que rogamos se concretize.

Nessa expectativa, também foi dado início aos procedimentos destinados à realização do próximo Concurso Nacional da Magistratura do Trabalho, que terá seguimento na gestão do Ministro Lelio Bentes Corrêa. E, a esse respeito, agradeço todo o apoio e disponibilidade do Ministro Hugo Carlos Scheuermann, na execução deste projeto.

Além disso, houve a inclusão de dotação para o atendimento dos reajustes da remuneração de magistrados e servidores, do auxílio-alimentação e do auxílio pré-escolar.

Também em decorrência dessa ação coordenada no orçamento, tanto para os TRTs quanto no contexto de colaboração com os demais segmentos de Justiça, tornou-se viável o reajustamento do auxílio médico e odontológico para R\$ 546, já no ano de 2022, em isonomia com a Justiça Federal.

Ainda foi possível reservar orçamento para outros assuntos estratégicos, na forma do Plano de Distribuição de Ações Prioritárias.

Nesse cenário, foram disponibilizados R\$ 379 milhões aos Regionais, a fim de impulsionar iniciativas de interesse geral, ou local, na efetivação de planos para aprimorar os resultados da instituição.

Sob esse panorama, tornou-se possível a adoção de medidas como: instalação de sistemas para uso de energia fotovoltaica, renovação de infraestrutura de tecnologia, reforço de soluções de segurança da informação e soluções de acessibilidade para sessões e produções audiovisuais, dentre outros.

Na área de Tecnologia da Informação, esta gestão do CSJT ainda viabilizou projetos que deixarão um representativo legado na Justiça do Trabalho, na comprovação de que é possível, com determinação e coragem, realizar muito em pouco tempo, sem deixar de lado a qualidade dos serviços prestados.

Releva notar que, em articulação com os demais Órgãos da Justiça do Trabalho, o CSJT



implementou importante aprimoramento do sistema de processo judicial eletrônico, com dois objetivos centrais.

Para os usuários internos: o foco esteve na evolução do sistema, com vistas ao aprimoramento da elaboração de minutas de decisões e votos; e

Para o público externo: a prioridade se voltou à conclusão do projeto Painel do Advogado, que não apenas aprimorou os serviços do PJe, mas oportunizou o estreitamento da relação desta justiça com a advocacia, que indicou representantes para participação direta no desenvolvimento da solução a eles destinada.

E, em outra vertente, em atitude pioneira deste Conselho estão em andamento os procedimentos para a instalação de totens interativos, para a melhor acessibilidade de advogados, empregadores e trabalhadores, invisíveis, que ocupam as regiões mais remotas e inóspitas da vastidão de nosso Brasil.

A opção por desenvolver e alocar os totens em locais sem a presença da Jurisdição Trabalhista propõe-se a estender o acesso à justiça, efetivando o lema cunhado nesta gestão: TST - O Tribunal da Justiça Social.

Trata-se de ação de elevada relevância e essencialidade ao cumprimento da nossa missão constitucional, que é a de se fazer presente onde a população mais vulnerável se encontra e onde haja maior dificuldade de acesso ao Judiciário.

Referidos terminais de autoatendimento permitirão, dentre outras funcionalidades: consulta processual; emissão de certidão negativa de débitos trabalhistas; guia de recolhimento de custas processuais; além da localização da Unidade Jurisdicional do Trabalho mais próxima.

Também serão acessíveis nos equipamentos variados conteúdos informativos da Biblioteca Digital do TST, como: direitos dos trabalhadores, conciliação e execução trabalhista, saúde e segurança no trabalho e esclarecimentos sobre práticas nefastas, a exemplo do trabalho infantil.

Para a concretização da etapa inicial deste projeto será instalado o primeiro equipamento na próxima quinta-feira, dia 22 de setembro, no prédio da prefeitura da cidade de Itaberaí, no interior de Goiás, solenidade na qual me acompanhará o Ministro Alberto Balazeiro e, que, lamentavelmente, não contará com a presença do Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em razão de outros compromissos.

O segundo será instalado no início da próxima semana, dia 26 de setembro, e se



destina ao atendimento da população da cidade de Serrinha, na Bahia, evento para o qual foi designado para representar a Presidência desta Corte, o Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão.

E o terceiro será implantado no dia 07 de outubro, na cidade de Macaíba, no Rio Grande do Norte, local em que também me acompanhará no evento o Ministro Balazeiro.

Ressalto que, para a escolha das cidades a serem contempladas com essa nova ferramenta de acessibilidade digital foram aplicados critérios objetivos, computando-se o quantitativo da população, sua maior dificuldade de acesso à justiça, número de demandas relacionadas ao Direito do Trabalho e a necessidade de existência de infraestrutura mínima no local da instalação.

Trata-se da materialização de importante ação social, destinada a alcançar as comunidades mais carentes e a população juridicamente desassistida de nosso país.

Ao disponibilizar terminal de autoatendimento com informações não apenas da Justiça do Trabalho, mas de utilidade social para os cidadãos, o lema da Justiça Social ganha concretude país a fora.

Ainda a respeito das recentes concretizações desta gestão, ressalto a premiação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho em primeiro lugar no ranking da Transparência do Poder Judiciário do ano de 2022, seguido do Tribunal Superior do Trabalho, na segunda colocação.

A esse respeito, merece destaque o significativo avanço obtido pelo CSJT, neste ano, ao subir cinco posições neste ranking.

Por fim, destaco a relevância social do programa social nascido e criado no âmbito desta Justiça Especializada.

Refiro-me ao "Projeto Pescar", desenvolvido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com o apoio de entidades parceiras, e que representa mecanismo eficaz para o combate à exploração do trabalho infantil, através do estímulo à aprendizagem dos nossos jovens.

Trata-se de iniciativa a ser disseminada em todo o Brasil, sob a coordenação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Mais uma semente que almejo deixar plantada no coração da Justiça Social, na certeza e na confiança de que o Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente eleito para conduzir este segmento do Judiciário no biênio 2022-2024 vá cultivá-la, e que, em futuro próximo,

possamos usufruir de seus valorosos frutos.

São essas, portanto, as principais e mais relevantes medidas adotadas durante minha gestão à frente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e, no cumprimento desta empreitada, não posso deixar de registrar meus sinceros agradecimentos a todas e a todos que, comigo, trilharam esta jornada.

Nesse intuito, agradeço o apoio e a dedicação dos demais membros que integram a direção do CSJT, Ministra Dora Maria da Costa, Vice-Presidente deste Órgão, e Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho.

Registro minha gratidão também às Conselheiras e aos Conselheiros que, com muito zelo e compromisso com o dever público, têm contribuído para o aprimoramento da prestação jurisdicional na Justiça do Trabalho.

De igual modo, agradeço:

- aos juízes auxiliares, na pessoa do Dr. Firmo Ferreira Leal Neto, que, em conjunto com as equipes de servidores designadas por este Conselho e pelos Tribunais, tornaram possível as realizações aqui apresentadas;
- ao Juiz Fabiano de Abreu Pfeilsticker, que coordenou as atividades do PJe com muito empenho e competência; e
- à Secretária-Geral do CSJT, Carolina da Silva Ferreira, pela dedicação permanente, cuidado e comprometimento para garantir que, mesmo na curta gestão, o máximo fosse feito pelas equipes de servidores e colaboradores deste Conselho, aos quais também estendo meus sinceros agradecimentos.

No ensejo, renovo a certeza de que é possível fazer muito em pouco tempo, especialmente quando podemos contar com verdadeiros aliados, pessoas especiais, que não se afastam do desafio posto, mas ajudam, com garra, força e coragem, a desbravar novos e melhores horizontes.

Com estas palavras, reitero a alegria de contar com a companhia dos membros do Colep-precior e servidores aqui presentes, e peço licença para me ausentar, em razão das demais atividades institucionais da Corte.

Muito obrigado pela atenção!

## SDI-2 - Abertura da Sessão de Julgamento (20/09/2022 - 9h)



Bom dia a todas e a todos!

(...)

Renovo, nesta oportunidade, o convite para participação de Vossas Excelências na cerimônia que ocorrerá amanhã, às 17 horas, no Mezanino do bloco A da sede deste Tribunal.

Na ocasião, será atribuído o nome do saudoso e eterno Ministro deste Tribunal, Milton de Moura França ao Espaço Ecumênico do TST, por ele idealizado e inaugurado, em sua gestão como Presidente desta Corte, no biênio de 2009 a 2011.

E, considerando a transmissão ao vivo desta sessão pela TV Justiça, reitero a notícia da mais nova iniciativa social do Judiciário Trabalhista no intuito de conferir efetividade ao princípio constitucional de acesso à Justiça.

Refiro-me à atitude pioneira do Conselho Superior da Justiça do Trabalho em promover a instalação de totens interativos, para a melhor acessibilidade de advogados, empregadores e trabalhadores, invisíveis, que ocupam as regiões mais remotas e inóspitas da vastidão de nosso Brasil.

Trata-se de ação de elevada relevância e essencialidade ao cumprimento da missão constitucional da Justiça Social, que é a de se fazer presente onde a população mais vulnerável se encontra e onde haja maior dificuldade de acesso ao Judiciário.

Referidos terminais de autoatendimento permitirão, dentre outras funcionalidades: consulta processual; emissão de certidão negativa de débitos trabalhistas; guia de recolhimento de custas processuais; além da localização da unidade jurisdicional do Trabalho mais próxima.

Também serão acessíveis nos equipamentos variados conteúdos informativos da Biblioteca Digital do TST, como: direitos dos trabalhadores, conciliação e execução trabalhista, saúde e segurança no trabalho e esclarecimentos sobre práticas nefastas, a exemplo do trabalho infantil.

Para a concretização da etapa inicial deste projeto, que prevê a instalação de 15 equipamentos digitais, já contamos com a disponibilidade de três:

- o primeiro será instalado na próxima quinta-feira, dia 22 de setembro, no prédio da prefeitura da cidade de Itaberaí, no interior de Goiás, solenidade na qual me acompanhará o Ministro Alberto Balazeiro;
- o segundo será instalado no início da próxima semana, dia 26 de setembro, e se destina ao atendimento da população da cidade de Serrinha, na Bahia, evento para o qual foi designado para representar a Presidência desta Corte, o Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão;
- o terceiro, será implantado no dia 7 de outubro, na cidade de Macaíba, no Rio Grande do Norte, local em que também me acompanhará no evento o Ministro Balazeiro.

Ressalto que, para a escolha das cidades a serem contempladas com essa nova ferramenta de acessibilidade digital foram aplicados critérios objetivos, computando-se o quantitativo da população, sua maior dificuldade de acesso à justiça, número de demandas relacionadas ao Direito do Trabalho e a necessidade de existência de infraestrutura mínima no local da instalação.

Trata-se da materialização de importante ação social, destinada a alcançar as comunidades mais carentes e a população juridicamente desassistida de nosso país.

Mais uma semente que almejo deixar plantada para futuros bons frutos neste segmento de Justiça.

(...)

## Tribunal Pleno - Abertura da Sessão de Julgamento (21/09/2022 - 13h30)



Boa tarde a todas e a todos!

(...)

Esclareço que, em razão da impossibilidade de comparecimento a esta sessão, suas excelências já encaminharam, em envelopes lacrados, os votos referentes à escolha dos nomes que integrarão a lista tríplice a ser formada nesta tarde, considerando a possibilidade de aplicação extensiva da previsão contida no artigo 35 do Regimento Interno deste Tribunal à presente eleição.

Destaco a importância do espírito colaborativo e do respeito à colegialidade, que sempre imperou nesta Corte, verdadeiros alicerces do sucesso das ações, projetos e trabalhos, aqui desenvolvidos.

Somos a Justiça Social, e como tal, não nos afastamos do nosso propósito de firmar bases sólidas na construção de um país mais justo e solidário.

Nesse intuito, temos dado inúmeros exemplos da importância da união e do companheirismo entre todos os membros desta Corte, que se apoiam entre si, cientes de que buscamos, juntos, o melhor para todos!

Na expressão desta vontade uníssona, tivemos a recente eleição para a nova gestão da Justiça do Trabalho, ocasião em que foram eleitos, à unanimidade, os três futuros dirigentes deste segmento do Judiciário: Ministro Lelio Bentes Corrêa, para o cargo de Presidente, Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, como Vice-Presidente, e Ministra Dora Maria da Costa, como a Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho.

Na certeza de que essa diretriz também prevalecerá na sessão de hoje, destinada à escolha dos integrantes da lista tríplice para provimento de cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, reservada a membro da carreira da magistratura, em vaga decorrente da aposentadoria do Excelentíssimo Ministro Renato de Lacerda Paiva, dou início aos trabalhos.

E, conforme já mencionado anteriormente, diante da impossibilidade de comparecimento a esta sessão, os Ministros Breno Medeiros, Cláudio Mascarenhas Brandão e Sérgio Pinto Martins, encaminharam seus votos, em envelopes lacrados.

Como se sabe, o artigo 35 do Regimento Interno desta Corte autoriza o cômputo do voto de Ministro ausente à sessão destinada à eleição dos ocupantes dos cargos de direção do Tribunal, não havendo dispositivo expresso que permita tal faculdade para o caso de elaboração de lista tríplice.

Nesse contexto, consulto os Exmos. Ministros sobre a possibilidade de se contabilizarem os votos dos Ministros ausentes à presente sessão, mediante a aplicação extensiva da regra contida no art. 35 do Regimento Interno do TST.

Dando continuidade, informo que integram a lista de candidatos os Exmos. Desembargadores:

| NOME DO(A) DESEMBARGADOR(A)        | TRT           |
|------------------------------------|---------------|
| ANGELO GALVÃO ZAMORANO             | TRT 1ª REGIÃO |
| LEONARDO DIAS BORGES               |               |
| ALVARO ALVES NÔGA                  | TRT 2ª REGIÃO |
| LUCIANE CARDOSO BARZOTTO           | TRT 4ª REGIÃO |
| MARÇAL HENRI DOS SANTOS FIGUEIREDO |               |
| PAULO REGIS MACHADO BOTELHO        | TRT 7ª REGIÃO |
| FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA       | TRT 8ª REGIÃO |

## Discursos e Memórias - Registros da Presidência do TST e do CSJT

| NOME DO(A) DESEMBARGADOR(A)                 | TRT            |
|---|----------------|
| CÉLIO HORST WALDRAFF                        | TRT 9ª REGIÃO  |
| ALEXANDRE NERY RODRIGUES DE OLIVEIRA        |                |
| RICARDO ALENCAR MACHADO                     | TRT 10ª REGIÃO |
| ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN               |                |
| FRANCISCO ALBERTO DA MOTTA PEIXOTO GIORDANI |                |
| TEREZA APARECIDA ASTA GEMIGNANI             | TRT 15ª REGIÃO |
| FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO             | TRT 16ª REGIÃO |
| ANNE HELENA FISCHER INOJOSA                 | TRT 19ª REGIÃO |
| BENTO HERCULANO DUARTE NETO                 |                |
| JOSEANE DANTAS DOS SANTOS                   | TRT 21ª REGIÃO |
| LIANA CHAIB                                 | TRT 22ª REGIÃO |
| JOÃO MARCELO BALSANELLI                     | TRT 24ª REGIÃO |

(...)

Parabenizando as Desembargadoras eleitas para compor a lista tríplice destinada ao provimento do cargo de Ministro desta Corte e, certo de que todas representam muito bem os princípios e os valores defendidos por esta casa, O Tribunal da Justiça Social, registro meus sinceros votos de sucesso!

Muito obrigado!





# Espaço Ecumênico - Atribuição do Nome do Ministro Milton de Moura França

Mezanino Do Bloco "A"

21/09/2022 - 17h



Boa tarde a todas e a todos!

Ao longo de sua profícua trajetória de vida, o saudoso Ministro Milton de Moura França deixou inegável legado humanístico para a Justiça do Trabalho.

Não por acaso, foi o idealizador deste Espaço Ecumênico, que também foi por ele inaugurado, em 16 de fevereiro de 2011, quando Sua Excelência estava na Presidência desta Corte, função exercida no biênio de 2009 a 2011.

Sempre atento às causas humanitárias, o Ministro Milton, na mais pura expressão de sua vocação de juiz, fazia questão de ressaltar a presença humana por trás do processo.

Homem ou mulher, jovem ou idoso, rico ou pobre, enfim.... Uma pessoa, que deposita nas mãos do magistrado toda a esperança de ver o seu direito reconhecido em juízo.

E, imbuído dessa responsabilidade, tornou-se exemplo de ética e respeito ao jurisdicionado, enobrecendo a carreira da Magistratura do Trabalho.

Sendo assim, é uma honra poder homenagear, na qualidade de Presidente do TST – O Tribunal da Justiça Social esta importante personalidade, a qual dignificou o Judiciário Trabalhista por quase cinco décadas de profunda dedicação à missão abraçada.

E, ao longo da trajetória desta importante instituição, com pouco mais de 81 anos de história, Sua Excelência deixou inquestionável legado para todos nós, constituindo alicerce para a construção e a consolidação da Justiça Social no Brasil.

Assim, é com imensa satisfação que atribuo a este espaço ecumênico o nome do Ministro Milton de Moura França, na concretização desta justa e merecida homenagem.

Muito obrigado!

# Instalação do 1º Equipamento de Autoatendimento Digital da Justiça do Trabalho - Totem Interativo

Sede da Prefeitura de Itaberaí-GO

22/09/2022 - 13h



Boa tarde a todas e a todos!

Na afirmação da identidade social da Justiça do Trabalho, buscamos tornar o Judiciário Trabalhista cada vez mais acessível à população brasileira.

Nesse propósito, em atitude pioneira, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho assume o protagonismo da instalação de totens interativos, para a melhor acessibilidade de advogados, empregadores e trabalhadores, invisíveis, que ocupam regiões mais remotas da vastidão de nosso Brasil.

Trata-se de iniciativa de maior relevância e essencialidade ao cumprimento da missão constitucional da Justiça Social, que é a de se fazer presente onde a população mais vulnerável se encontra e onde há maior dificuldade de acesso ao Judiciário.

Dentre as diversas funcionalidades que este equipamento oferece, temos: consulta processual; emissão de certidão negativa de débitos trabalhistas; guia de recolhimento de custas processuais; e localização da Vara do Trabalho mais próxima.

Além disso, podem ser acessados por meio deste terminal de autoatendimento diversos conteúdos informativos da Biblioteca Digital do Tribunal Superior do Trabalho, sobre: direitos do trabalhador, conciliação e execução trabalhista, saúde e segurança no trabalho e esclarecimentos sobre a vedação ao trabalho infantil.

E, nesta solenidade, em que estamos inaugurando a etapa inicial deste relevante projeto social, materializamos a intenção de tornar a Justiça do Trabalho mais acessível ao povo brasileiro, com a instalação do primeiro totem interativo do Judiciário brasileiro.

Vale destacar que, para a escolha da primeira cidade a receber esta importante ferramenta de acessibilidade, foram fixados alguns critérios objetivos.

O primeiro deles foi o quantitativo da população, certo de que, pelo resultado da última pesquisa publicada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Itaberaí está dentre as 780 cidades mais populosas do país.

Também foi considerado o grau de dificuldade de acesso à Justiça do Trabalho, pois, infelizmente, a população de Itaberaí ainda não conta com uma Vara do Trabalho, estando vinculada à jurisdição da unidade judiciária da Cidade de Goiás, localizada a mais de 42 quilômetros de distância.

Além disso, constatamos que, não obstante a ausência de uma Vara do Trabalho na região, há considerável número de demandas desta Justiça Especializada, computando-se, só no primeiro semestre deste ano, mais de 1.100 reclamações atinentes às relações de trabalho nesta cidade.

Assim, na materialização desta importante ação social, destinada a alcançar as comunidades mais carentes e a população juridicamente desassistida de nosso país, agradecemos o apoio da prefeitura local, que, prontamente, disponibilizou espaço para a instalação do primeiro totem interativo digital do Judiciário brasileiro.

Agradeço, igualmente, ao excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Goiás, Ronaldo Ramos Caiado, empresário, executivo e um dos líderes goianos de maior destaque no cenário político nacional, por todo o empenho prestado na materialização desta ação da Justiça Social.

Sua Excelência, embora não tenha conseguido estar presente nesta solenidade, preocupou-se em proporcionar o acolhimento necessário à comitiva formada para esta realização, com a disponibilização do aparato logístico para a mais perfeita concretização deste ato.

E, no reconhecimento do esforço despendido pelo Governo do Estado para a concretização de mais uma ação social do Judiciário Trabalhista, tenho a honra de homenagear o Governador Ronaldo Ramos Caiado, com o cartão alusivo ao selo postal, e com a Medalha e o livro comemorativos dos 80 anos da Justiça do Trabalho no Brasil, tornando portadora desta homenagem, sua representante, neste evento, a Dra. Daline Paula Barros, Procuradora-Chefe da Regional da cidade de Goiás.

Muito obrigado!



# Celebração da Luta da Pessoa com Deficiência - “+ Inclusão: Aprendendo a Incluir Pessoas com Deficiência no Trabalho”

23/09/2022 - 9h



Bom dia a todas e a todos!

Sou Emmanoel Pereira, Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e, nessa qualidade, é um grande prazer recebê-los nesta casa, a sede da Justiça Social do Brasil.

Em minha audiodescrição, informo que sou um homem branco, alto, grisalho, tenho bigode, uso óculos, estou vestindo camisa azul clara, terno azul escuro e gravata amarela. Como pessoa, sou extrovertido e otimista, e procuro preservar a simpatia e o acolhimento bem próprios do brasileiro, especialmente do povo nordestino, do qual faço parte, já que nascido e criado na cidade de Natal, no Rio Grande do Norte.

Nesse ensejo, desejo que se sintam muito bem acolhidos, pois são todos bem-vindas e bem-vindos a este Tribunal.

Cumprimento meu dileto amigo, Ministro Luiz José Dezena da Silva, Presidente da Comissão de Acessibilidade, Diversidade e Inclusão do TST, que, juntamente comigo, compõe a mesa de abertura deste evento.

(...)

Na quarta-feira desta semana, 21 de setembro de 2022, o Brasil celebrou o Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência.

A data comemorativa, instituída há pouco mais de 17 anos pela Lei nº 11.133, de 2005, detém um nobre objetivo: fomentar a conscientização social sobre a importância de ações afirmativas, verdadeiramente eficazes, destinadas a conferir efetividade à inclusão dessa importante parcela da população na sociedade.

Atento à situação, O Tribunal da Justiça Social adotou a iniciativa deste evento, na expectativa de promover frutíferas reflexões sobre a relevante temática, sob a perspectiva da conformação dos dias atuais.

Com isso, esperamos favorecer soluções capazes de superar os inúmeros desafios ainda hoje enfrentados por trabalhadoras e trabalhadores com deficiência, seja para o ingresso ou para a permanência no mercado de trabalho.

Sabemos que não basta nos solidarizarmos com a causa. É necessário que cada um abrace verdadeiramente este ideal e faça a sua parte, na intenção de contribuir para a construção de um Brasil mais justo para todos!

E, na condição de corresponsável por esta luta, a Justiça Social busca, no que lhe compete: fomentar, estimular e concretizar indispensáveis mudanças estruturais em nossa sociedade.

Mudanças que sejam capazes de transformar a realidade e repercutir em ações efetivas de inclusão de pessoas com deficiência no universo laboral.

O trabalho, para além de ser necessário à sobrevivência, é mecanismo de libertação pessoal. Torna palpável a autovalorização do indivíduo perante a sociedade, na mais exata expressão da dignidade humana, de autonomia e independência.

Desse modo, atitudes discriminatórias, que se destinem à exclusão, obstrução ou inibição do ingresso ou permanência desse grupo de pessoas no mundo do trabalho, traduz injusto atentado contra os mais básicos direitos fundamentais do ser humano.



Por tais práticas nefastas, que representam verdadeira afronta à essência do ser e ao propósito da existência, são atingidos valores inegociáveis, consistentes no direito de a pessoa se sentir útil, digna e produtiva.

Em outras palavras, impedir ou inibir que uma pessoa realize uma atividade produtiva, no mais fiel desenvolvimento de suas capacidades e habilidades, é retirar-lhe parte de sua humanidade.

E, embora seja difícil admitir, nossa conformação social atesta a ocorrência de tais condutas impróprias.

Em meio a esse triste cenário, em que buscamos promover avanços na Administração do TST e do CSJT, mediante a inclusão de pessoas com deficiência de forma integrativa e participativa, implementamos medidas, a exemplo:

- da implantação do sistema de tradução simultânea em Língua Brasileira de Sinais (Libras) nas sessões de julgamento do Tribunal, com previsão de que até o final deste mês esta ferramenta de acessibilidade alcançará a totalidade das Turmas deste Tribunal;

- outro exemplo foi a criação de unidade administrativa, vinculada diretamente à Presidência do TST, que se destina ao estudo de soluções em assuntos de acessibilidade, diversidade e inclusão. Trata-se de setor adequado e aparelhado para o atendimento e a adoção de medidas próprias a esta temática, que também se propõe a oferecer apoio logístico à comissão presidida pelo Ministro Luiz José Dezena da Silva.

Tivemos, ainda, a contratação de trabalhadores com deficiência intelectual, dentre esses, pessoas com Síndrome de Down, para a prestação de serviços em atividades terceirizadas de acordo com suas habilidades.

Vale esclarecer que, nessa empreitada, foi estabelecida parceria com a Apae, a fim de viabilizar a operacionalização de serviços na modalidade de trabalho apoiado.

Uma experiência inovadora, que tem demonstrado o quanto a inclusão enriquece o ambiente laboral e como a convivência, com as diferenças, contribui para o desempenho e o fortalecimento das relações interpessoais das equipes de serviços.

Também tivemos a edição de normativos do Conselho Superior da Justiça do Trabalho que orientam a disseminação, em âmbito nacional, das providências adotadas no TST em prol de tais ações.

Igualmente, foram previstas condições especiais de trabalho e de jornada para servidores com deficiência, ou que tenham filhos, ou dependentes legais, nessas condições.

A esse respeito, aliás, foram observadas as diretrizes traçadas em Resolução do Conselho Nacional de Justiça, da qual participei ativamente da elaboração, na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Eficiência Operacional, Infraestrutura e de Gestão de Pessoas.

Nisso consiste a iniciativa da realização deste evento: propiciar espaço de debate e de reflexão acerca da promoção da inclusão no ambiente de trabalho de pessoas com deficiência e, também, visibilidade e merecido reconhecimento a tantas outras boas-práticas já implementadas no campo de acessibilidade em nosso país, as quais precisam e devem ser divulgadas e multiplicadas.

Lembre-mos que é da nossa disposição para assumir responsabilidades que nasce a ação. Na certeza de que estamos todos imbuídos do espírito colaborativo em prol do bem da coletividade, convido a nos apropriarmos desta temática, assumindo a responsabilidade do protagonismo de ações que se destinem a construir ambientes de trabalho livres de discriminação.

Ambientes que sejam verdadeiramente aptos a acolher, com respeito e dignidade, pessoas com deficiência que, apesar de suas inúmeras capacidades, habilidades e potencialidades, ainda carecem da oferta de iguais oportunidades!

Muito obrigado!

# Assinatura do Termo de Adesão - Projeto “Liberdade no Ar”

Salão Nobre do 5º andar do Bloco B

## Abertura do Evento

26/09/2022 - 11h



Bom dia a todas e a todos!

Sejam bem-vindas e bem-vindos à sede da Justiça Social do Brasil.

Na triste realidade do que se convencionou chamar de escravidão moderna, vemos o reflexo da nefasta prática do passado, caracterizada pela perversão histórica da dominação do homem sobre o homem.

Ao negar-se a dignidade ao trabalhador, submetendo-o a condições de trabalho degradantes e análogas à de escravo, nos deparamos com reiteradas afrontas a direitos mais básicos e fundamentais do ser humano.

Uma violência que põe em risco a saúde, a integridade e a vida da pessoa, a qual é posta em condição de total vulnerabilidade. Uma lamentável realidade de dimensões globais, que ultrapassa fronteiras e não respeita os limites territoriais do país.

Ainda que sem correntes e açoites, o fenômeno da escravidão moderna configura estado de total sujeição, totalmente inadmissível em um estado de direito.

Uma problemática, aliás, com a qual a Justiça do Trabalho, por vocação natural, sempre se preocupou ao longo dos mais de 81 (oitenta e um) anos de sua trajetória no Brasil.

E, no propósito de tornar a atuação deste segmento do Judiciário mais eficiente no combate a esta conduta perversa, temos a satisfação de formalizar, nesta manhã, a adesão do TST – O Tribunal da Justiça Social e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho ao projeto “Liberdade no Ar”.

Trata-se de relevante e premiada iniciativa social, concebida e desenvolvida pelo Ministério Público do Trabalho, para inibir o tráfico de pessoas, que se destinem ao trabalho em condições análogas à de escravo.

Esse projeto se materializa, essencialmente, por ações e campanhas informativas, em locais de embarque e desembarque de passageiros, em aeroportos e rodoviárias, e conta com o apoio de entidades parceiras e de profissionais do setor aéreo e rodoviário, devidamente treinados para detectarem situações suspeitas.

No intercâmbio e na interlocução de ações e informações, a Justiça do Trabalho e o Ministério Público do Trabalho caminham juntos, na conjugação de esforços em prol de um Brasil melhor para todos.

Passemos, então, a assinatura deste importante termo de adesão.

Muito obrigado!

## SDI-2 - Abertura da Sessão de Julgamento (27/09/2022 - 9h)



Bom dia a todas e a todos!

(...)

Destaco que o dia de hoje marca a passagem do aniversário do nosso dileto amigo, Ministro de ontem, hoje e sempre, Renato de Lacerda Paiva, que se aposentou no último dia 8 de setembro, para trilhar novos caminhos e buscar outros mares.

Na certeza de que o dinamismo de Sua Excelência lhe trará ainda muitas realizações futuras, registro meus sinceros votos de saúde, alegria e sucesso nessa nova etapa de sua vida.

Registro, ainda, que o TST promoverá amanhã, dia 28 de setembro, o workshop “Justiça do Trabalho: lançando luzes sobre o futuro da justiça social”.

O objetivo desse evento é incentivar o debate aprofundado sobre temas sensíveis a este segmento de justiça, considerando a necessidade da reafirmação de sua identidade social, em ações de âmbito nacional.

Participarão desse importante encontro os dirigentes dos 24 Tribunais Regionais do Trabalho, além de membros desta Corte, integrantes dos comitês de programas sociais da Justiça do Trabalho.

Desde já, agradeço a inestimável participação dos membros desta Corte que me acompanharão nesse workshop, em especial, dos conferencistas:

- Ministro Evandro Valadão, Coordenador do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem;
- Ministra Delaíde Alves Arantes, Coordenadora do Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho, que integra o Plano Trabalho Seguro do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;
- Ministra Kátia Magalhães Arruda, que coordenará a oficina sobre preconceito e discriminação no ambiente de trabalho, sob a perspectiva de gênero; e
- da palestrante convidada, Dra. Adriana Alves dos Santos Cruz, doutora em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro e Juíza Federal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, que abordará o tema: "Os significados da escravidão nas estruturas sociais e econômicas do Brasil".

Também ressalto que, em mais uma ação concreta a corroborar a identidade social deste seguimento de Justiça, tivemos, na manhã de ontem, a solenidade de adesão ao projeto "Liberdade no Ar".

Trata-se de relevante e premiada iniciativa social, concebida e desenvolvida pelo Ministério Público do Trabalho, para inibir o tráfico de pessoas, que se destinem ao trabalho em condições análogas à de escravo.

Um projeto pioneiro que se materializa em ações e campanhas informativas, em locais de embarque e desembarque de passageiros, de aeroportos e rodoviárias, e que conta com o apoio de entidades parceiras e de profissionais do setor aéreo e rodoviário, devidamente treinados para detectarem situações suspeitas.

Com a adesão a esse programa, temos a certeza de que haverá maior intercâmbio de ações e informações pelo estreitamento das relações entre este segmento de justiça

e o Ministério Público do Trabalho, na conjugação de esforços, em busca de um Brasil melhor para todos.

Nesse ensejo, agradeço a presença dos Ministros Lelio Bentes Corrêa, Alexandre Ramos e Alberto Bastos Balazeiro, o qual, aliás, foi o responsável por apresentar à Presidência da Corte este importante projeto do Ministério Público do Trabalho. Agradeço, ainda, a inestimável presença da Ministra Morgana Richa, que também prestigiou a solenidade.

Renovo, ainda, o convite para a cerimônia de atribuição do nome de nosso eterno amigo, Sua Excelência Ministro José Luciano de Castilho Pereira, à sala de reuniões da Presidência, localizada no 5º andar do bloco B deste Tribunal, que ocorrerá na tarde de amanhã, às 18 horas.

Trata-se de justa e merecida homenagem a uma das personalidades de maior destaque desta Corte, cuja natureza eminentemente conciliadora, enobreceu a Justiça do Trabalho, nos mais de 32 anos dedicados à magistratura trabalhista.

Ainda relembro que, na sexta-feira desta semana, dia 30 de setembro, às 17 horas, ocorrerá a solenidade de atribuição do nome do saudoso Ministro Pedro Paulo Manus, ao Espaço Cultural do TST, localizado no mezanino do bloco A desta Corte.

Sua Excelência, que igualmente dignificou nossa Justiça é modelo de ética e saber jurídico, tendo produzido inúmeras obras jurídicas ao longo de sua profícua carreira e que, aqui, deixou muitas saudades.

Por essas iniciativas, temos a concretização de ações destinadas ao reconhecimento do muito que foi feito a esta instituição pelos seus ilustres membros do passado.

Pessoas que ajudaram a consolidar a trajetória da Justiça do Trabalho no Brasil e solidificaram sua identidade social, tornando este Tribunal ícone da história nacional.

(...)





# Sala de Reuniões da Presidência - Atribuição do Nome do Ministro José Luciano de Castilho Pereira

5º Andar do Bloco B

28/09/2022 - 18h



Boa tarde/noite a todas e a todos!

Cumprimento as senhoras Ministras e os senhores Ministros deste Tribunal, senhores convidados, servidoras, servidores e todos os participantes, e, em especial, os familiares do nosso homenageado, aqui presentes nesta solenidade.

Estamos aqui, neste final de tarde, para homenagearmos uma das personalidades mais cativantes e inspiradoras que já integraram esta Corte.

Refiro-me ao eterno amigo e saudoso Ministro da casa da Justiça Social, José Luciano de Castilho Pereira.

Por onde passava, Sua Excelência deixava um rastro de alegria, esperança, serenidade e maturidade.

Detentor de um profundo conhecimento jurídico e de uma fé incontestável, a todos sabia doutrinar e acolher, sempre com um sorriso fraterno e uma palavra gentil a ser proferida. Seja qual fosse a ocasião, afigurava-se o homem certo na hora certa!

Natural de Pedro Leopoldo, em Minas Gerais, revelou-se o mineiro mais bem-humorado e extrovertido que conheci.

Não por acaso, tornou-se cidadão benemérito de sua cidade natal e detentor da grande Medalha da Inconfidência do Governo de Minas Gerais.

Aliás, também na cidade que escolheu como seu segundo lar foi honrado. Pois, aqui, no coração do Brasil, recebeu a Ordem do Mérito de Brasília, outorgada pelo Governador do Distrito Federal, na década de 90.

Além disso, tornou-se doutor honoris causa do Instituto de Ensino Superior de Brasília, um dos muitos títulos proporcionados pela aptidão natural que detinha para o magistério.

E, dentre as inúmeras outras condecorações recebidas ao longo de sua profícua carreira profissional, ainda posso citar:

A Ordem do Mérito de Dom Bosco e de São José Operário, outorgadas, respectivamente, pelos Tribunais Regionais da 10ª e 24ª Regiões e, é claro, como não poderia faltar, a Ordem do Mérito Judiciário no grau de Grã-Cruz, concedida por esta Corte.

Sempre muito alegre, companheiro e solícito, Ministro José Luciano levava consigo a tranquilidade de um coração puro, fraterno e generoso.

Aliás, a generosidade e a maturidade eram características marcantes da personalidade de Sua Excelência, bem perceptíveis a todos os que o conheceram!

Marido, pai e avô dedicado, também era o amigo de todas as horas para uma plêiade de colegas! E deixou muitas saudades!

Magistrado diligente e de profundo saber jurídico, consolidou-se nesta Corte, como ícone da razão e do consenso, deixando ao Judiciário Trabalhista incomparável legado, em diversas obras de sua autoria.

Mestre na difícil arte de conciliar, tornou-se referência no gerenciamento de conflitos de ideias. E, nesse ensejo, não poderíamos pensar em melhor nome a ser atribuído a este espaço: um local de importantes debates acerca de assuntos relevantes ao Judiciário Trabalhista.

## Discursos e Memórias - Registros da Presidência do TST e do CSJT

Sendo assim, é uma honra podermos reverenciar esta importante e querida personalidade, que tanto dignificou a Justiça do Trabalho por mais de 32 anos de profunda dedicação e competência à missão abraçada.

E, na indiscutível certeza do protagonismo assumido pelo Ministro José Luciano, na trajetória de mais de 81 anos desta instituição, damos mais um passo em prol de eternizar seu nome na sede da justiça social, na materialização desta merecidíssima homenagem.

Muito obrigado!



# Workshop “Justiça do Trabalho: Lançando Luzes sobre o Futuro da Justiça Social”

Auditório Walmir Oliveira da Costa – 1º andar do Bloco B

## Discurso de Abertura do Evento

28/09/2022 - 09h30



Bom dia a todas e a todos!

Sejam bem-vindas e bem-vindos a mais uma iniciativa do TST e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que se destina à consolidação da nossa identidade social perante a sociedade.

Neste workshop, serão apresentadas as ações já iniciadas e em andamento no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho e também dos Tribunais Regionais do Trabalho, assim como as ideias e os projetos que estão sendo concebidos no intuito de fortalecer o papel social deste seguimento de justiça.

Ao assumir a missão de conduzir o Judiciário Trabalhista brasileiro, em fevereiro deste ano, firmei o compromisso de estabelecer como um dos principais eixos da minha

gestão à frente da Presidência do TST e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho o fortalecimento e a valorização deste segmento do Poder Judiciário na afirmação de sua identidade social.

Sob essa perspectiva, o debate de ações, propostas e ideias que se destinem ao cumprimento deste desiderato é de essencial importância para esta gestão.

Somos a Justiça Social! E, nessa qualidade, respondemos perante a sociedade brasileira pela defesa da dignidade dos trabalhadores, baseada no respeito a um patamar civilizatório de direitos. E, desse propósito, não nos afastaremos!

Trata-se de valor inegociável, que reflete a vocação natural deste segmento de Justiça nos mais de 81 anos de sua história no Brasil.

Por essa missão, nos propomos a defesa de ações que se destinem a construir ambientes de trabalho mais dignos e seguros, seja na fiscalização das normas garantidoras desta proposta, seja no combate a práticas nefastas, que ainda hoje assolam nossa realidade, como:

- a exploração do trabalho infantil;
- a redução do trabalhador à condição análoga à de escravo; ou
- a quaisquer outras condutas inapropriadas, que se destinem a submeter o empregado a situações vexatórias, discriminatórias ou degradantes.

Certo de que estamos todos imbuídos do mesmo espírito, desejo um proveitoso e frutífero encontro.

Assim, declaro aberto o Workshop – Justiça do Trabalho: lançando luzes sobre o futuro da Justiça Social!

Muito obrigado!

## Palestra “O Mundo Mudou, a Justiça Social Também: Iniciativas e Perspectivas para uma Renovada Justiça do Trabalho”

28/09/2022 - 10h30



Bom dia, mais uma vez, a todas e a todos!

Desde a sua instalação, em 1º de maio de 1941, esta Justiça busca o equilíbrio de forças entre capital e trabalho, firmando-se como instituição essencial para o aprimoramento das relações trabalhistas e o desenvolvimento socioeconômico de nosso país.

Na trajetória da revolução industrial, entrelaça-se o despontar do Brasil entre as 10 maiores economias do mundo.<sup>26</sup>

E, ao nos permitirmos o exame dessa grandiosa jornada, conseguimos atestar a concretude da concepção de “trabalho”, defendida pelo filósofo alemão Friedrich Hegel.<sup>27</sup>

Para ele, “somente por meio do seu trabalho o homem pode realizar plenamente suas habilidades, traduzindo-as em produções materiais”, ou seja: no trabalho temos a materialização da essência do ser humano!<sup>28</sup>

---

<sup>26</sup> <https://www.poder360.com.br/economia/brasil-volta-ao-top-10-no-ranking-de-maiores-economias-do-mundo/>

<sup>27</sup> <https://www.ebiografia.com/hegel/> (1770-1831).

<sup>28</sup> <https://www.trabalhosfeitos.com/ensaios/Vis%C3%A3o-De-Hegel-Sobre-o-Trabalho/40187506.html>

De fato, ao revisitarmos nossa história temos a constatação do acerto desta declaração.

E isso, senhoras e senhores, na confirmação de outra costumeira afirmativa do mesmo autor visionário, que, embora falecido há quase 200 (duzentos) anos, não poderia ser mais atual: “a coruja de minerva só voa ao anoitecer!”.

Como é do conhecimento de muitos, a frase refere-se à situação de que, à noite, ao revermos os acontecimentos do dia, se torna mais fácil a sua mais completa compreensão.

De igual modo, ao olharmos para o passado, sob o ponto de vista do atual estágio da humanidade, conseguimos vislumbrar uma concepção mais precisa do valor social do trabalho para o desenvolvimento do indivíduo e da sociedade que o cerca.

Apesar de um conceito social arcaico e preconceituoso sobre o trabalho ainda se fazer presente nos dias atuais, esta justiça, mais que qualquer outra instituição Brasileira, tem ciência da sua importância na vida do ser humano, tanto sob o ponto de vista pessoal, como coletivo.

Mais que um meio de sobrevivência, o desempenho do ofício ou profissão é mecanismo de libertação pessoal.

Torna palpável a autovalorização do indivíduo perante a sociedade, na mais exata expressão da dignidade humana, de autonomia e independência.

Uma verdade que precisa ser consolidada no âmago da sociedade por todos nós, na busca por mais respeito e dignidade de nossos trabalhadores, especialmente dos mais vulneráveis.

Homens e mulheres que lutam todos os dias, brava e honestamente, não só pelo sustento próprio e de suas famílias, mas também para a melhoria do meio em que estão inseridos. Guerreiros, que superam, diariamente, inúmeras dificuldades, na batalha cotidiana por respeito e dignidade.

Por eles, vencemos barreiras e ultrapassamos obstáculos, na constante renovação da esperança de atender às suas necessidades, por um Brasil mais justo e igualitário.

Nisso consiste a essência da Justiça do Trabalho, cujo perfil social evidencia especial proximidade com os anseios da população.

Uma justiça que chegou aos seus 81 anos num momento desafiador de retomada à normalidade, após um período em que todas as instituições foram fortemente impactadas pela pandemia da covid-19.



Mas, tão certo como não há noite que nunca se acabe, nem mal que perdure para sempre, também, aqui, superamos as dificuldades.

E, dessa inédita combinação de emergência sanitária com crise econômica, conseguimos colher importantes aprendizados.

Nesse propósito, intensificamos a preocupação pela consolidação da identidade social deste seguimento de Justiça, por meio de ações inclusivas e afirmativas, no intuito de ampliar postos de trabalho e garantir a saúde das empresas, além da preservação do patamar civilizatório de direitos.

Num universo laboral mais complexo, bem diferente do tempo em que foi instituída a Justiça do Trabalho no Brasil, são variadas as formas de prestação de serviços hoje disponíveis, as quais, muitas vezes, desafiam a proteção social, buscada pelo vínculo empregatício.

Com o crescimento em larga escala das novas modalidades de contratações, urge a confiança social pela atuação dinâmica do Judiciário Trabalhista, para a solução de demandas advindas de uma sociedade em transformação.

Nesse contexto, sabemos que ainda se fará necessária a pacificação de alguns temas relevantes trazidos pela reforma promovida pela Lei nº 13.467, de 2017, e já referenciados pela atual conformação social, a exemplo do teletrabalho e das contratações por aplicativos, num movimento que se convencionou chamar de uberização.

De outra parte, guardamos a certeza de que isso há de acontecer sem perdermos de vista nossas raízes, fortemente arraigadas ao campo social - característica ímpar desta Justiça, que se traduz pelo respeito à Legislação Trabalhista e pela constante preocupação com realidades que ainda assolam o povo brasileiro, como as chagas da exploração do trabalho infantil, como as condições análogas à de escravo.

A todas essas questões o Judiciário Trabalhista pretende responder prontamente, comprovando, dia após dia, sua capacidade de adaptação e renovação.

Na confirmação desta verdade, alcançamos, durante a crise sanitária, a superação de inúmeras adversidades operacionais, havendo, inclusive, em alguns casos, aumento de produtividade.

Estímulo que confirmou a constante evolução desta Justiça Especializada que, na última década, vem assumindo crescente atividade produtiva, com maior celeridade e eficiência na prestação jurisdicional.

Nessa realização, alinham-se dois fatores essenciais. De um lado, significativo aumento da produtividade e, de outro, importante redução do tempo de tramitação de nossos processos.

Vejam, senhoras e senhores, que, não obstante os percalços enfrentados por todo o Poder Judiciário no período mais crítico da pandemia, quando necessária a implantação do regime de plantão extraordinário e do sistema de trabalho remoto, a Justiça do Trabalho aumentou a proporção da solução de suas demandas, com destaque para o TST que ultrapassou a marca de 357 mil processos julgados.

Resultado que representa elevação de 6,51% (seis vírgula cinquenta e um por cento) em relação ao ano anterior e, no acumulado do último biênio, aumento de 7,84%, no comparativo com 2019.

Na comprovação de que não se trata de evento isolado, mas sim, movimento crescente, registramos no final do primeiro semestre deste ano, aumento de 20% no número de recursos de revista julgados e mais de 11% de processos finalizados em sessão, no cotejo com o mesmo período do ano anterior.

A situação retrata o julgamento de mais de 160 processos por hora útil de trabalho ou mais de três decisões terminativas, por minuto, só no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho.

Além disso, temos tido mais êxito na solução de litígios por meio da conciliação. A esse título, o Conselho Nacional de Justiça confirmou, em agosto de 2022, que a Justiça do Trabalho é a que mais concilia. Uma posição que tem sido reafirmada por anos consecutivos.

Em sua última edição, o Relatório Justiça em Números do CNJ<sup>29</sup> atestou que o Judiciário Trabalhista solucionou 21% de seus casos por meio de acordo, índice que se eleva a 33%, quando considerada apenas a fase de conhecimento do primeiro grau.

Nesse ponto, cabe enfatizar que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em Goiás, apresentou a maior taxa de conciliação do Poder Judiciário, com 28% de sentenças homologatórias de acordo neste ano.

Também merece destaque o TRT da 6ª Região, em Recife, que, na apuração restrita à fase de conhecimento, no primeiro grau, alcançou o percentual de 47% de sucesso, em conciliação.

O resultado é reflexo do desempenho de todos nós: Ministros, Desembargadores, Juízes, servidores e demais colaboradores que, juntos, formamos uma corrente sólida e eficaz, no intuito de atender à expectativa da população brasileira, por um Judiciário mais ágil e efetivo.

<sup>29</sup> <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2022/09/justica-em-numeros-2022-1.pdf>

Tais conquistas também revelam a maior sensibilidade deste segmento com os valores sociais do trabalho.

Somos a Justiça Social! E, nessa qualidade, respondemos perante os brasileiros pela proteção dos direitos das minorias e da parcela mais fragilizada e hipossuficiente do país. Pessoas que, ao buscarem o socorro do Judiciário, possuem urgência na resposta, pois perseguem créditos de natureza alimentícia.

É certo que, na marcha da evolução da sociedade e das relações de trabalho no Brasil, o Judiciário Trabalhista acompanha, passo a passo, os desafios, os contratempos e as dificuldades enfrentadas por todos os Brasileiros.

Unidos, trilhamos um caminho de ética, competência, dedicação e respeito ao jurisdicionado, no afã de atender ao desejo da sociedade, por uma prestação jurisdicional cada vez mais célere e efetiva.

E, no conjunto de suas aspirações, o Magistrado Trabalhista ainda se destaca por querer mais.

Pois, de sua maior sensibilidade com as necessidades de nossa gente, especialmente dos mais humildes, busca, por vocação natural, índole ou consciência social, melhores condições para o trabalhador, num ambiente seguro e produtivo, favorável ao seu crescimento pessoal.

Não por acaso, o direito do trabalho possui os mecanismos processuais de maior acessibilidade, destinados ao melhor acolhimento do homem mais simples, a exemplo do jus postulandi, da redução da reclamação a termo e da gratuidade da Justiça.

Institutos próprios do Direito Processual do Trabalho, que foram pensados para tornar este segmento mais apto a atender o comando constitucional de amplo acesso à Justiça pela população mais modesta: trabalhadoras e trabalhadores que retiram do suor do rosto o sustento de cada dia.

Em essência, é essa a missão da magistratura! Ser instrumento da verdade, ser luz para o oprimido, ser força para os fracos, ser a voz dos vulneráveis.

E, nessa equação, faz-se necessário, por vezes, o acolhimento das partes, suas dúvidas e incertezas. Noutras vezes, sabemos que é a Jurisdição Trabalhista a única a ser capaz de solucionar adequadamente suas tensões e conflitos, problemas próprios de uma relação que envolve a tomada onerosa do trabalho humano.

Nesse cenário, esta administração tem reunido esforços no intuito de reafirmar a singular identidade social deste segmento de justiça.

Trata-se do cumprimento da missão por nós abraçada, em fevereiro deste ano, quando assumimos a responsabilidade de conduzir o Judiciário Trabalhista.

Na ocasião, firmamos o compromisso de estabelecer como um dos principais eixos da nossa gestão à frente da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho o fortalecimento e a valorização deste segmento do Judiciário, na reafirmação de sua identidade social perante o povo brasileiro.

Com isso, adotamos uma pauta inclusiva e pluralista, a partir da própria instituição do lema: TST - O Tribunal da Justiça Social, definitivamente atestado no lançamento do Selo e Carimbos Postais alusivos às comemorações do Dia Internacional do Trabalho.

O desafio diário tem sido o de atuar como facilitador de ações capazes de inspirar empatia nos diversos grupos, para que todos se sintam aptos a ocuparem espaços profissionais.

Nesse propósito, implementamos a tradução simultânea em Língua Brasileira de Sinais (Libras) nas sessões de julgamento do Tribunal;

Formalizamos a contratação de trabalhadores com deficiência intelectual, dentre esses, pessoas com Síndrome de Down, para a prestação de serviços em atividades terceirizadas de acordo com suas habilidades;

Ampliamos o plano de aprendizagem existente no TST, com a adoção do Programa Adolescente-Jovem Aprendiz, para abranger a faixa etária entre 14 e 24 anos;

Promovemos moção de apoio à ratificação da Convenção 190 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que trata da eliminação da violência e do assédio no mundo do trabalho, entregue, pessoalmente, ao Presidente da República;

Implementamos, ainda, maior incentivo à igualdade de gênero, com a instituição do Observatório Excelências Femininas, no intuito de lançar um olhar sobre a participação das mulheres no Judiciário Trabalhista, com vistas a uma composição mais equilibrada;

Nesse objetivo, aliás, registro que o pleno do Tribunal Superior do Trabalho elegeu, no último dia 21 de setembro, lista tríplice formada unicamente por representantes femininas, para provimento de cargo de membro desta Corte, o qual foi vago em decorrência da recente aposentadoria do Ministro Renato de Lacerda Paiva.

Também realizamos eventos de apoio à comunidade LGBTQIA+, reforçando a atuação deste segmento de Justiça na conscientização social sobre os direitos dessa parcela da população e no combate à discriminação.

Cientes da responsabilidade de todas as instituições, empreendemos esforços para a redução do abismo socioeconômico que ainda, hoje, assola a nossa sociedade. Pois, em um país de dimensões continentais como o Brasil, o Judiciário Trabalhista há de se fazer presente em todas as localidades, conferindo estabilidade a suas decisões e segurança jurídica de seus precedentes, com vistas à pacificação social.

No panorama da valorização da Justiça do Trabalho, não posso deixar de mencionar a imperiosa necessidade de defesa de nossa competência constitucional. Essa tem sido um dos temas centrais de atuação da nossa gestão à frente deste Tribunal e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Uma luta de grande importância para que este segmento de Justiça possa cumprir sua missão de prestar uma jurisdição social efetiva.

Sobre essa questão, realizamos no mês de agosto de 2022 um grande Seminário Internacional, com a presença de Ministros do STF e do TST, de representante do Tribunal Supremo da Espanha e também de professores especializados no tema, tudo com o propósito debater os desafios relacionados à manutenção e ampliação de nossa competência.

Além disso, iniciamos as tratativas para a instituição do Fundo de Garantia das Execuções Trabalhistas, buscando efetivar a previsão contida no artigo 3º da Emenda Constitucional Nº 45, de 2004.

E, na área de melhor aparelhamento dos nossos Órgãos, tivemos:

- a distribuição das 450 autorizações de provimento de cargos, previstos no Anexo V da Lei orçamentária deste ano, em processo que contou com a colaboração do Coleprecór;
- a utilização do saldo remanescente dos cargos em comissão providos por servidores efetivos, autorizada pela Resolução CSJT Nº 335/2022, foi outro significativo impulso para a valorização da carreira e o aprimoramento da estrutura dos Tribunais;
- a inclusão de dotação para o atendimento dos reajustes da remuneração de magistrados e servidores, do auxílio-alimentação e do auxílio pré-escolar;
- o início dos estudos para o incremento das funções de assessoramento de magistrados no âmbito dos Tribunais Regionais, por meio de anteprojeto de Lei, em trâmite no Conselho Superior da Justiça do Trabalho, deixado como legado desta gestão; e
- a inclusão, no Anexo V da Proposta Orçamentária para 2023, de autorização para a reposição de 2.000 cargos de servidores, o que representa, aproximadamente, 40% dos cargos vagos em todo o Brasil;

- a alocação de recursos aos Tribunais para a realização de concursos públicos para servidores; e

- o início aos procedimentos destinados à realização do próximo Concurso Nacional da Magistratura do Trabalho, que terá seguimento na gestão do Ministro Lelio Bentes Corrêa. E, a esse respeito, agradeço todo o apoio e disponibilidade do Ministro Hugo Carlos Scheuermann, na condução deste projeto.

Também em decorrência dessa ação coordenada no orçamento, no contexto de colaboração com os demais segmentos de Justiça, tornou-se viável o reajustamento do auxílio médico e odontológico, em isonomia com a Justiça Federal.

Ainda foi possível destinar recursos para outros assuntos estratégicos, na forma do plano de distribuição de ações prioritárias.

Desse modo, foram disponibilizados recursos aos Regionais, a fim de impulsionar iniciativas de interesse geral, ou local, na efetivação de planos para aprimorar os resultados da instituição.

Com tais recursos, tornou-se possível a adoção de medidas como: instalação de sistemas para uso de energia fotovoltaica, renovação de infraestrutura de tecnologia, reforço de soluções de segurança da informação e soluções de acessibilidade para sessões e produções audiovisuais, dentre outros.

Na área de Tecnologia da Informação, esta gestão do CSJT ainda viabilizou projetos que deixarão um representativo legado na Justiça do Trabalho, na comprovação de que é possível, com determinação, realizar muito em pouco tempo, sem deixar de lado a qualidade dos serviços prestados.

Releva notar que, em articulação com os demais Órgãos da Justiça do Trabalho, o CSJT implementou importante aprimoramento do sistema de Processo Judicial Eletrônico, com dois objetivos centrais.

Para os usuários internos: o foco esteve na evolução do sistema, com vistas ao aprimoramento da elaboração de minutas de decisões e votos; e

Para o público externo: a prioridade se voltou à conclusão do projeto Painel do Advogado, que não apenas aprimorou os serviços do PJe, mas oportunizou o estreitamento da relação desta justiça com a advocacia, que indicou representantes para participação direta no desenvolvimento da solução a eles destinada.

E, em outra vertente, em atitude pioneira deste Conselho, iniciamos a instalação de totens interativos, para a melhor acessibilidade de advogados, empregadores e trabalhadores, invisíveis, que ocupam as regiões mais remotas e desassistidas juridicamente.

A opção por desenvolver e alocar os totens em locais sem a presença da Jurisdição Trabalhista propõe-se a estender o acesso à Justiça, efetivando o lema cunhado nesta gestão: TST - O Tribunal da Justiça Social.

Trata-se de ação de elevada relevância e essencialidade ao cumprimento da nossa missão constitucional, que é a de se fazer presente onde a população mais vulnerável se encontra e onde haja maior dificuldade de acesso ao Judiciário.

Contaremos com mais um dos instrumentos de reafirmação da identidade social da Justiça do Trabalho. Pois, os referidos terminais de autoatendimento permitirão, dentre outras funcionalidades: consulta processual; emissão de certidão negativa de débitos trabalhistas; e localização da unidade jurisdicional do Trabalho mais próxima.

Daqui para frente o desafio é acompanhar a evolução da era digital. A 4ª Revolução Industrial não impactou apenas o mercado de trabalho e as formas de organização laboral, mas a própria prestação jurisdicional. E, em um contexto marcado pelo dinamismo das transformações tecnológicas, exige-se inovação também do Judiciário.

Para tanto, contamos com instrumentos de computação cognitiva, inteligência artificial, cloud computing, e outras ferramentas que permitem o aperfeiçoamento de toda a logística relacionada a processos judiciais e administrativos, dentre as mais conhecidas, cito:

- o Programa Justiça do Trabalho 4.0 e os sistemas de produção de provas digitais: Garimpo e Bem-Te-Vi.
- o Juízo 100% Digital, o Balcão Virtual e o Sistema Gemini de Inteligência Artificial, em funcionamento conjunto com o software Acervo Digital.

Por último, mas não menos importante, tenho a satisfação de informar que, em iniciativa mais recente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho firmamos, na tarde de ontem, Recomendação a todos os Órgãos do Judiciário Trabalhista para que confirmem prioridade para o processamento, a tramitação e o julgamento de ações que envolvam:

- violência no âmbito laboral;
- exploração do trabalho infantil ou desvirtuamento de programa de aprendizagem;



- preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade, gênero ou quaisquer outras formas de discriminação; e

- assédio moral ou sexual, trabalho degradante, forçado ou em condições análogas à de escravo.

Tal atitude denota, mais uma vez, a preocupação que esta gestão mantém com as causas sociais.

Para o futuro, o desafio que se descortina para o Judiciário Trabalhista no enfrentamento da chamada quarta Revolução Industrial, ainda continuará sendo a equalização entre capital e trabalho, objetivo de sua vocação natural.

Afinal, a esse segmento do Judiciário incumbe a atuação perene na defesa do cumprimento das Leis, para que seja preservada a dignidade do trabalhador, no indispensável respeito ao patamar civilizatório de direitos trabalhistas.

Para tal desiderato, temos, ao meu sentir, algumas alternativas possíveis.

Em primeiro lugar, o incentivo para que empresas busquem proporcionar contínua capacitação de seus empregados, a fim de evitar a defasagem operacional das atividades por eles desenvolvidas.

E, em outra frente, a adoção de políticas públicas que objetivem fomentar a criação de novos postos de ocupação e a viabilidade de remanejamento de mão-de-obra.

Sabemos que com a sofisticação das relações interpessoais, também há incremento das relações de trabalho. Das complexas redes de cooperação da atividade empresarial, com terceirizações, quarteirizações e, mais recentemente, o que se convencionou chamar de uberização. O que implica na sensível flexibilização das modalidades de prestação de serviços.

Atento a essa realidade, o Judiciário Trabalhista deve seguir evoluindo com a sociedade, sempre em busca da maior eficiência e celeridade na prestação dos serviços, sem olvidar seus ideais mais sagrados: o Direito e a Justiça.

Nisso consiste a semente que almejamos ver florescer na Justiça do Trabalho, na expectativa de que, em futuro próximo, todos possamos usufruir de seus preciosos frutos!

Uma convicção que, em nossa curta gestão à frente da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, buscamos semear no coração dos magistrados, servidores e colaboradores que integram a estrutura da Justiça Social brasileira. Uma justiça que se destina à nobre missão de construir um país melhor para todos.

Muito obrigado!



## Discurso de Encerramento

28/09/2022 – 16h



Senhoras e senhores,

A realização deste workshop, para além de lançar luzes sobre o futuro da Justiça Social no Brasil, proporcionou o compartilhamento de ideias, ações, projetos e propostas entre os diversos Tribunais que integram a estrutura da Justiça do Trabalho.

Com isso, marcamos o ponto de partida de uma longa e extensa jornada a ser trilhada, por todos nós.

Mas, nessa peregrinação, seguiremos confiantes de que não estamos sozinhos! Pois, no progresso dessa trajetória, caminhamos lado-a-lado, com passos firmes e fortes, na convicção de alcançarmos nosso objetivo em comum.

Queremos uma Justiça do Trabalho coesa, eficaz e, verdadeiramente, valorizada.

Uma Justiça que enxerga para além do processo, percebendo a pessoa por trás da pretensão deduzida em juízo.

Uma Justiça social que se faça presente junto à população, com atuação dinâmica e objetivo definido, na defesa de sua competência constitucional.

Uma Justiça capaz de desconstruir estruturas arcaicas; fazer florescer ambientes laborais seguros e propícios às realizações humanas; e que torne possível a concretude de

aspirações individuais de trabalhadoras e trabalhadores, no propósito de conceder-lhes melhores e reais condições de ascensão social.

Uma Justiça interessada na realidade, mais do que na estatística, sem desprezar a responsabilidade com a mais adequada e célere prestação jurisdicional.

Estamos certos de que, no despertar desse desejo coletivo, já obtivemos muitos resultados positivos, alguns dos quais foram devidamente registrados neste encontro.

E, em acréscimo, ainda recorro o significativo desempenho do TST e do CSJT no ranking da transparência do Poder Judiciário do ano de 2022, quando ocuparam os dois primeiros lugares da premiação.

A esse respeito, destaco o significativo avanço obtido pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que subiu 5 (cinco) posições no ranking, passando de sexto para primeiro lugar, neste ano, em sua categoria. Posição, aliás, seguida, de perto, pelo TST – O Tribunal da Justiça Social, que ficou em segundo lugar.

O resultado revela o empenho, a dedicação e a colaboração que o corpo técnico do TST e do CSJT prestaram aos objetivos desta gestão. Assim, reitero meus agradecimentos a todos os que integram essas equipes de trabalho.

À frente da Presidência do TST e do CSJT também pude atestar o companheirismo, a competência e o compromisso com que as servidoras e os servidores desta Corte desempenham suas funções, na incessante busca de atender aos mais profundos e sinceros anseios de justiça do povo brasileiro.

Eis a semente que almejo ver aflorar no coração de cada um que integra o Judiciário Trabalhista.

A sinergia que brota da conjugação de esforços e se reverte a favor da sociedade, na certeza e na confiança de que, unidos, poderemos, em futuro próximo, colher seus preciosos frutos.

Assim, concluo, grato pela participação e a generosa atenção de todos.

Em especial, agradeço a nossos ilustres conferencistas: Ministro Evandro Valadão, as Ministras Kátia Magalhães Arruda e Delaíde Alves Arantes e a Dra. Adriana Alves dos Santos Cruz, Juíza Federal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, que tanto enriqueceram o evento de hoje.

## Discursos e Memórias - Registros da Presidência do TST e do CSJT

Registro meus agradecimentos, também, a todos os magistrados das comitivas que integram o Colégio de Presidentes e Corregedores da Justiça do Trabalho.

Com essas palavras, declaro encerrado o workshop “Justiça do Trabalho: lançando luzes sobre o futuro da justiça social”.

Muito obrigado!



## SDI -1 - Abertura da Sessão de Julgamento (29/09/2022 - 9h)



Bom dia a todas e a todos!

(...)

Na oportunidade, destaco o sucesso do workshop “Justiça do Trabalho: lançando luzes sobre o futuro da justiça social”, promovido pelo TST e o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, no dia de ontem.

O evento contou com a inestimável participação de representantes de todos os Tribunais Regionais do Trabalho, e, ainda:

- do senhor Desembargador Marcello Maciel Mancilha, Presidente do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho;
- da Doutora Ivana Auxiliadora Mendonça Santos, Subprocuradora-Geral do Trabalho, na qualidade de representante do Ministério Público do Trabalho; e

## Discursos e Memórias - Registros da Presidência do TST e do CSJT

- da Doutora Sílvia Márcia Nogueira, Vice-Presidente da Comissão Especial de Direito do Trabalho do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, que representou o Presidente da instituição, Dr. José Alberto Simonetti.

Também enriqueceram o encontro as valorosas contribuições de Suas Excelências:

- Ministro Evandro Valadão, Coordenador do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem;

- Ministra Delaíde Alves Arantes, Coordenadora do Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho, que integra o Programa Trabalho Seguro do CSJT; e

- Ministra Kátia Magalhães Arruda, que foi a responsável por coordenar a oficina sobre "preconceito e discriminação no ambiente de trabalho e julgamento em perspectiva de gênero".

Ainda fomos agraciados com memorável palestra da Dra. Adriana Alves dos Santos Cruz, Juíza do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, que abordou a temática dos desafios decorrentes da escravidão nas estruturas sociais e econômicas do Brasil.

Mais uma atividade desta gestão voltada à consolidação da identidade social deste seguimento de justiça e que proporcionou importante compartilhamento de experiências, ações, projetos e propostas entre os diversos Tribunais do Trabalho, acerca desta temática.

Registro, igualmente, a alegria e a grande satisfação de haver realizado no final da tarde de ontem a atribuição do nome de Sua Excelência, Ministro José Luciano de Castilho Pereira, à Sala de Reuniões da Presidência desta Corte, localizada no 5º andar do bloco B deste Tribunal.

A solenidade, muito emocionante, foi prestigiada por muitos dos Ministros e Ministras desta casa, além de amigos e parentes do homenageado.

Destaco, em especial, a presença da viúva do Ministro Luciano de Castilho, dona Ângela Maria de Souza Pereira, e de seu filho, servidor desta casa, Caio Castilho Pereira, que falou em nome da família.

A cerimônia também foi prestigiada pelo Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente eleito para conduzir este Tribunal e o Conselho Superior da Justiça do Trabalho no biênio 2022-2024, cuja posse ocorrerá no próximo dia 13 de outubro, que também se pronunciou no evento.

## Discursos e Memórias - Registros da Presidência do TST e do CSJT

No ensejo, reitero o convite a todos os membros desta casa para a cerimônia em homenagem ao saudoso Ministro Pedro Paulo Manus, que ocorrerá, amanhã, no mezanino do bloco A desta Corte.

Sua Excelência, que igualmente dignificou nossa Justiça é modelo de ética e saber jurídico, tendo produzido inúmeras obras jurídicas ao longo de sua profícua carreira e, aqui, deixou muitas saudades.

Por essas recentes iniciativas, temos a concretização de ações destinadas ao reconhecimento do muito que foi feito a esta instituição pelos seus ilustres membros do passado.

Pessoas que ajudaram a consolidar a trajetória da Justiça do Trabalho no Brasil e solidificaram sua identidade social, tornando este Tribunal ícone da história nacional.

(...)





## 7ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (30/09/2022 - 14h)



Boa tarde a todas e a todos!

(...)

Registro que, no próximo dia 13 de outubro, haverá a sessão solene de posse da nova administração do TST – O Tribunal da Justiça Social e, conseqüentemente, deste Conselho, que seguirão, a partir de então, sob a direção do Presidente eleito para conduzir o Judiciário Trabalhista no biênio 2022-2024, Ministro Lelio Bentes Corrêa, dileto amigo e parceiro de todas as horas, a quem faço votos de muito sucesso nessa nova empreitada.

Certo de que Sua Excelência, a exemplo do que aconteceu comigo, será bem acolhido por todos os membros deste Conselho, sigo na saudável convicção de que futuras e grandes realizações emergirão deste Colegiado, na constante busca de um Judiciário mais humanizado e empático, as quais, certamente, transcenderão as concretizações operadas nesta administração.

Sendo assim, apresento, nesta oportunidade, o Relatório de Gestão do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, referente ao período do meu mandato como Presidente deste Órgão.

Uma gestão voltada ao fortalecimento e à valorização deste segmento de Justiça, na afirmação de sua identidade social.

Missão abraçada em fevereiro deste ano, que trouxe o desafio de cumprir em oito meses, o projeto de dois anos na condução do Judiciário Trabalhista.

Ao longo dessa jornada, foram ultrapassados inúmeros desafios, a começar pela retomada da atividade presencial, num período de regresso à normalidade após a traumática experiência internacional da pandemia da covid-19.

Com essa atitude, resguardamos o desejo latente de reafirmar a presença da Justiça do Trabalho de forma concreta e tangível a todos os jurisdicionados, independentemente das adversidades a serem superadas.

Somos a Justiça Social! E, nessa qualidade, respondemos perante a sociedade brasileira pela proteção dos direitos da parcela mais sensível e vulnerável na relação de tomada onerosa do trabalho humano.

Homens e mulheres que lutam todos os dias, brava e honestamente, não só pelo sustento próprio e de suas famílias, mas também pela transformação do meio em que estão inseridos. Guerreiros, que superam, diariamente, inúmeras dificuldades, na batalha cotidiana por respeito e dignidade.

Por eles, buscamos vencer barreiras e ultrapassamos obstáculos, na constante renovação da esperança de atender às suas necessidades, por um Brasil mais justo e igualitário.

Nisso consiste a essência da Justiça do Trabalho, cujo perfil social evidencia especial proximidade com os anseios da população.

Uma justiça que chegou aos seus 81 anos num momento desafiador de retomada à normalidade, após um período de inédita combinação de emergência sanitária com crise econômica. E que, na reafirmação do desejo de se fazer acessível a todos os brasileiros, soube se reinventar e reestruturar, na renovação de suas energias.

Na confirmação desta verdade, tivemos a superação de inúmeras adversidades operacionais, havendo, inclusive, no cômputo global, aumento de produtividade e redução do tempo de tramitação de nossos processos.

Além disso, alcançamos mais êxito na solução de litígios por meio da conciliação, sendo o seguimento do Judiciário que mais concilia.

Em sua última edição, o Relatório Justiça em Números do CNJ<sup>30</sup> atestou que solucionamos 21% de nossos casos por meio de acordo, índice que se eleva a 33%, quando considerada apenas a fase de conhecimento, no primeiro grau.

O resultado é reflexo do desempenho de todos nós: Ministros, Desembargadores, Juízes, servidores e demais colaboradores que, juntos, formamos uma corrente sólida e eficaz, no intuito de atender à expectativa da população brasileira, por um Judiciário mais ágil e efetivo.

Cientes da responsabilidade que nos une, empreendemos esforços para a redução do abismo socioeconômico que ainda, hoje, assola a nossa sociedade.

Afinal, em um país de dimensões continentais, como o Brasil, o Judiciário Trabalhista há de se fazer presente em todas as localidades, conferindo estabilidade às suas decisões e segurança jurídica a seus precedentes, com vistas a tão almejada pacificação social.

Tais anseios retratam a maior sensibilidade de nossos magistrados com os valores sociais do trabalho.

Nesse cenário, esta administração tem reunido esforços no intuito de reafirmar a singular identidade social deste segmento de Justiça.

Assim, adotamos uma pauta inclusiva e plural, a partir da própria instituição do lema: TST - O Tribunal da Justiça Social, definitivamente atestado no lançamento do Selo e Carimbos Postais alusivos às Comemorações do Dia Internacional do Trabalho.

A pretensão diária tem sido a de atuar como facilitador de ações capazes de inspirar empatia nos diversos grupos, para que todos se sintam aptos a ocuparem espaços profissionais.

Nesse propósito, implementamos a tradução simultânea em Língua Brasileira de Sinais (Libras) nas sessões de julgamento do TST e deste Conselho, além de destinarmos recursos para que os demais Órgãos do Judiciário Trabalhista também pudessem contratar essa solução, ampliando a acessibilidade.

Formalizamos a contratação de trabalhadores com deficiência intelectual, dentre esses, pessoas com Síndrome de Down, para a prestação de serviços em atividades terci-

<sup>30</sup> <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2022/09/justica-em-numeros-2022-1.pdf>

zadas de acordo com suas habilidades e, por meio da Recomendação CSJT N° 24/2022, impulsionamos os TRTs a seguirem o mesmo caminho;

Promovemos moção de apoio à ratificação da Convenção 190 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que trata da eliminação da violência e do assédio no mundo do trabalho, entregue, pessoalmente, ao Presidente da república. Iniciativa, cuja evolução estamos acompanhado de perto, através da assessoria de relações internacionais do TST;

Implementamos maior incentivo à igualdade de gênero, com a instituição do Observatório Excelências Femininas, no intuito de lançar um olhar sobre a participação das mulheres no Judiciário Trabalhista, com vistas a uma composição mais equilibrada; e

Realizamos eventos de apoio à comunidade lgbtqia+, reforçando a atuação deste segmento de justiça na conscientização social sobre os direitos dessa parcela da população e no combate à discriminação.

Aliás, a respeito da igualdade de gênero, registro que o pleno do Tribunal Superior do Trabalho elegeu, no último dia 21 de setembro, lista tríplice formada unicamente por magistradas. Representantes femininas dos Tribunais Regionais do Trabalho da 21ª (Rio Grande Do Norte), 15ª (campinas) e 22ª (Piauí) Regiões, que concorrem para o provimento do cargo de Ministro da mais alta Corte Trabalhista, em razão da recente aposentadoria do Ministro Renato de Lacerda Paiva.

E, no panorama da valorização da Justiça do Trabalho, não posso deixar de mencionar a imperiosa necessidade de defesa de nossa competência constitucional. Esse, aliás, tem sido um dos temas centrais de atuação da nossa gestão à frente deste Tribunal e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Uma luta de grande importância para que este segmento de Justiça possa cumprir sua missão de prestar uma jurisdição social e efetiva.

Sobre essa questão, realizamos no mês de agosto de 2022 um grande Seminário Internacional, com a presença de Ministros do STF e do TST, de representante do Tribunal Supremo da Espanha e também de professores especializados no tema, na intenção de proporcionar elevado debate sobre os desafios relacionados à manutenção e à ampliação de nossa competência.

Além disso, iniciamos as tratativas para a instituição do Fundo de Garantia das Execuções Trabalhistas, buscando efetivar a previsão contida no artigo 3º da Emenda Constitucional N° 45, de 2004.

Em resumo, muitas foram as realizações no escopo administrativo e o relatório de gestão, ora apresentado a vossas excelências, as detalham em profundidade.

## Discursos e Memórias - Registros da Presidência do TST e do CSJT

A título de exemplo, permito-me citar mais alguns dos feitos, diretamente relacionados ao atendimento das necessidades mais emergentes dos Regionais. Quais sejam:

- distribuição de autorizações para provimento de cargos;
- autorização para a ampliação dos cargos em comissão pela utilização do saldo da remuneração percebida pelos ocupantes de provimento efetivo;
- destinação de recursos para realização de concursos para servidores;
- aumento do auxílio médico e odontológico, em isonomia com a justiça federal;
- aprovação de proposta orçamentária, na expectativa de que 2023 venha a ser tão próspero como o ano em curso;
- previsão de recursos para o atendimento dos reajustes da remuneração de magistrados e de servidores, do auxílio-alimentação e do auxílio pré-escolar;
- destinação de verba para reposição dos quadros de magistrados e de servidores, sendo a previsão para o Anexo V, capaz de viabilizar o provimento de 300 cargos de juízes e 2.000 cargos de servidores;
- início dos estudos para o incremento das funções de assessoramento de magistrados no âmbito dos Tribunais Regionais, por meio de anteprojeto de Lei, em trâmite no CSJT, deixado como legado desta gestão; e
- regulamentação do II Concurso Nacional da Magistratura do Trabalho e a instituição de sua Comissão Executiva, que vem desenvolvendo o projeto a ser incorporado à gestão do Ministro Lelio Bentes Corrêa. Questão sobre a qual, aliás, registro meu agradecimento ao apoio e à disponibilidade do Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Presidente da comissão e parceiro desta e da próxima gestão nesse grandioso desafio.

No que tange à área de tecnologia da informação, é importante ressaltar que o conselho viabilizou projetos que deixarão um representativo legado na Justiça do Trabalho, na comprovação de que é possível, com determinação e coragem, realizar muito em pouco tempo, sem deixar de lado a qualidade dos serviços prestados.

Releva notar que, em articulação com os demais Órgãos da Justiça do Trabalho, o CSJT implementou importante aprimoramento do sistema de Processo Judicial Eletrônico, seja no atendimento das necessidades dos usuários internos, com foco na facilitação para elaboração de minutas de decisões e votos; seja para o público externo, com a efe-

tivação do novo Painel do Advogado, que não apenas aprimorou os serviços do PJe, mas oportunizou o estreitamento da relação com a advocacia, que indicou representantes para participação direta no desenvolvimento desta solução.

Em outra vertente, em atitude pioneira deste conselho, iniciamos a etapa de instalação de totens interativos, equipamentos como este, que está aqui na frente, que se destinam a conferir melhor acessibilidade de advogados, empregadores e trabalhadores, invisíveis, em regiões mais remotas e desassistidas juridicamente.

A opção por desenvolver e alocar os totens em locais onde não haja a presença física da Jurisdição Trabalhista propõe-se a estender o acesso à justiça, efetivando o lema cunhado nesta gestão: TST - O Tribunal da Justiça Social.

Trata-se de ação de elevada relevância e essencialidade ao cumprimento da nossa missão constitucional, que é a de se fazer presente onde a população mais vulnerável se encontra e onde haja maior dificuldade de acesso ao Judiciário.

Com esta iniciativa, contaremos com mais um dos instrumentos de reafirmação da identidade social da Justiça do Trabalho.

Referidos terminais de autoatendimento permitirão, dentre outras funcionalidades: consulta processual; emissão de certidão negativa de débitos trabalhistas; e localização da Unidade Jurisdicional do Trabalho mais próxima.

Já foram implantados os equipamentos na sede da prefeitura da cidade de Itaberaí, no interior de Goiás, e no fórum de Serrinha, na Bahia.

O próximo equipamento de autoatendimento será instalado no dia 07 de outubro, no município de Macaíba, no Rio Grande do Norte.

As cidades a serem contempladas com essa mais nova ferramenta de acessibilidade digital foram escolhidas segundo critérios objetivos, computando-se o quantitativo da população local, sua maior dificuldade de acesso à justiça e o número de demandas relacionadas ao Direito do Trabalho, na região.

Trata-se da materialização de importante ação social, destinada a alcançar as comunidades mais carentes e a população juridicamente desassistida de nosso país.

Também ressalto o sucesso do workshop "Justiça do Trabalho: lançando luzes sobre o futuro da justiça social", promovido pelo TST e o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, na última quarta-feira, o qual contou com a valorosa participação de representantes dos Tribunais Regionais do Trabalho.

Destaco, ainda, a recente publicação da Recomendação Conjunta CSJT.CGJT nº 25 de 2022, firmada pela Presidência deste Conselho e a Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que se destina a conferir prioridade no processamento e julgamento de ações em tramitação no âmbito dos Regionais do Trabalho que envolvam:

- violência no âmbito laboral;
- exploração do trabalho infantil ou desvirtuamento de programa de aprendizagem;
- preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade, gênero ou quaisquer outras formas de discriminação; e
- assédio moral ou sexual, trabalho degradante, forçado ou em condições análogas à de escravo.

A atitude denota a relevante preocupação que esta gestão mantém com as causas sociais do país.

Por fim, recorro ao significativo desempenho do TST e do CSJT no ranking da Transparência do Poder Judiciário do ano de 2022, quando ocuparam os dois primeiros lugares da premiação.

A esse respeito, saliento o significativo avanço obtido pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que subiu cinco posições no ranking, passando de sexto para primeiro lugar, neste ano, em sua categoria. Posição, aliás, seguida, de perto, pelo TST – O Tribunal da Justiça Social, que ficou em segundo lugar.

O resultado revela o empenho, a dedicação e a colaboração que o corpo técnico do TST e do CSJT prestaram aos objetivos desta gestão. Assim, reitero meus agradecimentos a todos os que integram essas equipes de trabalho.

À frente da Presidência do TST e do CSJT também pude atestar o companheirismo, a competência e o compromisso com que as servidoras e os servidores desta Corte desempenham suas funções, na incessante busca de atender aos mais profundos e sinceros anseios do povo brasileiro, por Justiça.

Uma semente que almejo ver florescer na Justiça do Trabalho, a fim de que, em futuro próximo todos possamos usufruir de seus valiosos frutos!

(...)



## Agradecimento Finais

30/09/2022 - 14h



Grato pelas realizações promovidas em minha curta gestão à frente da Presidência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do TST – O Tribunal da Justiça Social, muitas das quais citei no início desta sessão, não posso deixar de registrar meus sinceros agradecimentos a todas e a todos que, comigo, trilharam esta jornada.

Nesse intuito, registro minha gratidão por todo o apoio e a dedicação dos demais membros que integram a direção do CSJT, Ministra Dora Maria da Costa, Vice-Presidente deste Órgão, e Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, e a todas as Conselheiras e aos Conselheiros que, com muito zelo e compromisso com o dever público, têm contribuído para o aprimoramento da prestação jurisdicional neste seguimento de Justiça.

Agradeço, igualmente, aos Juízes Auxiliares da Presidência do CSJT e do TST, nas pessoas dos Drs. Firmo Ferreira Leal Neto e Luciano Athayde, que, em conjunto com as respectivas equipes de servidores designadas por este conselho e pelos Tribunais, tornaram possível as realizações, aqui, apresentadas.

Meus agradecimentos, também:

- ao Juiz Fabiano de Abreu Pfeilsticker, que coordenou as atividades do PJe, sempre com muito empenho e competência, e
- à Secretária-Geral do CSJT, Carolina da Silva Ferreira, pela dedicação permanente, cuidado e comprometimento para garantir que, mesmo na curta gestão, o máximo



## Discursos e Memórias - Registros da Presidência do TST e do CSJT

fosse feito pelas equipes de servidores e colaboradores deste Conselho, aos quais também estendo meus sinceros agradecimentos.

Por fim, renovo meu registro quanto à certeza de que é possível fazer muito em pouco tempo, especialmente quando podemos contar com verdadeiros aliados, pessoas especiais, que não se afastam do desafio posto, mais ajudam, com garra, força e coragem, a desbravar novos horizontes.

Muito obrigado a todos!



## Órgão Especial - Abertura da Sessão de Julgamento (03/10/2022 - 13h30)



Boa tarde a todas e a todos!

(...)

Destaco que no último sábado, dia 1º de outubro, tivemos a celebração dos aniversários de dois dos nossos queridos amigos, membros muito atuantes desta casa e parceiros de todas as horas: Ministra Kátia Magalhães Arruda e Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, aos quais reitero meus mais sinceros votos de saúde, felicidade e grandes realizações.

Sabemos que, no próximo dia 13 de outubro, haverá a sessão solene de posse da nova administração do TST – O Tribunal da Justiça Social e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que seguirão, a partir de então, sob a direção do Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente eleito para conduzir o Judiciário Trabalhista no biênio 2022-2024; do Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, que será seu Vice-Presidente, e da Ministra Dora Maria da Costa, que será a nova Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho.

Aos integrantes da futura administração, tenho a honra de, mais uma vez, antecipar o desejo de uma profícua gestão e muito sucesso na concretização de seus projetos, os quais, certamente, em muito engrandecerão o Judiciário Trabalhista.

E, nesse ensejo, apresento o Relatório de Gestão do Tribunal Superior do Trabalho, referente ao período do meu mandato como Presidente deste Órgão. Por enquanto, em sua versão eletrônica, acessível pelo QR-Code disponível nos cartões que estão sobre suas bancadas. Na próxima semana, a versão impressa será encaminhada aos gabinetes de Vossas Excelências.

Nesta gestão, busquei o fortalecimento e a valorização deste segmento de Justiça, na afirmação de sua identidade social.

Missão por nós abraçada, em fevereiro deste ano, que trouxe o desafio de cumprir em oito meses, o projeto de dois anos na condução do Judiciário Trabalhista.

Ao longo dessa jornada, com o apoio e a parceria de todos os membros deste Tribunal, foram ultrapassados inúmeros desafios, a começar pela retomada da atividade presencial, num período de regresso à normalidade após a traumática experiência da pandemia da covid-19.

Com essa iniciativa, resguardamos o desejo latente de reafirmar a presença da Justiça do Trabalho de forma concreta e tangível a todos os jurisdicionados, independentemente das adversidades a serem superadas.

Afinal, somos a Justiça Social! E, nessa qualidade, respondemos perante os brasileiros pela proteção dos direitos das minorias e da parcela mais fragilizada e hipossuficiente da tomada onerosa do trabalho humano. Pessoas que, ao buscarem o socorro do Judiciário, possuem urgência na resposta, pois perseguem créditos de natureza alimentícia.

Não por acaso, ao longo do seu percurso institucional, que agrega pouco mais de 81 anos, o Judiciário Trabalhista sempre esteve mais próximo da população brasileira, na exata expressão de sua vocação natural.

Aqui, nasceram os mecanismos processuais de maior acessibilidade, destinados ao melhor acolhimento do homem mais simples, a exemplo do jus postulandi, da redução da reclamação a termo e da gratuidade da justiça.

Institutos do Direito Processual do Trabalho, utilizados para tornar este segmento mais apto a atender ao comando constitucional de amplo acesso à Justiça pelo povo mais humilde: trabalhadoras e trabalhadores que retiram do suor do rosto o sustento de cada dia.

E, na concretização do propósito de nos tornarmos mais acessível à população brasileira, foram estabelecidas, logo no início de minha gestão, as diretrizes para o retorno seguro de magistrados, servidores, estagiários e colaboradores à atividade presencial, não apenas na sede do TST e do CSJT, mas em todas as demais unidades que integram a Justiça do Trabalho.

Assim, intensificamos a preocupação pela consolidação da identidade social deste seguimento de justiça, por meio de ações inclusivas e afirmativas, no intuito de ampliar postos de trabalho e garantir a saúde das empresas, além da preservação do patamar civilizatório de direitos.

Temos ciência de que, em um país de dimensões continentais como o Brasil, o Judiciário Trabalhista há de se fazer presente em todas as localidades, conferindo estabilidade a suas decisões e segurança jurídica de a seus precedentes, com vistas à pacificação social.

Num universo laboral mais complexo, bem diferente do tempo em que foi instituída a Justiça do Trabalho no Brasil, são variadas as formas de prestação de serviços, hoje, disponíveis, as quais, por vezes, desafiam a proteção social, respaldada no vínculo empregatício.

Com o crescimento em larga escala das novas modalidades de contratações, urge a atuação dinâmica do Judiciário Trabalhista para a solução de demandas advindas de uma sociedade em transformação.

Nesse contexto, sabemos que ainda se fará necessária a pacificação de alguns temas relevantes trazidos pela reforma promovida pela Lei nº 13.467, de 2017, e já referenciados pela atual conformação social, a exemplo do teletrabalho e das contratações por aplicativos, num movimento que se convencionou chamar uberização.

De outra parte, guardamos a certeza de que isso há de acontecer sem perdermos de vista nossas raízes, fortemente arraigadas ao campo social - característica ímpar desta Justiça, que se traduz pelo respeito à Legislação Trabalhista e pela constante preocupação com realidades que ainda assolam o povo brasileiro, como as chagas da exploração do trabalho infantil e de condições análogas à de escravo.

A todas essas questões o Judiciário Trabalhista pretende responder prontamente, comprovando, dia após dia, sua capacidade de adaptação e renovação.

Estímulo que vem se confirmando na crescente atividade produtiva desta Justiça Especializada, com melhor desempenho, celeridade e eficiência na prestação jurisdicional.

Nessa realização, alinham-se dois fatores essenciais. De um lado, significativo aumento da produtividade e, de outro, importante redução do tempo de tramitação de nossos processos.

Vejam Vossas Excelências, que, não obstante os percalços enfrentados por todo o Poder Judiciário no período mais crítico da pandemia, quando necessária a implantação do regime de plantão extraordinário e do sistema de trabalho remoto, a Justiça do Trabalho aumentou a proporção da solução de suas demandas.

Naquele interregno, tivemos elevação do índice de produtividade geral na casa de 6,51% em relação ao ano anterior e, no acumulado do último biênio, foram solucionados 7,84% a mais que 2019.

Na comprovação de que não se trata de evento isolado, mas movimento crescente, resalto que neste ano, até a data de hoje, alcançamos 310.170 processos julgados, o que representa aumento de mais de 22% em relação ao mesmo período do ano anterior.

Também houve incremento no número de processos baixados, computados num total de quase 237 mil feitos, o que denota elevação de 12,18% no comparativo com 2021.

A apuração feita na data de hoje revela majoração de todos os índices de produtividade do TST, com destaque para a elevação de 40% de recursos de revista julgados, em 2022, e mais de 26% de processos finalizados por decisões monocráticas, no cotejo com o mesmo período do ano passado.

Também foi significativo o incremento no julgamento de processos das metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, especialmente os da Meta 1, onde pontuamos aproximadamente 15 pontos percentuais a mais de processos julgados, no comparativo com 2021.

Em números totais, a situação retrata o julgamento de mais de 160 processos por hora útil de trabalho ou mais de três decisões terminativas, por minuto, só no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho.

Além disso, temos tido mais êxito na solução de litígios por meio da conciliação. A esse título, o Conselho Nacional de Justiça confirmou, em agosto de 2022, que a Justiça do Trabalho é a que mais concilia. Posição que tem se reafirmado por anos consecutivos.

Em sua última edição, o Relatório Justiça em Números do CNJ<sup>31</sup> atestou que o Judiciário Trabalhista solucionou 21% de seus casos por meio de acordo, índice que se eleva a 33%, quando considerada apenas a fase de conhecimento do primeiro grau.

Esse resultado é reflexo do desempenho de todos nós: magistrados, servidores e demais colaboradores que, juntos, formamos uma corrente sólida e eficaz, no intuito de atender à expectativa da população Brasileira, por um Judiciário mais ágil e efetivo.

<sup>31</sup> <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2022/09/justica-em-numeros-2022-1.pdf>

## Discursos e Memórias - Registros da Presidência do TST e do CSJT

Tais conquistas também revelam a maior sensibilidade dos magistrados trabalhistas com os valores sociais do trabalho e as necessidades de nossa gente, especialmente dos mais humildes.

Em essência, é essa a missão da magistratura! Ser instrumento da verdade, ser luz para o oprimido, ser força para os fracos, ser a voz dos vulneráveis.

E, nessa equação, faz-se necessário, por vezes, o acolhimento das partes, suas dúvidas e incertezas. Noutras vezes, sabemos que é a Jurisdição Trabalhista a única a ser capaz de solucionar adequadamente suas tensões e conflitos entre os polos opostos da relação de trabalho.

Nesse cenário, esta administração tem reunido esforços no intuito de reafirmar a singular identidade social deste segmento de Justiça.

Nessa intenção, adotamos uma pauta inclusiva e plural, a partir da própria instituição do lema: TST - O Tribunal da Justiça Social, definitivamente atestado no lançamento do Selo e Carimbos Postais alusivos às comemorações do Dia Internacional do Trabalho.

O desafio diário tem sido o de atuar como facilitador de ações capazes de inspirar empatia nos diversos grupos, para que todos se sintam aptos a ocuparem espaços profissionais.

Assim, passamos a adotar, com o amplo apoio do Ministro Luiz Dezena da Silva, Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade, Diversidade e Inclusão deste Tribunal, a tradução simultânea em Língua Brasileira de Sinais (Libras) nas sessões de julgamento do Tribunal;

Formalizamos a contratação de trabalhadores com deficiência intelectual, dentre esses, pessoas com Síndrome de Down, para a prestação de serviços em atividades terceirizadas de acordo com suas habilidades. Uma ação que contou com a participação ativa da Ministra Dora Maria da Costa, Vice-Presidente do Tribunal, e do Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho.

Ampliamos o plano de aprendizagem existente no TST, com a adoção do Programa Adolescente-Jovem Aprendiz, para abranger a faixa etária entre 14 e 24 anos. Uma iniciativa que alcançou essencial apoio do Ministro Lelio Bentes Corrêa, que, aliás, foi o idealizador do plano de aprendizagem original desta Corte, destinado aos adolescentes;

Promovemos moção de apoio à ratificação da Convenção 190 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que trata da eliminação da violência e do assédio no mundo do trabalho, entregue, pessoalmente, ao Presidente da república. A esse respeito, resalto que integraram a comitiva que me acompanhou nesta ação, os Ministros Ives Gandra Martins Filho, nosso decano, Alexandre Ramos e Douglas Alencar Rodrigues, além da

Ministra Morgana Richa.

Acerca dessa iniciativa, ressalto que estamos acompanhando de perto a evolução dos trabalhos, por meio da Assessoria de Relações Internacionais do TST, recentemente integrada à estrutura organizacional da Corte, e temos a expectativa de que, em breve, teremos a confirmação desse propósito.

Implementamos, também, maior incentivo à igualdade de gênero, com a instituição do Observatório Excelências Femininas, sob a coordenação da Ministra Morgana Richa.

Ressalto que a proposta partiu de ação conjunta da Presidência do TST com a direção da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (Enamat), sob a direção do Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, no intuito de lançarmos um olhar sobre a participação das mulheres no Judiciário Trabalhista, com vistas a uma composição mais equilibrada.

Também realizamos eventos de apoio à comunidade LGBTQIA+, reforçando a atuação deste seguimento de Justiça na conscientização social sobre os direitos dessa parcela da população e no combate à discriminação.

Tudo isso, sem perder o foco em relação a temas de grande preocupação que, infelizmente, ainda são realidades no Brasil, como as chagas do trabalho infantil e de condições análogas à de escravo, que encontraram na pessoa da Ministra Kátia Arruda uma valorosa combatente, missão, hoje, abraçada também pelo Ministro Evandro Valadão.

Igualmente não nos afastamos das medidas de prevenção de acidentes e do indispensável estímulo à segurança do trabalho, objetivo que tem na Ministra Delaíde Miranda Arantes verdadeiro ícone.

Reafirmamos o entendimento de que constitui dever de todas as instituições brasileiras a busca pela redução do abismo que, ainda hoje, assola a nossa sociedade e sabemos que contamos com o engajamento de todas as Ministras e todos os Ministros desta casa.

A respeito da igualdade de gênero, registro que o pleno do Tribunal Superior do Trabalho elegeu, no último dia 21 de setembro, lista tríplice formada unicamente por magistradas.

Representantes femininas dos Tribunais Regionais do Trabalho da 21ª (Rio Grande Do Norte), 15ª (Campinas) e 22ª (Piauí) Regiões, que concorrem para o provimento do cargo de Ministro da mais alta Corte Trabalhista, em razão da recente aposentadoria do Ministro Renato de Lacerda Paiva.



E, no panorama da valorização da Justiça do Trabalho, não posso deixar de mencionar a imperiosa necessidade de defesa de nossa competência constitucional. Esse, aliás, tem sido um dos temas centrais de atuação da nossa gestão à frente deste Tribunal e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Uma luta de grande importância para que este segmento de Justiça possa cumprir sua missão de prestar uma jurisdição social e efetiva.

Sobre essa questão, realizamos no mês de agosto de 2022 um grande Seminário Internacional, com a presença de Ministros do STF e do TST, de representante do Tribunal Supremo da Espanha e também de professores especializados no tema, na intenção de proporcionar elevado debate sobre os desafios relacionados à manutenção e à ampliação de nossa competência.

E, nessa empreitada, tivemos a imensurável contribuição de muitos Ministros desta casa, dentre aqueles que foram palestrantes e expositores no evento, ressalto a valorosa colaboração das Ministras Dora Maria da Costa, Maria Cristina Peduzzi, Kátia Magalhães Arruda e Morgana de Almeida Richa, e dos Ministros Lélío Bentes Corrêa, Alexandre Agra Belmonte, Augusto César Leite de Carvalho, Cláudio Mascarenhas Brandão e Alexandre Luiz Ramos.

Além disso, iniciamos as tratativas para a instituição do Fundo de Garantia das Execuções Trabalhistas, buscando efetivar a previsão contida no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 45, de 2004.

Em resumo, muitas foram as realizações no escopo administrativo e o relatório de gestão, ora apresentado a Vossas Excelências, as detalham em profundidade.

A título de exemplo, permito-me, ainda, mencionar as mais recentes ações voltadas ao melhor aparelhamento de nossa Justiça, como:

- a autorização para a ampliação dos cargos em comissão pela utilização do saldo da remuneração percebida pelos comissionados de provimento efetivo, ação que proporcionou a reestruturação do Tribunal Superior do Trabalho, com acréscimo de unidades essenciais ao melhor funcionamento da Corte, tais como, a Assessoria de Relações Internacionais, já citada, a Secretaria de Pesquisa Judiciária e Ciência de Dados e a Assessoria de Acessibilidade, Diversidade e Inclusão, além de significativo reforço aos gabinetes; e

- o início do procedimento para a realização do 2º Concurso Nacional da Magistratura do Trabalho, com a instituição de sua Comissão Executiva, que vem desenvolvendo o projeto a ser incorporado à gestão do Ministro Lélío Bentes Corrêa. Questão sobre a qual, aliás, registro meu agradecimento ao apoio e à disponibilidade do Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Presidente da Comissão e parceiro desta e da próxima gestão nesse

grandioso desafio.

No que tange à área de Tecnologia da Informação, afeta ao Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação, sob a coordenação do Ministro Alexandre Agra Belmonte, registro que viabilizamos projetos que deixarão um representativo legado na Justiça do Trabalho, na comprovação de que é possível, com determinação e coragem, realizar muito em pouco tempo, sem deixar de lado a qualidade dos serviços prestados.

A esse respeito, ressalto o recente aprimoramento do sistema de Processo Judicial Eletrônico, seja no atendimento das necessidades dos usuários internos, com foco na facilitação para elaboração de minutas de decisões e votos; seja para o público externo, com a efetivação do novo Painel do Advogado, que não apenas aprimorou os serviços do PJe, mas oportunizou o estreitamento da relação com a advocacia, que indicou representantes para participação direta no desenvolvimento desta solução.

Em outra vertente, em atitude pioneira deste Conselho, iniciamos a etapa de instalação de totens interativos, equipamentos, como este posicionado à frente da tribuna, e que se destinam a conferir melhor acessibilidade aos advogados, empregadores e trabalhadores, invisíveis, em regiões mais remotas e desassistidas juridicamente.

A opção por desenvolver e alocar os totens em locais onde não haja a presença física da Jurisdição Trabalhista propõe-se a estender o acesso à justiça, efetivando o lema cunhado nesta gestão: TST - O Tribunal da Justiça Social.

Trata-se de ação de elevada relevância e essencialidade ao cumprimento da nossa missão constitucional, que é a de se fazer presente onde a população mais vulnerável se encontra e onde haja maior dificuldade de acesso ao Judiciário.

Com esta iniciativa, contaremos com mais um dos instrumentos de reafirmação da identidade social da Justiça do Trabalho.

Referidos terminais de autoatendimento permitirão, dentre outras funcionalidades: consulta processual; emissão de certidão negativa de débitos trabalhistas; e localização da Unidade Jurisdicional do Trabalho mais próxima.

Já foram implantados os equipamentos na sede da prefeitura da cidade de Itaberaí, no interior de Goiás, e no fórum de Serrinha, na Bahia.

O próximo equipamento de autoatendimento será instalado no dia 7 de outubro, no município de Macaíba, no Rio Grande do Norte.

As cidades a serem contempladas com essa mais nova ferramenta de acessibilidade digital foram escolhidas segundo critérios objetivos, computando-se o quantitativo da

população local, sua maior dificuldade de acesso à Justiça e o número de demandas relacionadas ao Direito do Trabalho, na região.

Trata-se da materialização de importante ação social, destinada a alcançar as comunidades mais carentes e a população juridicamente desassistida de nosso país.

Também ressalto o sucesso do workshop “Justiça do Trabalho: lançando luzes sobre o futuro da justiça social”, promovido pelo TST e o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, na última quarta-feira, o qual contou com a valiosa participação do Ministro Evandro Valadão, Coordenador do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem; Ministra Delaíde Alves Arantes, Coordenadora do Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho, que integra o Plano Trabalho Seguro do Conselho Superior da Justiça do Trabalho; e Ministra Kátia Magalhães Arruda, que Coordenou a oficina sobre preconceito e discriminação no ambiente de trabalho, sob a perspectiva de gênero.

Destaco, ainda, a recente publicação de Recomendação Conjunta, firmada com o inestimável apoio do Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, que se destina a conferir prioridade no processamento e julgamento de ações que envolvam: violência no âmbito laboral; exploração do trabalho infantil ou desvirtuamento de programa de aprendizagem; preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade, gênero ou quaisquer outras formas de discriminação; e assédio moral ou sexual, trabalho degradante, forçado ou em condições análogas à de escravo.

A atitude denota a relevante preocupação que esta gestão mantém com as causas sociais do país.

Por fim, recorro ao significativo desempenho do TST e do CSJT no ranking da Transparência do Poder Judiciário do ano de 2022, quando ocuparam os dois primeiros lugares da premiação.

A esse respeito, repito a façanha alcançada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que passou de 6º para 1º lugar neste ano, em sua categoria. Sendo seguido, de perto, pelo TST, que ficou em 2º lugar.

Mais uma conquista que revela o empenho, a dedicação e a colaboração que o corpo técnico do TST prestaram aos objetivos desta gestão. Assim, reitero meus agradecimentos a todos os que integram essas equipes de trabalho.

À frente da Presidência do TST e do CSJT também pude atestar o companheirismo, a competência e o compromisso com que as servidoras e os servidores desta Corte desempenham suas funções, na incessante busca de atender aos mais profundos e sinceros anseios do povo brasileiro por justiça.

Uma semente que almejo ver florescer na Justiça do Trabalho, a fim de que, em futuro

próximo todos possamos usufruir de seus valiosos frutos!

Aprovada a pauta administrativa, passemos à pauta judicial.

### Agradecimento Finais

03/10/2022



Sou extremamente grato pelas realizações promovidas em minha curta gestão à frente da Presidência do TST – O Tribunal da Justiça Social, muitas das quais citei no início desta sessão, e, próximo de encerrar esse ciclo da minha vida profissional, não posso deixar de registrar meus sinceros agradecimentos a todas e a todos que, comigo, trilharam esta árdua e intensa jornada.

Nesse intuito, agradeço aos meus companheiros de administração, Ministra Dora Maria da Costa, Vice-Presidente, e Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, pela parceria, companheirismo e diálogo que imperaram durante toda a gestão.

Registro minha especial gratidão à Ministra Maria Cristina Peduzzi, que me repassou a gestão do Tribunal de forma serena, tranquila, colaborativa e com inigualável competência, e ao Ministro Lelio Bentes Corrêa, que me sucederá nessa nobre missão. Tenho a convicção que saberá aperfeiçoar as ações que iniciamos ou demos continuidade nessa gestão, muitas das quais voltadas a defender e fomentar a igualdade de oportunidades para brasileiras e brasileiros, um dos pilares da valorização da Justiça do Trabalho.

Agradeço, também, ao Ministro Renato de Lacerda, grande amigo e parceiro desta gestão, mesmo quando próximo a se aposentar, o que veio a ocorrer no início de setembro. O

Ministro desempenhou importante papel no incentivo à concretização das realizações da nossa gestão.

Agradeço, imensamente, ainda, a todos os meus pares pela acolhida, apoio e realização conjunta das iniciativas que propus: Ministros Ives Gandra Martins Filho, Aloysio Corrêa da Veiga, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Maurício Godinho Delgado, Kátia Magalhães Arruda, Augusto César Leite de Carvalho, José Roberto Freire Pimenta, Delaíde Alves Miranda Arantes, Hugo Carlos Scheuermann, Alexandre Agra Belmonte, Cláudio Mascarenhas Brandão, Douglas Alencar Rodrigues, Maria Helena Mallmann, Breno Medeiros, Alexandre Luiz Ramos, Luiz José Dezena da Silva, Evandro Pereira Valadão Lopes, Amaury Rodrigues Pinto Júnior, Alberto Bastos Balazeiro, Morgana de Almeida Richa e Sérgio Pinto Martins.

Agradeço aos juízes auxiliares da Presidência, Dr. Luciano Athayde Chaves, por seu incansável e competente empenho em fazer acontecer as causas que abracei; e Dr. Gustavo Carvalho Chehab, por sua competência e dedicação no assessoramento técnico jurídico dos processos judiciais da Presidência.

Agradeço, igualmente, aos Juízes Auxiliares do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, na pessoa do Dr. Firmo Ferreira Leal Neto, que tornou possível as realizações concebidas e direcionadas aos Tribunais Regionais do Trabalho, e ao Juiz Fabiano de Abreu Pfeilsticker, que coordenou as atividades do PJe, sempre com muito empenho e competência.

Igualmente, não posso deixar de expressar toda a minha gratidão à equipe que, com maestria, presteza e dedicação atuou nos bastidores para concretizar todos os projetos desta gestão.

Assim, agradeço:

- ao Dr. Luiz Cláudio Gonçalves, Secretário-Geral da Presidência, por sua lealdade, pela dedicação e competência, não somente durante os meses da minha gestão, mas em todo o período em que me acompanhou no Tribunal.

Ao Dr. Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria, que, com dedicação, competência e sabedoria, bem conduziu as unidades administrativas do Tribunal.

Ao Dr. Pedro Augusto de Carvalho Gontijo, Secretário-Geral Judiciário, por sua competência e liderança na condução do acervo Judiciário do Tribunal;

Ao Dr. Anselmo Rocha Nóbrega, Chefe de Gabinete, que, com dedicação e compromisso, exerceu o assessoramento jurídico da Presidência;

À minha assessora Nadege Alves de Souza Lima, por sua dedicação diuturna às minhas mensagens, discursos, palestras, entrevistas e iniciativas da Presidência. Sempre cuidadosa e habilidosa, soube, como poucos, captar minhas orientações e transformá-las em ação.

Ao meu assessor Murilo Queiroz Bastos, que, com sua experiência de gestões anteriores, orientou, de modo perspicaz e cortês, as equipes da Presidência.

Aos assessores da Presidência Vanessa Marques Félix, Alexandre Neto Pimentel e Diogo Alves de Almeida Sartori, por toda a dedicação e empenho.

Agradeço, por fim, a todos os colaboradores que, embora não tenham sido referidos nominalmente, participaram ativamente da gestão com esmero e dedicação. O trabalho de todos foi essencial para a concretização das ações que me empenhei a realizar no exercício desta Presidência.

Assim, reitero a certeza de que me despeço com a sensação de que, no afã de fazer muito em tão pouco tempo, esta gestão concretizou os objetivos inicialmente traçados. E, apesar de ter a consciência de que tais propósitos bem-intencionados não foram unguídos pela unanimidade, agradeço a todas e todos pela tolerância, paciência e valiosas lições.

Aqui, como de resto na própria vida, os projetos e intenções, por melhores e mais agregadores que sejam, sempre excedem as realizações. Do mesmo modo, a vontade e os sonhos excedem a realidade.

De fato, as boas realizações só se tornam possíveis quando podemos contar com verdadeiros aliados, pessoas especiais na sua dedicação autêntica, seres que não se afastam do desafio posto, por mais utópico, mas ajudam, com garra, força e coragem, a desbravar novos horizontes. A essas pessoas, minha inestimável gratidão.

Muito obrigado a todas e todos!



## SDI-2 - Abertura da Sessão de Julgamento (04/10/2022 - 9h)



Bom dia a todas e a todos!

(...)

Registro as comemorações da 24ª Semana do Servidor, no período de 4 a 7 de outubro do corrente ano, e destaco a realização, na tarde de hoje, às 14h, no Auditório Mozart Victor Russomano, localizado no 5º andar do bloco B deste Tribunal, da cerimônia de premiação do Servidor de Mérito e do Servidor Cidadão.

Trata-se de importante evento instituído no âmbito do TST – O Tribunal da Justiça Social, que se destina a homenagear os servidores ativos desta casa que se destacam na qualidade dos serviços prestados à sociedade e no exemplo de cidadania e de responsabilidade civil quanto ao cumprimento do dever público.

Neste ano, o lema escolhido para a Semana do Servidor prestigia a cultura da colaboração, na mais pura expressão do reconhecimento da essencialidade da adequada integração e

do companheirismo no ambiente de trabalho, cujo fomento constitui propósito que se alinha aos anseios desta Justiça Social, tanto no âmbito público, como na iniciativa privada.

Recordo, ainda, a cerimônia em homenagem ao saudoso Ministro Pedro Paulo Manus, que ocorrerá amanhã, às 17 horas, no mezanino do bloco A desta Corte.

Sua Excelência, que muito dignificou nossa justiça é modelo de ética e saber jurídico, tendo produzido inúmeras obras ao longo dos mais de 33 anos dedicados à magistratura trabalhista.

Em mais esta iniciativa, temos a satisfação de conferir o justo e merecido reconhecimento aos que, no passado, tanto enaltecem esta Corte.

Pessoas que ajudaram a consolidar a trajetória da Justiça do Trabalho no Brasil e solidificaram sua identidade social, tornando este Tribunal ícone da história nacional.

E, antes de franquear a palavra aos colegas, registro, com muita alegria, a presença, nesta sala de sessões, dos estudantes do curso de Direito da Faculdade Sensus de Goiânia, acompanhados pelos eminentes professores Ricardo José Ramos de Arruda e Danielle Cristina da Mota de Moraes Rezende.

Louvo a iniciativa dos ilustres professores ao propiciar esta oportunidade para que os alunos tenham uma noção de como se processam julgamentos em um Tribunal Superior.

Esta subseção tem por competência recursal e originária mandado de segurança e ação rescisória.

Aqui, funcionamos como se fosse o segundo grau de jurisdição, diferentemente da SDI-1 e das Turmas, em que a cognição é extraordinária.

Assim, no julgamento dos recursos ordinários submetidos à apreciação desta subseção, há a devolutividade ampla e irrestrita.

De outra parte, adotamos um sistema que agiliza o julgamento dos processos ao mesmo tempo em que dá mais segurança aos votos proferidos.

Nesse intuito, os Ministros submetem à apreciação dos demais membros da sessão a minuta de seus votos.

E, se houver algum colega que queira fazer um destaque, S. Ex.<sup>a</sup> o faz e coletamos os diferentes posicionamentos sobre a matéria submetida a julgamento.



## Discursos e Memórias - Registros da Presidência do TST e do CSJT

Caso não haja nenhum destaque ou divergência, já proferimos a decisão, à unanimidade, nos termos do voto apresentado pelo relator.

Além disso, acompanhamos em tempo real, pelo computador, o voto que está sendo proferido.

Os senhores advogados e as senhoras advogadas também têm acesso a minuta disponibilizada no sistema, no momento do julgamento de seus respectivos processos.

Com isso, o sistema adotado no Tribunal Superior do Trabalho tem duas qualidades: agilidade e segurança.

Reitero, aqui, a alegria da presença dos estudantes e parabênzo, mais uma vez, os ilustres professores.

Espero que se dediquem com firmeza aos estudos para que possamos, cada vez mais, honrar o Judiciário, como um todo.

Sabemos que o advogado, assim como o magistrado, é indispensável para a administração da justiça, na mais adequada aplicação do direito.

Muito obrigado pela presença de todos e desejo aos alunos e às alunas uma excelente manhã de aprendizado!

(...)



## 24ª Semana do Servidor - Premiação Servidor de Mérito

04/10/2022 - 14H



Boa tarde a todas e a todos!

É uma honra presidir a cerimônia de premiação do Servidor de Mérito e do Servidor Cidadão do TST – O Tribunal da Justiça Social.

Em sua 24ª edição, o lema escolhido para a Semana do Servidor deste ano prestigia a cultura da colaboração.

Trata-se do reconhecimento da essencialidade da integração e do companheirismo em nosso meio.

Somos a Justiça Social! E, nessa qualidade, buscamos a consolidação de ambientes de trabalho saudáveis, acolhedores e verdadeiramente propícios ao pleno desenvolvimento individual e coletivo do ser humano.

Esse é o objetivo a ser perseguido, tanto no âmbito interno, em nossa estrutura organizacional, como em ações externas, num modelo do que pretendemos ver refletido na iniciativa privada.

Nesse ideal, podemos rememorar a clássica frase do personagem D'Artagnan, na obra dos "Três Mosqueteiros", do escritor francês, Alexandre Dumas:

*"Um por todos e todos por um!"*

Afinal, na certeza de uma verdade atestada pela história, podemos afirmar, sem sombra de dúvidas, que o sucesso do grupo reflete a melhor sinergia entre seus integrantes.

Essa é a perspectiva que a premiação do Servidor de Mérito do TST, do ano de 2022, busca exaltar:

Internalizar a ideia de que cada um é importante para o sucesso do trabalho do grupo, do mesmo modo que a colaboração e o acolhimento do grupo são essenciais para o desenvolvimento profissional do indivíduo.

Esse também é o consenso quando se pensa na premiação do Servidor Cidadão e do Prêmio Unidade Sustentável 2022, destinados aos que se destacaram pela realização de ações de cunho social, em benefício da comunidade, e pela adesão a medidas de sustentabilidade.

Mais exemplos de que uma pessoa detém, em si, o poder de modificar o todo, tanto quanto o todo pode modificar a pessoa.

Quiçá, possamos fomentar no coração de todos o desejo permanente de fazer mais e melhor pelo próximo, seja no âmbito do convívio social, seja no ambiente de trabalho.

E, na oportunidade, a exemplo do que já fiz na última sessão do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e também na sessão do órgão especial do TST, em que pude expressar minha gratidão a meus pares, agradeço também a todos os servidores desta casa.

Certo de que, como afirmou o filósofo grego Antístenes: "a gratidão é a memória do coração", registro meus agradecimentos a todos os servidores, colaboradores e estagiários deste Tribunal que, não apenas durante os 8 meses de minha gestão à frente deste Tribunal, mas em toda a trajetória de minha atuação nesta Corte, nos 20 anos que estou aqui, se fizerem presentes em minha vida, na mais exata expressão de companheirismo e comprometimento com o dever público.

Muito obrigado!

# Espaço Cultural do TST - Atribuição do Nome do Ministro Pedro Paulo Teixeira Manus

MEZANINO DO BLOCO A

05/10/2022 – 17h



Boa tarde/noite a todas e a todos!

Cumprimento as Ministras e os Ministros da casa, Doutor Robson Maia Lins, dileto amigo, aqui representando o corpo docente da PUC de São Paulo, servidoras e servidores, senhoras e senhores convidados e demais participantes desta solenidade.

Estamos aqui para realizar mais uma justa homenagem! Merecido tributo a um importante e destacado membro desta Corte, nosso querido e saudoso Ministro Pedro Paulo Teixeira Manus.

Em uma profícua jornada profissional na magistratura do trabalho, Sua Excelência, em muito colaborou com a construção da história da Justiça Social no Brasil.

Dignificou e enobreceu o Judiciário Trabalhista, em mais de 3 décadas firmemente marcadas numa trajetória de imensurável dedicação e competência.

Nascido em São Paulo, o ilustre homenageado percebeu cedo sua vocação para o direito do trabalho e para a docência superior.

Uma aptidão que, aliás, acabou representando mais que uma escolha profissional, pois, aprender e lecionar Direito do Trabalho, vieram a se tornar um verdadeiro propósito de vida para Sua Excelência!

Ainda muito jovem, tomou posse no quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em São Paulo, como servidor.

E, da vigorosa paixão que nasceu do envolvimento com as causas trabalhistas, aprofundou, cada vez mais, suas pesquisas nessa área jurídica.

Especializou-se em Direito do Trabalho e em Direito Civil pela Università Degli Studi di Roma, na Itália.

Tornou-se mestre e doutor em Direito do Trabalho pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), local onde construiu fortes laços de amizade e foi livre docente, professor titular, professor do curso de especialização e pós-graduação em Direito do Trabalho, além de Vice-Reitor da instituição.

Não por acaso, foi naturalmente atraído para a magistratura trabalhista, na construção de uma prodigiosa carreira de mais de 33 (trinta e três) anos de profunda devoção.

Uma grandiosa jornada, iniciada em 1980, quando foi nomeado Juiz do Trabalho substituto em São Paulo.

Por sua atuação dinâmica e participativa, logo foi titularizado e promovido, por merecimento, ao cargo de Presidente da 14ª Junta de Conciliação e Julgamento da capital, sendo também, por diversas vezes, convocado para compor a Corte local.

Na mais pura comprovação de que todo bom filho à casa retorna, não demorou a voltar ao TRT da 2ª Região, dessa vez no cargo de Desembargador do Trabalho.

Lá, foi Corregedor-Auxiliar; Presidente de Turma, por anos consecutivos; Vice-Presidente judicial e Vice-Presidente administrativo.

Entretanto, a mais alta Corte Trabalhista do Judiciário brasileiro também clamava por sua presença. Assim, tomou posse como Ministro deste Tribunal em outubro de 2007. Há, aproximadamente, 15 anos.

Aqui, além da inteligência privilegiada e do caudal de conhecimentos demonstrados em prol da Justiça do Trabalho, destacou-se pela urbanidade, afabilidade, senso de justiça e respeito para com as opiniões divergentes.

Também por seu espírito brincalhão e bem-humorado, que pacificava e abrandava o peso dos conflitos, revelou-se um ser agregador, conciliador e que prezava os valores da união familiar, traduzidos no amor demonstrado à sua esposa, a quem carinhosamente chamava de “maró”, e aos seus filhos e netos.

Incorrigível entusiasta pela eterna busca do saber, o professor e Ministro Pedro Paulo Manus a todos inspirava o permanente estudo e aprimoramento do Direito.

Nesse ensejo, ocupou, com louvor, a Cadeira nº 60 da Academia Brasileira de Direito do Trabalho, imortalizando-se em suas inúmeras obras acadêmicas. Indiscutível legado que o eterniza na história do Judiciário Trabalhista.

Por esse modelo de vida e ombridade no cumprimento do dever público, temos a expectativa de que a constante sede por mais conhecimento e sabedoria também oriente e permaneça nos corações de muitos dos presentes e de todos aqueles que por aqui passarem.

Nesse intuito é que, nesta cerimônia, tenho a grata satisfação de atribuir o nome de Sua Excelência, Ministro Pedro Paulo Teixeira Manus, ao Espaço Cultural do Tribunal Superior do Trabalho.

Muito obrigado!





## SDI – Plena - Abertura da Sessão de Julgamento (06/10/2022 - 9h)



Bom dia a todas e a todos!

(...)

Com a proximidade da sessão solene de posse da nova administração do TST – O Tribunal da Justiça Social e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, marcada para o dia 13 de outubro, próximo, registro, mais uma vez, os votos de uma profícua gestão:

- ao dileto amigo, Ministro Lelio Bentes Corrêa, Presidente eleito para conduzir o Judiciário Trabalhista no biênio 2022-2024;

- ao Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, que será o Vice-Presidente; e

- à Ministra Dora Maria da Costa, futura Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho.

Na confiança de que deixarei o Judiciário Trabalhista em boas mãos, reafirmo a convic-

ção de que os feitos da futura gestão fortalecerão, ainda mais, a identidade social deste seguimento de Justiça.

Uma semente que almejo ter plantado no coração de cada um que integra o Judiciário Trabalhista, com o valioso apoio da Ministra Dora Maria da Costa, Vice-Presidente da Corte, e do Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho.

(...)

## SDI-Plena - Sessão de Julgamento de 06/10/2022: Discursos dos demais Ministros Integrantes do Colegiado

### Ministra Dora Maria da Costa



Sr. Presidente, cumprimento V. Ex.<sup>a</sup>; cumprimento S. Ex.as Ministros e Ministras desta Subseção; o Subprocurador-Geral do Trabalho, o Dr. Francisco Gérson Marques de Lima; os Srs. Advogados e Sr.as Advogadas; os servidores e as servidoras desta Casa e todos os que nos acompanham pelo nosso canal no YouTube.

A sessão de hoje marca a despedida, nesta SDI-1, da atual administração do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que integro como Vice-Presidente, especialmente do nosso Presidente, Ministro Emmanoel Pereira.

O Ministro Emmanoel implementa mais uma etapa de sua trajetória profissional. Assumiu, em fevereiro de 2022, a missão de conduzir o TST e o CSJT num período emblemático, marcado pela retomada, na Justiça do Trabalho, das atividades presenciais depois de um longo período de isolamento social em decorrência da maior pandemia dos últimos tempos, a covid-19, e o fez com desenvoltura, competência e coragem.

S. Ex.<sup>a</sup>, quando aqui chegou ao final do ano de 2002, portanto, há quase vinte anos, trouxe, em sua bagagem, larga experiência profissional e, por que não dizer, de vida, que bem aplicou em toda a sua trajetória nesta Corte. Aqui, integrou diversas Turmas, Subseções Especializadas, atuou como Vice-Diretor e Professor da Enamat, Vice-Presidente deste Tribunal e do CSJT, Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça e, agora, no seu currículo, pode-se acrescentar mais um feito: o de Presidente do TST e do CSJT.

Uma trajetória exemplar, que inspira jovens, e não tão jovens, advogados de todo o País: do menino que iniciou sua vida profissional aos 14 anos de idade, em um subemprego, sem carteira assinada, para o hoje Presidente da mais alta Corte Trabalhista brasileira, como S. Ex.<sup>a</sup> costuma dizer.

É uma trajetória de vida que orgulha a todos os seus, que muito orgulha sua esposa, Cristina, seus filhos Erick, Emmanoel e Elisa, e seus netos Luiz Henrique, Camila e Helena, e que muito orgulharia seus amados pais, Dona Maria Nazareth Pereira e o Sr. José Antônio Pereira – e, quem sabe, não os está enchendo de orgulho lá em cima.

Um profissional exemplar, um marido, um pai e um avô afetuoso, um colega de trabalho com espírito conciliador, amigo, que possui uma alegria de viver contagiante, que a todos cativa. Foram apenas oito meses, mas que pareceram dois anos, dadas as inúmeras realizações importantes que S. Ex.<sup>a</sup>, em tão curto espaço de tempo, o fez.

O Ministro Emmanoel foi incansável. O desafio proposto foi grandioso, mas S. Ex.<sup>a</sup> conseguiu, nesse curto período, cumprir todos os projetos propostos para a sua gestão. De início, atuou de maneira firme, mas sem perder a empatia, no intuito de promover o acolhimento dos Ministros, dos servidores e do público em geral no regresso às atividades presenciais nesta Corte.

Aqui estamos todos com saúde, à exceção do nosso querido que se foi, e seguros, em razão da sensibilidade de S. Ex.<sup>a</sup>, que soube, amparado pelos profissionais de saúde, o momento certo para cada etapa de afrouxamento das medidas de prevenção e segurança. Como bem disse o Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello em seu discurso, na posse do Ministro Emmanoel no cargo de Presidente desta Corte, “Os homens e mulheres públicos devem ter os olhos voltados para os projetos coletivos e impessoais por meio do qual nos tornam veículos poderosos para a realização dos objetivos constitucionais reservados ao Poder Público”.

Nesse sentido, a pauta abraçada por S. Ex.<sup>a</sup> não poderia deixar de ser grandiosa: o fortalecimento e a valorização da Justiça do Trabalho, reafirmando a sua identidade social, o que se concretizou, dentre outras ações, com a instituição do lema: TST - O Tribunal da Justiça Social. Aliada a essa iniciativa, S. Ex.<sup>a</sup> buscou, incansavelmente, tornar a Justiça

do Trabalho mais próxima da população por meio de ações inclusivas e afirmativas.

A reestruturação administrativa realizada, contemplando os gabinetes dos Ministros com novos cargos de assessoria, vem proporcionando a reconfiguração do panorama de produtividade para respostas mais céleres aos jurisdicionados.

Implementou, ainda, a tradução simultânea em Língua Brasileira de Sinais – Libras – nas sessões de julgamento desta Corte e do CSJT; firmou convênios com vistas à contratação de trabalhadores com deficiência intelectual para prestação de serviços terceirizados no âmbito do TST; ampliou o Programa Adolescente e Jovem Aprendiz para abranger jovens na faixa etária dos 14 aos 24 anos; instalou totens interativos para melhorar o acesso a advogados, partes e à população, dentre tantos outros feitos. Além disso, não posso deixar de mencionar as homenagens promovidas por V. Ex.<sup>a</sup> aos ex-Ministros deste Tribunal, que emocionou a todos nós, Ministros e servidores desta Corte, além, é claro, dos homenageados e seus familiares. Foram momentos, realmente, sublimes e que recordaremos com muito carinho. Ministro Emmanoel, tenha a certeza de que a missão assumida por V. Ex.<sup>a</sup> foi cumprida com excelência, com zelo e com dedicação.

O legado deixado por V. Ex.<sup>a</sup> será lembrado por nós que aqui ficamos. Ao se aproximar o momento em que irá alçar novos voos, a palavra que me vem à mente é a de agradecimento; agradecer pelos anos de dedicação à Justiça do Trabalho, pelo companheirismo, entusiasmo, ensinamentos e momentos de acolhimento. V. Ex.<sup>a</sup> deixará de conviver diariamente conosco em presença física, mas estará sempre presente nos seus ensinamentos, na jurisprudência deixada, nas ações que aqui nos deixa, especialmente nesses oito meses em que esteve à frente da Presidência do TST e do CSJT.

A aposentadoria, Ministro Emmanoel, é apenas mais uma etapa de nossas vidas. Foi-se o tempo em que se aposentar significava “pendurar as chuteiras”. A aposentadoria é o momento em que, já com estabilidade financeira, podemos realizar aqueles nossos velhos sonhos que estavam guardados lá no fundo do nosso coração. É o momento de sentir que cumprimos com nosso dever, e que, agora, podemos nos dedicar a outros projetos que adiávamos por falta de tempo ou porque o trabalho não nos permitia. É o momento de viver a vida, de curtir a vida sem o corre-corre do dia a dia. Portanto, Ministro Emmanoel, aproveite a vida, e tenha certeza de que V. Ex.<sup>a</sup> sempre se fará presente neste Tribunal.

Em nome de todos os colegas da SDI-1 e em nome de toda a sociedade brasileira, agradeço a V. Ex.<sup>a</sup> pelos 20 anos de sua vida doados à Justiça do Trabalho, com empenho, dedicação e muito entusiasmo.

Muito obrigada, Ministro Emmanoel.

## Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi



Sr. Presidente, Srs. Ministros, Sr. Subprocurador-Geral do Trabalho, Srs. Advogados e Srs. Servidores, sei que a Ministra Dora falou por todos nós, mas neste momento de antecipada saudade, quero apenas fazer alguns registros pessoais para que fiquem guardados na memória do Tribunal e na nossa memória.

Nessa intenção, quero dizer que conheci o Ministro Emmanoel Pereira antes mesmo de seu ingresso no Tribunal Superior do Trabalho, porque aqui eu já estava, desde 2001. O Ministro Emmanoel foi nomeado em 2002 e tomou posse em 2003.

Foi simpatia à primeira vista, o que não surpreende, tendo em vista que quem nos aproximou e nos apresentou foi o saudoso e querido Ministro Francisco Fausto. Com essa intermediação, sem dúvida, se era amigo do Ministro Fausto, seria meu amigo. E assim foi. Tornamo-nos, desde que nos conhecemos, amigos, e não só eu e o Ministro Emmanoel. Fomos além. Consolidamos uma fértil amizade que se estendeu às nossas famílias. Saúdo, aqui, também, a nossa admirável Cristina, nossa lady, pela elegância, pela intelectualidade, os seus filhos Emmanoel, Erick e Elisa, e as suas respectivas famílias.

Essa amizade se consolidou também no âmbito pessoal. Reconheço que as virtudes e a competência do Ministro Emmanoel já têm sido saudadas em prosa e verso e S. Ex.<sup>a</sup> está sendo devidamente homenageado pela sua atuação no TST. Creio que, sem dúvida, todos nós estamos aqui agregados e endossando as palavras tão bem pronunciadas pela Ministra Dora, mas apenas quis fazer esse registro pessoal, endossando que fui testemunha diária – e talvez aqui, só em sequência, o Ministro Lelio – da judicatura do Ministro Emmanoel no Tribunal Superior do Trabalho, e posso atestar que foram anos de muito trabalho.



A sua dedicação à Justiça do Trabalho e ao TST está bem simbolizada até pela sua vinda, “de mala e cuia”, a Brasília, como se diz no meu Rio Grande. S. Ex.<sup>a</sup> adotou Brasília justamente para, com isso, bem exercer suas funções no TST, e, pela excelência do trabalho que desenvolveu, por sua competência e dedicação, está sendo homenageado e será sempre homenageado. E temos aqui o conforto de saber que, permanecendo em Brasília, a nossa convivência poderá não ser diária, mas será permanente. Ministro Emmanoel, muita saúde e muita felicidade. Que Deus o proteja nessa caminhada que continua e também à sua família. Muito obrigada.

## Ministro Lelio Bentes Corrêa



Sr. Presidente, a Ministra Cristina já adiantou, a Ministra Dora falou pelo Colegiado com muita propriedade, mas, assim como a Ministra Cristina, também não posso me furtar de tomar a palavra. Primeiro, para agradecer a V. Ex.<sup>a</sup> os votos formulados à nova Administração que toma posse na próxima semana, e agradecer, sobretudo, a postura honrosa, republicana e democrática de V. Ex.<sup>a</sup> ao conduzir este processo que resultou na manifestação unânime do Tribunal.

Esse resultado, alcançado da disposição de V. Ex.<sup>a</sup> para acolher, para ouvir e para dialogar com os integrantes do Tribunal, deposita uma responsabilidade muito grande nos ombros do Ministro Aloysio, da Ministra Dora e nos meus também. Quero aqui expressar que as muitas sementes republicanas que V. Ex.<sup>a</sup> plantou, ao incrementar o Programa de Estímulo à Aprendizagem, alcançando, com uma sensibilidade que é própria de V. Ex.<sup>a</sup>, as pessoas com deficiência, ao promover a agenda da igualdade de gênero, dos direitos da população LGBTQIA+, a acessibilidade das pessoas com deficiência, essas sementes, Sr. Presidente, serão regadas muito cuidadosamente, para que essas árvores cresçam e frutifiquem, por longo tempo, neste Tribunal Superior do Trabalho.

Essas agendas nos aproximam da sociedade, nos aproximam daqueles que justificam a nossa existência, e V. Ex.<sup>a</sup> sempre, sempre, será honrado por essa condução. Costuma-se dizer que a aposentadoria marca a transição para o ócio ou à inatividade. Não consigo enxergar isso em V. Ex.<sup>a</sup>. Depois do ritmo que imprimiu à sua administração nos últimos oito meses, vai ser difícil desacelerar.

Tenho a certeza e o exemplo de vários colegas já aposentados – que, a partir de aposentadoria, não tiveram mais tempo para absolutamente nada – de que é esse o caminho



que V. Ex.<sup>a</sup> também irá trilhar. Porém, que nesse tempo escasso, V. Ex.<sup>a</sup> encontre uns minutos para visitar o seu Tribunal, visitar os seus amigos e, particularmente, esse seu amigo, já que ombreamos, aqui, juntos por dezenove anos e alguns meses. V. Ex.<sup>a</sup> foi pródigo em homenagear, generosamente – como já foi ressaltado pela Ministra Dora e pela Ministra Cristina –, os Ministros que passaram por esta Corte, inclusive aqueles que já não estão mais entre nós. É uma atitude que só as grandes almas, as grandes figuras têm a humildade de praticar.

Dentre esses homenageados, havia um que, quando cumprimentava V. Ex.<sup>a</sup>, o Ministro José Luciano de Castilho, saudava dizendo que é feliz aquele que tem Natal todos os dias do ano. Eu diria que é mais feliz ainda quem desfruta de Natal na companhia da sua amada Cristina, do Erick, do Emmanoel, da Elisa, do Luiz Henrique, da Camila e, permita-me, Sr. Presidente, particularmente, da Helena, como V. Ex.<sup>a</sup> definiu no Conselho Federal da OAB, “a joia da coroa”, com a sua simpatia, seu bom humor, seu carisma e que, a partir de agora, tenho certeza absoluta, abarcará uma parte merecida da agenda de V. Ex.<sup>a</sup>.

Dessa forma, ficam, aqui, Sr. Presidente, os nossos desejos mais sinceros de uma vida longa e saudável, próspera e feliz com todos os seus queridos familiares. E não esqueça dos seus amigos do Tribunal Superior Trabalho. Muito obrigado.

## Ministro Aloysio Corrêa da Veiga



Sr. Presidente, é impressionante como a vida é repleta de mudanças ao longo do caminho. O caminho vai sendo percorrido, vai sendo cumprido, e vamos nos sucedendo nesses afastamentos não queridos por nós. O tempo voa, já dizia o cancionista Lulu Santos. “Escorre pelas mãos/ Mesmo sem se sentir/ Não há tempo que volte”. Por isso, é preciso viver tudo que há pra viver. Vamos nos permitir.

Antes de falar sobre a gestão de V. Ex.<sup>a</sup> como Presidente do Tribunal, lembro-me de que, quando V. Ex.<sup>a</sup> aqui chegou, quem guardava o lugar na cadeira que havia sido ocupada pelo Ministro Almir Pazzianotto era eu, como convocado, e ali fiquei ali para que V. Ex.<sup>a</sup> encontrasse o seu lugar e nele pudesse exercer a Magistratura.

Quanto à gestão de V. Ex.<sup>a</sup>, quero dizer que tive a oportunidade, nesse período de oito meses, de estar na Escola Nacional da Magistratura, e de nela também ver a atuação diferenciada, a proatividade e o protagonismo de V. Ex.<sup>a</sup>. É claro que, quando nos acostumamos com as pessoas, há sempre uma intercorrência que nos faz afastar dessa convivência diária, desse cotidiano. O importante é dizer o seguinte: vale a pena. Tudo vale a pena quando fazemos com carinho, com o coração, dedicando toda essa atividade, toda essa estrutura em prol de um destinatário, o jurisdicionado, aqueles que dependem de nós, da nossa atuação para que possam ter o conforto e o resgate de algo que denominamos Justiça.

Por isso, pedimos exatamente para todos: “Há tanta vida lá fora/ Aqui dentro, sempre”, como as ondas vão e vêm. Há tanta vida lá fora! Espero que essa vida lá fora o receba com o mesmo carinho com que foi recebido aqui e que haja ainda uma história a continuar nessa trajetória tão brilhante. A V. Ex.<sup>a</sup> o meu abraço e, com esse meu abraço, esperava eu que ficasse um pouco mais conosco, mas isso não é um afastamento. Haverá, naturalmente, dias em que V. Ex.<sup>a</sup> voltará à Corte para nos encantar com alguma prosa. Muito obrigado, Sr. Presidente.

## Ministro Augusto César de Carvalho



Sr. Presidente, eu, como os colegas que me antecederam, penso que a Ministra Dora foi muito feliz em trazer a memória de sua vida, de sua vida que antecedeu este Tribunal, a sua vida familiar e a sua vida aqui no Tribunal. Isso tem muito a ver com a expectativa que todos nós temos sempre que um colega é alçado à condição de Presidente do Tribunal. Sabíamos que V. Ex.<sup>a</sup> teria pouco tempo, mas parece que o espírito de Juscelino Kubitschek incorporou-se à sua alma, pois V. Ex.<sup>a</sup> conseguiu ser extremamente proativo nesse pouco tempo em que pode exercer a Presidência do Tribunal, e com um espírito muito democrático.

Sou testemunha, porque, na condição de Presidente da Comissão de Regimento Interno, e certamente os colegas Hugo, Delaíde e Balazeiro, ficamos impressionados com a consciência que estava em V. Ex.<sup>a</sup> de que todos os assuntos institucionais deveriam passar pelo crivo da Comissão de Regimento Interno. Sentíamos-nos responsáveis a cada demanda que surgia proveniente das angústias que V. Ex.<sup>a</sup> tinha na condução do Tribunal, e tentamos responder à altura dessas expectativas. Ainda ontem, conversávamos sobre a sorte de todos nós estarmos no Tribunal Superior do Trabalho, que exerce, também, tutela jurisdicional constitucional, sob a regência, há trinta e quatro anos, de uma Constituição que incorporou ao mundo do trabalho uma referência normativa que é densa em direitos humanos e direitos fundamentais, se me permite, como direitos humanos constitucionalizados.

Penso que V. Ex.<sup>a</sup> foi muito feliz, como dizia há pouco o Ministro Lelio, em desenvolver e incrementar programas que envolvem a inclusão social, que revelam o compromisso da Justiça do Trabalho, das nossas instituições com esse propósito, essa pauta programática tão relevante das Nações Unidas. Também compreendo, e, ao observar V. Ex.<sup>a</sup>, a impressão

que tenho é de alguém que sabe viver intensamente as suas experiências existenciais. V. Ex.<sup>a</sup>, na condução do Tribunal Superior do Trabalho, revelou, a cada momento, em cerimônias, solenidades ou sessões, esse espírito leve, alegre, essa vontade de falar, de ouvir e de fazer brincadeiras, mas brincadeiras agradáveis aos ouvidos. Já disse a V. Ex.<sup>a</sup> que, quando me tem como filósofo preferido, tento atender a essa expectativa, mas preciso começar, dizia ontem a V. Ex.<sup>a</sup>, dos pré-socráticos, porque há uma longa estrada para que um dia possa me inserir nesse apelido, nessa alcunha como algo que faça algum sentido.

Sei que é uma brincadeira que emana da sua simpatia, leveza, como disse, há pouco, da sua lhanza de trato. Tenho certeza de que V. Ex.<sup>a</sup> vai à frente, como daqui a pouco aposentado, para ensinar a todos nós como viver também intensamente a aposentadoria, aposentadoria como jubilação, como um prêmio da vida, como disse a Ministra Dora, nesse estágio da vida em que temos alguma estabilidade, não só financeira, emocional e familiar, e queremos encontrar outras dimensões da nossa existência que valham a pena. Então, estarei atento. V. Ex.<sup>a</sup> estará no meu radar. Também saberei como viver um dia a aposentadoria porque terei V. Ex.<sup>a</sup> como espelho. Parabéns pela condução do Tribunal Superior do Trabalho nesse período, e muita felicidade nessa nova etapa da vida, que não começa hoje, começará dia dezessete, mas que está tão próxima. Muito obrigado, Sr. Presidente.

## Ministro José Roberto Freire Pimenta



Sr. Presidente, também não posso deixar de me manifestar nesta ocasião tão importante para o Tribunal e para V. Ex.<sup>a</sup>. a Ministra Dora já falou pelo Colegiado, e muito bem, com palavras muito inspiradas e inspiradoras, e os colegas que se sucederam também o fizeram. Entretanto, preciso também homenageá-lo pessoalmente como colega.

Conheci V. Ex.<sup>a</sup> quando aqui ingressei, em 2009/2010, e, desde então, tive uma convivência muito amena, agradável, e passei a admirá-lo como Magistrado, como lídimo representante do Quinto Constitucional pela categoria dos Advogados – muito bem representados por V. Ex.<sup>a</sup>. Não tivemos a oportunidade de conviver em Turmas do Tribunal, mas em vários órgãos colegiados, em composições anteriores da Comissão de Regimento Interno, e pude sempre também testemunhar a competência de V. Ex.<sup>a</sup>, o espírito democrático, pronto a dialogar sempre com uma palavra amiga, uma palavra bem humorada, com sua leveza peculiar. Tivemos muita satisfação em conviver com V. Ex.<sup>a</sup> e esperamos continuar fazendo isso depois da sua aposentadoria.

A Ministra Dora listou uma gama de realizações impressionantes para oito meses de mandato. É impressionante o grau de atuação de V. Ex.<sup>a</sup> em tantas áreas, e sempre com a preocupação de transformar este Tribunal naquilo que bem salientou: O Tribunal da Justiça Social, com a concretização do acesso à justiça em tantos planos, como já bem salientados pelo Ministro Lelio Bentes Corrêa. V. Ex.<sup>a</sup> deixa sua marca pessoal na Presidência do Tribunal Superior do Trabalho.

Lembro também as oportunas homenagens que V. Ex.<sup>a</sup> realizou aos colegas Ministros que já se foram e também aos colegas Ministros que ainda estão conosco e que estão aposentados; homenagens admiráveis, em que tivemos o prazer de reencontrar tantos

colegas, já aposentados, mas ainda na plenitude de suas vidas. Foi um momento de muita significação, do qual tive o prazer de participar, e louvo a iniciativa de V. Ex.<sup>a</sup>. Agora, irá começar uma nova etapa de vida com a sua família, com a Dr.<sup>a</sup> Cristina, médica, professora, uma intelectual, como já foi bem dito, seus filhos Erick, Emmanoel e Elisa, seus genros e noras, seus netos e netas. Irá começar uma nova etapa de vida com o mesmo dinamismo e competência que V. Ex.<sup>a</sup> já revelou tantos anos aqui no Tribunal Superior do Trabalho. Desejo a V. Ex.<sup>a</sup> toda felicidade nessa nova etapa. Esperamos também que V. Ex.<sup>a</sup> continue conosco. Seja muito feliz, Sr. Presidente.



## Ministro Hugo Scheuermann



Inicialmente, cumprimento V. Ex.<sup>a</sup>, cumprimento as Sr.as Ministras e os Srs. Ministros, o digno Representante do Ministério Público do Trabalho, as Sr.as Advogadas, os Srs. Advogados, os servidores, que cumprimento na pessoa da Secretária Dejanira, inclusive os do gabinete do Ministro Emmanoel que se encontram presentes. Sr. Presidente, quero me associar integralmente à manifestação da Ministra Dora e a todas as manifestações dos colegas que me antecederam, que lhe prestam justa homenagem nesta última sessão da SDI-1 sob a presidência de V. Ex.<sup>a</sup>.

Quero, neste momento, efusivamente, cumprimentar V. Ex.<sup>a</sup> pela exitosa trajetória no Tribunal Superior do Trabalho. Desde a sua posse, em 30 de dezembro de 2002, V. Ex.<sup>a</sup>, nesses 20 anos, atuou com dinamismo, serenidade e competência, engrandeceu esta Corte, O Tribunal da Justiça Social, denominação consagrada por V. Ex.<sup>a</sup> a este Tribunal.

Também quero renovar a V. Ex.<sup>a</sup> os cumprimentos pelo brilhantismo da gestão como Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e também do Tribunal Superior do Trabalho. V. Ex.<sup>a</sup>, efetivamente, conseguiu compensar o seu mandato reduzido, pela imposição da vindoura aposentadoria compulsória, com muito trabalho e inúmeras realizações, todas dignas dos mais eloquentes elogios, elogios esses que também quero compartilhar, se V. Ex.<sup>a</sup> me permitir, com a sua equipe aqui presente, e que o ajudou nesta trajetória. Para finalizar, quero repetir o que eu já disse, mas é de coração: sou muito grato por ter tido o privilégio de conviver com V. Ex.<sup>a</sup> e agradeço por desfrutar da sua amizade pessoal. Ministro Emmanoel, já com saudades, muito obrigado. Muitas felicidades a V. Ex.<sup>a</sup> e a seus familiares.

## Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão



Cumprimento, inicialmente, V. Ex.<sup>a</sup> e os demais Ministros e Ministras desta Corte; o membro do Ministério Público, aqui representado pelo Dr. Francisco, as Sr.as e os Srs. Advogados, e, em especial, Sr. Presidente, seus familiares, a Dr.<sup>a</sup> Cristina, como também os servidores de seu gabinete. Sr. Presidente, tal qual o fizeram a Ministra Maria Cristina e os demais colegas que se manifestaram na sessão de hoje, associo-me, com a permissão da Ministra Dora, aos registros que S. Ex.<sup>a</sup> fez. E, como o Ministro Hugo Scheuermann ressaltou, é importante também que registremos, de maneira pública, um agradecimento a V. Ex.<sup>a</sup>.

Certamente, eu poderia fazê-lo de modo pessoal, pela convivência e pela maneira afável com que sempre a nós se dirigiu, de sempre nos tratar distintamente, com uma forma muito carinhosa de nos apelidar ou nos reconhecer com uma qualidade, tal como se referiu ao Ministro Augusto César, nosso filósofo. Contudo, Sr. Presidente, acho também importante que ressaltemos o agradecimento de maneira institucional. E, agora, na condição de Presidente da Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista, quero externar, de maneira pública, o apoio incondicional que V. Ex.<sup>a</sup> prestou às atividades da Comissão desde o primeiro dia que assumiu a curta, mas operosíssima, gestão à frente do Tribunal Superior do Trabalho e também do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Desde o primeiro momento, quando procurei V. Ex.<sup>a</sup> e ressaltei a importância de uma atuação dinâmica e incisiva no Colepregor pelo curto prazo que teria desde a sua posse até a Semana de Execução, V. Ex.<sup>a</sup> não somente prestou apoio, como também o seu empenho pessoal nas atividades da Comissão, que, repito, sempre obtiveram de V. Ex.<sup>a</sup> apoio de maneira incondicional. E, de maneira muito própria, este apoio incondicional se refletiu nos números da Semana de Execução. Como hoje não é somente um dia de



despedida, mas também um dia de se dar boas notícias, tenho o prazer de comunicar a V. Ex.<sup>a</sup> que os números que relatei na semana passada não foram números reais.

Naquela ocasião, informei que ainda estávamos pendentes de apuração dos resultados finais e, em vez de dois bilhões e quatrocentos milhões, a Semana de Execução movimentou, na verdade, dois bilhões e oitocentos milhões de reais. Para que se tenha uma ideia da dimensão deste número, que, por si só, já é impactante, pelas Varas do Trabalho do Brasil afora, da Amazônia ao Rio Grande do Sul, do Rio Grande do Norte ao Acre, circularam dois bilhões e oitocentos milhões de reais, sejam em pagamentos, sejam em arrecadações – isso apenas destinado aos empregados – sejam em bloqueios feitos, esses foram os números movimentados.

E, para que V. Ex.<sup>a</sup> tenha uma ideia do que isso representa, é um bilhão a mais que o ano passado, que já foi um recorde na Semana de Execução coordenada pela Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi. Portanto, o incremento foi de um bilhão de reais em relação ao ano passado. Da mesma forma, no ano passado foram atendidas sessenta e sete mil pessoas na Semana de Execução e neste ano esse número saltou para trezentas mil atendidas nas audiências, nos pagamentos realizados. Isso faz com que o Ministro Lelio Bentes e os demais membros da administração tenham um desafio enorme pela frente.

Falei à Ministra Cristina Peduzzi ano passado que, em razão da pandemia, era um desafio superar o ano anterior, e houve uma superação significativa, da ordem de quase quinhentos milhões. Dificilmente esse número será superado neste ano, e em qualquer época, porque, de fato, se alcançou um resultado que nenhum de nós acreditava que viesse a ser alcançado. Portanto, Sr. Presidente, são números que, por si só, revelam a atuação de V. Ex.<sup>a</sup> ao emprestar o incondicional apoio à Comissão.

Também quero destacar que, em termos de tributos, foram quase duzentos milhões de reais repassados ao Tesouro da União, seja em contribuição previdenciária, seja em imposto arrecadado nos pagamentos efetuados durante uma só semana em diversos locais do Brasil. Eu quis trazer estes dados na sessão de hoje, como é a última sessão em que V. Ex.<sup>a</sup> está a me presidir na condição de integrante da SDI, para externar ao público que nos assiste – sabemos que a Internet leva a nossa voz, a nossa fala, a nossa imagem pelo mundo, quiçá até pelo universo, pois não sabemos, do lado de lá, quem nos assiste, se é que alguém nos assiste – a atuação de V. Ex.<sup>a</sup> à frente deste Tribunal.

Da mesma forma, também não posso deixar de destacar, como fez a Ministra Dora, e, em especial, o Ministro Lelio, a atuação de V. Ex.<sup>a</sup> no que toca à inclusão de pessoas. Vivemos em uma sociedade desigual; no Brasil de hoje, vinte e quatro milhões de brasileiros são pessoas com deficiência, que enfrentam, no dia a dia, a discriminação e a falta de oportunidades.

Muito tem sido feito neste Tribunal, e destaco, aqui, a atuação do Ministro Brito Pereira, quando implantou neste Tribunal a acessibilidade. Aprendi, ao longo dos meus estudos sobre esse tema, que não há meia acessibilidade. Ou o Tribunal é acessível ou não é. V. Ex.<sup>a</sup> deu um grande passo ontem na sessão da 7.<sup>a</sup> Turma, que foi a transmissão simultânea da sessão com a Língua Brasileira de Sinais, que faz com que os Advogados e as pessoas de todo o Brasil interessadas pelos seus processos possam também ter mais essa forma de inclusão.

Somente essas duas realizações de V. Ex.<sup>a</sup> já justificariam o nosso agradecimento, e aqui falo em nome da Comissão e em nome dos vinte e quatro gestores de Tribunais. Certamente, o faço também em nome de tantas pessoas que foram atendidas, sejam reclamantes, sejam reclamados, exequentes ou executados, na Semana de Execução. Por essa razão, quero, em meu nome pessoal, em nome da Comissão, em nome dos vinte e quatro gestores regionais e em nome dos cinco membros da Comissão, registrar publicamente – e o faço com muito orgulho, por estar à frente da Comissão nesse período – o agradecimento a V. Ex.<sup>a</sup> pelo apoio prestado.

Espero também que leve a nossa contribuição para sua vida pessoal. Como disse Gonzaguinha, “Toda pessoa sempre é as marcas/ Das lições diárias de outras tantas pessoas”. V. Ex.<sup>a</sup> deixa marcas em nós e certamente levará, de alguma forma, uma marca de cada um de nós na sua vida pessoal. Espero que V. Ex.<sup>a</sup> tenha muita saúde para poder dela usufruir, com toda a dimensão que a aposentadoria traz para cada um de nós. Obrigado, Sr. Presidente. Saúde e um feliz abraço.

## Ministra Maria Helena Mallmann



Sr. Presidente, cumprimento V. Ex.<sup>a</sup>, os Ministros aqui presentes, o Representante do Ministério Público, Advogados, servidoras e servidores. Posso me reportar à síntese feliz que a Ministra Dora nos trouxe aqui, e, realmente, S. Ex.<sup>a</sup> falou em nome de todos nós, mas não posso deixar de registrar a pessoa que conheci no decorrer destes quase oito anos, já que sou uma gaúcha e V. Ex.<sup>a</sup> um potiguar, com seu bom humor, sua cordialidade, uma pessoa afetuosa, disposta ao diálogo, hábil negociador e compreensivo.

Este é um registro muito pessoal: quando aqui cheguei, há quase oito anos, iniciei minha atividade na 5.<sup>a</sup> Turma, então presidida por V. Ex.<sup>a</sup>. Há alguns personagens nas nossas vidas que não esquecemos: o primeiro professor, a primeira audiência, e aqui encontrei meu primeiro presidente. Já tive vários presidentes, mas V. Ex.<sup>a</sup> foi o primeiro. Essa é a imagem que tenho de V. Ex.<sup>a</sup>, naqueles meses em que pude trabalhar na 5.<sup>a</sup> Turma.

Por essa razão, tenho que, de público, agradecer a sua cordialidade e a forma compreensiva de me receber naquela Turma – eu, com minha interpretação de Regional, de não ver muitos limites na Súmula n.º 126. V. Ex.<sup>a</sup>, com toda a paciência e com aquela forma cordial, ali me recebeu e, aos poucos, tivemos uma convivência que jamais esqueerei. A V. Ex.<sup>a</sup> o meu especial agradecimento. V. Ex.<sup>a</sup> sempre ficará na minha memória como meu primeiro professor aqui, assim como ficou a lembrança de meu primeiro professor.

Não gosto de despedidas, já o disse várias vezes, porque a despedida parte um pouco o coração, mas quero desejar muitas felicidades junto à sua família, seus netos, seus filhos e noras. Também não posso deixar de registrar um agradecimento especial à equipe de V. Ex.<sup>a</sup>, que também, lá, naquele primeiro período, sempre foi muito atenciosa no contato que temos entre nossos gabinetes. À equipe de V. Ex.<sup>a</sup>, também, o meu muito obrigado. Boa sorte. Felicidades.

## Ministro Breno Medeiros



Sr. Presidente, Sr.as Ministras, Srs. Ministros, senhoras e senhores Advogados, eu poderia falar um pouco da gestão e da trajetória de V. Ex.<sup>a</sup>, mas sempre seria frágil, fraco, porque não conseguiria colocar tudo o que V. Ex.<sup>a</sup> fez e tudo o que V. Ex.<sup>a</sup> é para este Tribunal. A Ministra Dora expressou, com belíssimas palavras, a ideia que temos de V. Ex.<sup>a</sup> como Ministro do Tribunal Superior do Trabalho.

Porém, hoje, dirijo minhas palavras a V. Ex.<sup>a</sup> não como Ministro do TST. Na verdade, posso colocar uma só palavra para nós dois, e essa palavra se chama amizade. Há uma frase que diz: “Na amizade a comunicação se dá não só pelas palavras, mas pelo olhar, pelos sorrisos e nos abraços”. E, nisso, a nossa amizade é abundante.

Foi só um momento no Tribunal Superior do Trabalho, e todos aqui já falaram da sua excepcional trajetória, mas a nossa amizade continua e continuará para sempre. Muito obrigado por ser meu amigo. Eram essas as minhas palavras. Obrigado.

## Ministro Alexandre Luiz Ramos



Sr. Presidente, renovo todos os cumprimentos já realizados. Apesar de a Ministra Dora ter falado por todos nós e dito um pouco da trajetória profissional de V. Ex.<sup>a</sup>, quero, nesse dia de celebração, de comemoração e de reconhecimento, dizer algumas breves palavras também.

A trajetória profissional de V. Ex.<sup>a</sup> já foi muito bem destacada, apesar de resumida, mas, quando cheguei ao Tribunal Superior do Trabalho, já reconheci em V. Ex.<sup>a</sup> um amigo fraterno, um coração abrangente, um sorriso largo, um carinho pelos colegas. Tivemos várias conversas. Tive a orientação de V. Ex.<sup>a</sup> no início de minha trajetória neste Tribunal. Criamos, acredito, uma grande amizade também, um grande bem querer recíproco. Tenho certeza de que, como V. Ex.<sup>a</sup> está radicado em Brasília, assim como foi também minha opção, não estamos a dizer um adeus, mas, sim, um até logo. Teremos, de fato, uma convivência fraterna, permanente, que se inicia, hoje, nessa nova caminhada.

A caminhada exitosa de vinte anos na Advocacia, nas várias funções que exerceu, inclusive no Conselho Federal da OAB, o credenciou a este posto no Tribunal Superior do Trabalho. Como Magistrado também, por vinte anos, exerceu com competência reafirmando, e esta era a marca de V. Ex.<sup>a</sup>, a jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho. Fui testemunha de como V. Ex.<sup>a</sup> era enfático na preservação da nossa competência, da competência da Justiça do Trabalho, e da nossa jurisprudência voltada à realização da justiça social.

Portanto, fica aqui o meu reconhecimento, de coração, e digo em público da minha admiração por V. Ex.<sup>a</sup>, de ontem, de hoje e de sempre, e da amizade que carrego firme no coração, e que, tenho certeza, celebraremos em outras oportunidades, o que só fará crescer este bem querer. Muito obrigado, Sr. Presidente.

## Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos

Sr. Presidente, eu não quis ser indelicado. A Dr.<sup>a</sup> Renata subiu à tribuna e parei para ouvi-la. É só para dizer que estou fazendo minhas as palavras da Ministra Dora, que falou por todos, e também todas as mensagens que os colegas proferiram aqui; acredito que foram todas de coração.

Eu queria dizer apenas a V. Ex.<sup>a</sup> que seja feliz e que, se um dia resolver descansar efetivamente, parando de trabalhar, doe-me está linda gravata, porque adorei.

## Sr. Francisco Gérson Marques de Lima

(Subprocurador-Geral do Trabalho)

Sr. Presidente, cumprimento V. Ex.<sup>a</sup>, todos os Srs. Ministros, as Sr.as Ministras, os Advogados e as Advogadas que estão presentes e que nos assistem, todos os servidores, todas as servidoras; cumprimento em especial à Ministra Dora, que fez a saudação inicial muito bem colocada. O MPT se associa às manifestações aqui apresentadas e faz um destaque especial, Sr. Presidente, à sua visão social da política processual, inclusive com a expedição recente de recomendação pela qual confere prioridade na tramitação de processos sobre violência no trabalho, trabalho escravo, trabalho infantil, assédio e outros temas de igual relevância, uma recomendação que, com certeza, ficará na história da Justiça do Trabalho, além dos feitos já mencionados pela Ministra Dora, pela Ministra Peduzzi, pelo Ministro Lelio, por todos os Ministros e por todas as Ministras e também pela nobre Advogada que falou da tribuna.

Por sua vez, o Ministério Público expressa e ressalta, Ministro Emmanoel, a lhanza com que V. Ex.<sup>a</sup> sempre tratou a Instituição, assim como os Procuradores e as Procuradoras. V. Ex.<sup>a</sup> sabe que é muito importante a Magistratura, a Advocacia e o Ministério Público terem esse tratamento porque sabemos que todos nós temos as nossas atribuições e que trabalhamos, no final das contas, juntos. O Ministério Público deseja a V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Ministro, muito sucesso nos desafios que a vida fora da SDI lhe aguarda. Afinal, uma pessoa de sucesso e uma pessoa muito ativa, como é o caso de V. Ex.<sup>a</sup>, por certo já possui vários planos para a sua nova vida.

Só os homens sem propósito trabalham para se aposentar e acabam, aí, ignorando a vida eterna, ignorando que a vida eterna só se alcança com as obras divinas, e uma das obras divinas é o trabalho, que tem a força motriz de mudar a natureza e de construir a felicidade. A vida muda, e o MPT tem certeza de que V. Ex.<sup>a</sup> sempre brilhará. Receba, assim, os respeitosos votos do Ministério Público do Trabalho, que continuará à sua disposição.



## Ministro Emmanoel Pereira

### Agradecimento Finais



Confesso a todos que não estava no meu script essa homenagem, tanto que fiz uma abertura muito rápida tentando evitar trazer para o coração essa trepidação, essa turbulência de emoções que vivi hoje, que acabo de viver e que vou continuar vivendo para o resto da minha vida. Ministra Dora, V. Ex.<sup>a</sup> sabe, é a que menos fala neste Tribunal, só fala quando está votando, com muita percuciência, inteligência e talento, mas não é de fazer elogios à toa, e eu não esperava.

Para mim a emoção foi infinitamente maior, Ministra Dora, vindo de V. Ex.<sup>a</sup>, porque V. Ex.<sup>a</sup> não é uma mulher de elogios fáceis. Eu que o diga, tenho pela Ministra Dora uma admiração muito grande e, quando ela não corresponde, fico enciumado e reclamo à Ministra Cristina: o que foi que eu fiz com a Ministra Dora que ela hoje não correspondeu ao meu abraço e ao meu sorriso?

Mas essa é a Ministra Dora, ela não é de fazer elogios fáceis, demonstrações de amizades constantes; ela é amiga, mas uma amiga discreta que traz no seu coração um sentimento profundo de amizade por todos aqueles que a rodeiam. E, como eu sou muito extrovertido, muito extravagante, eu gosto de dar a Dora e receber dela aquilo que eu dou, e ela me dá, mas me dá da forma dela. Obrigada, Ministra Dora, respeito demais a sua inteligência, o carinho que V. Ex.<sup>a</sup> tem por mim. Faço essa distinção porque me vou referir a todos. Obrigado, Ministra Dora, que deu início a essa trepidação de emoções.

O Ministro Guilherme, que chegou chegando e já levando a gravata e o coração junto. Ministra Cristina, V. Ex.<sup>a</sup> sabe do meu carinho muito especial que eu lhe tenho, isso que



V. Ex.<sup>a</sup> falou, quem nos aproximou foi o Ministro Fausto, e essa aproximação minha com V. Ex.<sup>a</sup> perdurou durante todo o período antes de eu ser Ministro, continuou em eu sendo Ministro e, com certeza, permanecerá quando eu cruzar os portões deste Tribunal. Muito obrigado, Ministra Cristina.

Ministro Lelio, tive duas alegrias quando conheci o Ministro Lelio. A primeira por conhecer essa figura defensora dos direitos humanos; antes de S. Ex.<sup>a</sup> entrar no Tribunal, tivemos uma conversa muito feliz. A segunda alegria foi ele ter sido apresentado a mim por um Ministro por quem tenho a maior admiração, dentre todos que admiro, existe Luciano de Castilho Pereira; foi o primeiro Ministro que me apresentou o Ministro Lelio.

Guardo um carinho desse momento. Tenho na memória o instante em que o Ministro Luciano me apresentou ao Ministro Lelio. Dali, aquela história, nasceu, numa simbiose muito bonita, uma admiração por Lelio, permita-me tratá-lo de Lelio, porque você é o Lelio do meu coração de antes, de hoje e será sempre. E foi Luciano que trouxe Lelio para a minha amizade.

Ministro Aloysio, como ele falou, ele guardava uma cadeira com muito carinho para mim. Ele, convocado pelo Tribunal para substituir o Ministro Almir Pazzianotto, como ele bem lembrou, e cheguei, e ele estava na cadeira. E a minha surpresa, quando assumi, cada armário que abria estava impregnado de processo físico – naquela época, os processos eram físicos –, todos com voto pronto. Praticamente não fiz absolutamente nada, a não ser dar uma olhada nos votos que o Ministro Aloysio deixou prontos para mim. Foi uma surpresa muito boa, Ministro Aloysio.

Hoje confesso por que não tive muito trabalho no meu início aqui no Tribunal: V. Ex.<sup>a</sup> já tinha feito 80% do trabalho que eu teria de enfrentar. E aqui publicamente agradeço essa sua disponibilidade, que até hoje permanece, essa disponibilidade para o trabalho, para a produção. Apesar de hoje ser o Magnífico Reitor da nossa ENAMAT, mas praticamente a produção do Ministro Aloysio é ínfima. Feliz daquele que pegar a sua cadeira, você agora na Vice-Presidência

Ministro Augusto César Leite de Carvalho, meu filósofo preferido. Augusto César é de Sergipe, uma terra que aprendi a amar por conta de outro Ministro muito querido nosso que é José Simpliciano, a quem rendo todas as homenagens. Também oriundo do Quinto Constitucional. Queridíssimo aqui no Tribunal. Deixou muita saudade pela alegria, pelo conhecimento, pelo talento, pela inteligência, mas nos legou outro conterrâneo da mesma envergadura, que é o meu filósofo preferido, Ministro Augusto César Leite de Carvalho. Ministro Hugo, lembro-me, ainda em uma das mesas do restaurante, de V. Ex.<sup>a</sup> passar com esta pose gaúcha, – não de S. Ex.<sup>a</sup>, mas do gaúcho – por nós e transmitir já um carinho muito especial.

A partir dali, fizemos uma amizade muito estreita, muito irmanada. Obrigado, Ministro Hugo, por ter me compreendido durante a sua chegada e permanência neste Tribunal. Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, o famoso baiano, que chegou aqui também com uma fama muito forte do homem que conhecia a tecnologia, a Justiça do Trabalho como ninguém. S. Ex.<sup>a</sup> foi abraçado pelo nosso querido Ministro João Oreste Dalazen e por tantos outros colegas, como os Ministros Vieira de Mello Filho e Lelio Bentes Corrêa, por todos, pelo menos, todos que estão aqui e os que não estão também.

Aprendi a admirar o Ministro Cláudio pela sinceridade dele, pelas posições que toma. S. Ex.<sup>a</sup> gosta de analisar os temas profundamente, e, às vezes, não agrada a todos, mas, aqui, é uma Casa de discussões de ideias. Depois da discussão, nem sempre quem diverge de S. Ex.<sup>a</sup> leva. O Ministro Cláudio tem sempre uma vantagem a mais diante de todos nós, mas, daquela porta para lá, S. Ex.<sup>a</sup> se transforma e é um amigo, um parceiro muito querido e muito perto de todos nós. A Ministra Maria Helena Mallmann é aquela que, realmente, recebi na 5.<sup>a</sup> Turma.

Recebi a Ministra Maria Helena várias vezes em meu Gabinete, sempre dando todo o incentivo a S. Ex.<sup>a</sup>, como sempre dei a quem chega, porque, quando chegamos aqui, sobretudo nós do Quinto Constitucional, trocamos de lado; estamos de um lado e, quando chegamos ao Tribunal, trocamos de lado, e não sabemos como é o lado de cá. Hoje, conheço o lado de cá e o de lá e, um dia, volto para o de lá, de onde saí. Então, Ministra Maria Helena, no meu Gabinete, tivemos a oportunidade de conversar por longos momentos, mas esta figura ímpar, esta gaúcha de primeira hora, muito inteligente, que recebeu, realmente, na 5.<sup>a</sup> Turma, não só a minha adesão de boas-vindas à chegada de V. Ex.<sup>a</sup>, mas também de todos aqueles que formaram a 2.<sup>a</sup> Turma, onde V. Ex.<sup>a</sup> permaneceu até depois da minha saída.

E, como se diz no Nordeste, a Ministra Maria Helena deu um show na 5.<sup>a</sup> Turma, como o faz até hoje, seja qual a Subseção ou Turma de que S. Ex.<sup>a</sup> participe. Ministro José Roberto Freire Pimenta, saltei para deixá-lo um pouco atrás. V. Ex.<sup>a</sup> é aquele que tem uma conversa franca, sempre dizendo: sucintamente, Sr. Presidente. Quando V. Ex.<sup>a</sup> diz sucintamente, são vinte minutos de argumentação. Este é o Ministro José Roberto que todos admiramos. Obrigado, Ministro José Roberto. Hoje, é meu vizinho. Baterei muito à sua porta. Muito obrigado a V. Ex.<sup>a</sup> pelo carinho da sua amizade.

Ministro Breno Medeiros, eu o chamo de "o galego de Goiás", um sujeito fantástico, meu amigo. Muito me orgulho de ser seu amigo, Breno. Muito obrigado. V. Ex.<sup>a</sup> foi um parceiro desde o dia em que entrou neste Tribunal. V. Ex.<sup>a</sup> foi o amigo de todas as horas, mas de todas as horas. Tenho muito orgulho de ser seu amigo e levo no meu coração o carinho da sua amizade, e de todos, mas V. Ex.<sup>a</sup> teve um plus. Obrigado por ser seu amigo e obrigado por ter a sua amizade.

Ministro Alexandre Luiz Ramos, catarinense, trazido a este Tribunal pela inteligência da Ministra Maria Cristina Peduzzi, sem a objeção de nenhum de nós. A Ministra Maria Cristina trouxe o Ministro Alexandre Ramos, a quem chamo carinhosamente – vou contar – de “meu lindo”, porque S. Ex.<sup>a</sup>, realmente, é uma figura fantástica, boa, educada, esta inteligência que todos conhecemos, este talento para a Magistratura. S. Ex.<sup>a</sup> também passou pela Advocacia e trouxe da Advocacia as agruras de ser Advogado, porque os Advogados apenas postulam e, aqui, decidimos se deferimos ou não o que eles querem. Então, o “meu lindo” foi algo sensacional dentro deste Tribunal e de quem vou sentir saudades, mas não vou sentir tantas, porque mantemos um relacionamento muito próximo, ligo muito para S. Ex.<sup>a</sup>. Alguns colegas têm até ciúmes, não é “meu lindo”? Querem ser também, mas não conseguem. Muito obrigado, Ministro Alexandre, por esta pessoa que S. Ex.<sup>a</sup> é.

Dra. Renata Mouta Pereira Pinheiro, esta Advogada fantástica, muito obrigado. Aprendi a admirar a Advocacia do lado de cá por seu intermédio. V. S.<sup>a</sup>, como bem se disse, é, realmente, uma das Advogadas mais antiga e mais ilustre da Advocacia brasileira, defensora sempre do lado de quem precisa do seu talento e da sua inteligência, admirada por todo este Tribunal, não somente pela SDI-1, mas por todo o Tribunal. Temos o privilégio de tê-la representando a Ordem dos Advogados do Brasil constantemente neste Tribunal. Particularmente, tenho uma admiração muito grande por V. S.<sup>a</sup>. Quando V. S.<sup>a</sup> assume a tribuna, dá-me até uma alegria, seja qual for a tese que venha a defender, minha ou não, mas tenho uma alegria de ouvi-la, com sua argumentação sempre serena, sempre lógica, que nos faz refletir após as suas sustentações. Obrigado, Dr.<sup>a</sup> Renata, por continuar na ativa da OAB. Vou sentir falta de suas sustentações orais. Seja muito feliz. Muito obrigado por tudo o que V. S.<sup>a</sup> disse aqui desta tribuna a esse moço velho ou velho moço.

Agora eu me lembrei, de Roberto Carlos, Ministro Aloysio, que tem uma música que fala no moço velho ou velho moço; não lembro. Muito obrigado por V. Ex.<sup>a</sup> existir. Obrigado a todos os Advogados, obrigado ao Dr. Gerson, Subprocurador-Geral do Trabalho. Quando falo que a nominata às vezes distrai, é porque eu ia sendo traído em relação ao Ministro José Roberto; eu pulei S. Ex.<sup>a</sup>. Se eu estivesse aqui com a nominata, vendo cada um e a todos, eu não teria falhado. Desculpe-me, Ministro José Roberto. Foi a emoção que me fez, inadvertidamente, não chamar o nome de V. Ex.<sup>a</sup> no momento oportuno.

Eu não ia falar, mas vou pedir paciência aos senhores, porque não posso deixar de dizer – como diz o Ministro José Roberto –, sucintamente, uma meia dúzia de palavras. Sou extremamente grato a todos os senhores e senhoras. Sou grato pelas realizações promovidas em minha curta gestão na Presidência do TST, O Tribunal da Justiça Social, muitas das quais já são do conhecimento de todos os senhores.

Próximo a encerrar esse ciclo da minha vida profissional, não posso deixar de registrar os meus agradecimentos a todas e a todos que comigo trilharam esta árdua e intensa jornada.

Nesse intuito agradeço aos meus companheiros de Administração: a Ministra Dora Maria da Costa, Vice-Presidente; Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, pela parceria, companheirismo e diálogo que imperaram durante toda a gestão. Registro minha especial gratidão à Ministra Maria Cristina Peduzzi, que me repassou a gestão do Tribunal, até então dirigido por V. Ex.<sup>a</sup> de forma muito tranquila, muito serena, muito colaborativa e com inegável competência. À Ministra Cristina os meus eternos agradecimentos.

Ao Ministro Lelio, que me sucederá nessa nobre missão, eu tenho a convicção de que saberá aperfeiçoar as ações que iniciamos ou demos continuidade nessa gestão. O Ministro Lelio é um eterno defensor dos direitos humanos e com certeza o nome de S. Ex.<sup>a</sup> deveria ser “Lelio Bentes Direitos Humanos Corrêa”, porque S. Ex.<sup>a</sup> defende os direitos humanos como se defende uma causa familiar. E a semente plantada hoje com certeza germinará na gestão dele; ele a fará germinar. Essa plantinha todos nós esperamos que cresça e floresça um dia para tornar o Tribunal Superior do Trabalho um Tribunal verdadeiramente social.

Agradeço imensamente ainda a todos os meus pares pela acolhida, apoio e realização conjunta das iniciativas que propus. Aqui vão me permitir citar o nome de todos eles: Ministros Ives Gandra Filho, Aloysio Corrêa da Veiga, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Mauricio Godinho Delgado, Kátia Magalhães Arruda, Augusto César Leite de Carvalho, José Roberto Freire Pimenta, Delaíde Alves Miranda Arantes, Hugo Carlos Scheuermann, Alexandre Agra Belmonte, Cláudio Mascarenhas Brandão, Douglas Alencar Rodrigues, Maria Helena Mallmann, Breno Medeiros, Alexandre Luiz Ramos, José Dezena da Silva, Evandro Pereira Valadão, Amaury Rodrigues Pinto Junior, Alberto Bastos Balazeiro, Morgana de Almeida Richa e Sergio Pinto Martins. Agradeço aos Juízes auxiliares da Presidência: Dr. Luciano Athayde Chaves, por seu incansável e competente empenho em fazer acontecer as causas que abracei; Dr. Gustavo Carvalho Chehab, por sua competência e dedicação no assessoramento técnico jurídico dos processos judiciais da Presidência.

Agradeço igualmente aos Juízes auxiliares do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, na pessoa do Dr. Firmo Ferreira Leal Neto, outro baiano, que tornou possíveis as realizações concebidas e direcionadas aos Tribunais Regionais do Trabalho, e ao Juiz Fabiano de Abreu Pfeilsticker, que coordenou as atividades do PJe, sempre com muito empenho e entusiasmo. Igualmente, não posso deixar de expressar toda a minha gratidão à equipe que, com maestria, presteza e dedicação, atuou nos bastidores para concretizar todos os projetos desta gestão, e o faço homenageando a todos na pessoa do Dr. Luiz Cláudio Gonçalves, Secretário-Geral da Presidência, por sua lealdade, pela dedicação e pela competência não somente durante os meses da minha gestão, mas em todo o período em que me acompanhou aqui no Tribunal. Ao Dr. Gustavo Caribé, ao Dr. Pedro Augusto Gontijo, ao Dr. Anselmo, à minha assessora Nadege, ao assessor Murilo Queiroz, aos assessores da Presidência que todos os senhores já conhecem.

À minha família, por todo apoio e compreensão dispendidos nesses últimos meses: à minha querida esposa Cristina, aos meus amados filhos Erick e Emmanoel, e aos meus preciosos netos Luiz Henrique, Camila e, como pontificou o Ministro Lelio, a minha querida Helena, a joia da coroa.

Agradeço, por fim, a todos os colaboradores, que embora não tenham sido referidos nominalmente, participaram ativamente da gestão com esmero e dedicação. O trabalho de todos foi essencial para a concretização das ações que me empenhei em realizar no exercício desta Presidência. Aqui, como de resto, a própria vida, os projetos e intenções, por melhores e mais agradadores que sejam sempre excedem as realizações.

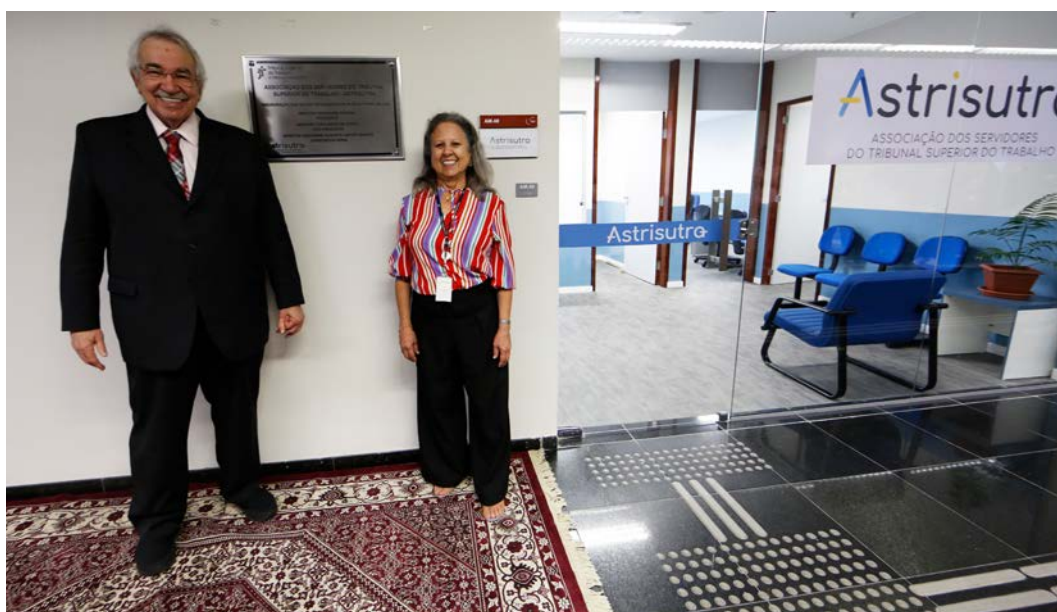
Do mesmo modo, a vontade e o sonho excedem a realidade. De fato, as boas realizações só se tornam possíveis quando podemos contar com verdadeiros aliados, pessoas especiais na sua dedicação autêntica, seres que não se afastam do desafio posto, por mais utópico, mas ajudam com garra, força e coragem a desbravar novos horizontes. E a essas pessoas, como os senhores, as senhoras e a todos aqui referidos, a minha inestimável gratidão. Muito obrigado a todos e a todas.

Eu acredito que tenha agradecido aos meus servidores. Se não o fiz, agradeço. Agradecer sempre é muito bom. Muito obrigado aos servidores do meu Gabinete e aos servidores do Tribunal, que nos ajudaram muito também. Muito obrigado a vocês.



# Inauguração da Nova Sala da Astrisutra

06/10/2022 - 17h30



Boa tarde a todas e a todos!

Cumprimento as senhoras Ministras e os senhores Ministros, aqui presentes, senhoras e senhores servidores, colaboradores, aprendizes e estagiários.

Na inauguração das novas instalações da Associação dos Servidores do Tribunal Superior do Trabalho (Astrisutra), não posso deixar de destacar a relevância dos serviços prestados por esta entidade, sem fins lucrativos, que busca proporcionar mais opções de serviços a todos que por aqui transitam.

Nessa instituição beneficente, de caráter representativo, cultural, assistencial e recreativo, fundada há quase meio século, pois em dezembro deste ano, completará 47 anos, e não são só os associados que encontram guarida.

Os serviços aqui prestados são disponibilizados, da forma mais democrática possível, a



todos os Ministros, magistrados, servidores, advogados, colaboradores, estagiários, jovens e adolescentes aprendizes. Enfim... Sem exceção, todos podem contar com o apoio das atividades oferecidas por esta Associação.

Seja para a obtenção de fotocópias, digitalização de documentos, assessoria jurídica ou administrativa, atividades culturais e recreativas, ou no atendimento da lojinha do Jairo, em sólida parceria firmada há mais de 28 anos nesta Associação, ou em quaisquer outras das diversas comodidades prestadas pela Astrisutra, aqui se encontra acolhimento e diligência.

Portanto, é uma honra, na qualidade de Presidente do TST – O Tribunal da Justiça Social, ter a oportunidade de inaugurar as novas instalações da Astrisutra!

Parabéns e muito obrigado!



# Instalação do Equipamento de Autoatendimento Digital da Justiça do Trabalho - Totem Interativo

Fórum Municipal Ministro Tavares de Lira  
Rua Ovídeo Pereira, nº 29, Município de Macaíba/RN  
07/10/2022 - 11h30



Bom dia a todas e a todos!

A opção do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho por desenvolver e alocar totens interativos de autoatendimento em locais onde não haja a presença física da Jurisdição Trabalhista destina-se a dar cumprimento ao um princípio constitucional fundamental do nosso ordenamento jurídico, que é o de promover efetivo acesso à justiça.

Com isso, também conferimos maior concretude ao lema cunhado em minha gestão à frente do Judiciário Trabalhista: TST - O Tribunal da Justiça Social.

Por essa diretriz, buscamos reafirmar, dia após dia, a natural vocação de maior proximidade de nosso seguimento de justiça com os anseios da população brasileira.

Em essência, é essa a missão da magistratura trabalhista! Ser instrumento da verdade, ser luz para o oprimido, ser força para os fracos, ser a voz dos vulneráveis.

Somos a Justiça Social! E, nessa qualidade, respondemos perante as trabalhadoras e os trabalhadores de todo o território nacional, pela proteção dos direitos da parte mais fragilizada e hipossuficiente da relação de tomada onerosa do trabalho humano.

Pessoas que, ao buscarem o socorro do Judiciário Trabalhista, possuem urgência na resposta, pois perseguem créditos de natureza alimentícia, indispensável para sua subsistência diária.

E, nesse propósito, em atitude pioneira, a Justiça do Trabalho assume o protagonismo da instalação de totens digitais interativos, para a melhor acessibilidade de advogados, empregadores e trabalhadores, invisíveis, que ocupam regiões mais remotas da vastidão de nosso Brasil.

Trata-se de iniciativa de grande relevância e essencialidade ao cumprimento da missão constitucional da justiça social, que é a de se fazer presente em todos os lugares, especialmente onde a população mais simples se encontre e onde haja maior dificuldade de acesso ao Judiciário.

Dentre as diversas funcionalidades que este equipamento oferece, temos: consulta processual; emissão de certidão negativa de débitos trabalhistas; e localização da vara do trabalho mais próxima.

Importante destacar que o design do equipamento foi pensado e arquitetado para atender tanto o público comum, como Cadeirantes, pois sua altura atende a ambas condições.

Vale destacar, também, que a escolha das primeiras cidades a receberem esta importante ferramenta de acessibilidade observou critérios objetivos.

O primeiro corresponde ao censo demográfico, certo de que, pelo resultado da última pesquisa publicada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a cidade de Macaíba, localizada na região metropolitana de Natal, está entre os cinco municípios mais populosos do Rio Grande do Norte, com população estimada em quase 83 mil habitantes.

Também foi considerado o grau de dificuldade de acesso à Justiça Trabalhista, pois, lamentavelmente, a população desta cidade, que representa importante polo de turismo-histórico nacional e internacional, ainda não conta com uma Vara do Trabalho.

Nesse cenário, as trabalhadoras e os trabalhadores desta região, em caso de necessidade, ainda precisam deslocar-se até a cidade mais próxima, Natal, para a solução de quaisquer questões afetas a suas relações de trabalho.

## Discursos e Memórias - Registros da Presidência do TST e do CSJT

Atento a esta realidade, o Judiciário Trabalhista busca alcançar as comunidades mais longínquas e a população juridicamente desassistida de nosso país.

E, na concretização desse propósito, registro minha gratidão a todo o incentivo e o apoio da Excelentíssima Senhora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, Desembargadora Maria do Perpétuo Wanderley de Castro.

Agradeço, igualmente, à administração do fórum Ministro Tavares de Lyra, que, prontamente, disponibilizou espaço para a instalação deste terminal de autoatendimento, primeiro totem interativo digital do Judiciário Trabalhista no Estado do Rio Grande do Norte.

Ciente da responsabilidade que as instituições brasileiras possuem para a melhoria das condições do nosso povo, especialmente do nordeste do país, prossigo na expectativa de consolidar a identidade social da Justiça do Trabalho, na proposta de fazer este segmento cada vez mais próximo da população, especialmente, de sua parcela mais desfavorecida e carente.

Muito obrigado!



# Painéis do CSJT: Linha do Tempo - Falas dos Presidentes e Fotos da Instalação do Órgão

10/10/2022 - 17h30



Boa tarde/noite a todas e a todos!

Em comemoração aos 17 anos da instalação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, tenho a honra de promover o descerramento de três painéis, os quais reverenciam a memória institucional não só do CSJT, mas da Justiça do Trabalho como um todo.

Pelas imagens a serem reveladas, temos o registro de fatos históricos. Uma trajetória construída, passo a passo, em busca do aprimoramento dos serviços e da mais adequada prestação jurisdicional no âmbito da justiça social.

Por aqui passaram grandes personalidades: homens e mulheres que abraçaram com muita competência e dedicação a condução do judiciário trabalhista em diferentes épocas.

Pessoas que se imbuíram do propósito de atender, cada vez mais, a crescente expectativa por um Judiciário Trabalhista mais célere e efetivo. Aliás, é justamente a grandeza destas

ações sociais, que nos impulsiona e motiva a trazer à luz, tais realizações.

Singela homenagem àqueles que, no passado, ousaram assumir o protagonismo da materialização de atitudes voltadas à valorização e ao fortalecimento da Justiça do Trabalho.

Espaço dedicado à memória e ao reconhecimento desses agentes do povo, no justo e merecido intuito de eternizar seus feitos.

Materializações que, um dia, não passaram de ideias. Mas que, com muito empenho e dedicação, foram nutridas e germinaram, trazendo, enfim, frutos capazes de transformar sonhos em realidade.

São, realmente, inúmeros os feitos concretizados em prol da sociedade brasileira por este órgão.

Do esforço conjunto e da união de muitas mãos, temos, hoje, a felicidade de olharmos para o passado e ver, em uma virtuosa linha do tempo, a transformação da história do Judiciário Brasileiro pela ação deste Conselho.

Registro didático do perfazimento de 17 anos de funcionamento deste órgão central de supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça do Trabalho, o qual foi instalado, em razão do advento da Emenda Constitucional nº 45, de 30 de dezembro de 2004.

Os marcos aqui reproduzidos refletem importantes conquistas no fiel cumprimento da missão institucional desta Casa.

Temos também, a reunião de trechos marcantes das falas dos Conselheiros Presidentes que, aqui, deixaram inquestionável registro na história da Justiça Social.

E, na certeza de que o exemplo retratado nestas paredes seja capaz de inspirar, cada vez mais, o entusiasmo e o dinamismo necessários a novas realizações, especialmente para os jurisdicionados trabalhistas, tenho a grata satisfação e alegria de apresentar estes painéis.

Muito obrigado!

# Discurso de Despedida do Tribunal Superior do Trabalho

13/10/2022



Caríssimas, amigas e amigos, colegas, Juízes Auxiliares, representantes do Ministério Público, advogadas e advogados, servidoras e servidores do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em especial aqueles lotados no meu gabinete, e que estoicamente me aturaram ao longo da minha jornada nesta Casa.

São breves, as palavras - as emoções se intrometem e sopram que hoje estão mais poderosas e, portanto, podem assumir o controle desta mente já bem envelhecida em tempo e uso. Mas é preciso aproveitar o nobre convite do Presidente Lelio para aqui falar, no ensejo de tê-los como testemunhas da minha gratidão, reiterar que convivências fraternas e intensas não se perdem na falibilidade da memória.

Pois, antes de ingressar na amiúde negligenciada e despercebida confraria dos aposentados, não desejaria sair, fechar a cortina, sem lhes dirigir algumas palavras e me despedir com a propriedade que o cargo exige.



E, embora saiba que o tempo modifica a memória, e que não há forma de descrever o passado sem fazer uso da fabulação e dos juízos equivocados, enfim, da adaptação dos fatos à nossa história, este velho coração se antecipa e já se sente tomado pelos sentimentos e emoções mais indulgentes. Emoções que se lastreiam nas vivências saudosas oriundas da nossa longa e predominantemente feliz convivência.

Velhice é a idade dos balanços ou dos seus resumos. Assim, sob uma perspectiva otimista, posso dizer, sem o constrangimento da pieguice do lugar-comum, que saio com sentimentos de alegria e alívio pelo bom termo do dever que me impus cumprir.

Ainda sob essa ótica, posso também afirmar que, quando se vive muito, em tempo e em vivências, tendemos a pensar que os fatos da vida, como os de um sonho, tornam-se inexprimíveis, incomunicáveis, por vezes desconexos, não cativando o interesse dos outros. Com o tempo, pessoas e coisas parecem relativas.

Daí a necessidade de oficializar as despedidas, antes de nos voltarmos para as resenhas, os planos de curta duração e as estratégias para lidar com a marcha lenta dos reflexos e dos sentidos. São nos balanços e seus resumos que as nossas memórias condensam um patrimônio.

Mas, como refletiu Norberto Bobbio, do alto da sabedoria dos seus então 87 anos, áridos de ilusões e plenos de realismo, e ainda muito, muito a ensinar:

“Os balanços são sempre um pouco melancólicos, compreendida a melancolia como a consciência do que ficou incompleto, imperfeito, da desproporção entre os bons propósitos e as ações realizadas”.

Ao refletir sobre as minhas ações, no exíguo lapso de 8 meses em que estive à frente deste Tribunal, confesso, sem a hipocrisia da modéstia ou da falsa modéstia, que realizei boa parte dos planos e metas aos quais me comprometi.

Naveguei longe dos portos seguros, sonhei, explorei. Penso que seguir resignado e sempre o que está determinado, é negar a própria existência. Ainda assim, parafraseando Bobbio, ao longo desses 8 meses, bem como na vida, restaram incompletudes, imperfeições, uma desproporção entre bons propósitos e realizações.

Na receita, medos e defeitos não faltaram, assim como trabalho, muito trabalho, as melhores intenções, um sincero desejo de congregar ideias e pessoas neste Tribunal da Justiça Social e no Conselho Superior da Justiça do Trabalho. E, também, um certo destemor em relação às críticas, sobretudo ao haver quebrado paradigmas que, nas expectativas de muitos, eram inerentes à minha persona ou ao meu protótipo de ma-



gistrado. Nada nem ninguém é simples, nada nem ninguém é exatamente o que parece. Mas como nos esquecemos disso!

Na receita, imprescindível, também, a dedicação diuturna dos Juízes Auxiliares – aqui destaco o afinco e a competência dos Juízes Luciano Atháide, Gustavo e Firmo; das servidoras e servidores; assessoras e assessores; terceirizadas e terceirizados; as diligentes equipes de Comunicação e de Cerimonial; o Setor Médico, que deu suporte para o retorno ao trabalho presencial na pós-pandemia.

A boa vontade de tantas e de tantos que se irmanaram e me homenagearam com seus valiosos préstimos. A colaboração e a fraterna compreensão da Ministra Dora, nossa Vice-Presidente, e do Ministro Guilherme Caputo, nosso Corregedor-Geral. Minha gratidão eternizada nos meus mais caros afetos.

Gosto de pensar que a nossa gestão foi “densa”, como a caracterizou o Ministro Ives; ou “transformadora”, assim sintetizada pelos Ministros Douglas Alencar e Hugo Scheuermann; ou pautada pela “preocupação social”, nas palavras da Ministra Maria Cristina Peduzzi; ou “incansável” e “próxima da população”, pela ótica fraterna da Ministra Dora; ou permeada de “diálogo e acolhimento”, nas palavras do Ministro Lelio; ou sob “a marca do tempo multiplicado e da união do Tribunal”, pelos olhos generosos da Ministra Morgana Richa; ou mesmo associada à “fraternidade e ao olhar para o outro”, ao haver lançado luzes sobre determinados temas, pela percepção pródiga dos Ministros Dezena, Evandro e Balazeiro.

Falas e olhos magnânimos e confortadores, assim como os atributos verbalizados pelas Ministras Maria Helena e Kátia Arruda, e pelos Ministros Aloysio, Augusto César, José Roberto, Cláudio Brandão, Guilherme Caputo, Breno Medeiros e Alexandre Ramos!

Mas penso que tal intensidade não se deveu apenas à exiguidade de tempo – o mundo dos velhos é assim: intenso, denso, quando consideramos que somos também aquilo que realizamos. O mundo dos velhos é marcado pela teimosia, pelo despreço aos próprios limites, pela desmemória ou falta de aceitação resignada da sina que iguala a humanidade. Pois nem sempre temos a sabedoria de aceitar resignadamente os próprios limites.

Como observou Hemingway, a sabedoria dos velhos é um grande erro – não chegamos a ser sábios, apenas mais prudentes. Mas, quando motivados por certos objetivos, amiúde sentimo-nos alegres e cheios de vigor, e, por vezes, imprudentes. É fato que as reações estão mais lentas, os nomes e números já fogem, e cumpre administrar melhor as energias e as cautelas.

Ainda assim, somos mais conscientes da transitoriedade e do valor dos bons afetos. E exultamos quando reconhecemos jovens talentos, seres esperançosos que sucederão

aos mais velhos em seu ofício. Cito o exemplo de Ministros que recentemente aportaram neste Tribunal – a Ministra Morgana Richa, e os Ministros Alberto Balazeiro, Amaury Rodrigues e Sérgio Pinto Martins.

Cito igualmente os exemplos daqueles que, embora jovens, exercem sua missão há mais tempo entre nós. É uma satisfação enorme saber que um deles, o Ministro Lelio, dará continuidade a certas pautas sensíveis e inclusivas, renovará e introduzirá agendas relacionadas aos valores e objetivos mais nobres da Justiça Social.

É uma alegria saber que teremos um Presidente que cultua e professa os valores relativos aos direitos humanos na esfera trabalhista, com atenção voltada às carências dos hipossuficientes.

É uma alegria saber que a nova gestão, como assegurou o Ministro Lelio, cuidadosamente saberá regar as sementes republicanas que foram plantadas, de modo que frutifiquem em prol da sociedade.

Tenho a convicção de que o Ministro Lélío, ao lado do Ministro Aloyzio Corrêa da Veiga e da Ministra Dora Maria da Costa, conduzirão com muito sucesso e zelo os destinos da Justiça Social nos próximos 24 meses, muitos dos quais voltados à defesa e ao fomento da igualdade de oportunidades para o nosso povo. Pois, como sintetizou o Ministro Vieira de Mello Filho, na saudação com a qual me obsequiou, 8 meses atrás:

“O direito do trabalho é o caminho da paz, da redução de desigualdades, da distribuição da riqueza e do aperfeiçoamento da condição humana e, sobretudo, da efetivação da justiça”.

Estou convicto que os colegas que aqui permanecerão, contribuirão com seus valiosos préstimos e inteligência para a concretização dos planos e para o sucesso da gestão que se inicia. A eles, minha gratidão pelo convívio fraterno e apoio nas realizações: nos últimos dias, nas últimas sessões que presidi, suas palavras e manifestações de afeto, plenas dos mais positivos sentimentos, me emocionaram como raras vezes na vida. Palavras às quais se somaram as provenientes da advocacia e do Ministério Público; da minha ciosa e devotada equipe. Palavras que me inundaram como um bálsamo e se cristalizaram na memória dos sentimentos fraternos. Palavras que elevaram a autoestima e me fizeram acreditar que cumpri esta missão.

Na nossa gestão, procuramos nos aproximar das expectativas imbuídas de entusiasmo e proeminência com que o Ministro Vieira de Mello Filho nos dirigiu, metaforizando-a na primavera que mantém “em todos nós a alegria e a esperança em um novo tempo muito melhor”. Peço permissão ao Ministro Luís Philippe para me apropriar de tais expectativas e renovar esses votos à gestão dos Ministros Lelio e Aloysio e da Ministra Dora.

## Discursos e Memórias - Registros da Presidência do TST e do CSJT

Neste início de noite, quando o ocaso guarda um especial significado para mim e transcende o declínio do sol no horizonte, agradeço encarecidamente a todas e a todos, e peço perdão àqueles que porventura se sentiram estorvados face alguns dos meus atos e proposições, face a este humor demasiadamente franco.

Gratidão pela paciência, gratidão pela tolerância, gratidão pela compreensão e, sobretudo, gratidão pela convivência e inestimáveis contribuições.

Aliás, saio com a memória inundada pela gratidão: pelo que recebi dos outros, pelo que recebi de vocês, diante do pouco que fui capaz de dar em retribuição.

Muito obrigado!



 TST | CSJT

2022

